

ACTA DA REUNIÃO DE 27.11.2015 (PÚBLICA)

ACTA N.º 22/2015

Aos vinte e sete dias do mês de Novembro do ano dois mil e quinze, nesta Vila e Sala de Reuniões dos Paços do Município de Mafra, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência de Hélder António Guerra de Sousa Silva, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Joaquim Francisco da Silva Sardinha, Aldevina Maria Machado Rodrigues, Sérgio Alberto Marques dos Santos, Rogério Monteiro da Costa, Hugo Manuel Moreira Luís, Célia Maria Duarte Batalha Fernandes e Maria Antonieta Mendes Lourenço. Esteve ausente o Vereador Elísio Costa Santos Summavieille, cuja falta a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar. Assistiu à reunião Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** 1. Competência delegada e subdelegada; 2. Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **II - ORDEM DO DIA:** **1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS:** 1.1. Acta; 1.2. Manutenção da redução das Taxas Municipais em 50% relativas aos Mercados Municipais, até 31 de Dezembro de 2016; 1.3. Projecto de alteração ao Regulamento de Taxas do Município de Mafra; 1.4. Projecto de alteração ao Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública do Município de Mafra; 1.5. Prestação de serviços para a gestão e dinamização do Ninho de Empresas/ Incubadora de Negócios do Concelho de Mafra – Pólos da Ericeira e Mafra – parecer prévio vinculativo; 1.6. Doação por parte do Município de Mafra à União das Freguesias da Malveira e São Miguel de Alcainça; **2. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE:** 3.1. Prorrogação do prazo para a execução das obras de Remodelação do Antigo Edifício dos Bombeiros Voluntários de Mafra – Ratificação de despacho; 3.2. Pedido de isenção de taxa de vistoria referente a pedido de autorização para detenção de mais de 4 cães, na residência síta na Rua do Pinhal, n.º 7, em S. Miguel de Alcainça; 3.3. Proposta de elaboração da Operação de



Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Mafra; **III - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; IV - APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.**

--- ABERTURA DA REUNIÃO:

--- Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta e cinco minutos.

--- I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

--- Neste período foram tratados os seguintes assuntos:

--- 1. COMPETÊNCIA DELEGADA E SUBDELEGADA:

--- O Presidente da Câmara deu informação sobre as decisões proferidas por si e pelo Vereador Hugo Manuel Moreira Luís, no uso das competências delegadas e subdelegadas, conforme listagens em anexo (ANEXO I, II e III).

--- 2. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:

--- INTERVENÇÕES:

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA:

--- O Presidente deu conhecimento que o Vereador Elísio Summavielle se encontra impossibilitado de estar presente na reunião de Câmara, por motivos de saúde, o que comunicou esta manhã. Desejou rápidas melhorias.

--- De seguida, informou sobre os seguintes eventos que se realizaram no Concelho: de 9 a 14 de Novembro, comemorou-se o Dia Mundial da Diabetes com a Semana da Alimentação Saudável nos restaurantes aderentes, bem como a realização de rastreios e actividade física no Parque Desportivo Municipal, em Mafra; no dia 14 de Novembro, celebrou-se o contrato de comodato de cedência de instalações de parte do antigo edifício da Junta de Freguesia da Ericeira à Academia Séniors – Estudos Gerais da Ericeira; no dia 14 de Novembro, teve lugar a inauguração da exposição “30 anos de cerâmica”, de José Luís Pires, estando patente até 29 deste mês; no dia 15 de Novembro, celebraram-se os contratos em regime de comodato de cedência de instalações da antiga Escola Básica da Encarnação à Associação LobagueiraBTT e à Associação Encarnação Viva; no dia 18 de Novembro, assistiu-se à apresentação da nova versão do software de gestão de arquivo, denominado Archeeve 4, em Mafra, no qual o Arquivo Municipal de Mafra foi exemplo da aplicação de modelos de gestão de informação sustentáveis e integrados; nos dias 19 e 20 de Novembro, decorreu o

ACTA DA REUNIÃO DE 27.11.2015 (PÚBLICA)

Seminário de Contacto Transnacional, intitulado "From Local to International Cooperation – FLIC", no âmbito do programa Erasmus+, com a participação de técnicos da Câmara Municipal; nos dias 20 e 21 de Novembro, realizou-se, na Ericeira, o XXI Congresso Internacional de Animação Sociocultural, no qual animadores da Câmara foram actores principais; no dia 19 de Novembro, teve lugar a assinatura de contratos no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo; no dia 20 de Novembro, realizou-se um seminário com agentes locais na área do imobiliário, técnicos e representantes de empresas que vendem materiais de construção, tendo sido apresentado o programa "Mafra Requalifica"; no dia 21 de Novembro, inaugurou-se o Parque Intergeracional de Vila Pouca e a requalificação da sala da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Enxara do Bispo, Vila Franca do Rosário e Gradil, localizada no Gradil; no dia 22 de Novembro, a inauguração do Conservatório de Mafra e da Casa da Música Francisco Alves Gato.

--- Informou, ainda, sobre os eventos que terão lugar no concelho: a Feira de Santo André, nos dias 29 e 30 de Novembro; no Palácio-Convento de Mafra, nos próximos dias 27 a 29 de Novembro, o Festival de Música de Mafra - In'Musica, cujo concerto de abertura se realiza no dia 27 de Novembro, às 21h30, na Sala Elíptica; a 28 de Novembro, terá lugar o 3.º encontro "Mafra Foot" no Clube Desportivo da Venda do Pinheiro, assim como pelas 14h30, a abertura da exposição "Em busca do passado. A vida na pré-história", no Museu Municipal Prof. Raúl de Almeida, em Mafra; no dia 3 de Dezembro, a abertura de "O Natal chegou à Vila", na Praça da República, em Mafra.

--- Mais informou que, no próximo dia 17 de Dezembro, terá lugar uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Mafra, na Igreja Nova.

--- **DO VEREADOR ROGÉRIO COSTA:**

--- O Vereador Rogério Costa, no uso da palavra, proferiu uma alocução, intitulada «custou, mas foi!», dizendo que hoje os portugueses podem gritar bem alto que austeridade acabou, perante o surgimento de uma nova linguagem política, sem *troika*, sem cortes nos salários e nas pensões, sem taxas e com a reposição dos feriados. Disse esperar não ouvir mais a frase "vamos construir o Portugal para os nossos filhos", pois considera que temos que construir Portugal para nós e para os

nossos filhos. Referiu-se aos que, nas suas palavras, assaltaram o país durante os últimos quatro anos, denominando-os de vampiros, e que, mesmo depois da Assembleia da República lhes ter retirado o poder, continuaram sugando até à última gota. Disse, no entanto, que estes se esqueceram que este povo foi o mesmo que fez o 25 de Abril e que ainda tem forças para os enxotar, pelo que é urgente que a esperança renasça no futuro. -----

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

--- O Presidente, declarando conhecer o Vereador, aconselhou-o a se abster de ler palavras que não são da sua autoria e nas quais não acredita. -----

--- DA VEREADORA ANTONIETA LOURENCO: -----

--- A Vereadora Antonieta Lourenço manifestou ser seu desejo que as relações entre a Autarquia e o novo Governo se mantenham cordiais, como tem acontecido com o actual, a fim de que tudo o que tenha sido semeado até ao momento continue a dar fruto. Reportando-se aos eventos elencados, referiu sobre a existência de um que não fora mencionado, no âmbito da sensibilização para a violência na família, que decorreu com a colaboração da Guarda Nacional Republicana (GNR) e a CPCJ de Mafra - Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Mafra e a APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. -----

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

--- O Presidente informou que o evento foi promovido pela GNR, no âmbito do Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher. Aditou que, neste dia, o Município de Mafra celebrou um protocolo com a APAV, o qual já havia sido presente neste órgão. -----

--- DO VEREADOR SÉRGIO SANTOS: -----

--- No uso da palavra, o Vereador Sérgio Santos felicitou o novo Governo de Portugal em funções, liderado pelo Partido Socialista, com o apoio do Partido Comunista, do Partido Os Verdes e do Bloco de Esquerda, salientando que este Governo, apoiado na Assembleia de República, representa a vontade da maioria dos portugueses, constituindo um passo significativo na construção de um país melhor. -----

--- De seguida, questionou qual o ponto de situação da recuperação dos carrilhões e da instalação do Museu da Música no Palácio Nacional de Mafra. -----

--- Mais questionou se o Parque Intergeracional de Vila Pouca é uma obra municipal ou da União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário. -----

--- Relativamente ao processo da Creche Municipal de Mafra, que o Presidente

ACTA DA REUNIÃO DE 27.11.2015 (PÚBLICA)

informou que estaria concluído no final de Setembro, declarou que, passados dois meses, nada soube sobre o assunto, considerando importante que a informação possa circular.

--- Por último, pronunciou-se sobre as esplanadas instaladas na Vila da Ericeira, designadamente as que se encontram no Largo de Santa Marta, referindo que algumas, para além de ocuparem o passeio, ainda reservam um lugar de estacionamento, questionando sobre o que se tem feito para devolver a prioridade aos peões e às pessoas de mobilidade reduzida.

--- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA:**

--- Relativamente à recuperação dos carrilhões, o Presidente recordou que foi publicado, no "Diário da República", pela Direcção Geral do Património Cultural, o concurso público internacional para a recuperação dos carrilhões, perspectivando-se que, em 17 de Novembro de 2017, esta esteja concluída. Salientou que a Câmara fez o que lhe competia em devido tempo.

--- Quanto ao Museu da Música, esclareceu que, de acordo com a informação que lhe foi transmitida, o projecto está a ser desenvolvido na Direcção Geral do Património Cultural, aguardando que seja apresentado publicamente o mais rápido possível, para que, em 2017, o Museu da Música esteja a funcionar em Mafra.

--- Informou que o Parque Intergeracional de Vila Pouca resultou de uma parceria, construído num terreno propriedade da União das Freguesias e tendo a obra estado a cargo da Câmara Municipal.

--- O Presidente afirmou não entender a intervenção feita sobre o processo da Creche Municipal, uma vez que já tinha dado, em reunião de Câmara, informação sobre a conclusão do processo de averiguações, que terminou com a instauração de um processo disciplinar, que está em fase final, bem como da remessa do processo para o Ministério Público, o qual se encontra em segredo de justiça.

--- Relativamente às esplanadas sitas no Largo de Santa Marta, informou que iria solicitar, junto dos serviços, que verificassem a situação apontada.

--- **DO VEREADOR SÉRGIO SANTOS:**

--- O Vereador Sérgio Santos referiu que não esteve presente na aludida inauguração,

porque não recebeu convite, acrescentando que desconhece a quais eventos deve marcar presença. Sugeriu que, à semelhança do que se faz em alguns Municípios, se proceda ao envio da agenda semanal, de modo a que os Vereadores possam, se assim o desejar, participar nos eventos. -----

--- Relativamente à 15.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2015, constatou a existência de reforço de verbas em «Juros e Outros Encargos» no total de € 29.500,00, sendo € 28.000,00 na rubrica «Outros Encargos Financeiros». Assim, questionou como se explica um aumento do valor dos juros, depois das negociações feitas a bem do Concelho e dos municípios. -----

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

--- O Presidente aclarou que a inauguração do Parque Intergeracional de Vila Pouca foi amplamente divulgada pela União das Freguesias, sendo o evento público. Aditou que, inclusivamente, um membro da Assembleia de Freguesia, do Partido Socialista, proferiu uma intervenção muito oportuna, no contexto do referido evento. Não obstante, esclareceu que a agenda semanal é pública e que é intenção continuar com a prática até agora seguida: para os eventos da Câmara Municipal, esta convida; para os eventos que resultam de parcerias ou são organizados por outras instituições, não é a Câmara que convida. -----

--- DO VEREADOR HUGO MOREIRA LUÍS: -----

--- A pedido do Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Hugo Moreira Luís esclareceu que o reforço de verbas em «Juros e Outros Encargos» está relacionado com os juros moratórios de processos de expropriação da antiga Mafratlântico e, como tal, existe necessidade de se acautelar algumas contingências de pagamentos até ao final do ano. -----

--- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: -----

--- LISTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJECTO DE ADJUDICAÇÃO: -----

--- O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da Lista de Prestação de Serviços objecto de adjudicação, no período compreendido entre 9 a 20 de Novembro de 2015, em conformidade com a Informação Interno/2015/14184, em anexo (ANEXO IV). -----

--- ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

--- A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento do ofício da Assembleia Municipal, com a referência AM_Saída/2015/23, de 11 de Novembro de 2015, relativamente aos assuntos analisados em sessão realizada no dia 10 de Novembro de 2015 (ANEXO V). -

ACTA DA REUNIÃO DE 27.11.2015 (PÚBLICA)

--- II - ORDEM DO DIA: -----

--- Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

--- 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: -----**--- 1.1. ACTA: -----**

--- Presente a Acta n.º 20/2015, da reunião de Câmara, realizada no dia 30 de Outubro de 2015. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, aprovar a Acta n.º 20/2015, da reunião de Câmara realizada no dia 30 de Outubro de 2015. -----

--- 1.2. MANUTENÇÃO DA REDUÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS EM 50% RELATIVAS AOS MERCADOS MUNICIPAIS, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2015/14256, elaborada em 19 de Novembro de 2015, na Área de Licenciamentos Diversos, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Património e da Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças, bem como o despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, todos datados de 24 de Novembro de 2015 (ANEXO VI). -----

--- O Presidente aditou que, na sequência da deliberação tomada, aplicando a redução em 50% das taxas referentes à ocupação dos espaços dos mercados municipais da Ericeira e de Mafra, a vigorar de 1 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2015, se verificou um resultado muito positivo, situando-se actualmente a taxa de ocupação nos 100%, tanto num mercado como outro. Assim, reforçando esta medida de dinamização, para 2016 propõe-se a manutenção de redução de 50%, com carácter temporário, do pagamento das taxas previstas nos pontos 1.1., 1.2., 2.2., 3.1.2., 3.2.2. e 4.2 do artigo 11.º da Tabela de Taxas do Município de Mafra. -----

--- Considerando os fundamentos plasmados na Informação supra mencionada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal

deliberou, por unanimidade, concordar com a manutenção, durante o ano de 2016, da redução das taxas em 50%, relativa à ocupação dos espaços dos Mercados Municipais da Ericeira e de Mafra, a que se refere os pontos 1.1 e 1.2 do n.º 1, o ponto 2.2 do n.º 2, o ponto 3.1.2 do ponto 3.1 do n.º 3, o ponto 3.2.2 do ponto 3.2 do n.º 3 e o ponto 4.2 do n.º 4, todos do artigo 11.º da Tabela de Taxas do Município de Mafra, submetendo a mencionada redução à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do artigo 15.º e do n.º 2 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, conjugados com a alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual. -----

--- 1.3. PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE MAFRA: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2015/14201, elaborada em 23 de Novembro de 2015, na Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças, de 24 de Novembro de 2015, devidamente instruída com o "Projecto de Alteração ao Regulamento de Taxas do Município de Mafra" (ANEXO VII). -----

--- O Presidente acrescentou que a alteração ao Regulamento de Taxas do Município de Mafra se enquadra numa das propostas do Programa Municipal de Apoio à Família, visando, para além das isenções e reduções já previstas nos artigos 5.º e 7.º do referido Regulamento, atribuir às famílias uma redução das taxas devidas pela emissão do título relativo à execução de obras de construção, alteração ou ampliação na habitação própria do agregado familiar, redução essa consubstanciada em 10%, 15% e 20%, para as famílias com um dependente, dois dependentes e três ou mais dependentes, respectivamente. -----

--- Considerando a fundamentação constante da Informação em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à mesma Lei, atento o previsto na alínea d) do artigo 15.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, na sua redacção vigente, e na alínea d) do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, na sua redacção actual, e após o início do procedimento ter sido publicitado na Internet, no sítio institucional desta Câmara Municipal, com a indicação do órgão que decidiu

ACTA DA REUNIÃO DE 27.11.2015 (PÚBLICA)

desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objecto e da forma de constituição de interessados e de apresentação de contributos, nos termos estipulados no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, sem que, decorrido o prazo concedido para o efeito, tenha ocorrido a constituição de interessados no procedimento e a apresentação de quaisquer contributos, tendo-se acautelado, dessa forma, a audiência dos interessados, não se justificando a submissão a consulta pública, já que, apesar da ampla divulgação que foi dada à proposta de alteração em causa, por via da publicitação do Programa Municipal + Família, ainda assim, não houve lugar à constituição de interessados no procedimento, nem à apresentação de quaisquer contributos, tratando-se de uma alteração pontual ao aludido Regulamento, a qual consubstancia um benefício e apoio para os cidadãos, concordar com o "Projecto de Alteração ao Regulamento de Taxas do Município de Mafra", em anexo à mencionada Informação, e propor à Assembleia Municipal a aprovação do mesmo.

--- 1.4. PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAFRA:

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2015/14162, elaborada em 23 de Novembro de 2015, na Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças, de 24 de Novembro de 2015, devidamente instruída com o "Projecto de alteração ao Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra" (ANEXO VIII).

--- O Presidente aditou que a alteração ao Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra se enquadra numa das propostas do Programa Municipal de Apoio à Família, visando, para além dos descontos previstos no artigo 12.º do Regulamento, que as famílias que tenham mais do que um

educando a frequentar, em simultâneo, Jardins de Infância ou Escolas Básicas do 1.º Ciclo da rede pública e que usufruam de qualquer dos serviços da Componente de Apoio à Família (refeição, prolongamento de horário e actividades nas interrupções lectivas) possam usufruir de um desconto de 20% no 2.º educando e da gratuitidade no 3.º filho e seguintes.

--- Atento o teor da mencionada Informação e após análise do "Projecto de alteração ao Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra", a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atentos os fundamentos de facto e de direito vertidos na referida Informação, não sujeitar a consulta pública, ao abrigo do art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, o Projecto de alteração ao Regulamento em causa, por entender, por um lado, que a circunstância de não ter havido qualquer solicitação de constituição como interessado no aludido procedimento, nos termos e para os efeitos estabelecidos no art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo, quando foi dada uma grande publicidade à proposta de alteração em causa, quer por via da publicitação do Programa Municipal + Família, no qual se inclui esta proposta de alteração, quer por via da publicitação efectuada através do Edital n.º 179/2015, publicitado na página da internet desta Câmara Municipal, em 5 de Novembro de 2015, já assegurou de forma concreta e efectiva o direito de participação no procedimento em questão e, por outro lado, que, tratando-se apenas da alteração ao artigo 12.º, n.º 1, do mencionado Regulamento, que se traduz, em concreto, num benefício para os cidadãos, a natureza da matéria também não justifica que se promova a consulta pública. Mais deliberou, no desenvolvimento do regime jurídico estabelecido pela Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro; pelo Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de Junho; pelo Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de Março; pela Portaria n.º 375/2015, de 20 de Outubro; pelo Despacho Conjunto n.º 300/97, de 7 de Agosto, dos Ministérios da Educação e da Solidariedade e Segurança Social, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 9 de Setembro; pela Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de Agosto; pelo Despacho n.º 8452-A/2015, de 30 de Julho, do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 31 de Julho, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 33.º, n.º 1, alínea k) e 23.º, n.º 2, alínea d), do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Projecto de alteração

ACTA DA REUNIÃO DE 27.11.2015 (PÚBLICA)

ao Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra.

--- 1.5. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DO NINHO DE EMPRESAS/ INCUBADORA DE NEGÓCIOS DO CONCELHO DE MAFRA - PÓLOS DA ERICEIRA E MAFRA - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2015/13992, elaborada na Área de Contratação Pública e Aprovisionamento, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Património e da Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças, datados, respectivamente, de 20 e 23 de Novembro de 2015, bem como o despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, exarado em 23 de Novembro de 2015, devidamente instruída com a Informação Interno/2015/13526, elaborada no Gabinete de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento e com a Declaração de 11 de Novembro de 2015 da Divisão de Gestão Financeira e Património (ANEXO IX).

--- No uso da palavra, o Vice-Presidente aditou que, no âmbito da "Ericeira Business Factory", se verifica a criação de 38 postos de trabalho. Considerando que o contrato de prestação de serviços para a gestão e dinamização desta incubadora de negócios termina no final do ano, e que se prevê a abertura da "Mafra Business Factory" no próximo ano, verifica-se a necessidade de assegurar a continuidade dos referidos serviços, pelo que se pretende levar a efeito um concurso público que permita que, no prazo de dois anos, este serviço possa ser garantido, quer o serviço de *coaching*, quer a gestão e a animação destas duas incubadoras.

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face aos fundamentos plasmados na Informação Interno/2015/13992 e respectivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, e atenta a necessidade proceder à contratação da "Prestação de serviços para a gestão e dinamização do Ninho de Empresas/ Incubadora de Negócios do Concelho de Mafra - Pólos da Ericeira e Mafra", considerando o regime consignado nos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e salvaguardado

o cumprimento dos requisitos previstos nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria 149/2015, de 26 de Maio, dar parecer prévio favorável à celebração do Contrato da Prestação de Serviço em apreço. -----

--- 1.6. DOAÇÃO A TÍTULO GRATUITO POR PARTE DO MUNICÍPIO DE MAFRA À UNIÃO DAS FREGUESIAS DA MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA, DE EDIFÍCIO SEDE - ANTIGA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2015/14287, elaborada na Divisão de Gestão Financeira e Património, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças, datado de 24 de Novembro de 2015, devidamente instruída com a Caderneta Predial Urbana, a Certidão Permanente da Conservatória do Registo Predial de Mafra, o ofício n.º 14/2013, de 11 de Junho de 2013, da Freguesia de S. Miguel de Alcainça e o ofício Saída/86, de 6 de Novembro de 2015, da União de Freguesias de Malveira e S. Miguel de Alcainça (ANEXO X). -----

--- O Presidente, em aditamento, explicou que esta doação é o culminar dos contactos efectuados pelo anterior Executivo aquando da inauguração do novo edifício sede da Junta de Freguesia de São Miguel de Alcainça, na medida em que o anterior edifício daquela Junta havia sido demolido para ser possível construir a Escola Básica da localidade. -----

--- O Vereador Sérgio Santos indagou para que efeito irá ser utilizado o edifício por parte da União de Freguesias. Lamentou que o actual Presidente da Assembleia de Freguesia ainda nunca tenha descentralizado uma sessão daquele órgão em São Miguel de Alcainça, sugerindo que este edifício poderia ser utilizado para esse fim. -----

--- A Vereadora Antonieta Lourenço perguntou o que estava a funcionar até agora naquele edifício. -----

--- O Presidente esclareceu que os serviços da União de Freguesias da Malveira e São Miguel de Alcainça - pólo de São Miguel de Alcainça funcionam neste edifício. Acrescentou que a A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia também ali está instalada, num espaço complementar que não estava a ser utilizado, mas que cabe à referida Freguesia decidir sobre a utilização a atribuir ao restante espaço. -----

--- Atenta ao teor da Informação, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por

ACTA DA REUNIÃO DE 27.11.2015 (PÚBLICA)

) *Joa*

unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua redacção actual, alienar, a título gratuito, o prédio urbano, registado a seu favor, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 333 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 103 da extinta Freguesia de São Miguel de Alcainça, actual artigo 726 da União de Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça, composto por lote de terreno, inventariado com o n.º 20158, com a área total de 1.200 m², sito na Rua da Junta de Freguesia n.º 2-A, no lugar de Alcainça Grande, que inclui a superfície coberta de 753 m², inventariada com o n.º 104867, onde se encontra implantada a sede da antiga Junta de Freguesia de São Miguel de Alcainça, e a área descoberta de 447 m².

--- **2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO:** -----

--- **2.1. FÉRIAS (CRI) ACTIVAS - CICLO DE WORKSHOPS NO NATAL - PREÇOS DE INSCRIÇÃO:** -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2015/14179, datada de 23 de Novembro de 2015, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Educação e Juventude e da Directora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, bem como o despacho de concordância da Vereadora Aldevina Rodrigues, todos datados de 24 de Novembro corrente (ANEXO XI).

--- A Vereadora Aldevina Rodrigues aditou que, dando sequência ao objectivo de promover de forma estruturada a ocupação dos jovens do nosso Concelho, se propõe a realização do projecto "Férias (Cri)Activaas" durante o período de Natal, de 21 a 31 de Dezembro, destinado a jovens dos 10 aos 14 anos. De modo a fazer face aos encargos inerentes à realização destas actividades, propõe-se que seja cobrado o valor de € 35,00 (trinta e cinco euros) por semana, contemplando já o almoço e dois lanches diários. De igual modo, propõe-se que, tal como é referido na Informação, dar mais benefícios às famílias, que têm mais do que um educando a frequentar as actividades promovidas pela Câmara Municipal.

--- Atenta a Informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente

reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea e) do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, aprovar o valor de inscrição no projecto "Férias (Cri) Activas na interrupção lectiva do Natal", no montante de € 35,00 (trinta e cinco euros), por semana, com refeição (almoço e dois lanches diários). Mais deliberou, nos termos da mesma disposição legal, a realização de descontos consoante o número de irmãos inscritos, em simultâneo, nas actividades na interrupção lectiva e, ou, nas "Férias (Cri) Activas", em concreto, o desconto de 20% no segundo educando inscrito e de 100% no terceiro educando e seguintes. Deliberou, ainda, atentos os fundamentos da mencionada Informação, que a desistência dos participantes seja formalizada, por escrito, com uma antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis relativamente à data de início das actividades e que, no caso de ausência por motivo de doença superior a 3 (três) dias dos participantes, a mesma seja comunicada, por escrito, à Câmara Municipal e devidamente fundamentada através de documento médico, aplicando-se, neste caso, o desconto de 19% por cada dia de ausência. Deliberou, ainda, que as actividades ocorram com um número mínimo de 15 (quinze) jovens inscritos e que os jovens inseridos em agregados familiares caracterizados por uma situação económica de carência, ao abrigo do Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais do Município de Mafra, beneficiem de uma comparticipação total ou parcial, do valor de inscrição, decorrente de atendimento social a ser efectuado.

--- 2.2. PROCESSOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NÃO ENQUADRÁVEIS NO REGULAMENTO MUNICIPAL - ALUNOS DA ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA FERNANDO BARROS LEAL – RUNA:

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2015/14206, elaborada em 23 de Novembro de 2015, na Divisão de Educação e Juventude, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Educação e Juventude e da Directora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, bem como o despacho de concordância da Vereadora Célia Batalha Fernandes, todos datados de 24 de Novembro corrente, devidamente instruída com a Informação de Cabimento n.º 2706, da mesma data (ANEXO XII).

--- O Presidente, em complemento, referiu que foram entregues 18 boletins de candidatura ao transporte escolar de alunos residentes no Concelho de Mafra que frequentam cursos vocacionais na Escola Profissional Agrícola Fernando Barros Leal, em Runa, Concelho de Torres Vedras. Aditou que não existe oferta educativa nesta

ACTA DA REUNIÃO DE 27.11.2015 (PÚBLICA)

área no Concelho de Mafra, quando agricultura é considerada estratégica para o desenvolvimento do território, além do que a frequência desses cursos vocacionais é a última alternativa ao dispor dos alunos para a conclusão da escolaridade obrigatória. Face ao exposto, propõe-se atribuir a comparticipação do transporte escolar, nos termos explanados na Informação em apreço. -----

--- No uso da palavra, a Vereadora Antonieta Lourenço questionou qual a possibilidade de integrar estes alunos em empresas, após a conclusão do 12.º ano de escolaridade, e qual a taxa de empregabilidade. -----

--- O Presidente informou que tem sido feita a articulação entre a direcção da referida escola e as empresas do Concelho, especialmente na zona do Milharado, tanto para a realização de estágios, como para a integração no mercado de trabalho. -----

--- Atenta a Informação supra identificada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea hh) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, aprovar a comparticipação financeira dos processos de transporte escolar, nos termos constantes da referida Informação. -----

--- O Presidente propôs que o Ponto 2.3. - Revisão do Plano Estratégico do Turismo para o Concelho de Mafra fosse analisado após a apresentação do Ponto 3.3. da Ordem de Trabalhos. Não havendo nada a opor, passou-se à análise do Ponto 3.1. da Ordem de Trabalhos. -----

--- 3. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE: -----

--- 3.1. PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REMODELAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MAFRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

--- Presente, em anexo, a Informação, elaborada em 13 de Novembro corrente, na Divisão de Obras e Manutenção, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Director de Departamento, datado de 13 de Novembro de 2015, bem como o

Despacho exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, de aprovação da prorrogação do prazo e os respectivos Planos de Trabalho e de Pagamentos, da mesma data (ANEXO XIII). -----

--- O Presidente explicou que, pelos motivos expostos pelos serviços, estes propuseram a prorrogação dos trabalhos por mais 17 dias, ou seja, até ao dia 30 de Novembro, pelo que se solicita a ratificação do seu Despacho. -----

--- O Vereador Sérgio Santos discordou da forma como o assunto foi trazido à presente reunião de Câmara, na medida em que é sua convicção que no espaço de três dias, ou seja, até dia 30 de Novembro, a obra não estará pronta. Declarou que a proposta teria a solidariedade de todos os Vereadores se fosse solicitado o tempo realmente necessário para finalizar a obra. -----

--- O Presidente esclareceu que o Despacho foi exarado no dia 13 de Novembro, data em que os serviços solicitaram a prorrogação do prazo dos trabalhos até dia 30 de Novembro. -----

--- Atenta a Informação prestada e respectivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Vereadores do PPD/PSD e do Senhor Presidente e as abstenções dos Vereadores do PS e da CDU, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 13 de Novembro de 2015, que aprovou a prorrogação de prazo e os planos de trabalho e de pagamento das obras de Remodelação do Antigo Edifício dos Bombeiros Voluntários de Mafra. -----

--- 3.2. PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE VISTORIA REFERENTE A PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA DETENÇÃO DE MAIS DE 4 CÃES, NA RESIDÊNCIA SITA NA RUA DO PINHAL, N.º 7, EM S. MIGUEL DE ALCAINÇA: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2015/14190, elaborada em 23 de Novembro de 2015, na Divisão de Ambiente, Espaços Urbanos e Rurais, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Director do Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, da mesma data, devidamente instruída com a Informação Interno/2015/14071, elaborada em 19 de Novembro corrente, na Divisão de Acção Social e Apoio Institucional, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Directora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, da mesma data (ANEXO XIV).-

ACTA DA REUNIÃO DE 27.11.2015 (PÚBLICA)



--- Em complemento, o Presidente explicou que, na sequência do pedido de vistoria para autorização para detenção de mais de quatro cães, na residência síta na Rua do Pinhal, n.º 7, em S. Miguel de Alcainça, se propõe que seja deferido o pedido de isenção da respectiva taxa, atendendo a que foi comprovada a insuficiência económica do requerente. -----

--- Atenta o pedido de isenção do pagamento da taxa devida pela vistoria em apreço, prevista no artigo 52.º da Tabela de Taxas do Município de Mafra, bem como os fundamentos plasmados na Informação Interno/2015/14071, prestada pela Divisão de Acção Social e Apoio Institucional, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas do Município de Mafra, deferir o pedido apresentado, de isenção do pagamento total da respectiva taxa. -----

--- 3.3. PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE MAFRA: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2015/14314, elaborada em 24 de Novembro de 2015, na Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, ambos da mesma data (ANEXO XV). -----

--- Em complemento, o Presidente explicou que, constituídas as Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), se verifica que, em conformidade com o Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU), à ARU de Mafra deve corresponder o desenvolvimento de uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU), podendo ser simples ou sistemática, sendo intenção se avançar com uma ORU sistemática, através de um Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana, o que motiva o desenvolvimento de um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana que, por sua vez, permitirá a existência de Unidades de Intervenção. Mais aditou que, sinalizada esta intenção, através de deliberação da Câmara Municipal, o Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana será presente à reunião de Câmara Municipal e sujeito a deliberação da Assembleia Municipal. Neste sentido, propõe-se que a Câmara Municipal dê início à elaboração da ORU Sistemática

para a ARU de Mafra, enquadrada por instrumento de programação próprio, designado por Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, e assumir que a entidade gestora da referida ORU seja o Município, estabelecendo como objectivos estratégicos gerais para o desenvolvimento da mesma a requalificação e aproveitamento turístico-cultural dos elementos patrimoniais existentes; a integração do património construído na rede de equipamentos públicos; a requalificação do espaço público, do ambiente urbano e da paisagem urbana; a reabilitação, regeneração física e reconversão do edificado existente; e, também, a melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade. -----
--- Atenta à Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do artigo 8.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redacção actual, dar início à elaboração da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática para a Área de Reabilitação Urbana de Mafra, aprovada por deliberação da Assembleia Municipal, enquadrada por instrumento de programação próprio, designado por Programa Estratégico de Reabilitação Urbana. Mais deliberou, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 10.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, assumir que a entidade gestora da Operação de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Mafra seja o Município. Deliberou, ainda, estabelecer que os objectivos estratégicos gerais para o desenvolvimento da Operação de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Mafra sejam os plasmados na referida Informação. -----

--- III - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

--- ATENDIMENTO AO PÚBLICO: -----

--- Quando eram dez horas e trinta minutos, procedeu-se ao atendimento do público, tendo-se verificado a presença de Cláudia Costa Gomes, residente na Quinta das Hortas, Lote 8, Santa Comba Dão. -----

--- No uso da palavra, e em representação da empresa H. Sarah Trading, Lda., uma operadora de Gestão de Resíduos Têxteis, começou por transmitir que, no Concelho, apoiavam a Casa Mãe do Gradil e a GMASA – Grupo do Milharado de Apoio aos Sem Abrigos. Questionou a razão pela qual o Protocolo assinado com a Associação de Freguesias do Município de Mafra, para instalação de contentorização destinada à recolha de resíduos têxteis, ainda não teve efeitos práticos. Mais referiu que são uma empresa certificada e com uma vertente ambiental e social. -----

ACTA DA REUNIÃO DE 27.11.2015 (PÚBLICA)



--- O Presidente esclareceu que é à Câmara Municipal que compete a gestão do espaço público e, nesse sentido, avaliar o interesse na instalação de contentorização, não só na perspectiva das eventuais necessidades de recolha, mas também do impacto visual dos referidos contentores na paisagem do Concelho de Mafra. Informou que, atenta a pretensão da empresa em questão, assim como de todas as outras já implementadas no território, assegurou que será feita uma análise global.

--- Terminado este assunto e não havendo mais público para intervir, retomou-se a reunião para dar seguimento aos pontos da Ordem do Dia.

2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO:

2.3. REVISÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DO TURISMO PARA O CONCELHO DE MAFRA:

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2015/14272, elaborada em 19 de Novembro de 2015, na Divisão de Turismo, Cultura e Desporto, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Turismo, Cultura e Desporto e da Directora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, bem como o despacho de concordância da Vereadora Célia Batalha Fernandes, todos datados de 24 de Novembro de 2015, devidamente instruída com o parecer favorável do Conselho Municipal de Turismo de Mafra, aprovado, por unanimidade, em 4 de Novembro de 2015 e com a revisão do Plano Estratégico do Turismo para o Concelho de Mafra, para o horizonte temporal de 2015 – 2020 (ANEXO XVI).

--- A Vereadora Célia Batalha Fernandes procedeu, através de *datashow*, à apresentação da Revisão do Plano Estratégico do Turismo para o Concelho de Mafra, conforme *powerpoints* que se anexam, compostos por quatro grandes temas: I – Introdução; II – Desafios e pressupostos de Construção Estratégica; III – Missão/Visão/ Estratégia; IV – O Plano de Acção (ANEXO XVII).

--- O Vereador Rogério Costa congratulou-se pelo trabalho apresentado, acrescentando que irá se abster, pelo facto de considerar que a Oposição não tem sido ouvida em certas decisões que afectam a vida no Concelho, quando assume um papel construtivo.

Recordou que a Oposição não participa do Conselho Municipal de Turismo, órgão que deu parecer a este Plano. Acrescentou que, na sua opinião, existem uma série de insuficiências neste Plano, pelo que não poderá votar favoravelmente. -----

--- A Vereadora Antonieta Lourenço declarou que fazia suas as palavras do Vereador Rogério Costa, quando evidencia o papel da Oposição. De seguida, fez referência a alguns dos pontos fracos identificados na análise SWOT do referido Plano, os quais, na sua opinião, já não deveriam existir. -----

--- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que os Vereadores estão a ser ouvidos, pronunciando-se sobre este Plano. Mais esclareceu que o Conselho Municipal de Turismo é um órgão técnico, reunindo representantes do sector do turismo e não de qualquer partido político. Face ao que foi referido, questionou quais eram as propostas concretas que os Vereadores do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária tinham sobre esta matéria, uma vez que não basta afirmar que não se revêm no documento. Mais esclareceu que a revisão deste Plano implicou a realização de um diagnóstico, identificando os pontos fortes e pontos fracos, as oportunidades e as ameaças, nos termos da metodologia de Planeamento Estratégico. Assim, tratando-se de uma etapa metodológica, não faz sentido estar agora a enfatizar as razões que justificam determinados pontos fortes ou fracos, mas sim reflectir sobre a oportunidade da Estratégia proposta. Salientou, ainda, que o Plano Estratégico do Turismo para o Concelho de Mafra, tal como outros planos, não é documento fechado, mas sim uma fonte de informação, a qual também tem de se harmonizar com o Plano Estratégico Nacional de Turismo e o Plano Regional de Turismo de Lisboa. Por último, disse estar disponível para aceitar propostas relevantes, as quais poderão ser aditadas ao Plano, antes do seu envio à Assembleia Municipal. -----

--- A Vereadora Antonieta Lourenço manifestou interesse na sugestão do Presidente da Câmara, mas aditou não ser possível tal situação antes da sessão da Assembleia Municipal, devido à convalescença do Vereador Elísio Summavieille, estando os Vereadores do PS e da CDU na disposição de depois marcarem uma reunião com o Executivo ou com o Conselho Municipal de Turismo. -----

--- Considerando a Informação prestada e o parecer favorável do Conselho Municipal de Turismo de Mafra, em anexo à referida Informação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Vereadores do PPD/PSD e do Senhor Presidente e as abstenções dos Vereadores do PS e da CDU, atenta a alínea f) do n.º 4 do Regulamento do Conselho Municipal do Turismo de Mafra e no uso das atribuições e

ACTA DA REUNIÃO DE 27.11.2015 (PÚBLICA)

competências previstas na alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, aprovar a revisão do Plano Estratégico de Turismo para o Concelho de Mafra, para o horizonte temporal de 2015 - 2020. -----

--- IV - APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA: -----

--- Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objecto de deliberação na presente reunião, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

--- ENCERRAMENTO: -----

--- Quando eram onze horas e vinte minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que o mesmo vai assinar e que eu, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Directora de Departamento, redigi e subscrevo. -----


Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

LISTA DE DECISÕES PROFERIDAS NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA

Considerando as competências que me foram delegadas pela deliberação camarária de 2013/10/18, anexo a relação respeitante aos despachos por mim proferidos no período de 5 a 19 de Novembro.

Mafra, 19 de Novembro de 2015.

O Presidente da Câmara,

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

PROCESSO		REQUERIMENTO		DESPACHO			REQUERENTE PRINCIPAL	DESCRÍÇÃO/LOCAL DA OBRA
TIPO	NÚMERO	Descrição	Data Ent.	Data	Resultado/Resumo			
OP	64/2012	PROJECTOS DE ESPECIALIDADE	2015/11/09	2015/11/18	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	JOSÉ MARTINS MONINHAS	CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM INDUSTRIAL DESTINADO A SERRALHARIA E A FABRICAÇÃO DE CAIXILHARIA DE ALUMINIO E A ARMAZÉM-TIPO 3 RUA DAS INDÚSTRIAS, N.º 22 - VENDA DO PINHEIRO	
OP	192/2015	PROJECTOS DE ESPECIALIDADE	2015/10/19	2015/11/05	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	QUINTA DE SANT'ANA DO GRADIL-ACTIVIDADES TURISTICAS, LDA	ALTERAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIO E INSTALAÇÃO SANITÁRIA QUINTA DE SANT'ANA-GRADIL	
OP	310/2011	PROJECTOS DE ESPECIALIDADE	2015/10/22	2015/11/06	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	SÓNIA TERESA PIRES GALRÃO	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR,GARAGEM, CHURRASQUEIRA E MURO DE VEDAÇÃO RUA DO ARNEIRO, N.º 8 - FONTE BOA DA BRINCOSA	



1000

63



070

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER

Concordo. Sugiro que o artigo
seja remetido à reunião
do Conselho Executivo

2015/11/13

O Vereador,

(Hugo Luís)

DESPACHO

2015/11/13

O Vereador,

(Hugo Luís)

2015/11/13

A Directora de Departamento

Concordo.

À Consideração Superior.

(Ana Viana)

2015/11/13

A Chefe de Divisão

Concordo com a presente informação.

À Consideração Superior.

(Dulce Lourenço)

APROVADA

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal, na sua reunião realizada em 18/10/2013

13/11/2015

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2015/13814

ASSUNTO: 15.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2015

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são dois instrumentos de gestão previsionais, pelo que, dada a sua natureza, a lei prevê, nos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a realização das modificações consideradas necessárias para que, durante a sua execução, tais instrumentos se coadunem com a realidade do Município.

Os documentos previsionais continuam a observar o princípio do equilíbrio orçamental que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Verifica-se a necessidade de reforçar as dotações de rubricas que se revelam insuficientes. Pelo exposto, proponho, salvo melhor opinião, o projecto da 15.^a Modificação aos Documentos Previsionais do corrente ano.

A Alteração ao Orçamento da Despesa apresenta reforços e diminuições no valor de 630.460,00 € (seiscentos e trinta mil quatrocentos e sessenta euros), conforme quadro infra:

Designação	PAM/PPI	Reforços	Diminuições
Despesas com Pessoal		6 400,00	104 545,00
Aquisição de Bens e Serviços		399 545,00	225 900,00
Outros Bens		6 000,00	
Conservação de Bens		201 045,00	
Rede Escolar do Concelho - Renda	PAM	180 000,00	
Locação de Outros Edifícios		2 000,00	
Comunicações		6 000,00	
Transportes Escolares	PAM		70 000,00
Publicações Periódicas	PAM		5 000,00
Ninho de Empresas de Mafra - Promoção e Divulgação	PAM		5 000,00
Outros Trabalhos Especializados			70 000,00
Recolha e Tratamento de Efluentes	PAM		10 000,00
Tratamento de RSU	PAM		19 000,00
Intervenção em Rios/Ribeiras	PAM		26 000,00
Manutenção de Jardins e Espaços Verdes	PAM		20 900,00
Outros Serviços		4 500,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Gestão Financeira e Património

Designação	PAM/PPI	Reforços	Diminuições
Juros e Outros Encargos		29 500,00	5 000,00
Juros de Empréstimos Curto Prazo	PAM		5 000,00
Mafratlântico - Encargos Financeiros	PAM	1 500,00	
Outros Encargos Financeiros		28 000,00	
Outras Despesas Correntes		0,00	100 000,00
Impostos e Taxas			100 000,00
Aquisição de Bens de Capital		195 015,00	192 715,00
Terrenos	PPI		83 115,00
Equipamento de Informática	PPI		23 000,00
Software Informático	PPI	16 000,00	
Edifícios Escolares	PPI		4 000,00
Habitações Sociais	PPI		4 000,00
Equipamento Administrativo	PPI		2 000,00
Equipamento Básico	PPI	18 615,00	
Equipamento de Recolha de Resíduos	PPI	28 000,00	
Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	PPI		3 320,00
Cemitérios	PPI		1 380,00
Edifícios - Instalações Desportivas	PPI		2 000,00
Construções Diversas - Instalações Desportivas	PPI		5 000,00
Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	PPI	132 400,00	
Construção e Ampliação de Estacionamentos	PPI		1 000,00
Terrenos - Requalificação da Praia de Ribeira d'Ilhas	PPI		61 900,00
Apoios de Praia	PPI		1 000,00
Planos de Praia	PPI		1 000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

Designação	PAM/PPI	Reforços	Diminuições
Transferências de Capital		0,00	2 300,00
Associações de Municípios	PPI		2 300,00
Total		630 460,00	630 460,00

Mafra, 13 de Novembro de 2015

Submeto à consideração superior,

A Técnica Superior

Cândida Jacinto

(Cândida Jacinto)

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA MODIFICAÇÃO NUMERO: 15 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NUMERO 11 DO ANO CONTABILISTICO DE 2015			Página: 2 DATA DE APROVAÇÃO 2015/11/13	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA 04 0401	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS 0703 070303 07030305 07030312 0701 070101 070103 07010302 070104 07010406 07010499 070109 070110 07011099 0703 070303 07030399 070102 07010201 02 0202 020204 020210 020225 07 0701 070103 07010305	DESCRIPÇÃO BENS DE DOMÉNIO PÚBLICO OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS Parques e Jardins Cemitérios DEPARTAMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS Terrenos EDIFÍCIOS Instalações Desportivas e Recreativas CONSTRUÇÕES DIVERSAS Instalações Desportivas e Recreativas Outros Equipamento Administrativo EQUIPAMENTO BÁSICO Outro BENS DE DOMÉNIO PÚBLICO OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS Outros DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E APOIO INSTITUCIONAL AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS HABITAÇÕES Construção DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Locação de Edifícios Transportes Outros Serviços AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS EDIFÍCIOS Escolas	DESPESA			
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DOTAÇÃO SEGUINTE DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	O B S
0703	BENS DE DOMÉNIO PÚBLICO					
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS					
07030305	Parques e Jardins	260.555,00		3.320,00		
07030312	Cemitérios	1.380,00		1.380,00		
04	DEPARTAMENTO SÓCIO-ECONÓMICO					
0401	DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO					
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
0701	INVESTIMENTOS					
070101	Terrenos	176.250,00		61.900,00		114.350,00
070103	EDIFÍCIOS		2.000,00		2.000,00	
07010302	Instalações Desportivas e Recreativas					
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS					
07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	111.130,00		5.000,00		106.130,00
07010499	Outros	70.000,00		1.000,00		69.000,00
070109	Equipamento Administrativo	8.080,00		2.000,00		6.080,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO					
07011099	Outro	86.070,00	15.615,00			101.685,00
0703	BENS DE DOMÉNIO PÚBLICO					
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS					
07030399	Outros	448.115,00		1.000,00		447.115,00
0402	DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E APOIO INSTITUCIONAL					
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
0701	INVESTIMENTOS					
070102	HABITAÇÕES					
07010201	Construção	73.000,00		4.000,00		69.000,00
0403	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE					
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
020204	Locação de Edifícios	2.270.000,00	180.000,00			2.450.000,00
020210	Transportes	1.738.040,00		70.000,00		1.668.040,00
020225	Outros Serviços	526.320,00	2.000,00			528.320,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
0701	INVESTIMENTOS					
070103	EDIFÍCIOS					
07010305	Escolas	78.500,00		4.000,00		74.500,00
TOTAL ...		21.445.995,00	630.460,00	630.460,00		21.445.995,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES			435.445,00	435.445,00		
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...			195.015,00	195.015,00		

APROVADA

Em 2015/11/13

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal

(Helder António Guerra de Sousa Silva)

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA MODIFICAÇÃO NÚMERO: 15 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 11 DO ANO CONTABILISTICO DE 2015				Página: 1 DATA DE APROVAÇÃO 2015/11/13
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA			O B S	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	DESCRIPÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
01 0102	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA CÂMARA MUNICIPAL					
02 0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
020209	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
020220	Comunicações	146.800,00	6.000,00	80.000,00	152.800,00	
020225	Outros Trabalhos Especializados	464.790,00			384.790,00	
07	Outros Serviços	91.570,00	2.500,00		94.070,00	
0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
070101	INVESTIMENTOS					
070101	Terrenos	230.010,00		83.115,00	146.895,00	
070107	Equipamento de Informática	204.205,00		23.000,00	181.205,00	
070108	Software Informático	114.735,00	16.000,00		130.735,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
080501	CONTINENTE					
08050104	Associações de Municípios	2.300,00		2.300,00		
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS					
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS					
0301	Juros da Dívida Pública					
030103	Sociedades Financeiras-Bancos e Outras Instituições Financeiras					
03010301	Empréstimos de Curto Prazo	21.010,00		5.000,00	16.010,00	
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS					
030601	Outros Encargos Financeiros	278.670,00	29.500,00		308.170,00	
02 0202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS					
02	DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO					
0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
020204	Locação de Edifícios	43.820,00	2.000,00		45.820,00	
05	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
0502	DIVERSAS					
0203	060201 Impostos e Taxas	665.360,00		100.000,00	565.360,00	
	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
01	01 DESPESAS COM O PESSOAL					
0103	0103 SEGURANÇA SOCIAL					
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL					
01030502	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP)					
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1.274.810,00		36.210,00	1.238.600,00	
0103050202	Segurança Social-Regime Geral	1.101.450,00		68.335,00	1.033.115,00	
01030503	Outros	6.620,00	6.400,00		13.020,00	
03 0301	DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNIC. E AMBIENTE					
0301	DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO					
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
020121	Outros Bens	47.170,00	6.000,00		53.170,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
020203	Conservação de Bens	533.250,00	198.545,00		731.795,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
0701	INVESTIMENTOS					
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS					
07010499	Outros	219.000,00		1.000,00	218.000,00	
0703	BENS DE DOMÉNIO PÚBLICO					
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS					
07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	3.022.350,00	132.400,00		3.154.750,00	
0303	DIVISÃO DE AMBIENTE, ESPAÇOS URBANOS E RURAIS					
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
020203	Conservação de Bens	2.150,00	2.500,00		4.650,00	
020225	Outros Serviços	6.940.790,00		75.900,00	6.864.890,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
0701	INVESTIMENTOS					
070110	CONSTRUÇÕES DIVERSAS					
07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos	129.045,00	28.000,00		157.045,00	
07011099	Outro	56.650,00	3.000,00		59.650,00	

ENTIDADE MUNICIPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÕESAO PLANO DE ACTIVIDADESMUNICIPAIS													Pagina : 1		
		Modificação Número: 15 ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES			NUMERO 10 DO ANO CONTABILISTICO 2015			DATA DE APROVAÇÃO 2015/11/13									
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC.	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE				
				INICIO				ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
				TOTAL	DEFINIDO			NAO DEFINIDO	INSERIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES							
1.																	
1.1.																	
1.1.1.	03	2014	Funções gerais														
1.1.1.	0301	2014 1	Serviços gerais da administração pública														
1.1.1.			Administração geral														
1.1.1.			Divulgação Municipal														
1.1.1.			Publicações Periódicas														
2.			Funções sociais														
2.1.			Educação														
2.1.1.	03	2014 7	Ensino não superior														
2.1.1.			Rede Escolar do Concelho - Renda														
2.1.2.	02	2014 9	Serviços auxiliares de ensino														
2.1.2.			Transportes Escolares														
2.4.			Habitação e serviços colectivos														
2.4.3.	02	2014 25	Saneamento														
2.4.5.			Recolha e Tratamento de Efluentes														
2.4.5.	02	2014 26	Resíduos sólidos														
2.4.5.	03	2014 27	Recolha de RSU														
2.4.5.			Tratamento de RSU														
2.4.6.			Protecção do meio ambiente e conservação da nature														
2.4.6.	03	2014 28	Intervenção em Rios/Ribeiras														
2.4.6.	05	2014 30	Manutenção de Jardins e Espaços Verdes														
3.			Funções económicas														
3.5.			Outras funções económicas														
3.5.1.	06	2014 70	Infraestruturas diversas														
3.5.1.			Ninho de Empresas de Mafra-Promoção e Divulgação														
4.			Outras funções														
4.1.	01	2014	Operações da dívida autárquica														
4.1.	0104	2014 53	Empréstimos Bancários														
4.1.	03	2014 66	Juros de empréstimos curto prazo	0103	03010301	2014/01/01	2017/12/31	30.527,99	21.010,00	21.010,00							
4.1.			Mafratlântico-Encargos Financeiros	0103	030601	2014/01/01	2023/12/31		216.670,00	216.670,00							
				TOTAL ...				14.045.281,03	11.128.985,00	10.978.985,00	150.000,00	227.124.230,00	368.500,00	347.900,00	10.999.585,00		

APROVADA

Em 2015/11/13

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal

(Helder António Guerra de Sousa Silva)

10
60

ENTIDADE MUNICIPIO DE MAFRA			MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS													Pagina : 2	
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRÍPCAO	MODIFICAÇÃO NUMERO : 15 ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS		NUMERO 11 DO ANO CONTABILISTICO 2015			DATA DE APROVAÇÃO 2015/11/13			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE			
			CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DATAS		VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			ANOS SEGUINTES	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES				
					INICIO	FIM		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	DEFINIDO	NAO DEFINIDO							
					TRANSPORTE			1.445.505,00	1.445.505,00			140.000,00	60.615,00	129.115,00	1.377.005,00		
2.5.2.	02	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento		0401	070109	2014/01/01	2017/12/31	0	2.890,65	3.400,00	3.400,00					
2.5.2.	0201	2014 53	Equipamento Administrativo	0401	07011099	2014/01/01	2017/12/31	0	22.388,42	43.280,00	43.280,00			4.000,00	2.000,00	1.400,00	47.280,00
2.5.2.	0202	2014 54	Equipamento Básico														
3.			Funções económicas														
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca														
3.1.	01	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento														
3.1.	0102	2014 56	Equipamento Básico	0303	07011099	2014/01/01	2017/12/31		110,70	8.270,00	8.270,00				2.000,00	6.270,00	
3.3.			Transportes e comunicações														
3.3.1.			Transportes rodoviários														
3.3.1.	01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação														
3.3.1.	0101	2014 59	Viadutos, Arrumamentos e Obras Complementares	0301	07030301	2014/01/01	2017/12/31		4.031.527,70	2.827.350,00	2.827.350,00			133.400,00		2.960.750,00	
3.3.1.	0103	2014 61	Construção e Ampliação de Estacionamentos	0301	07010499	2014/01/01	2017/12/31	0	4.617,36	1.000,00	1.000,00				1.000,00		
3.4.			Comércio e turismo														
3.4.2.			Turismo														
3.4.2.	01	2010	Construção, Reparação e Beneficiação														
3.4.2.	0106	2010 67	Requalificação da Praia de Ribeira D'Ilhas	0401	070101	2010/01/01	2014/12/31	4	659,77	176.250,00	176.250,00				61.900,00	114.350,00	
3.4.2.	01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação														
3.4.2.	0101	2014 66	Apoios de Praia	0401	07010499	2014/01/01	2017/12/31	0	93.454,52	70.000,00	70.000,00				1.000,00	69.000,00	
3.4.2.	0105	2014 70	Planos de Praia	0401	07030399	2014/01/01	2017/12/31	1		68.000,00	68.000,00				1.000,00	67.000,00	
					TOTAL ...			4.786.714,66	4.643.055,00	4.643.055,00				140.000,00	198.015,00	198.015,00	4.643.055,00

APROVADA

Em 2015/11/13

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18.


Presidente da Câmara Municipal
(Helder António Guerra de Sousa Silva)

100
100

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS													Pagina : 1		
MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 15 ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS				NÚMERO 11 DO ANO CONTABILÍSTICO 2015			DATA DE APROVAÇÃO 2015/11/13								
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE			
					ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				ANOS SEGUINTES								
					TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES							
TRANSPORTE																	
1.																	
1.1.																	
1.1.1.																	
1.1.1. 02	2014	Funções gerais Serviços gerais da administração pública Administração geral Aquisição e Reparação de Bens de Investimento															
1.1.1. 0201	2014 3	Terrenos	0102	070101	2014/01/01	2017/12/31		78.428,00	230.010,00	230.010,00					83.115,00	146.895,00	
1.1.1. 0205	2014 7	Equipamento de Informática	0102	070107	2014/01/01	2017/12/31		12.799,00	204.205,00	204.205,00					23.000,00	181.205,00	
1.1.1. 0206	2014 8	Software Informático	0102	070108	2014/01/01	2017/12/31		70.846,18	114.735,00	114.735,00					16.000,00	130.735,00	
1.2.																	
1.2.1.																	
1.2.1. 03	2014	Segurança e Ordem Públicas Protecção civil e luta contra incêndios Transferências															
1.2.1. 0303	2015 1	Capital - Associações de Municipios	0102	08050104	2015/01/01	2017/12/31			2.300,00	2.300,00					2.300,00		
2.																	
2.1.																	
2.1.1.																	
2.1.1. 01	2014	Funções sociais Educação Ensino não superior Construção, Reparação e Beneficiação															
2.1.1. 0101	2014 14	Edifícios Escolares	0403	07010305	2014/01/01	2017/12/31	0	64.557,19	78.500,00	78.500,00					4.000,00	74.500,00	
2.4.																	
2.4.1.																	
2.4.1. 01	2014	Habitação															
2.4.1. 0101	2014 21	Construção, Reparação e Beneficiação													4.000,00	69.000,00	
2.4.2.																	
2.4.2. 01	2014	Ordenamento do território															
2.4.2. 0105	2014 26	Construção e Requalificação															
2.4.5.																	
2.4.5. 01	2014	Passeios Pedonais	0301	07030301	2014/01/01	2017/12/31	0		195.000,00	195.000,00					1.000,00	194.000,00	
2.4.5. 0101	2014 37	Resíduos sólidos															
2.4.5. 0101	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento															
2.4.6.																	
2.4.6. 01	2014	Equipamento de Recolha de Resíduos	0303	07011001	2014/01/01	2017/12/31		44.076,67	129.045,00	129.045,00					28.000,00	157.045,00	
2.4.6. 0102	2014 39	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza															
2.4.6. 0103	2014 40	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	0303	07030305	2014/01/01	2017/12/31	0	349.893,80	225.030,00	225.030,00					3.320,00	221.710,00	
2.4.6. 02	2014	Cemitérios	0303	07030312	2014/01/01	2017/12/31	0	74,93	1.380,00	1.380,00					1.380,00		
2.4.6. 0202	2014 42	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento															
2.5.																	
2.5.1.																	
2.5.1. 02	2014	Equipamento Básico	0303	07011099	2014/01/01	2017/12/31			48.380,00	48.380,00					60.000,00	53.380,00	
2.5.1. 0202	2014 48	Serviços culturais, recreativos e religiosos															
2.5.1. 0202	2014	Cultura															
2.5.1. 0202	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento															
2.5.2.																	
2.5.2. 01	2014	Equipamento Básico	0401	07011099	2014/01/01	2017/12/31		9.688,67	30.790,00	30.790,00					11.615,00	42.405,00	
2.5.2. 0101	2014 49	Desporto, recreio e lazer															
2.5.2. 0101	2014 49	Construção, Reparação e Beneficiação															
2.5.2. 0102	2014 50	Edifícios-Instalações Desportivas	0401	07010302	2014/01/01	2017/12/31	0	701,10	2.000,00	2.000,00					2.000,00		
2.5.2. 0102	2014 50	Construções Diversas-Instalações Desportivas	0401	07010406	2014/01/01	2017/12/31	0		111.130,00	111.130,00					5.000,00	106.130,00	

DATA DE APROVAÇÃO 2015/11/13

MONTCLIP DE MARCA

AGINA : 3

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPCÕES DO PLANO														PÁGINA : 2						
MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 15 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2015 ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 11 ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES 10			DATA DE APROVAÇÃO 2015/11/13																	
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIF. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS(VARIAÇÃO+/-)					DOTAÇÃO SEGUINTE									
					ANO EM CURSO		ANO SEGUINTE(S)	ANO EM CURSO		ANO'S SEGUINTES			ANO EM CURSO		ANO'S SEGUINTES							
					TOTAL	DEFINIDA		NÃO DEFINIDA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2016	2017	2018	SEGUINTE(S)	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2016	2017	2018	SEGUINTE(S)	
				TRANSPORTE	11529725,00	11379725,00	150.000,00	224184430,00	2.585,00						11532310,00	11382310,00	150.000,00	12031410,00	12169220,00	12271160,00	187712640,00	
2.4.6.	01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação		226.410,00	226.410,00			-4.700,00						221.710,00	221.710,00						
2.4.6.	0102	2014 I 39	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	DUOMA	0303 07030305	225.030,00	225.030,00			-3.320,00						221.710,00	221.710,00					
2.4.6.	0103	2014 I 40	Cemitérios	DUOMA	0303 07030312	1.380,00	1.380,00			-1.380,00						53.380,00	53.380,00					
2.4.6.	02	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento		48.380,00	48.380,00		60.000,00	5.000,00						53.380,00	53.380,00						
2.4.6.	0202	2014 I 42	Equipamento Básico		0303 07011099	48.380,00	48.380,00		60.000,00	5.000,00					53.380,00	53.380,00						
2.4.6.	03	2014 A 28	Intervenção em Rios/ribeiras		0303 020225	184.300,00	184.300,00		1.996.100,00	-26.000,00					158.300,00	158.300,00						
2.4.6.	05	2014 A 30	Manutenção de Jardins e Espaços Verdes		0303 020225	186.475,00	186.475,00			-20.900,00					165.575,00	165.575,00						
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos			190.600,00	190.600,00			6.615,00						197.215,00	197.215,00					
2.5.1.			Cultura			30.790,00	30.790,00			11.615,00						42.405,00	42.405,00					
2.5.1.	02	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento			30.790,00	30.790,00			11.615,00						42.405,00	42.405,00					
2.5.1.	0202	2014 I 48	Equipamento Básico	OTCD	0401 07011099	30.790,00	30.790,00			11.615,00						42.405,00	42.405,00					
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer			159.810,00	159.810,00			-5.000,00						154.810,00	154.810,00					
2.5.2.	01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação			113.130,00	113.130,00			-7.000,00						106.130,00	106.130,00					
2.5.2.	0101	2014 I 49	Edifícios-Instalações Desportivas	DUOMA	0401 07010302	2.000,00	2.000,00			-2.000,00												
2.5.2.	0102	2014 I 50	Construções Diversas-Instalações Desportivas	DUOMA	0401 07010406	111.130,00	111.130,00			-5.000,00						106.130,00	106.130,00					
2.5.2.	02	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento			46.680,00	46.680,00			2.000,00						48.680,00	48.680,00					
2.5.2.	0201	2014 I 53	Equipamento Administrativo	OTCD	0401 070109	3.400,00	3.400,00			-2.000,00						1.400,00	1.400,00					
2.5.2.	0202	2014 I 54	Equipamento Básico	OTCD	0401 07011099	43.280,00	43.280,00			4.000,00						47.280,00	47.280,00					
3.			Funções económicas			3.168.470,00	3.168.470,00			61.500,00						3.229.970,00	3.229.970,00					
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			8.270,00	8.270,00			-2.000,00						6.270,00	6.270,00					
3.1.	01	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento			8.270,00	8.270,00			-2.000,00						6.270,00	6.270,00					
3.1.	0102	2014 I 56	Equipamento Básico	DAEUR	0303 07011099	8.270,00	8.270,00			-2.000,00						6.270,00	6.270,00					
3.3.			Transportes e comunicações			2.828.350,00	2.828.350,00			132.400,00						2.960.750,00	2.960.750,00					
3.3.1.	01	2014	Transportes rodoviários			2.828.350,00	2.828.350,00			132.400,00						2.960.750,00	2.960.750,00					
3.3.1.	0101	2014 I 59	Construção, Reparação e Beneficiação			2.828.350,00	2.828.350,00			132.400,00						2.960.750,00	2.960.750,00					
3.3.1.	0103	2014 I 61	Viadutos, Arrumamentos e obras Complementares	DUOMA	0301 07030301	2.827.350,00	2.827.350,00			133.400,00						2.960.750,00	2.960.750,00					
3.4.			Construção e Ampliação de Estacionamentos			1.000,00	1.000,00			-1.000,00												
3.4.2.	01	2010	Comércio e turismo			314.250,00	314.250,00			-63.900,00						250.350,00	250.350,00					
3.4.2.	01		Turismo			314.250,00	314.250,00			-63.900,00						250.350,00	250.350,00					
3.4.2.	0102		Construção, Reparação e Beneficiação			176.250,00	176.250,00			-61.900,00						114.350,00	114.350,00					

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO																				
		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 15 ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES		DO ANO CONTABILISTICO: 2015 NÚMERO: 11 10		DATA DE APROVAÇÃO 2015/11/13																
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIF. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO+/-)						DOTAÇÃO SEGUINTE								
					ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTES	ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES			ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES					
					TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2016	2017	2018	SEGUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2016	2017	2018	SEGUINTE		
1.					566.325,00	566.325,00		80.000,00	-97.415,00					468.910,00	468.910,00		40.000,00	40.000,00				
1.1.		Funções gerais			564.025,00	564.025,00		80.000,00	-95.115,00					468.910,00	468.910,00		40.000,00	40.000,00				
1.1.1.		Serviços gerais da administração pública																				
1.1.1.	02	Administrador geral			564.025,00	564.025,00		80.000,00	-95.115,00					468.910,00	468.910,00		40.000,00	40.000,00				
1.1.1.	02	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento			548.950,00	548.950,00		80.000,00	-90.115,00					458.835,00	458.835,00		40.000,00	40.000,00				
1.1.1.0201	2014 I 3	Terrenos	CH	0102 070101	230.010,00	230.010,00			-83.115,00					146.895,00	146.895,00							
1.1.1.0205	2014 I 7	Equipamento de Informática	CH	0102 070107	204.205,00	204.205,00		60.000,00	-23.000,00					181.205,00	181.205,00		30.000,00	30.000,00				
1.1.1.0206	2014 I 8	Software Informático	CH	0102 070108	114.735,00	114.735,00		20.000,00	16.000,00					130.735,00	130.735,00		10.000,00	10.000,00				
1.1.1.03	2014	Divulgação Municipal			15.075,00	15.075,00			-5.000,00					10.075,00	10.075,00							
1.1.1.0301	2014 A 1	Publicações Periódicas	GAPC	0102 020220	15.075,00	15.075,00			-5.000,00					10.075,00	10.075,00							
1.2.		Segurança e Ordem Públicas			2.300,00	2.300,00			-2.300,00													
1.2.1.		Proteção civil e luta contra incêndios			2.300,00	2.300,00			-2.300,00													
1.2.1.03	2014	Transferências			2.300,00	2.300,00			-2.300,00													
1.2.1.0303	2015 I 1	Capital - Associações de Municípios		0102 08050104	2.300,00	2.300,00			-2.300,00													
2.		Funções sociais			11799565,00	11649565,00	150.000,00	226160530,00	60.015,00					11859580,00	11709580,00	150.000,00	1330510,00	12871220,00	12271160,00	187712640,00		
2.1.		Educação			4.041.340,00	4.041.340,00		13364430,00	106.000,00					4.147.340,00	4.147.340,00		6.346.280,00	6.346.280,00	6484090,00	6526030,00	114187900,00	
2.1.1.		Ensino não superior			2.348.500,00	2.348.500,00		129369780,00	176.000,00					2.524.500,00	2.524.500,00		4.921.440,00	4.921.440,00	5059250,00	5201190,00	114187900,00	
2.1.1.01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação			78.500,00	78.500,00			-4.000,00					74.500,00	74.500,00							
2.1.1.0101	2014 I 14	Edifícios Escolares	DUOMA	0403 07010305	78.500,00	78.500,00			-4.000,00					74.500,00	74.500,00							
2.1.1.03	2014 A 7	Rede Escolar do Concelho - Renda	DEJ	0403 020204	2.270.000,00	2.270.000,00		129369780,00	180.000,00					2.450.000,00	2.450.000,00		4.921.440,00	4.921.440,00	5059250,00	5201190,00	114187900,00	
2.1.2.		Serviços auxiliares de ensino			1.692.840,00	1.692.840,00		4.274.520,00	-70.000,00					1.622.840,00	1.622.840,00		1.424.840,00	1.424.840,00	1424840,00	1424840,00		
2.1.2.02	2014 A 9	Transportes Escolares	DEJ	0403 020210	1.692.840,00	1.692.840,00		4.274.520,00	-70.000,00					1.622.840,00	1.622.840,00		1.424.840,00	1.424.840,00	1424840,00	1424840,00		
2.4.		Habitacão e serviços colectivos			7.567.625,00	7.417.625,00	150.000,00	92516230,00	-52.600,00					7.515.025,00	7.385.025,00	150.000,00	6.959.230,00	6.959.230,00	6387130,00	5545130,00	73524740,00	
2.4.1.		Habitacão			73.000,00	73.000,00			-4.000,00					69.000,00	69.000,00							
2.4.1.01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação			73.000,00	73.000,00			-4.000,00					69.000,00	69.000,00							
2.4.1.0101	2014 I 21	Habitações Sociais	DUOMA	0402 07010201	73.000,00	73.000,00			-4.000,00					69.000,00	69.000,00							
2.4.2.		Ordenamento do território			195.000,00	195.000,00			-1.000,00					194.000,00	194.000,00							
2.4.2.01	2014	Construção e Requalificação			195.000,00	195.000,00			-1.000,00					194.000,00	194.000,00							
2.4.2.0105	2014 I 26	Passeios Pedonais	DUOMA	0301 07030301	195.000,00	195.000,00			-1.000,00					194.000,00	194.000,00							
2.4.3.		Sanearamento			2.548.150,00	2.548.150,00		5973330,00	-10.000,00					2.538.150,00	2.538.150,00		2.059.770,00	2.059.770,00	2059770,00	53554020,00		
2.4.3.02	2014 A 25	Recoila e Tratamento de Efluentes	DAEUR	0303 020225	2.548.150,00	2.548.150,00		5973330,00	-10.000,00					2.538.150,00	2.538.150,00		2.059.770,00	2.059.770,00	2059770,00	53554020,00		
2.4.5.		Resíduos sólidos			4.105.910,00	3.955.910,00	150.000,00	30726800,00	9.000,00					4.114.910,00	3.964.910,00	150.000,00	3.585.360,00	3.585.360,00	3585360,00	3585360,00	19970720,00	
2.4.5.01	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento			129.045,00	129.045,00			28.000,00					157.045,00	157.045,00							
2.4.5.0101	2014 I 37	Equipamento de Recoila de Resíduos	DAEUR	0303 0701001	129.045,00	129.045,00			28.000,00					157.045,00	157.045,00							
2.4.5.02	2014 A 26	Recoila de RSU	DAEUR	0303 020225	2.178.070,00	2.178.070,00		9.926.800,00	187.000,00					2.365.070,00	2.365.070,00		1.985.360,00	1.985.360,00	1985360,00	1985360,00	3.970.720,00	
2.4.5.03	2014 A 27	Tratamento de RSU	DAEUR	0303 020225	1.798.795,00	1.648.795,00	150.000,00	20800000,00	-206.000,00					1.592.795,00	1.442.795,00	150.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1600000,00	1600000,00		
2.4.6.		Protecção do meio ambiente e conservação da nature			645.565,00	645.565,00		2.056.100,00	-46.600,00					598.965,00	598.965,00		1.314.100,00	1.314.100,00	742.000,00			

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MAFRA			MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPCÕES DO PLANO														PÁGINA : 3					
			MODIFICAÇÃO NÚMERO : 15 ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS		DO ANO CONTABILISTICO: 2015 ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES		NÚMERO: 11 10		DATA DE APROVAÇÃO 2015/11/13													
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO+/-)					DOTAÇÃO SEGUINTE									
					ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTES	ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES			ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTES						
					TOTAL	DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2016	2017	2018	SEGUINTES	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2016	2017	2018	SEGUINTES		
			TRANSPORTE		15202510,00	15052510,00	150.000,00	226240530,00	93.000,00						15295510,00	15145510,00	150.000,00	13345510,00	12911220,00	12271160,00	187712640,00	
3.4.2.	0106	2010 I 67	Requalificação da Praia de Ribeira D'Ilhas	DUOMA	0401 070101	176.250,00	176.250,00			-61.900,00					114.350,00	114.350,00						
3.4.2.	01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação			138.000,00	138.000,00			-2.000,00					136.000,00	136.000,00						
3.4.2.	0101	2014 I 66	Apoios de Praia	DUOMA	0401 07010499	70.000,00	70.000,00			-1.000,00					69.000,00	69.000,00						
3.4.2.	0105	2014 I 70	Planos de Praia	DUOMA	0401 07030399	68.000,00	68.000,00			-1.000,00					67.000,00	67.000,00						
3.5.			Outras funções económicas			17.600,00	17.600,00			-5.000,00					12.600,00	12.600,00						
3.5.1.			Infraestruturas diversas			17.600,00	17.600,00			-5.000,00					12.600,00	12.600,00						
3.5.1.	06	2014 A 70	Ninho de Empresas de Mafra-Promoção e Divulgação	GPED	0102 020220	17.600,00	17.600,00			-5.000,00					12.600,00	12.600,00						
4.			Outras funções			237.680,00	237.680,00		1.023.700,00	-3.500,00					234.180,00	234.180,00						
4.1.	01	2014	Operações da dívida autárquica			237.680,00	237.680,00		1.023.700,00	-3.500,00					234.180,00	234.180,00						
4.1.	0104	2014 A 53	Empréstimos Bancários	CM	0103 03010301	21.010,00	21.010,00			-5.000,00					16.010,00	16.010,00						
4.1.	03	2014 A 66	Juros de empréstimos curto prazo			21.010,00	21.010,00			-5.000,00					16.010,00	16.010,00						
4.1.			Mafratântico-Encargos Financeiros			216.670,00	216.670,00		1.023.700,00	1.500,00					218.170,00	218.170,00						
			TOTAL ...			15772040,00	15622040,00	150.000,00	227264230,00	20.600,00						15792640,00	15642640,00	150.000,00	13575310,00	13119620,00	12454060,00	188115240,00

APROVADA

Em 2015/11/13

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18.


 O Presidente da Câmara Municipal
 (Helder António Guerra de Sousa Silva)

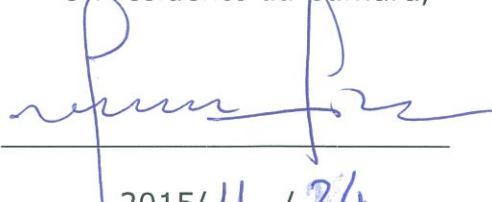


079

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Gestão Financeira e Património

Tomei conhecimento
À Reunião

O Presidente da Câmara,


2015/11/24

INFORMAÇÃO

Ao abrigo dos despachos n.ºs 49/2013-PCM de 21.10.2013 e 79/2013-PCM de 02.12.2013, informo das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro por mim proferidas, nos dias 13 e 20 de novembro de 2015 ao abrigo das competências que me foram subdelegadas, cujo resumo é o seguinte:

Licença Especial de Ruído	3
Licença de Recinto Improvisado	3
Licença de Divertimento Público	1

Mafra, 20 de novembro de 2015

O Vereador,



(Hugo Moreira Luis)

anexo III

RELAÇÃO DOS ACTOS PRATICADOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIA SUBDELEGADA**SR. VEREADOR HUGO MOREIRA LUIS**

13-11-2015	LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTEVÃO DAS GALÉS	ISENTO	DEFERIDO
13-11-2015	LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTEVÃO DAS GALÉS	ISENTO	DEFERIDO
13-11-2015	LICENÇA DE DIVERTIMENTO PÚBLICO	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTEVÃO DAS GALÉS	ISENTO	DEFERIDO
20-11-2015	LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO	GRUPO RECREATIVO SOBRALENSE	ISENTO	DEFERIDO
20-11-2015	LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO	GRUPO RECREATIVO SOBRALENSE	ISENTO	DEFERIDO
20-11-2015	LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO	CENTRO RECREATIVO E SOCIO-CULTURAL DE CASAIS DE MONTE BOM	ISENTO	DEFERIDO
20-11-2015	LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO	CENTRO RECREATIVO E SOCIO-CULTURAL DE CASAIS DE MONTE BOM	ISENTO	DEFERIDO

080
5.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER

Concordo. Profundo que seja dado conhecimento ao Executivo.

2015.11.23

O Vereador,

Concordo com a presente
informação.

23.11.2015

A Directora de Departamento,

Concordo com a informação
submetida à Consideração
Superior.

23.11.2015

A Chefe de Divisão

DESPACHO

24.11.15

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2015/14184

ASSUNTO: Lista de Adjudicação de Prestações de Serviços no período compreendido entre 9 e 20 de Novembro de 2015

Nos termos e para os efeitos previstos na Deliberação de Câmara de 12 de Junho de 2015 dá-se conhecimento ao Executivo da lista de **Prestações de Serviços** objecto de adjudicação no período de **9 a 20 de Novembro de 2015**:

Fornecedor	Valor (c/IVA)	Descrição da Despesa	Data do Compromisso
SABUGOTUR SOC. TAXIS TURISMO UNIPESSOAL, LDA	1 802,28 €	Transportes Escolares dos Alunos dos Agrupamentos de Escolas da Ericeira, Malveira, Mafra e Venda do Pinheiro	10/11/2015
SAFEBUS - TRANSPORTES PERSONALIZADOS, LDA	1 704,16 €	Transportes Escolares dos Alunos dos Agrupamentos de Escolas da Ericeira, Malveira, Mafra e Venda do Pinheiro	10/11/2015

anexo IV



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

Fornecedor	Valor (c/IVA)	Descrição da Despesa	Data do Compromisso
TURISPRAIA - EMPRESA DE TRANSPORTES, LDA.	4 681,76 €	Transportes Escolares dos Alunos dos Agrupamentos de Escolas da Ericeira, Malveira, Mafra e Venda do Pinheiro	10/11/2015
AUTO TRANSPORTES SANTO ESTEVÃO, LDA.	3 108,45 €	Transportes Escolares dos Alunos dos Agrupamentos de Escolas da Ericeira, Malveira, Mafra e Venda do Pinheiro	10/11/2015
AUTO MECÂNICA DA MURGEIRA, LDA	274,10 €	Reparação de Viaturas	10/11/2015
GRÁFICA SOBREIRENSE - ARTES GRÁFICAS, LDA	61,50 €	Execução de Diversos Trabalhos Gráficos	10/11/2015
SÉRGIO FERNANDES - UNIPESSOAL, LDA	190,65 €	Execução de Diversos Trabalhos Gráficos	11/11/2015
STERICYCLE PORTUGAL, LDA.	455,80 €	Recolha e Destruição de Cadáveres de Animais de Companhia.	12/11/2015
VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A.	35,81 €	Comunicações	12/11/2015
ENIARA BUENO FISCHER	731,25 €	Prestação de serviços de condução de actividades físicas e desportivas, na Área da Motricidade", na Creche Municipal de Mafra	12/11/2015
BARRAQUEIRO TRANSPORTES, SA	480,00 €	Transporte de músicos da Orquestra Metropolitana de Lisboa p/estabelecimentos de ensino do concelho)	16/11/2015
FRANCISCO CELESTINO BARROS	2 100,00 €	Execução de diversos trabalhos na reparação das campas, no Cemitério de Mafra	16/11/2015
ENERTÉCNICA - ASSISTÊNCIA E INSTALAÇÕES TÉRMICAS, LDA	986,21 €	Reparação da Bomba Electrocirculadora Wilo para circuito de retorno do balneário do PDM e Reparação da Unidade Desumidificadora das Piscinas do PDM	16/11/2015
B & R, LDA	322,26 €	Execução de Diversos Trabalhos Gráficos	16/11/2015
LUÍS ANTÓNIO FORTUNATO DOS SANTOS	1 574,40 €	Reparação de Viaturas	16/11/2015
CARLOS JOÃO CARVALHO CAÇADOR	332,59 €	Reparação de Viaturas	17/11/2015
PRODGRAF - PRODUÇÕES GRÁFICAS, DE J.A. MADEIRAS GONÇALVES	750,65 €	Execução de Diversos Trabalhos	17/11/2015
INSTITUTO DE DIREITO PÚBLICO	60,00	Acção de Formação "A Revisão do ETAF e do CPTA - II Curso Breve.	17/11/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Gestão Financeira e Património**

Fornecedor	Valor (c/IVA)	Descrição da Despesa	Data do Compromisso
STERICYCLE PORTUGAL, LDA.	870,86 €	Recolha de Subprodutos provenientes de Instalações onde transite pescado.	18/11/2015
AD URBEM ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO DIREITO DO URBANISMO E DA CONSTRUÇÃO	100,00	Acção de Formação "Encontro Anual da AD Urbem 2015"	18/11/2015

20 622,73 €

À consideração superior,

A Coordenadora Técnica

(Paula Matos)



083

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA

*S reunião
P mafra
2015-11-19*

Exmo. Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município
2644-001 Mafra



Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência
AM_Saida/2015/23Data
11-11-2015

Assunto: **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA - SESSÃO DE 10.NOVEMBRO.2015**
- MINUTAS DAS DELIBERAÇÕES

Para os devidos efeitos, junto se enviam fotocópias das minutas das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal, na sessão ordinária realizada no dia 10 de Novembro corrente, sobre os seguintes assuntos:

- Assunção de Compromissos Plurianuais;
- Acordo de Transação entre o Município e a EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.;
- Alienação da Participação Social do Município à Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA.;
- Proposta de Abertura de Procedimento Concursal visando o Recrutamento de três Assistentes Operacionais, para o Exercício de Funções no Serviço de Limpeza, afecto à Divisão de Recursos Humanos (DRH), com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;
- Proposta de Abertura de Procedimento Concursal visando o recrutamento de quinze Assistentes Operacionais, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Incerto;
- Pedido de reconhecimento de Interesse Público Municipal na Regularização do Estabelecimento Industrial designado por Adega Cooperativa da Azueira, CRL.;



Assembleia Municipal

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: assembleia@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

anexo V



MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA

- IGAMAOT - Inspecção Geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar - Processo de Inspecção n.º AA/7/12 – Inspecção ao cumprimento do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Alcobaça – Mafra, aprovado pela RCM n.º 11/2002, de 17 de Janeiro, no troço compreendido entre o limite Norte do Município de Torres Vedras e o limite Sul do Município de Mafra;
- Imposto Municipal sobre Imóveis - Definição de taxas a cobrar no ano económico de 2016;
- Taxa de Derrama Lançada para Cobrança em 2016;
- Participação Variável no IRS - Rendimentos de 2016;
- Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2016;
- Definição de Taxa do IMI Familiar;
- Mapa de Pessoal para 2016;
- Documentos Previsionais - Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2016.

Com os melhores cumprimentos
O Presidente da Assembleia Municipal,

(José Bizarro)

Anexos/Minutas de Deliberações



Assembleia Municipal

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: assembleia@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt



084

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

ACTA N.º _____

SESSÃO DE 10/11/2015

_____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

2. – ASSUNTO: **ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**, -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, deliberou autorizar a assunção dos compromissos plurianuais, constantes do Mapa de Encargos Pluriannuals, em anexo à Informação Interno/2015/12708, elaborada pela Área de Estudos e Planeamento, da Divisão de Gestão Financeira e Património. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----Votos a Favor: 23 PPDI/PSD; 2 PS; 1 Dr. José PortelaVotos Contra: 5 PSAbstenções: 3 CDU; 1 CDS; 1

ASSINATURAS:



MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA
ACTA N.º _____SESSÃO DE 10/11/2015

_____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

3. – ASSUNTO: ACORDO DE TRANSACCÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A EPAL – EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES, SA. -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal deliberou, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, autorizar a assunção de compromissos plurianuais consubstanciados no Acordo de Transaccão a celebrar entre o Município e a EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro.* -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor: 23 PPD/P.S.D.; 3 CDS; 1 COS; 9 PS; 1 PSD/Partido

Votos Contra: _____

Abstenções: _____

ASSINATURAS:



086

MUNICÍPIO DE MAFRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA
ACTA N.º _____

SESSÃO DE 10/11/2015____.^a REUNIÃO DE ____/____/____

4. – ASSUNTO: ALIENAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO À ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO, SA. -----

ENTIDADE:

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal deliberou, nos termos do estatuído do n.º 1 do artigo 61.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, autorizar a alienação da participação social do Município de Mafra à Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA . -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor: 23 P.P.D (PSD), 3 C.D.A., 1 C.N.D.S., 7 P.S., 1 S.S. José António

Votos Contra: _____

Abstenções: _____

ASSINATURAS:

A. L. 15José BizarroH. Ferreira



MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

ACTA N.º _____

SESSÃO DE 10/11/2015

_____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

5. – ASSUNTO: PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL VISANDO O RECRUTAMENTO DE TRÊS ASSISTENTES OPERACIONAIS, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO DE LIMPEZA, AFECTO À DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS (DRH), COM CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO.-----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atentos os fundamentos de facto e de direito plasmados na Informação Rechumanos/2015/7137, elaborada em 23 de Outubro de 2015, na Divisão de Recursos Humanos, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e o preenchimento dos requisitos cumulativos constantes dos artigos 47.º, 62.º e 64.º da Lei n.º 082-B/2014, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), bem como do artigo 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, conjugado com a alínea a) do artigo 3.º, do artigo 19.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua redacção actual, deliberou aprovar a abertura de procedimento concursal, para o recrutamento de 3 (três) Assistentes Operacionais, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, destinado a candidatos que não possuem uma relação jurídica de emprego público.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor: 23. PPD | PSD; 3 CDS; 1 PSD; 9 PS; 1 Dr. José Penteado

Votos Contra: -----

Abstenções: -----

ASSINATURAS:



MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

ACTA N.º _____

SESSÃO DE 10/11/2015____.^a REUNIÃO DE ____/____/____

6. – ASSUNTO: **PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL VISANDO O RECRUTAMENTO DE QUINZE ASSISTENTES OPERACIONAIS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO INCERTO.** -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atentos os fundamentos de facto e de direito plasmados na Informação Rechumanos/2015/7138, elaborada em 23 de Outubro de 2015, na Divisão de Recursos Humanos, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e o preenchimento dos requisitos cumulativos constantes dos artigos 47.º, 62.º e 64.º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), e nas alíneas a) e c) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, conjugado com a alínea a) do artigo 3.º, do artigo 19.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua redacção actual, deliberou aprovar a abertura de procedimento concursal, para o recrutamento de 15 (quinze) Assistentes Operacionais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto, destinado a candidatos que não possuem uma relação jurídica de emprego público..-----*

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Materia.

Votos a Favor: 23 PSD; 3 CDU; 1 CDS; 9 PS; 1 Dr. José Pinto

Votos Contra: _____

Abstenções: _____

ASSINATURAS:



089

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

ACTA N.º _____

SESSÃO DE 10/11/2015

_____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

7. – ASSUNTO: **PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL DESIGNADO POR ADEGA COOPERATIVA DA AZUEIRA, CRL.** -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES:

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, nos termos da alínea r), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de Novembro, declarar de Interesse Municipal do estabelecimento industrial Adega Cooperativa da Azueira, CRL. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria.

Votos a Favor: 23 PP/P.PD; 3 CDS; 1 CDS; 9 PS; 1 Sr. José P. Teles.

Votos Contra: _____

Abstenções: _____

ASSINATURAS:

Nuno 15José BizarroJ. Mendes



090

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

ACTA N.º _____

SESSÃO DE 10/11/2015

_____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

8. – ASSUNTO: IGAMAOT – INSPEÇÃO GERAL DOS MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA E DA AGRICULTURA E DO MAR – PROCESSO DE INSPECÇÃO N.º AA/7/12 – INSPECÇÃO AO CUMPRIMENTO DO PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA ALCOBACA – MAFRA, APROVADO PELA RCM N.º 11/2002, DE 17 DE JANEIRO, NO TROÇO COMPREENDIDO ENTRE O LIMITE NORTE DO MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS E O LIMITE SUL DO MUNICÍPIO DE MAFRA. -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES:

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou concordar com a proposta formulada pelo Exmo Sr Presidente da Câmara Municipal e consequentemente determinar que fosse elaborada reclamação do acto de homologação e concordância de S. Exa. o Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia do relatório final da IGAMAOT, pelas razões de facto e de direito que constam da aludida proposta, as quais fazem parte integrante da presente deliberação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor: 23 (PPD/PSD); 1 (CDS); 1 (PS); 1 Sr. José Portela

Votos Contra: _____

Abstenções: 3 (CDU); 8 (VS)

ASSINATURAS:



MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

ACTA N.º _____

SESSÃO DE 10/11/2015

_____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

9. – ASSUNTO: IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – DEFINIÇÃO DE TAXAS A COBRAR NO ANO ECONÓMICO DE 2016. -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, fixar a seguinte taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar para todas as freguesias em 2016, nos termos e para efeitos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 e n.º 5 e n.º 13 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, com a sua redacção actual, dada pela Lei n.º 83-C/2013 de 30 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2014): Prédios urbanos: 0,5%. -----

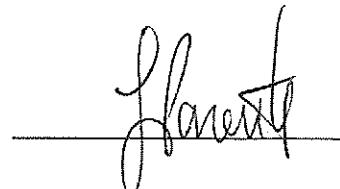
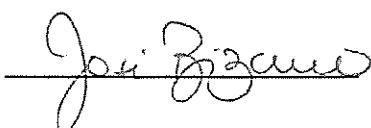
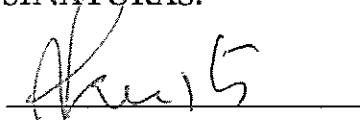
Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor: 23 PSD; 1 CDS.....

Votos Contra: 8 PS; 3 CDU.....

Abstensões: 1 PS; 1 SP; José António

ASSINATURAS:





MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

ACTA N.º _____

SESSÃO DE 10/11/2015____.^a REUNIÃO DE ____/____/____10. – ASSUNTO: **TAXA DE DERRAMA LANÇADA PARA COBRANÇA EM 2016.** ---

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, autorizar o lançamento da derrama para o ano de 2016, fixando a sua taxa em 1,5%, com isenção de sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse €150.000 (cento e cinquenta mil euros); com isenção de sujeitos passivos com o volume de negócios superior a €150.000 (cento e cinquenta mil euros) para os seguintes códigos de atividade CAE 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 561, 563, 01,02 e 03, excepto CAE 47111 e com isenção para sujeitos passivos que tenham instalado a sede social no concelho de Mafra no período de 2015 e criem, no mínimo, três novos postos de trabalho, de acordo com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro e para efeitos do disposto no n.º 9 do mesmo artigo.*

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor: ... 23 (PPD/PSD), 1 (CDS), 1 (José Pintinha), 1 (PS)

Votos Contra: _____

Abstenções: ... 8 (PS), 3 (CDS)

ASSINATURAS:



093

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

ACTA N.º _____

SESSÃO DE 10/11/2015

_____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

11. - ASSUNTO PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – RENDIMENTOS DE 2016.

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, para efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, fixar a percentagem de 4,75% da taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Mafra, relativa aos rendimentos de 2015 a cobrar em 2016, para efeitos do disposto nos n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor: ...23...PPD/PSD; 1...CDS; 1...PS; 1...Partido dos Trabalhadores.....

Votos Contra: _____

Abstenções: ...3...CDU; 8...PS.....

ASSINATURAS:



MUNICÍPIO DE MAFRA

094

ASSEMBLEIA MUNICIPAL MINUTA

ACTA N.º _____

SESSÃO DE 10/11/2015

_____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

12. - ASSUNTO: TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2016.

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou não fixar a taxa municipal de direitos de passagem para o ano de 2016.-

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria.

Votos a Favor: ...23 PPD/PSD; 3 CDS; 1 PSD; 9 PS; 1 Sr. José Portela

Votos Contra: _____

Abstenções: _____

ASSINATURAS:



MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

ACTA N.º _____

SESSÃO DE 10/11/2015

_____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

13. – ASSUNTO: DEFINIÇÃO DE TAXA DO IMI FAMILIAR.-----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, conforme estipulado no n.º 13 do artigo 112.º do Código do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aditado pela Lei n.º 82-D/2014, de 31 de Dezembro, aprovar o IMI Familiar, com aplicação de taxa máxima de redução a aplicar sobre a taxa proposta, em 10% a famílias com 1 dependente a cargo, em 15% com 2 dependentes a cargo e em 20% com 3 dependentes a cargo.

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria

Votos a Favor: 23 (PPD/PSD); 3 (CDU); 1 (CDS); 9 (PS); 1 sr. José Fonteles

Votos Contra:

Abstenções:

ASSINATURAS:



MUNICÍPIO DE MAFRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA
ACTA N.º _____

SESSÃO DE 10/11/2015

____.^a REUNIÃO DE ____/____/____

14. – ASSUNTO: **MAPA DE PESSOAL PARA 2016.** _____

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou aprovar o Mapa de Pessoal para 2016, nos termos das disposições conjugas da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro com o n.º 4 do artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho.

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria.
Votos a Favor: 23 (PD/PSD); 3 (CDU); 1 (CDS); 9 (S); 1 (Sr. José Monteiro)
Votos Contra: _____
Abstenções: _____

ASSINATURAS:

Ana Lopes

José Ribeiro

José Monteiro



MUNICÍPIO DE MAFRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA
ACTA N.º _____

SESSÃO DE 10/11/2015

_____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

15. – ASSUNTO: DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ORÇAMENTO MUNICIPAL E AS GRANDES OPCÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2016. -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar os Documentos Previsionais - Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2016, no valor total de € 56.167.975,00 (cinquenta e seis milhões cento e sessenta e sete mil novecentos e setenta e cinco euros), correspondendo as Grandes Opções do Plano a € 32.285.430,00 (trinta e dois milhões duzentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e trinta euros), sendo do Plano Plurianual de Investimentos € 13.216.340,00 (treze milhões duzentos e dezasseis mil e trezentos e quarenta euros) e do Plano de Actividades Municipal o valor de € 19.069.090,00 (dezanove milhões sessenta e nove mil e noventa euros). -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor: ... 23 P.P. / PSD; 1 PS; 1 S. J. & P. T. L. C. -----

Votos Contra: ... 7 PS; 3 CDS; 1 CDS -----

Abstensões: ... 1 PS -----

ASSINATURAS:



12.

098

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER

Concordo. Profundo que o
assunto ressentido:
reunião do Orgão Executivo.

2015, 11, 24.

O Vereador,
Concordo com a reunião
anexa.

24, 11, 2015

A Directora de Departamento,

Concordo com a informação
submetida à consideração.
24, 11, 2015

A Chefe de Divisão

DESPACHO

A reunião.

24, 11, 15

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2015/14256

ASSUNTO: Manutenção da redução das taxas municipais em 50% relativas aos Mercados Municipais, até 31 de Dezembro de 2016

Considerando que a Câmara Municipal de Mafra, na reunião de 13/12/2013, deliberou no sentido de aplicar a redução das taxas de 50% com carácter temporário do pagamento das taxas referentes à ocupação dos espaços dos mercados municipais de Ericeira e de Mafra, previstas nos pontos 1.1, 1.2, 2.2, 3.1.2, 3.2.2. e 4.2 do artigo 11.º da Tabela de Taxas em vigor no Município de Mafra, a vigorar no período de 1 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2015.

Considerando que com a aplicação da redução do valor das taxas, verificou-se um considerável acréscimo de ocupação dos espaços vagos por parte de agentes económicos, situando-se actualmente a taxa de ocupação nos 100% em ambos os mercados municipais.

anexo VI

1



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

Considerando o aírás exposto, e conforme orientação superior, propõe-se assim que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea d) do artigo 15.º e n.º 2 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **a manutenção de redução de 50%** com carácter temporário do pagamento das taxas previstas nos pontos 1.1, 1.2, 2.2, 3.1.2, 3.2.2. e 4.2 do artigo 11.º da Tabela de Taxas em vigor no Município de Mafra.

Mais se propõe, que a adopção desta medida seja aplicada **durante o ano de 2016**.

À Consideração Superior.

Mafra, 19 de Novembro de 2015

A Técnica Superior

A blue ink signature of the name Rita Cosme.

Rita Cosme

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos

PARECER

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

conselho com o presente
informe que.

24.11.2015

O(A) Director(a) de Departamento,

Presidente.

...../...../.....

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

Reunião.

24.11.15

O Presidente da Câmara,

Hélder Sousa Silva

INFORMAÇÃO Interno/2015/14201**ASSUNTO:** Projecto de Alteração ao Regulamento de Taxas do Município de Mafra

No âmbito do objectivo estratégico respeitante à implementação de «*medidas de promoção da equidade e do apoio à família, integradas numa política articulada, coerente e transversal que abranja a infância, a juventude e a terceira idade*», a Câmara Municipal deliberou, na reunião de 30/10/2015, «em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo e atendendo à competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual», «dar inicio ao procedimento referente à elaboração do “Projecto de Alteração ao Regulamento de Taxas do Município de Mafra”, por forma a contemplar no mesmo a redução das taxas devidas pela emissão do título relativo à execução de obras de construção, alteração ou ampliação na habitação própria do agregado familiar, redução essa consubstanciada em 10%, 15% e 20%, para as famílias com um dependente, dois dependentes e três ou mais dependentes, respectivamente».

Anexo VII



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos

Seguidamente, em 05/11/2015, foi publicitado, na *Internet*, no sítio institucional desta Câmara Municipal (www.cm-mafra.pt), através do Edital n.º 178/2015, assinado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 03/11/2015, o início do procedimento de alteração do mencionado Regulamento, constando do aludido Edital, tal como determina o artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, o seu objecto e a forma de constituição como interessados e de apresentação de contributos.

Assim, foi concedido o prazo de 10 dias úteis, a contar de 05/11/2015, para que os interessados, querendo, pudessem constituir-se como tal no procedimento e apresentar, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra, as suas sugestões para a elaboração do mencionado projecto de alteração regulamentar.

Decorrido tal prazo, cujo término ocorreu em 19/11/2015, apurou-se, junto da Área de Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos, que não ocorreu a constituição de interessados no procedimento, nem a apresentação de quaisquer contributos.

Segundo se dispõe no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, quando a natureza da matéria o justifique, o órgão competente deve submeter o projecto a consulta pública.

No entanto, tendo presente, por um lado, a circunstância de não ter ocorrido a constituição de interessados no procedimento, nem a apresentação de quaisquer contributos, apesar da ampla divulgação que foi dada à proposta de alteração em causa, por via da publicitação do Programa Municipal + Família, dado que a medida que deu origem ao início do procedimento faz parte desse Programa Municipal e, por outro lado, tendo em conta que estamos perante uma alteração pontual ao aludido Regulamento, a qual consubstancia um benefício e apoio para os cidadãos, afigura-se, ressalvando melhor opinião, que não será de submeter a consulta pública o projecto de alteração regulamentar em apreço, já que se visa, também, a célere implementação da referida medida.

Nestes termos, **propõe-se, salvo melhor entendimento de V. Exa., que**, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º, ambos da Constituição da

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

**Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos**

República Portuguesa, na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à mesma Lei, atento o previsto na alínea d) do artigo 15.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, na sua redacção vigente, e na alínea d) do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, na sua redacção actual, e após o inicio do procedimento ter sido publicitado na *Internet*, no sítio institucional desta Câmara Municipal, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objecto e da forma de constituição de interessados e de apresentação de contributos, nos termos estipulados no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, sem que, decorrido o prazo concedido para o efeito, tenha ocorrido a constituição de interessados no procedimento e a apresentação de quaisquer contributos, tendo-se acautelado, dessa forma, a audiência dos interessados, não se justificando a submissão a consulta pública, pelas razões acima invocadas, **a Câmara Municipal delibere concordar com o "Projecto de Alteração ao Regulamento de Taxas do Município de Mafra", anexo à presente informação, e propor à Assembleia Municipal a aprovação do mesmo.**

É o que me cumpre informar.

E submeter à Consideração Superior.

Mafra, 23 de Novembro de 2015.

A Técnica Superior,

(Ana Domingos)



Projecto de Alteração ao Regulamento de Taxas do Município de Mafra

Nota Justificativa

Considerando que, no âmbito do objectivo estratégico respeitante à implementação de “*medidas de promoção da equidade e do apoio à família, integradas numa política articulada, coerente e transversal que abranja a infância, a juventude e a terceira idade*”, pretende-se, para além das isenções e reduções já previstas nos artigos 5.º e 7.º do presente Regulamento, atribuir às famílias uma redução das taxas devidas aquando da emissão do título relativo à execução de obras de construção, alteração ou ampliação na habitação própria do agregado familiar, em função da composição deste, redução essa consubstanciada, para as famílias com um dependente a cargo em 10%, com dois dependentes em 15% e com três ou mais dependentes em 20%;

Considerando, ainda, no que concerne à ponderação dos custos e benefícios, exigida pelo artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, que os benefícios decorrentes da medida projectada são claramente superiores aos custos que lhe estão associados, estando em causa, designadamente, a promoção e salvaguarda dos interesses da população abrangida, com vista ao desenvolvimento de uma política de família global e integrada, tendo em conta as necessidades específicas decorrentes das diversas realidades familiares, em especial, dos agregados familiares numerosos e carenciados;

Vem esta edilidade, no uso da competência prevista no n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, e conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à mesma Lei, atento o previsto na alínea d) do artigo 15.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, na sua redacção vigente, e na alínea d) do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, na sua redacção actual, e após o inicio do procedimento ter sido publicitado na Internet, no sítio institucional desta Câmara Municipal, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objecto e da forma de constituição de interessados e de



apresentação de contributos, nos termos estipulados no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, sem que, decorrido o prazo concedido para o efeito, tenha ocorrido a constituição de interessados no procedimento e a apresentação de quaisquer contributos, tendo-se acautelado, dessa forma, a audiência dos interessados, não se justificando a submissão a consulta pública, já que, apesar da ampla divulgação que foi dada à proposta de alteração em causa, por via da publicitação do Programa Municipal + Família, ainda assim não houve lugar à referida constituição de interessados no procedimento, nem à apresentação de quaisquer contributos, tratando-se de uma alteração pontual, a qual consubstancia um benefício e apoio para os cidadãos, propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto nos artigos 97.º e seguintes do mesmo Código, a aprovação da presente alteração ao **Regulamento de Taxas do Município de Mafra**, com a redacção integral seguinte:

CAPÍTULO I Disposições gerais

Artigo 1.º (Âmbito)

1. O presente Regulamento e Tabela de Taxas aplica-se às relações jurídico-tributárias geradoras da obrigação do pagamento de taxas que se estabeleçam entre o Município de Mafra e os particulares.
2. Nos casos em que os actos de liquidação e de cobrança ou qualquer deles for praticado por uma Freguesia por via de delegação de competências, considera-se a relação jurídico-tributária estabelecida entre o Município de Mafra e o particular.

Artigo 2.º (Incidência objectiva)

1. As taxas previstas no presente Regulamento e Tabela incidem sobre a prestação concreta de um serviço público municipal, sobre a utilização privada de bens do domínio público ou privado municipal ou sobre a remoção de um obstáculo jurídico, mesmo que a competência se ache delegada numa Freguesia.
2. São ainda sujeitas ao pagamento de taxas as actividades realizadas por particulares que sejam geradoras de impacto negativo de natureza ambiental, urbanístico ou outro.
3. Quando, por imposição legal, houver lugar a publicações dos actos praticados



pelos órgãos do Município de Mafra, ao valor da taxa prevista no artigo 2.º ("Publicações necessárias") da Tabela anexa, acresce o preço das publicações.

4. A taxa pela realização de infraestruturas urbanísticas (TMU) constitui a contraprestação devida ao Município de Mafra pelos encargos suportados por este com a realização, a manutenção ou o reforço de infraestruturas urbanísticas primárias e secundárias da sua competência.

5. À taxa de busca prevista no artigo 1.º ("Documentos") da Tabela anexa, acresce a tarifa devida pela reprodução dos documentos objecto da busca.

6. À apreciação e licenciamento de projectos de construção, reconstrução ou alterações de jazigos particulares situados em cemitérios municipais, aplicam-se as taxas previstas no Capítulo ("Urbanismo") da Tabela anexa.

Artigo 3.º

(Incidência subjectiva)

1. O sujeito passivo da relação jurídico-tributária é qualquer pessoa singular ou colectiva, pública ou privada que não estando isenta por força do presente Regulamento ou de norma legal de valor superior, apresente pretensão ou pratique facto a que corresponda o pagamento de uma taxa, ainda que agindo no interesse de terceiro.

2. No caso da taxa pela realização de infraestruturas urbanísticas o pagamento da taxa é da responsabilidade, conforme se trate de loteamento ou de construções edificadas fora destes, do requerente do loteamento ou da construção.

3. Caso sejam vários os sujeitos passivos, todos são solidariamente responsáveis pelo pagamento, salvo se o contrário resultar da lei ou do presente regulamento.

Artigo 4.º

(Montantes das taxas)

1. Os montantes das taxas previstas na Tabela anexa ao presente Regulamento são fixados em obediência ao princípio da equivalência jurídica e económica, adequando-se ao custo suportado na prestação do serviço ou do benefício outorgado.

2. Aqueles montantes podem ainda incluir um valor fixado em função de critérios de desincentivo à prática dos actos sujeitos a taxa, como meio de realização das políticas municipais.



Artigo 5.º

(Isenções)

1. Estão isentas de taxas as pessoas colectivas, públicas ou privadas a quem a lei confira tal isenção.
2. Por deliberação da Câmara Municipal de Mafra, devidamente fundamentada, podem beneficiar de isenção de taxas os eventos de manifesto e relevante interesse municipal.
3. Estão isentos de taxa de publicidade os anúncios destinados a identificar a localização de farmácias, de profissões médicas e paramédicas e outros serviços de saúde, desde que se limitem a especificar os respectivos titulares, as actividades ou áreas de intervenção e os horários de funcionamento.
4. Por decisão da Câmara Municipal, a requerer pelos interessados, podem beneficiar de isenção de taxas devidas pelas operações urbanísticas propostas, as pessoas colectivas de direito público, ou de utilidade pública administrativa, associações culturais, desportivas, recreativas, ou com fins sociais ou religiosos, desde que as mesmas se destinem à realização dos correspondentes fins estatutários.
5. Estão isentos das taxas previstas na Tabela para as operações urbanísticas os requerentes daquelas que consistam em obras de conservação em imóveis classificados de interesse municipal, desde que exigidas pelo Município de Mafra.
6. A Câmara Municipal, a título excepcional, poderá, ainda, dispensar do pagamento (parcial ou total) de taxas as pessoas singulares que, por comprovada insuficiência económica, não tenham possibilidades de pagar as importâncias devidas nas seguintes condições:
 - a) A insuficiência económica deverá ser justificada em petição própria, anexando todos os documentos que permitam o apuramento da situação de carência económica e social, ao nível da avaliação da situação patrimonial, financeira e económica do requerente e dos membros do seu agregado familiar, designadamente, a última declaração de IRS.
 - b) O Órgão Executivo fundamentará a sua deliberação com base em processo elaborado, para o efeito, pelos competentes serviços camarários da área de intervenção social.
7. Estão isentos do pagamento das taxas previstas nos n.ºs 8 e 8.1, do artigo 9.º da tabela os municípios possuidores de cartão de estacionamento para pessoas com deficiência condicionada na sua mobilidade, concedido ao abrigo do Decreto-Lei n.º 307/2003, de 10 de Dezembro.



8. As isenções referidas nos números que antecedem não dispensam os beneficiários de requererem as necessárias licenças, quando exigidas, nos termos da lei ou dos regulamentos Municipais

Artigo 6.º

(Pedido de isenção)

1. O pedido de isenção do pagamento de taxas deve ser apresentado pelo interessado, em simultâneo com a dedução da pretensão administrativa e acompanhado dos documentos que comprovem o direito à isenção.
2. O indeferimento do pedido de isenção do pagamento de taxas deve ser fundamentado.

Artigo 7.º

(Reduções)

1. A taxa por realização de infraestruturas urbanísticas prevista no ponto 1.1 do artigo 24.º e ponto 1.1 do artigo 36.º da Tabela de Taxas sofrerá uma redução de 50% nas situações previstas no n.º 1 do artigo 25.º do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.
2. As taxas devidas aquando da emissão do título relativo à execução de obras de construção, alteração ou ampliação na habitação própria do agregado familiar sofrerá uma redução, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Redução da taxa
1	10%
2	15%
3 ou mais	20%

Artigo 8.º

(Prazo de validade das licenças e autorizações)

1. As licenças e autorizações possuem sempre natureza precária e caducam automaticamente findo o período para que foram concedidas.
2. Antes de expirado o período para que foram concedidas, deve o respectivo titular formular nova pretensão perante o Município de Mafra, sendo devida na íntegra a taxa em vigor à data.



Artigo 9.º

(Averbamentos)

Mediante requerimento fundamentado e instruído com prova documental adequada, poderá ser autorizado o averbamento dos procedimentos e restantes títulos emitidos pelo Município de Mafra.

Artigo 10.º

(Urgência)

Sempre que o interessado requeira urgência na emissão de certidões e segundas vias e aquela seja atendida no prazo de três dias, será devida uma sobretaxa de montante igual ao da taxa aplicável.

Artigo 11.º

(Pagamentos a terceiras entidades)

Sempre que a prática de um acto por parte dos serviços ou dos órgãos do Município de Mafra obrigue à presença remunerada de representantes de terceiras entidades ou a prestação de serviços por parte destas, os respectivos montantes remuneratórios e preços ou taxas desses serviços acrescerão às taxas devidas ao Município de Mafra.

CAPÍTULO II

Compensações urbanísticas

Artigo 12.º

(Âmbito)

Haverá lugar ao regime de compensações urbanísticas a pagar pelo promotor de operação urbanística ao Município de Mafra, em numerário ou em espécie, sempre que ocorram as situações previstas no nº 4 e no nº 5 do artigo 44.º e no nº 6 e no nº 7 do artigo 57.º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, ou seja, desde que o imóvel sujeito à operação urbanística já esteja servido de infraestruturas urbanísticas ou não se justificar a construção de qualquer equipamento público.

Artigo 13.º

(Compensação)

1. A compensação será total ou parcial consoante se não verifique qualquer cedência ou se verifique cedência parcial de parcelas de terreno utilizadas para a



execução de infraestruturas urbanísticas pelo promotor, ou para a localização de equipamento público determinado pelo Município.

2. Os parâmetros para o dimensionamento das parcelas de terreno a ceder destinadas a espaços verdes e de utilização colectiva, infraestruturas viárias e equipamentos de utilização colectiva são os constantes da Portaria n.º 216-B/2008, de 3 de Março.

Artigo 14.º

(Cálculo do valor da compensação)

1. A compensação será calculada em numerário, pelo valor das parcelas de terreno destinadas a espaços verdes e de utilização colectiva, infraestruturas viárias e equipamentos de utilização colectiva dimensionadas com base nos parâmetros fixados no n.º 2 do artigo anterior que, por força das condicionantes previstas no n.º 1 do artigo anterior, deixem de ser cedidas, no todo ou em parte, ao Município de Mafra, para integração no seu domínio.

2. A compensação a pagar será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$C = A \times I'$$

Em que:

C é o valor da compensação a pagar (em face das áreas não cedidas);

A é a área que deveria ter sido cedida de acordo com a Portaria n.º 216-B/2008, de 3 de Março;

I' é o valor por metro quadrado de terreno.

3. A determinação do valor de I' é feita consoante a sua localização, conforme a classificação dos aglomerados prevista no artigo 28.º do PDM de Mafra, fixando-se os seguintes valores unitários:

Núcleos urbanos principais – 64,00€;

Núcleos urbanos secundários – 32,00€;

Restantes aglomerados não incluídos nas categorias anteriores - 19,00€.

4. Os valores referidos no n.º anterior sofrerão anualmente a actualização aprovada para a Tabela de Taxas.

Artigo 15.º

(Compensação em espécie)

1. A compensação em espécie é definida pela Câmara Municipal de Mafra, por sua iniciativa ou sob proposta do promotor da operação urbanística, com valor equivalente à compensação em numerário, sendo as respectivas parcelas



integradas no domínio privado do Município de Mafra.

2. O promotor da operação urbanística poderá propor a cedência ao Município de Mafra de bens imóveis situados fora do local da operação urbanística, desde que o seu valor, calculado nos termos da fórmula prevista no n.º 2 do artigo anterior, seja igual ou superior ao montante da compensação devida.
3. A Câmara Municipal de Mafra reserva-se o direito de não aceitar propostas de compensação em espécie, sempre que tal não se mostre conveniente para a prossecução do interesse público.
4. A competência atribuída no número anterior à Câmara Municipal de Mafra pode ser delegada no respectivo Presidente que a pode subdelegar em Vereador.

Artigo 16.º

(Liquidação e cobrança)

1. Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, a compensação prevista nos artigos precedentes deverá ser liquidada e cobrada previamente à emissão dos títulos.
2. Se a emissão do alvará ocorrer, por motivos não imputáveis ao Município de Mafra, mais de um ano após a aprovação da operação urbanística, o valor da compensação deverá ser objecto de actualização.
3. Se para a efectivação da compensação for necessário celebrar escritura pública, esta deverá ser outorgada, consoante o caso, previamente à emissão do alvará ou nos prazos previstos no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.
4. Quando a compensação for feita em espécie e se traduzir na construção de um imóvel para a qual não haja viabilidade de execução antes dos prazos previstos no número anterior, deverá o promotor da operação urbanística prestar caução idónea e no valor da compensação, dentro daqueles prazos.
5. No âmbito dos regimes previstos pelo Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril, o pagamento das taxas é efectuada automaticamente no «Balcão do Empreendedor», salvo nos seguintes casos, em que os elementos necessários à realização do pagamento por via electrónica, podem ser disponibilizados por este Município nesse balcão no prazo de cinco dias após a comunicação ou o pedido:
 - a) Taxas devidas pelos procedimentos respeitantes a operações urbanísticas;
 - b) Taxas devidas pela ocupação do espaço público cuja forma de determinação não resulta automaticamente do «Balcão do Empreendedor».



Artigo 17.º

(Taxa Municipal de Urbanização)

1. A Taxa Municipal de Urbanização (TMU) constitui a contrapartida que qualquer operação urbanística gere ou venha a gerar nos investimentos municipais na construção ou reforço de infraestruturas gerais e equipamentos urbanos.

2. A TMU é devida no caso de operação de loteamento, obras de construção e ampliação de edifícios em áreas não abrangidas por operação de loteamento, desde que as obras se traduzam na criação de novas unidades de ocupação.

Artigo 18.º

(Cálculo, liquidação e cobrança da TMU)

1. Para o cálculo da TMU serão tidos em consideração os valores referidos no Ponto 1. do artigo 24.º e Ponto 1. do artigo 36.º da Tabela de Taxas.

2. Quando do pagamento da taxa devida pela emissão pelos respectivos alvarás de licença ou admissão de comunicação prévia é paga a taxa referida no número anterior, excepto se já tiverem sido pagas previamente aquando do licenciamento ou admissão de comunicação prévia da correspondente operação de loteamento.

CAPÍTULO III

Liquidação

Artigo 19.º

(Valores das taxas)

1. O valor das taxas a cobrar pelo Município de Mafra é o constante da Tabela de Taxas anexa.

2. O valor das taxas a liquidar, quando expresso em centavos, deverá ser arredondado, por excesso ou por defeito, para a segunda casa decimal e são efectuados por excesso, caso o valor da casa decimal seguinte seja igual ou superior a cinco, e por defeito, no caso contrário.

Artigo 20.º

(Nota de liquidação)

1. A liquidação das taxas constará de uma Nota de Liquidação, que integrará o respectivo processo administrativo e que conterá:

A identificação do sujeito passivo;



- A discriminação do acto que dá origem à liquidação da taxa;
- O enquadramento na Tabela de Taxas;
- Cálculo do montante a pagar;
- O montante dos juros compensatórios ou de mora que forem devidos e a forma do seu cálculo;
- O montante de impostos receita do Estado, se devidos.
2. A liquidação das taxas não precedida de processo administrativo far-se-á nos respectivos documentos de cobrança.

Artigo 21.º

(Regra para cálculo de período de liquidação)

1. O cálculo das taxas cujo quantitativo deva ser apurado ao ano, mês, semana ou dia, far-se-á em função do calendário.
2. Para efeitos do número anterior, considera-se semana o período de segunda-feira a domingo.

Artigo 22.º

(Liquidação quando ocorra deferimento tácito)

São aplicáveis aos actos que configurem deferimento tácito, as taxas previstas para o deferimento expresso.

Artigo 23.º

(Erros na liquidação das taxas)

1. Quando ocorra liquidação por valor inferior ao devido, os serviços promoverão de imediato a liquidação adicional, notificando o devedor, por correio registado com aviso de recepção, para pagar a importância devida no prazo de 15 dias.
2. Da notificação deverão constar os fundamentos da liquidação adicional, o montante, o prazo para pagar e ainda a informação de que o não pagamento, findo aquele prazo, implica a cobrança coerciva nos termos do artigo 29.º do presente Regulamento.
3. Quando o quantitativo resultante da liquidação adicional seja igual ou inferior a 5,00 €, não haverá lugar à sua cobrança.
4. Quando ocorra erro de cobrança por excesso, e não tenham decorrido três anos a contar de 31 de Dezembro do ano a que respeita o pagamento, deverão os serviços, independentemente da reclamação do interessado, promover, de imediato, a restituição da quantia cobrada a mais, nos termos da legislação em vigor.



5. Não produzem direito a restituição os casos em que a pedido do interessado, sejam introduzidas nos processos alterações ou modificações produtoras de taxação menor.

CAPÍTULO IV

Pagamento

Artigo 24.º

(Vencimento da obrigação de pagamento)

1. As taxas são devidas no momento em que é deduzida perante o Município de Mafra a pretensão que lhes der origem e devem ser pagas previamente à prática do ato administrativo requerido.
2. Sem prejuízo do número anterior, o requerente pagará no momento em que é deduzida a pretensão, a taxa correspondente à apreciação do pedido.
 - 2.1 Quando a taxa de apreciação do pedido tiver um valor inferior a 1€, a cobrança da mesma ocorrerá conjuntamente com o pagamento da taxa do respectivo licenciamento.
3. No caso do indeferimento ou desistência do pedido, o valor pago pela apreciação do pedido não será devolvido.
4. As taxas que recaiam sobre actos sujeitos a comunicação prévia são liquidadas no momento em que os serviços municipais competentes se pronunciarem sobre a comunicação, ou serão autoliquidadas pelo particular se não ocorrer resposta dentro do prazo que a lei defina para o efeito.
5. Sem prejuízo da cobrança coerciva, o não pagamento das taxas implica a extinção do procedimento administrativo.
6. Poderá, no entanto, o interessado obstar à extinção do procedimento administrativo se efectuar o pagamento da quantia liquidada, em dobro, nos 15 dias seguintes ao termo do prazo inicialmente previsto.
7. Também não ocorrerá extinção do procedimento administrativo se o interessado deduzir reclamação ou impugnação e prestar, nos termos da lei garantia idónea.

Artigo 25.º

(Prazos de pagamento)

1. O prazo para pagamento voluntário das taxas que não se vencerem nos termos do n.º 1 do artigo anterior, é de 30 dias a contar da notificação, salvo nos casos em que a lei fixe prazo específico.



2. As taxas devidas pelo licenciamento de operações urbanísticas devem ser pagas até ao limite do prazo para requerer a emissão do respectivo alvará ou no momento da admissão da comunicação prévia.
3. Os prazos para pagamento são contínuos, não se suspendendo aos sábados, domingos e feriados.
4. O prazo que termine em dia não útil transfere-se para o primeiro dia útil imediatamente seguinte.

Artigo 26.º

(Modo de pagamento)

1. As taxas são pagas em moeda corrente ou por cheque, débito em conta, transferência conta a conta, vale postal, multibanco ou por outros meios utilizados pelos serviços dos correios ou pelas instituições de crédito que a lei expressamente autorize.
2. As taxas podem ainda ser pagas por dação em cumprimento ou por compensação, mediante requerimento fundamentado deduzido perante o Município de Mafra.

Artigo 27.º

(Pagamento em prestações)

1. Sob requerimento do interessado, devidamente fundamentado, designadamente por comprovada insuficiência económica, pode a Câmara Municipal autorizar o pagamento das taxas em prestações, que ficará sujeito à incidência de juros compensatórios, respeitando os condicionalismos previstos nos números seguintes.
2. Só poderá ser autorizado o pagamento em prestações de taxas cujo valor seja superior a uma Unidade de Conta (UC).
3. O valor mínimo de cada prestação não poderá ser inferior 25% de uma Unidade de Conta (UC).
4. O número máximo de prestações não poderá exceder doze.
5. No caso de incumprimento de uma das prestações, vencem-se imediatamente as restantes, ficando o requerente sujeito ao pagamento do capital em dívida acrescido dos juros de mora nos termos da lei.
6. O regime fixado nos números anteriores do presente artigo não se aplica às taxas urbanísticas, bem como a quaisquer outras taxas em relação às quais se preveja em legislação específica a proibição do pagamento em prestações.
7. A competência prevista no número um do presente artigo pode ser delegada



no Presidente da Câmara, com faculdade de subdelegação nos Vereadores.

Artigo 28.º

(Actualização)

1. As taxas previstas na Tabela anexa serão actualizadas em Janeiro de cada ano, por aplicação do índice de preços ao consumidor, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística e relativo aos últimos doze meses conhecidos.
2. Não há lugar à actualização anual quando o índice de preços ao consumidor for igual ou inferior a zero.
3. Quando os montantes das taxas forem fixados por disposição legal, estas serão actualizadas de acordo com as alterações que o legislador introduzir.
4. Independentemente do valor que resultar da actualização referida nos números 1 e 2, em Janeiro de 2011 será efectuada uma actualização de 2,6% do valor das taxas.
5. Independentemente da actualização ordinária prevista no nº 1, sempre que se considere oportuno, poderá proceder-se à actualização extraordinária das taxas.

Artigo 29.º

(Cobrança das taxas)

1. Sem prejuízo do exercício pelas freguesias, das competências que lhes hajam sido delegadas pelo Município de Mafra, as taxas são pagas na tesouraria da Câmara Municipal, mediante guia emitida pelo serviço municipal competente, com a prestação do correspondente serviço ou até à data da emissão do respectivo alvará de licença admissão da comunicação prévia.
2. Tratando-se de taxa pela realização de infraestruturas urbanísticas a cobrança das respectivas taxas não substitui a obrigatoriedade da realização, por parte do loteador, das obras de urbanização previstas em operações de loteamento.

CAPÍTULO V

Cobrança coerciva

Artigo 30.º

(Cobrança coerciva)

1. Consideram-se em dívida todas as taxas liquidadas, relativamente às quais o interessado usufruiu de facto, do serviço ou do benefício, sem o respectivo pagamento.



2. Ao não pagamento das taxas aplica-se, com as devidas adaptações, o Código do Processo Tributário e legislação subsidiária.
3. O não pagamento das taxas implica a extracção das respectivas certidões de dívida e seu envio aos serviços competentes, para efeitos de execução fiscal.

Artigo 31.º

(Juros de mora)

Terminado o prazo de pagamento voluntário das taxas, inicia-se a contagem de juros de mora à taxa definida na lei geral para as dívidas ao Estado.

Artigo 32.º

(Transformação em receitas virtuais)

1. Os títulos comprovativos das receitas provenientes das taxas previstas na tabela anexa cuja natureza o justifique poderão, mediante deliberação da Câmara Municipal, ser debitados ao tesoureiro.
2. Seguir-se-ão, para o efeito, as regras estabelecidas para a cobrança das receitas virtuais com as necessárias adaptações.
3. Quando as taxas cobradas forem de quantitativos uniformes, deverá a guia de receita ser escriturada com individualização, mencionando-se o seu número e valor unitário e o valor total de cobrança em cada dia.

CAPÍTULO VI

Disposições finais

Artigo 33.º

(Direito subsidiário)

Em tudo o que não estiver especialmente previsto no presente Regulamento aplica-se subsidiária e sucessivamente o disposto:

No regime geral das taxas das Autarquias Locais;
Na Lei das Finanças Locais;
Na Lei Geral Tributária;
Na Lei que estabelece o quadro de competências e o regime jurídico de funcionamento dos órgãos das autarquias locais;
No Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais;
No Código de Procedimento e de Processo Tributário;
No Código de Processo nos Tribunais Administrativos;
No Código do Procedimento Administrativo.



Artigo 34.º

(Norma revogatória)

Com a entrada em vigor do presente Regulamento e Tabela de Taxas consideram-se revogadas todas as normas regulamentares que dispuserem em sentido diverso do que aqui se encontra previsto.

Artigo 35.º

(Dúvidas e omissões)

Os casos omissos e as dúvidas que forem suscitadas na aplicação e interpretação do presente Regulamento e Tabela de Taxas, que não possam ser resolvidos com recurso ao critério previsto no artigo 9.º do Código Civil, serão submetidos a deliberação dos órgãos municipais competentes.

Artigo 36.º

(Aplicação diferida)

Os valores das taxas previstas nos artigos 9.º, 10.º, 13.º, 14.º, 16.º, 22.º, 23.º, 32.º, 33.º, 34.º, 35.º, 37.º, 39.º, 43.º, 45.º, 46.º e 54.º da Tabela anexa ao presente Regulamento serão aplicados de forma progressiva e idêntica pelo prazo de 10 anos contados a partir da entrada em vigor do presente Regulamento e Tabela.

Artigo 37.º

(Aplicação no tempo)

Os pedidos de prorrogação de prazo para emissão dos alvarás e restantes títulos implicarão uma nova liquidação de taxas que obedecerá ao presente Regulamento.

Artigo 38.º

(Entrada em vigor)

1. O presente Regulamento e Tabela de Taxas entram em vigor após a sua publicação nos termos legais.
2. Sem prejuízo do número anterior, as normas do presente regulamento e da Tabela de Taxas que dependam do funcionamento do Balcão do



Empreendedor, no âmbito do regime do Licenciamento Zero, previsto no Decreto-Lei nº 48/2011, de 1 de Abril, ou de qualquer outra plataforma electrónica, só entrarão em vigor a partir da data da produção integral de efeitos deste último diploma legal e da efectiva implementação das citadas plataformas.

A faint, handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Mafra, positioned above a horizontal line.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos

PARECER

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

Conselhos com o presente informe.
qu.

24.11.2015

O(A) Director(a) de Departamento,

Dir. Pessoal.

...../...../.....

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A reunião.

24.11.15

O Presidente da Câmara,

Helder Sousa Silva

Helder Sousa Silva

INFORMAÇÃO Interno/2015/14162

ASSUNTO: Publicitação do início do procedimento de alteração ao Regulamento de funcionamento dos serviços de apoio à família estabelecimentos pré-escolar e 1.º Ciclo Ensino Básico de Mafra.

Na sequência do despoletar do procedimento de alteração ao Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra, em conformidade com o estabelecido no art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo, cumpre-me informar o seguinte:

- 1- Em 30 de outubro de 2015, a Câmara Municipal deliberou «dar inicio ao procedimento referente à elaboração do "Projecto de Alteração ao Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra", por forma a contemplar no mesmo a gratuidade dos serviços da Componente de Apoio à Família (refeição, prolongamento de horário e actividades nas interrupções lectivas), a partir do 3.º filho que as famílias tenham a frequentar, em simultâneo, nos



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos

Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra e que usufruam desses mesmos serviços».

- 2- Nesta sequência foi devidamente publicitado, em 5 de Novembro de 2015, na página da internet, desta Câmara Municipal, o início do procedimento de alteração do mencionado Regulamento, através do Edital n.º 179/2015, assinado pelo Senhor Presidente da Câmara, em 3 de Novembro de 2015, do qual consta, no ponto 4, relativo à forma de constituição dos interessados e apresentação de contributos para a elaboração do projecto de regulamento, que “os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na internet, as suas sugestões”.
- 3- Assim, tendo o prazo de 10 dias úteis terminado no dia 19 de Novembro, a signatária apurou, junto da Área de Apoio aos Órgãos Autárquicos, que não houve qualquer solicitação de constituição como interessado no procedimento, nem, por conseguinte, apresentados quaisquer contributos/sugestões.

Neste enquadramento, considerando quer a circunstância de não ter havido qualquer solicitação de constituição como interessado no aludido procedimento, pese embora a ampla divulgação que foi dada à proposta de alteração em causa, por via da publicitação do Programa Municipal + Família, dado que a medida que deu origem ao início do procedimento, faz parte desse Programa Municipal, afigura-se, salvo melhor opinião, que não será de submeter a consulta pública, ao abrigo do estabelecido no art.º 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, o projecto de alteração em questão, até porque, a celeridade na tramitação deste procedimento é, na nossa perspectiva, condição essencial para a mais rápida implementação da medida alocada ao mencionado Programa Municipal.

À consideração superior,

X

Paula Silva
Técnica Superior

2015-11-23



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAFRA

Aprovação pela Assembleia Municipal
Publicado em *Diário da República* a
Entrada em vigor a

NOTA JUSTIFICATIVA

Considerando que, volvidos mais de cinco anos de vigência do Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra, aprovado pela Assembleia Municipal a 30 de Setembro de 2010 e publicado em Diário da República a 15 de Outubro de 2010, através do aviso n.º 20544/2010, importa adaptar as normas regulamentares corporizadas nesse regulamento a uma nova visão que passa pela implementação do objetivo estratégico traduzido em “medidas de promoção da equidade e do apoio à família, integradas numa política articulada, coerente e transversal que abranja a infância, a juventude e a terceira idade”.

Assim, com este desígnio, foi deliberado na reunião da Câmara Municipal de Mafra, de 30 de outubro de 2015, «dar inicio ao procedimento referente à elaboração do “Projecto de Alteração ao Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra”, por forma a contemplar no mesmo a gratuidade dos serviços da Componente de Apoio à Família (refeição, prolongamento de horário e actividades nas interrupções lectivas), a partir do 3.º filho que as famílias tenham a frequentar, em simultâneo, nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra e que usufruam desses mesmos serviços».

Desta forma, mantem-se os pressupostos que presidiram à elaboração do regulamento inicial de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra, fundados, designadamente, na constatação de que o funcionamento da escola a tempo inteiro pressupõe o fornecimento de refeições escolares e a oferta de actividades de prolongamento de horário e nas interrupções lectivas e que a existência destes serviços influencia positivamente as condições de aprendizagem e de desenvolvimento das crianças, para além de contribuir para adaptar os tempos de permanência dos alunos, na escola, às necessidades das famílias e promover a equidade social.

Nesta perspetiva, continua a relevar-se o papel preponderante da Câmara Municipal na alimentação e na educação alimentar das crianças, materializado na prossecução dos objetivos de fornecimento de refeições saudáveis e nutricionalmente equilibradas e de sensibilização dos alunos e encarregados de educação para a prática de bons hábitos alimentares, atendendo-se, para este efeito, aos documentos orientadores no âmbito da oferta alimentar em meio escolar, nomeadamente para os refeitórios, elaborados pelo Ministério da Educação e Ciência e pelo Ministério da Saúde¹.

Nestes termos, em face do que antecede e constatando-se que, decorrido o prazo de 10 dias úteis, concedido aos interessados, para efeitos do disposto no art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo², através do Edital n.º 179/2015, assinado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 3 de Novembro de 2015, publicitado na página da *internet* da Câmara Municipal, em 5 de novembro de 2015, para que se constituíssem com tal no procedimento de alteração ao aludido regulamento, não foi apresentada qualquer solicitação nesse sentido, nem concomitantemente apresentados quaisquer contributos, pese embora a ampla divulgação que foi dada à proposta de alteração em causa, por via da publicitação do Programa Municipal + Família, dado que a medida que deu origem ao início do procedimento de alteração, faz parte desse Programa Municipal, vem a Câmara Municipal, no desenvolvimento do regime jurídico estabelecido pela Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro; pelo Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho; pelo Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março; pela Portaria n.º 375/2015, de 20 de outubro; pelo Despacho Conjunto n.º 300/97, de 7 de agosto, dos Ministérios da Educação e da Solidariedade e Segurança Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, de 9 de setembro; pela Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto; pelo Despacho n.º 8452-A/2015, de 30 de julho, do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, de 31 de julho; e no uso da competência prevista pelos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, conferida pela alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeter o projeto de alteração do artigo 12.º,

¹Direção Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular, 2006, *Educação Alimentar em Meio Escolar – Referencial para uma Oferta Alimentar Saudável*;

Circular da Direção Geral da Educação com Orientações sobre Ementas e Refeitórios Escolares;

Direção Geral da Educação e Direção Geral da Saúde, 2012, *Alergia Alimentar*.

² Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

n.º 1, do Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra, à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

(Objecto)

O presente regulamento tem por objecto definir as normas de funcionamento dos serviços da Componente de Apoio à Família, nomeadamente:

- a) Fornecimento de Refeições;
- b) Prolongamento de Horário;
- c) Actividades nas Interrupções Lectivas.

Artigo 2.º

(Âmbito de Aplicação)

Os serviços de refeição, prolongamento de horário e actividades nas interrupções lectivas destinam-se a todas as crianças que frequentam os Jardins de Infância e as Escolas Básicas do 1.º Ciclo da Rede Pública do Concelho de Mafra, cujos estabelecimentos de educação e ensino reúnam as necessárias condições técnicas para o efeito.

Artigo 3.º

(Princípios Gerais)

1. Fornecimento de refeições:

1.1. As ementas diárias são compostas por uma sopa de vegetais frescos, tendo por base batata, legumes ou leguminosas; um prato de carne ou de peixe, em dias alternados, com os acompanhamentos básicos da alimentação, que contêm legumes cozidos ou crus adequados à ementa; um pão de mistura embalado; sobremesa, constituída por fruta variada da época, doce, gelatina ou iogurte; e água;

1.2. As refeições são fornecidas em quantidades suficientes e equilibradas nutricionalmente, respeitando as captações devidas, ajustadas às necessidades calóricas diárias do grupo etário a que se destinam;

1.3. Para além do prato do dia, existem refeições de dieta. Em casos especiais, como dietas medicamente prescritas, poderão ser fornecidas refeições individuais adequadas a cada caso;

1.4. A ementa semanal é afixada nos estabelecimentos de educação e ensino e disponibilizada também no site da Câmara Municipal de Mafra (em www.cm-mafra.pt);

1.5. O fornecimento de refeições pressupõe o acompanhamento por pessoal afecto ao refeitório;

1.6. O serviço de refeições funciona com o número mínimo de 10 crianças/ alunos.

2. Prolongamento de Horário e Actividades nas Interrupções Lectivas:

2.1. O prolongamento de horário decorre nos estabelecimentos de educação e ensino, bem como as actividades nas interrupções lectivas, que poderão ainda desenvolver-se noutras instalações municipais ou locais de interesse;

2.2. O prolongamento de horário e as actividades nas interrupções lectivas têm um pendor lúdico, cultural e desportivo;

2.3. O prolongamento de horário inclui o lanche, sendo este constituído por leite, iogurte ou sumo e pão com manteiga, doce, fiambre ou queijo;

2.4. As actividades nas interrupções lectivas incluem o almoço e os lanches da manhã e da tarde;

2.5. O serviço de prolongamento de horário e as actividades nas interrupções lectivas funcionam com o número mínimo de 15 crianças/ alunos;

2.6. As crianças/ alunos poderão frequentar as actividades nas interrupções lectivas noutro estabelecimento de educação/ ensino de sua conveniência, desde que, por insuficiência do número de crianças/ alunos inscritos, as referidas actividades se não realizem no estabelecimento frequentado pela criança/ aluno, situação em que o transporte é da total responsabilidade dos pais/ Encarregados de Educação;

2.7. Na educação pré-escolar, as actividades a desenvolver no prolongamento de horário decorrem sob a coordenação pedagógica do Educador titular de grupo. No 1.º Ciclo do Ensino Básico, o prolongamento de horário encontra-se subordinado a temáticas mensais, definidas no início de cada ano lectivo;

2.8. As actividades nas interrupções lectivas são subordinadas a temáticas semanais, definidas no início de cada ano lectivo.

Artigo 4.º

(Horários e Períodos de Funcionamento)

- 1.** O fornecimento de refeições, o prolongamento de horário e as actividades nas interrupções lectivas decorrem em calendário e horário a acordar, no início do ano lectivo, com os respectivos Agrupamentos de Escolas;
- 2.** O serviço de prolongamento de horário decorre, no caso dos Jardins de Infância, em complementariedade com a componente lectiva e, no caso das Escolas Básicas do 1.º Ciclo, em complementariedade com a realização das actividades de enriquecimento curricular e/ou com a componente lectiva;
- 3.** As actividades nas interrupções lectivas decorrem no horário estabelecido anualmente para o prolongamento de horário, durante os períodos do Natal, Páscoa e Verão (meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro);
- 4.** Na situação de ausência do educador de infância ou do professor titular de turma no decurso do período lectivo, a componente de apoio à família não substituirá a componente lectiva.

CAPÍTULO II

INSCRIÇÕES

Artigo 5.º

(Procedimentos)

- 1.** O calendário das inscrições é, anualmente, definido pela Câmara Municipal de Mafra, sendo coordenado com o calendário de matrículas na componente lectiva, definido pelo Ministério da Educação;
- 2.** Os serviços de refeições e de prolongamento de horário têm início após comunicação pela Câmara Municipal, aceitação do valor da mensalidade pelo Encarregado de Educação (no caso do prolongamento de horário na educação pré-escolar), e consequente pagamento;
- 3.** Os boletins de inscrição encontram-se disponíveis na escola sede dos Agrupamentos de Escolas, nos Postos de Atendimento e no site da Câmara Municipal de Mafra (em www.cm-mafra.pt);

4. Caso o Encarregado de Educação deseje que a criança/ aluno usufrua dos serviços apenas em determinados dias da semana, pode fazê-lo, indicando quais os dias pretendidos e o valor da comparticipação familiar será calculado proporcionalmente. Para tal, deve assinalar no boletim, os dias pretendidos no acto da inscrição, ou até 5 dias úteis antes do início do mês em que pretende a introdução da alteração;
5. No caso dos serviços de refeição e de prolongamento de horário (1.º ciclo do ensino básico), os Encarregados de Educação devem apresentar no acto da inscrição, além do respectivo boletim, devidamente preenchido, as photocópias do cartão de eleitor dos pais ou do Encarregado de Educação, do cartão de contribuinte (ou do Cartão de Cidadão) e do documento comprovativo do Número de Identificação Bancária (NIB), da pessoa em cujo nome o recibo de pagamento irá ser emitido;
6. No caso do serviço de prolongamento de horário (educação pré-escolar), os Encarregados de Educação devem apresentar, no acto da inscrição, além do respectivo boletim, devidamente preenchido, assinado e confirmado pela Junta de Freguesia, os seguintes documentos, sob a forma de original e fotocópia, de modo a permitir comprovar e calcular a respectiva comparticipação familiar:
 - 6.1. Cédula pessoal e/ou bilhete de identidade de todos os elementos do agregado familiar (ou cartão de cidadão);
 - 6.2. Cartão de contribuinte (ou cartão de cidadão) de todos os elementos do agregado familiar que contribuam economicamente para o mesmo;
 - 6.3. Cartão de eleitor (ou cartão de cidadão) dos pais ou do Encarregado de Educação;
 - 6.4. Documento identificativo do Número de Identificação Bancária (NIB) dos pais ou do Encarregado de Educação;
 - 6.5. Última declaração de IRS (Imposto sobre o Rendimento das pessoas Singulares), comprovativa dos rendimentos de todos os elementos do agregado familiar que contribuam economicamente para o mesmo ou documento da Repartição de Finanças atestando a não entrega da referida declaração. No caso da submissão da declaração de IRS via internet, deverá ser apresentado o comprovativo da sua validação;
 - 6.6. Três últimos recibos de vencimento de todos os elementos do agregado familiar que contribuam economicamente para o mesmo;
 - 6.7. Recibos de encargos com transportes públicos dos três últimos meses;

- 6.8.** Recibos de aquisição de medicamentos de uso continuado, no caso de doença crónica devidamente comprovada pelo médico;
- 6.9.** Em situação de desemprego dos elementos que compõem o agregado familiar, declaração da Segurança Social ou do Centro de Emprego atestando a situação, bem como o valor e duração do subsídio;
- 6.10.** Em situação de pais solteiros, divorciados, separados judicialmente ou de viúvez, declaração que ateste o valor da pensão de alimentos, de sobrevivência ou outra, ou documento que justifique a ausência da mesma;
- 6.11.** Caso existam no agregado familiar idosos ou portadores de deficiência, documento comprovativo da pensão/reforma, passado pelo Centro Nacional de Pensões ou outra entidade equiparada, bem como declaração de IRS, ou documento que ateste a dispensa de apresentação da mesma;
- 6.12.** Caso existam no agregado familiar elementos maiores de 16 anos de idade não estudantes e desempregados, deverá ser entregue o documento comprovativo de inscrição no Centro de Emprego e prova do valor do subsídio;
- 6.13.** Caso existam no agregado familiar elementos maiores de 16 anos de idade estudantes, deverá ser entregue o documento comprovativo de inscrição da sua situação, passado pelo estabelecimento de ensino que frequentam ou irão frequentar;
- 7.** No acto da inscrição, o Encarregado de Educação deverá indicar o nome das pessoas a quem poderá ser entregue a criança/ aluno, não sendo permitida a entrega destes a quem não se encontre devidamente autorizado;
- 8.** Se um dos progenitores se encontrar impedido de estar com a criança/ aluno, deve ser entregue fotocópia do documento emitido pelo tribunal, comprovativo da situação de regulação do poder paternal.

CAPÍTULO III

COMPARTICIPAÇÕES FAMILIARES

Artigo 6.º

(Refeições)

- 1.** O preço das refeições a fornecer às crianças e aos alunos nos refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico e as demais regras sobre o respectivo pagamento são fixados anualmente

por despacho do membro do Governo responsável pela área da educação, publicado no *Diário da República*;

- 2.** As crianças e alunos inseridos em agregados familiares caracterizados por uma situação socioeconómica de carência, revelando necessidades de apoio alimentar, podem candidatar-se aos auxílios económicos enquadrados nas medidas de Acção Social Escolar. Para tal, e para além do preenchimento do respectivo boletim de inscrição, os Encarregados de Educação devem fazer prova do posicionamento do seu educando nos escalões de atribuição de abono de família junto da Câmara Municipal, mediante entrega de documento (fotocópia e exibição do original para autenticação) emitido pelo serviço competente da segurança social ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador;
- 3.** Podem ser adquiridas senhas individuais de refeição nos postos de atendimento da Câmara Municipal e nos estabelecimentos de educação e ensino. As senhas são vendidas até à quarta-feira da semana anterior à semana pretendida e devem ser apresentadas pelas crianças/ alunos, docentes e outros funcionários, no refeitório, no dia em que pretendem usufruir do serviço de refeição;
- 4.** O preço das refeições a fornecer a docentes e trabalhadores dos estabelecimentos de educação e ensino é o estipulado para o fornecimento de refeições nos refeitórios dos serviços e organismos da Administração Pública, nos termos da legislação própria;
- 5.** É interdita a utilização dos refeitórios escolares por membros externos à comunidade educativa, excepto em situações devidamente autorizadas pela Câmara Municipal.

Artigo 7.º

(Prolongamento de Horário)

1. Educação Pré-Escolar

- 1.1.** O valor mensal da comparticipação familiar é calculado em função do rendimento per capita do agregado familiar, o qual é apurado de acordo com a seguinte fórmula:

Rendimento *per capita* = Rendimento anual ilíquido do agregado familiar - despesas fixas anuais³ 12 x n.º de elementos do agregado familiar

1.2. Entende-se por agregado familiar o conjunto de pessoas ligadas entre si por vínculo de parentesco, casamento ou outras situações similares, desde que vivam em economia comum;

1.3. Para determinação do rendimento familiar, é considerada a declaração de IRS de todos os elementos do agregado familiar que contribuam economicamente para o mesmo, devendo também ser entregue a documentação mencionada no n.º 6 do artigo 5.º do presente regulamento, tendo em conta a situação socioeconómica dos diversos elementos que compõem o agregado familiar;

1.4. Situações profissionais especiais:

1.4.1. Para as empregadas domésticas e os trabalhadores rurais, é aplicável o valor da retribuição mínima mensal garantida referente ao ano civil anterior (€ RMMG x 14), sempre que não haja declaração de IRS;

1.4.2. Em situação de desemprego deve ser apresentado o documento comprovativo da situação, bem como do respectivo subsídio, passado pela Segurança Social/ Centro de Emprego. O cálculo será efectuado com base na declaração de IRS do ano anterior ou, se não a tiver, com base no actual subsídio de desemprego;

1.5. Sempre que hajam fundadas dúvidas sobre a veracidade das declarações de rendimentos, a autarquia considerará o valor da comparticipação familiar de acordo com os rendimentos presumidos. Nestes casos adoptar-se-ão as remunerações médias mensais base, por profissão e adaptadas ao distrito de Lisboa;

1.6. Caso as famílias optem por pagar o escalão máximo, não é necessária a apresentação dos documentos referidos nos n.os 6.5 a 6.13 do artigo 5.º do presente regulamento;

³ As despesas fixas serão deduzidas até ao limite legalmente estabelecido. Aplicável apenas às seguintes despesas:
1.1.1. valor da renda de casa ou de prestação devida pela aquisição de habitação própria; **1.1.2.** encargos médios mensais com transportes públicos; **1.1.3.** despesas com a aquisição de medicamentos de uso contínuado, em caso de doença crónica.

1.7. Sempre que se verifique alteração da situação socioeconómica do agregado familiar, deverá ser reavaliado o processo. Para tal, o Encarregado de Educação deverá fazer prova da nova situação, entregando a documentação necessária, sendo que a alteração da comparticipação familiar se torna efectiva no mês seguinte ao da entrega da documentação;

1.8. Uma vez calculado o rendimento *per capita*, determina-se o escalão no qual este se inclui (que varia entre os escalões 1 e 5, conforme quadro seguinte), que definirá o valor da comparticipação familiar (Despacho n.º 300/97, de 7 de Agosto, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 208, de 9 de Setembro);

Escalões de rendimento “per capita”		Indexação das comparticipações à Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG)
Escalão	Rendimento	Prolongamento de Horário
1.º	Até 30% da RMMG	5 %
2.º	De 30% até 50% da RMMG	10 %
3.º	De 50% até 70% da RMMG	12,5 %
4.º	De 70% até 100% da RMMG	15 %
5.º	De 100% a 112% da RMMG	15 %

1.9. Os valores resultantes da aplicação da fórmula definida no quadro anterior serão arredondados, por excesso, para a dezena de céntimos seguinte;

1.10. A actualização da comparticipação familiar será efectuada anualmente, com base no valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) à data do período de inscrições;

1.11. As famílias cujos valores de rendimento *per capita* se situem acima de 112% do valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) pagam o correspondente ao limite máximo do 5.º escalão;

1.12. O valor da mensalidade é constante e apurado considerando o total anual de dias lectivos, pelo que não é susceptível de redução pelas interrupções lectivas previstas no calendário escolar.

2. 1.º Ciclo do Ensino Básico

2.1. As actividades de prolongamento de horário têm um valor fixo mensal de €37,00 (trinta e sete euros), sendo a sua actualização efectuada com base nos

índices de inflação previstos pelo Instituto Nacional de Estatística, acumulados durante doze meses contados de Maio a Abril, inclusive;

2.2. Sempre que, da actualização da comparticipação familiar com base no índice apresentado no n.º anterior, o valor apurado fique aquém do custo do serviço, poderá a Câmara Municipal deliberar o valor da mesma, não podendo a mensalidade ser inferior ao custo do serviço.

Artigo 8.º

(Actividades nas Interrupções Lectivas)

1. As actividades realizadas nas interrupções lectivas (Natal, Páscoa e Verão) são alvo de um pagamento fixo de €43,00 (quarenta e três euros) por semana de actividade, sendo a sua actualização efectuada com base nos índices de inflação previstos pelo Instituto Nacional de Estatística, acumulados durante doze meses contados de Maio a Abril, inclusive;

2. Sempre que, da actualização da comparticipação familiar com base no índice apresentado no n.º anterior, o valor apurado fique aquém do custo do serviço, poderá a Câmara Municipal deliberar o valor da mesma, não podendo a mensalidade ser inferior ao custo do serviço.

Artigo 9.º

(Gratuidade)

Sempre que, através de uma análise socioeconómica do agregado familiar, se concluir pela onerosidade do encargo com a comparticipação familiar, pode o seu pagamento ser reduzido ou dispensado, por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

CAPÍTULO IV

PAGAMENTOS

Artigo 10.º

(Formas de Pagamento)

1. O pagamento pode ser efectuado através de numerário, cheque (endossado ao Município de Mafra) ou Multibanco nos balcões dos postos de atendimento, nos dias 1 a 10 de cada mês. Poderá ainda ser realizado em qualquer caixa de Multibanco,

de 1 a 9 de cada mês, na opção “Pagamento de Serviços”, utilizando para o efeito o número da entidade e a referência constantes no aviso de pagamento;

2. O valor da mensalidade é dado a conhecer aos Encarregados de Educação, através de carta, SMS (serviço de mensagens curtas) ou por correio electrónico;

3. Após o pagamento, será entregue um recibo. No caso do pagamento por Multibanco, o talão emitido faz prova de pagamento;

4. Para efeitos da Declaração de IRS, a Câmara Municipal de Mafra emitirá uma declaração global dos valores pagos por ano civil.

Artigo 11.º

(Prazos de Pagamento)

1. Os encarregados de educação devem proceder ao pagamento da primeira mensalidade, aquando da inscrição da criança/aluno nos serviços de apoio à família. Os pagamentos das mensalidades seguintes iniciam-se em Setembro e devem ser efectuados entre 1 e 10 de cada mês, sendo que no último mês de frequência não há lugar a qualquer pagamento;

2. Os pagamentos referentes às actividades nas interrupções lectivas serão efectuados no mês anterior ao da realização das mesmas;

3. Os pagamentos efectuados depois de dia 10 sofrerão um acréscimo de 10%. Se o dia 10 coincidir com um Domingo ou feriado, o pagamento sem agravamento (coima) será ainda possível até ao primeiro dia útil seguinte;

4. O atraso na liquidação da mensalidade por mais de 60 dias importa a notificação do Encarregado de Educação, no sentido de proceder à regularização do pagamento. O atraso na liquidação da mensalidade por mais de 60 dias implica a suspensão da frequência da actividade até à regularização da situação;

5. Após notificação, o não pagamento no prazo indicado, implicará a emissão da certidão de dívida, com vista à instauração do processo de execução fiscal, regulado por legislação específica;

6. Os atrasos na recolha das crianças implicam o pagamento de €2,5 (dois euros e cinquenta céntimos) por cada 15 minutos decorridos para além do limite do horário definido, valor que é anualmente definido por deliberação da Câmara Municipal.

Artigo 12.º

(Descontos)

- 1.** As famílias que tenham mais do que um educando a frequentar, em simultâneo, Jardins de Infância ou Escolas Básicas do 1.º Ciclo da rede pública e que usufruam de qualquer dos serviços da CAF (Componente de Apoio à Família), compostos por refeição, prolongamento de horário e atividades nas interrupções letivas, terão desconto de 20% no 2.º educando e beneficiarão de gratuitidade no 3.º e seguintes;
- 2.** Nos dias em que não exista actividade lectiva por ausência de professor, a criança pode beneficiar da sua refeição ou prolongamento de horário, nas condições e horários habituais, não havendo lugar a restituição de valores;
- 3.** Haverá desconto correspondente ao valor unitário da refeição caso a criança/aluno falte por tempo superior a três dias, por motivo de doença, devidamente justificado por escrito pelo médico e mediante a entrega de impresso próprio no estabelecimento de educação e ensino ou nos postos de atendimento;
- 4.** Haverá desconto de 4% por dia sobre o valor do serviço de prolongamento de horário e de 19% por dia no caso das actividades nas interrupções lectivas, caso a criança falte por tempo superior a três dias, por motivo de doença, devidamente justificado por escrito pelo médico e mediante a entrega de impresso próprio no estabelecimento de ensino ou nos postos de atendimento;
- 5.** Os acertos relativos aos descontos referidos nas alíneas anteriores serão efectuados no último mês de frequência dos serviços.

CAPÍTULO V

DESISTÊNCIAS

Artigo 13.º

(Comunicação)

- 1.** A desistência dos serviços de refeição e prolongamento de horário deve ser comunicada por escrito com uma antecedência mínima de 5 dias úteis em relação ao mês em que se pretende que o cancelamento do serviço produza efeitos;
- 2.** A desistência do serviço de actividades nas interrupções lectivas deve ser comunicada por escrito com uma antecedência mínima de 10 dias úteis em relação ao dia de início das mesmas;

- 3.** O não cumprimento das normas apresentadas nos n.ºs anteriores importa o pagamento integral da mensalidade do respectivo mês ou da semana de actividades nas interrupções lectivas, não havendo lugar a restituição de valores;
- 4.** A desistência do serviço de refeição e/ou prolongamento de horário só produz efeitos a partir do 1.º dia útil do mês seguinte.
- 5.** Sempre que os serviços municipais detectem que a criança/aluno não frequenta os serviços (refeição e prolongamento de horário), por tempo superior a 30 dias, sem que tenha sido efectuada comunicação de desistência ou pagamento, a Câmara Municipal reserva-se o direito de proceder ao cancelamento da inscrição.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 14.º

(Casos omissos)

Os casos omissos serão analisados e decididos pela Câmara Municipal.

Artigo 15.º

(Entrada em vigor)

O presente regulamento entrará em vigor no dia seguinte à sua publicação, revogando o anterior sobre a mesma matéria.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Gestão Financeira e Património****PARECER**

Concordo. Proponho que o assunto seja remetido à Reunião do Órgão Executivo.

2015/11/23

O Vereador,

(Hugo Moreira Luís)

DESPACHO

À reunião de Câmara.

Concordo com a informação

23/11/2015

A Directora de Departamento,

(Ana Viana)

Concordo com a informação dos serviços à consideração superior.

20/11/2015

A Chefe de Divisão,

(Dulce Lourenço)

24/11/15

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2015/13992

ASSUNTO: "Prestação de serviços para a gestão e dinamização do Ninho de Empresas/Incubadora de Negócios do Concelho de Mafra – Polos da Ericeira e Mafra" - Parecer prévio vinculativo

Considerando que o contrato concernente ao "**Serviço de Gestão e Dinamização do Ericeira Business Factory**" irá cessar no final do mês de Dezembro do corrente ano;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

Atenta a INFORMAÇÃO Interno/2015/13526 e conjunto de informação apensa à distribuição EDOC/2015/55489, com origem no Gabinete de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento, onde se encontra evidenciada a necessidade de proceder à contratação dos referidos serviços para o próximo biénio, remetendo assim para a carência do despoletar do devido procedimento concursal por Concurso Público nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, considerando para o efeito um preço contratual de **79.837,40 € (setenta e nove mil oitocentos e trinta e sete euros e quarenta cêntimos)**, acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor;

Ressalvando-se aqui, que a despesa em apreço foi aprovada pelo Órgão Deliberativo conforme deliberação de 10 de Setembro do presente ano.

Ora, considerando as disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e agora regulamentada através da Portaria 149/2015, de 26 de Maio, bem como a Deliberação da Reunião de Câmara de 12 de Junho de 2015, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços cujo montante anual seja superior a 75.000€ (valor sem IVA), carece de parecer prévio vinculativo do órgão executivo.

Sendo que menciona a Portaria 149/2015, de 26 de Maio, que os termos e tramitação ali previstos se aplicam aos contratos de aquisição de serviços celebrados por autarquias locais e que a emissão de parecer favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:

- a) Tratar-se de execução de trabalho não subordinado, para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
- b) Existência de cabimento orçamental;
- c) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;
- d) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei 75/2014, de 12 de Setembro, e nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro, juntando, para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objecto e ou contraparte.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Gestão Financeira e Património**

Pelo que, constatando-se que a prestação de serviço em apreço, pela sua própria natureza e características, configura execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, verificando-se assim a observância da alínea a) acima enunciada; tendo em conta a declaração (apresentada em anexo à presente informação) onde se espelha que se encontra previsto no projecto de orçamento do ano económico de 2016 a verba adequada para suportar a despesa [declaração essa que supre a informação de cabimento conforme n.º 4 do art.º 22.º do DL 197/99 de 8 de Junho, em vigor por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na sua actual redacção], encontrando-se, por isso, satisfeito o requisito relativo à alínea b); sendo que no que diz respeito à alínea c), a contraparte a contratar não é determinável, pelo que não se aplica tal requisito e finalmente tendo sido aplicado a devida redução remuneratória conforme demonstrado na informação do serviço requisitante e assim satisfeito o requisito espelhado na alínea d), propõe-se a submissão da presente informação para recolha de parecer prévio vinculativo do órgão executivo para a celebração do contrato em apreço.

À consideração superior,

O Assistente Técnico


(Nuno Santos)

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Gabinete de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento****INFORMAÇÃO Interno/2015/13526**

ASSUNTO: Início de procedimento de contratação pública para aquisição de prestação de serviços para a gestão e dinamização do Ninho de Empresas/Incubadora de Negócios do Concelho de Mafra – Polos da Ericeira e Mafra.

1. Enquadramento:

Na sequência do contrato existente para a gestão e do Ninho de Empresas/Incubadora de Negócios do Concelho de Mafra – Polo da Ericeira, designadamente “Ericeira Business Factory”, informa-se que o mesmo termina no final do ano de 2015, conforme estipulado na cláusula 2.º do contrato n.º 55/2015. Considerando que no próximo ano de 2016, se prevê a inauguração do Polo de Mafra durante o mês de abril, verifica-se a necessidade de dar continuidade aos serviços de Dinamização e Gestão do Ninho de Empresas dos dois polos (Mar e Terra).

Considera-se que dada a especificidade, complexidade e inovação associados às tarefas inerentes de uma eficiente dinamização de qualidade para a alcançar os objetivos a que o Município se propôs aquando da criação deste projeto, se torna necessária a aquisição de serviços especializados para Dinamizar e Gerir os dois Polos, trazendo o sucesso esperado e o apoio necessário às empresas/projetos em estado de incubação.

2. Proposta para abertura de Procedimento de Contratação Pública

Face ao acima exposto e considerando a necessidade de recorrer à prestação de serviços de entidade externa, nomeadamente a contratação de uma entidade experiente e especializada na gestão e dinamização para levar a cabo um projeto de elevado nível inovador, propõe-se, salvo melhor opinião, a abertura de procedimento nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pela Lei n.º 18/2008, na sua atual redação, nos seguintes termos:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Gabinete de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento

a) **Tipo de procedimento:** Concurso Público ao abrigo da alínea b) do artigo 20.º do CCP, tendo por objeto a "Gestão e Dinamização Ninho de Empresas/Incubadora de Negócios do Concelho de Mafra – Polos da Ericeira e de Mafra.";

b) **Preço base:** 79.837,40€ (setenta e nove mil oitocentos e trinta e sete euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor;

Este valor encontra-se inscrito nos documentos previsionais para 2016 já aprovados em reunião de Câmara, no passado dia 30 de outubro, designadamente no PAM 2014/A/70;

Nota: a prestação de serviços para o Polo de Mafra só entrará em funcionamento após a inauguração e a instalação de empreendedores no edifício.

c) **Prazo do contrato:** dois anos;

d) **Prazo para apresentação de proposta:** 9 dias de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 135.º do CCP;

e) **Critério de adjudicação:** proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com a alínea a) do artigo 74.º do CCP.

Fatores de ponderação:

- Experiência na direção/gestão de incubadoras de negócios;
- Equipa técnica dinamizadora no âmbito da prestação de serviços e com experiência em acompanhamento de projetos de empreendedorismo em fase embrionária.

f) **Júri do procedimento:**

Presidente de Júri – Rui Diogo Pacheco Casaleiro, Técnico Superior;

1.º Vogal efetivo – um elemento da área de Contratação Pública e Aprovisionamento;

2.º Vogal efetivo – Jurista;

1.º Vogal suplente – Marina Isabel Leitão de Sousa Ricardo, Técnica Superior;

2.º Vogal suplente – Jurista;

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Gabinete de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento****g) Elementos que devem constar no caderno de encargos:**

- **Formas de pagamento:** valor mensal – Polo da Ericeira logo após a adjudicação, Polo de Mafra – início de pagamento só após a instalação de empreendedores no edifício;
- **Condições Gerais, Especiais, Específicas e Características da Prestação de Serviço:**
 - Dinamização e gestão de incubação nos dois Polos;
 - Apoiar o lançamento da incubadora de Mafra;
 - Agilizar mecanismos de captação de novos projectos/empreendedores para ambos os Polos
 - Apoiar na seleção de candidatos com base nas ideias e no perfil empreendedor;
 - Mentoría dos projetos incubados física e virtualmente;
 - Apoiar na criação de empresas, cooperativas e associações;
 - Potenciar o desenvolvimento e internacionalização de projetos já existentes;
 - Fazer uma call internacional para empreendedores e organizações;
 - Definir o modelo de gestão e de sustentabilidade;
 - Propor e criar uma rede de financiamento e de incentivos/programas de financiamento;
 - Agilizar candidaturas a apoios no setor do empreendedorismo e da economia do mar e da terra;
 - Workshop participativo com os players do território;
 - Propor e criar uma rede de parceiros consistente e diversificada com interesse para cada Polo;
 - Planear reuniões mensais com os parceiros;
 - Promover pelo menos uma reunião por semestre com o conselho consultivo;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Gabinete de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento

- Dinamizar eventos e formação com interesse para os incubados e novos potenciais empreendedores que pretendam instalar-se no ninho de empresas;
- Dinamizar conferências e fóruns no âmbito do empreendedorismo, inovação e sustentabilidade;
- Criar workshops participativos com agentes, empreendedores e organizações dos setores a potenciar;
- Participar em eventos nacionais e internacionais com interesse e dinamização dos dois polos de incubação do Concelho;
- Criar uma equipa técnica de apoio à gestão e dinamização dos dois Polos;
- Apresentar relatórios trimestrais que evidenciem as atividades desenvolvidas e cumprimento dos objetivos propostos para cada polo de incubação;
- Sempre propor que necessário, sugestões de melhoria às normas de funcionamento e acesso ao Ninho de Empresas/Incubadora de Negócios do Concelho de Mafra;
- Apoiar na dinamização e elaboração de candidaturas no âmbito do GAL-Costeiro Ericeira e Cascais.

- **Condições específicas que podem levar à rescisão do contrato:**

- Manifesta falta de qualidade e empenho nos serviços prestados;
- Falta de assistência à incubação, mentoria e acompanhamento aos empreendedores;
- Incumprimento dos programas de iniciativas propostas e aprovados, sem justificação atendível.

h) Elementos a apresentar na proposta:

- Para além dos elementos obrigatórios a apresentar no âmbito do caderno de encargos, deve ser mencionado o preço mensal por cada Polo;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Gabinete de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento

- Anexar modelo com proposta de iniciativas a efetuar para captação de novos empreendedores e objetivos a atingir por ano para cada um dos Polos;
- i) **Redução Remuneratória:** nos termos conjugados do artigo 2.º da Lei 75/2014 de 12 de Setembro com o n.º 1 do artigo 75.º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro a Redução Remuneratória deve ser aplicada aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços que, em 2015, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e ou contraparte de contrato vigente em 2014.
- No caso em concreto e salvo melhor opinião, pode verificar-se que nos valores propostos para a aquisição da prestação de serviços já se encontra aplicada a redução acima referida, considerando que no valor proposto para a gestão e dinamização do ninho de empresas para os anos de 2016 e 2017 Polos da Ericeira e Mafra, já se encontra com uma redução de 23,50% em comparação com os valores do contrato em curso.
- Mais se informa que a taxa de redução foi apurada em conjugação com os valores do contrato em curso para um único polo e constituído por sete meses e meio, conforme se pode verificar nos quadros infra.

valores propostos para aquisição de prestação de serviços 2016-2017

Descrição	2016 (Valores sem IVA)	Valor mensal	2017 (Valores sem IVA)	Valor mensal
Ninho de Empresas Ericeira (EBF)				
Gestão e Dinamização	25 203,25	2 100,27	25 203,25	2 100,27
Ninho de Empresas Mafra				
Gestão e Dinamização (no ano de 2017 foi feita uma previsão p/ 8 meses)	11 788,62	1 473,58	17 642,28	1 470,19
SUB_Total	36 991,87	3 573,85	42 845,53	3 570,46
Total		79 837,40		



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Gabinete de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento

Valores conjugados para apuramento da taxa de redução (com base em 12 meses e para dois Polos)

	valor anual	apuramento valor mensal	valor com redução de 8%	previsão para 12 meses e 2 polos	valor com redução
contrato 55/2015 assinado a 15/5 (valor mensal apurado a 7m e meio)	17 500,00	2 333,33	2 146,67	56 000,00	51 520,00
Proposto para prestação de serviços um ano para dois polos	42845,53			42 845,53	42845,53
Diferença entre o existente e o proposto	correspondente a uma redução de 23,5% relativamente ao valor atualmente em curso			13 154,47	8 674,47

Face ao acima exposto é o que cumpre informar e remeter à consideração de V. Exa. para autorização do início ao procedimento de contratação pública para a gestão e dinamização do Ninho de Empresas/Incubadora de Negócios do Concelho de Mafra – Polos da Ericeira e Mafra.

A Técnica Superior

X

Ricardo

Assinado por: MARINA ISABEL LEITÃO DE SOUSA RICARDO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DECLARAÇÃO

Para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria 149/2015, de 26 de Maio, declara-se que a verba referente à despesa prevista no âmbito da "Prestação de Serviços para a gestão e dinamização do Ninho de Empresas/Incubadora de Negócios do Concelho de Mafra – Polos da Ericeira e Mafra", se encontra prevista na proposta de Orçamento Municipal para o ano de 2016, com o valor definido de 56.360,00 Eur e para anos seguintes (56.355,00 Eur para 2017 e 112.705,00 Eur para 2018) no plano 2014/A/70.

Mafra, 11 de Novembro de 2015

Divisão de Gestão Financeira e Património

A Chefe de Divisão

DML.

(Dulce Lourenço)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER**DESPACHO**

...../...../.....

O Vereador,

*Concordo com - present
informação.*

24.11.2015

A Directora de Departamento,

Reatada

...../...../.....

A Chefe de Divisão

H. Cunha

24.11.15

O Presidente da Câmara,

Helder Sousa Silva

INFORMAÇÃO Interno/2015/14287

ASSUNTO: Alienação, a título gratuito, por parte do Município de Mafra à União das Freguesias da Malveira e São Miguel de Alcainça de Edifício Sede – Antiga Junta de freguesia de São Miguel de Alcainça

Considerando que:

- a) Consta no Activo Imobilizado do Município de Mafra, devidamente registado a seu favor na Conservatória do Registo Predial pela inscrição Ap. 23 de 1979/10/24, descrição 333/20120119 e inscrito na matriz predial urbana no serviço de Finanças sob o artigo 103 da extinta Freguesia de São Miguel de Alcainça, actual artigo 726 da União de Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça, o prédio urbano, composto por terreno, inventariado com o n.º 20158, com a área de 1.200,00 m², sito em Rua da Junta de Freguesia n.º 2-A em Alcainça, que inclui a superfície coberta de 753 m², inventariada com o n.º 104867, onde se encontra implantada a sede da antiga Junta de Freguesia de São Miguel de Alcainça (JFSMA), com o valor patrimonial actual (CIMI) de 232.240,00 € determinado em 2014, conforme caderneta predial que se anexa;

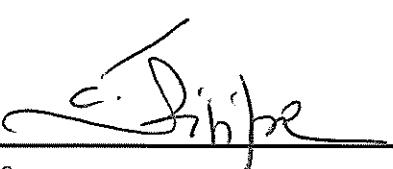


CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças Divisão de Gestão Financeira e Património

- b) Mediante ofício, com referência n.º 14/2013, datado de 11/06/2013, enviado a esta Autarquia, o então Presidente da Junta, alegando conversa tida aquando da inauguração do novo edifício sede da Junta de Freguesia de São Miguel de Alcainça, vem solicitar que *o registo da referida propriedade urbana seja legalizado em nome dessa Junta*;
- c) O então Presidente da Câmara Municipal de Mafra, mediante despacho em Sistema de Gestão Documental, datado de 27/09/2013, determinou que o assunto em questão dependia de eventual aprovação pelos órgãos municipais, pelo que o mesmo deveria ser submetido à consideração dos novos eleitos;
- d) Foi solicitado pelos serviços de Património ao actual Presidente de Junta que informasse, por escrito, esta Autarquia, se o executivo da União de Freguesias da Malveira e São Miguel de Alcainça (UFMSMA) pretende assumir as responsabilidades do edifício;
- e) Mediante ofício, com referência a saída 86, datado de 06/11/2015, o Presidente da União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça, José Joaquim Ferrão da Costa Pinheiro, vem manifestar a aceitação quanto à assunção das responsabilidades do Edifício Sede da Junta de Freguesia de São Miguel de Alcainça.

Considerando ainda que nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal a alienação de bens imóveis de valores superiores a 1000 vezes a RMMG (€ 505.000,00), submete-se à consideração superior que seja submetido a objecto de deliberação da Câmara Municipal de Mafra, a alienação a título gratuito, à União das Freguesias da Malveira e São Miguel da Alcainça, do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 103 da extinta Freguesia de São Miguel de Alcainça, actual artigo 726 da União de Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça e descrito sob o n.º 333/20120119 da Freguesia da Malveira.

X 

Carla Filipe
Técnica Superior

Anexos:

-Caderneta Predial, Descrição Predial, Ofícios da JFSMA e UFSMA.



IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 11 - LISBOA CONCELHO: 09 - MAFRA FREGUESIA: 21 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA

ARTIGO MATRICIAL: 726 NIP:

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 11 - LISBOA CONCELHO: 09 - MAFRA FREGUESIA: 17 - S. MIGUEL DE ALCAINÇA (EXTINTA)

Tipo: URBANO

Artigo: 103

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Rua da Junta de Freguesia Nº: 2 A Lugar: ALCAINÇA GRANDE Código Postal: 2640-700 SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA

Descrição do Prédio

Tipo de Prédio: Prédio em Prop. Total sem Andares nem Div. Susc. de Utiliz. Independente

Afectação: Serviços Nº de pisos: 2 Tipologia/Divisões: 8

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 1.200,0000 m² Área de implantação do edifício: 753,0000 m² Área bruta de construção: 365,5000 m² Área bruta dependente: 0,0000 m² Área bruta privativa: 365,5000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2001 Valor patrimonial actual (CIMI): €232.240,00 Determinado no ano: 2014

Tipo de coeficiente de localização: Serviços Coordenada X: 99.487,00 Coordenada Y: 217.692,00

Vi*	=	Vc	x	A	x	Ca	x	Cl	x	Cq	x	Cv
232.240,00	=	603,00	x	350,1250	x	1,10	x	1,00	x	1,000	x	1,00

Vi = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de velustez, sendo $A = (Aa + Ab) \times Caj + Ac + Ad$, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, $(Aa + Ab) \times Caj = 100 \times 1,0 + 0,90 \times (Aa + Ab - 100,0000)$.

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Artº 38º do CIMI.

Mod 1 do IMI nº: 6343872 Entregue em : 2013/07/30 Ficha de avaliação nº: 9662998 Avaliada em :

2013/07/31

TITULARES

Identificação fiscal: 502177080 Nome: MUNICIPIO DE MAFRA

Morada: PC DO MUNICIPIO, MAFRA, 2644-001 MAFRA

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: MODELO 1 DO IMI Entidade: MODELO 1 DO IMI Nº 6343872

ISENÇÕES

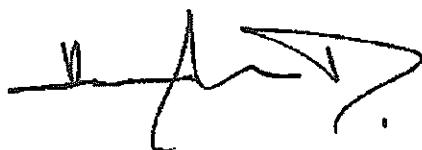
Identificação fiscal: 502177080

Motivo: ESTADO, REG. AUTON, AUTARQ, SERV, ESTAB E ORG RESPECT Início: 2001 Valor isento:

€232.240,00

Obtido via Internet em 2015-11-18

O Chefe de Finanças



(Humberto Pereira Martins)

126

registro predial
online

Certidão Permanente

Código de acesso: PP-1189-39580-110917-000333

DESCRIÇÃO EM LIVRO:

N.º 53459, Livro N.º: 144

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

SITUADO EM: Alcainça

Rua da Junta de Freguesia, nº 2-A

ÁREA TOTAL: 1200 M2

ÁREA COBERTA: 753 M2

ÁREA DESCOBERTA: 447 M2

MATRIZ nº: 103 NATUREZA: Urbana

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Edifício de dois pisos com logradouro, destinado a sede da Junta de Freguesia de S. Miguel de Alcainça.

Desanexado do prédio nº 36.037 fls 162 do Livro B-96.

O artigo matricial está Pendente de Reclamação Matricial (MOD. 1 do IMI) desde 30/07/2013.

O(A) Conservador(a), em substituição
José António Dias Pestana

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 23 de 1979/10/24 - Aquisição

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Localidade: Mafra

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** MANUEL DOMINGOS DUARTE

Casado/a com MARIA DOMINGAS DA CONCEIÇÃO

** MARIA DOMINGAS DA CONCEIÇÃO

Casado/a com MANUEL DOMINGOS DUARTE

Reprodução da inscrição nº 44.036 fls 60 do Livro G-77.

O(A) Ajudante
Maria de Fátima Gomes Alves Silva

REGISTOS PENDENTES

Não existem regtos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 18-11-2015 e válida até 18-05-2016



FREGUESIA
de
S. MIGUEL DE ALCAINÇA
Tel. 219 662 036 / 219 662 519 / 219 668 791
Fax 219 668 790
Rua Junta de Freguesia
2640-749 S. MIGUEL DE ALCAINÇA
MAFRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
11 JUL. 2013
ENTRADA: _____

Exmo. Senhor Presidente
Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2640-044 MAFRA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data,

14/2013 11-06-2013

ASSUNTO: Registo do edifício sede da Junta de Freguesia de São Miguel de Alcainça

Exmo. Senhor
Presidente

Tal como falado com V. Exa., aquando da inauguração do novo edifício sede da Junta de Freguesia, vimos solicitar a V. Exa., que a muito curto prazo, ainda antes das próximas eleições autárquicas, o registo da propriedade urbana relativa ao edifício acima mencionado seja legalizado para o nome da Junta de Freguesia de São Miguel de Alcainça.

Com os nossos melhores cumprimentos.

Freguesia de São Miguel de Alcainça

O Presidente

Rui Veríssimo Jorge



União das Freguesias
de
Malveira e São Miguel de Alcainça



128

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

10 NOV. 2015

ENTRADA/... 37.96.8...

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Mafra
Eng. Helder Sousa Silva
Praça do Município
2644-001 Mafra

DML

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
Saída/2015/12602 10.4.2/2013/4	09/10/2015	Saída/86	06-11-2015
Saída/2015/12544 10.4.25/2013/15			

Assunto: Doação do Edifício Sede da Junta de Freguesia da Malveira / Registo do Edifício Sede da Junta de Freguesia de São Miguel de Alcainça

Relativamente aos assuntos em epígrafe, vimos por este enviar a V. Exa os documentos solicitados, necessários à celebração da escritura de doação do Edifício Sede da Junta de Freguesia da Malveira, de forma a ser dada prossecução ao processo, bem como manifestar a aceitação quanto à assumpção das responsabilidades do Edifício Sede da Junta de Freguesia de São Miguel de Alcainça.

Apresentando os meus melhores cumprimentos, subscrevo-me com elevada estima e consideração.

Atenciosamente

O Presidente da União de Freguesias

(José Joaquim-Ferrão da Costa Pinheiro)

União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça

Largo da Igreja n.º 13 • 2665-226 Malveira • Tel.: 219666700 • Fax: 219666705
Rua da Junta de Freguesia • 2640-749 São Miguel de Alcainça • Tel.: 219662036 • Fax: 219668790
Contribuinte n.º 510837735

e-mail: geral@jf-malveira.pt • geral@fjsmalcainca.pt - INTERNET: www.jf-malveira.pt • www.fjsmalcainca.pt



21.

129

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Educação e Juventude

PARECER

Concordo. Proponho que o assunto seja levado à reunião de concelho.

24.11.2015

O(A) Vereador(a),
Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberações pelo órgão executivo.

24.11.2015

O(A) Director(a) de Departamento,

Concordo com a maioria apresentada, saiu que o projecto é numa mais-valia que serve os jovens, que farem as partidas.

24.11.2015

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

24.11.15

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2015/14179

ASSUNTO: Comparticipações familiares nas "Férias (Cri)Activas" na Interrupção Lectiva do Natal

Em conformidade com o previsto no Plano de Actividades para o ano 2015, o projecto "Férias (Cri) Activas" está previsto para decorrer no período da interrupção lectiva do Natal, de 21 a 31 de Dezembro, no Parque Desportivo Municipal de Mafra/Escola Básica Hélia Correia, destinando-se aos jovens entre os 10 e os 14 anos.

Este projecto foi delineado tendo em consideração as atribuições que a Câmara Municipal tem em diversas áreas, entre as quais se destacam a educação, a cultura, os tempos livres e o desporto, conforme consta no n.º 2, do artigo 23.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como o facto de que as actividades lúdicas e recreativas devem ser entendidas como um importante contributo para o crescimento das capacidades pessoais e colectivas dos jovens.

Anexo XI



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Educação e Juventude

Para fazer face aos encargos inerentes à realização das actividades que integram o programa das Férias (Cri) Activas, propõe-se que seja cobrado o valor de 35,00€ por semana, o qual contempla almoço e dois lanches diários.

De igual modo, propõe-se que as famílias que inscrevam mais do que um educando, em simultâneo nas semanas de actividade que ora se propõem, ou em simultâneo, entre estas e as actividades de interrupção lectiva, no âmbito da componente de apoio à família (nos jardins de infância e escolas básicas do 1.º ciclo), usufruam de um desconto de 20 % no 2.º educando, 100% no 3.º e assim sucessivamente.

No que diz respeito a desistências do projecto, sugere-se, em analogia ao *Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra*, que sejam comunicadas por escrito com uma antecedência mínima de 5 dias úteis em relação ao dia de início das mesmas. Caso o jovem participante falte por tempo superior a três dias, por motivo de doença, devidamente justificada por escrito pelo médico e mediante comunicação escrita à Câmara Municipal, aplicar-se-á o desconto de 19% por cada dia de ausência.

Mais se propõe também que as actividades ocorram com um número mínimo de 15 jovens inscritos e que os jovens inseridos em agregados familiares caracterizados por uma situação socioeconómica de carência, ao abrigo do *Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais do Município de Mafra*, possam beneficiar de uma comparticipação total ou parcial sobre o valor de inscrição, decorrente de atendimento social a ser efectuado.

À Consideração Superior

Mafra, 23 de Novembro de 2015

A Técnica Superior

(Isabel Ramalhete)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Educação e Juventude

PARECER

Concordo.
A Consideração do Exmo Senhor
Presidente.
24.11.2015

O(A) Vereador(a),
Concordo. Peço que o
assento seja objecto de
deliberações pelo órgão
executivo.

24.11.2015

O(A) Director(a) de Departamento,

Concordo com a sua hosta,
em prol do conserto ao
24.11.2015 insucesso e ao
abandono escolar.

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

Reunião

24.11.15

O Presidente da Câmara,

(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2015/14206

ASSUNTO: Processos de transporte escolar não enquadráveis no Regulamento Municipal - alunos a frequentar a Escola Profissional Agrícola Fernando Barros Leal - Runa

Foram presentes a esta Câmara Municipal 18 Boletins de Candidatura ao Transporte Escolar de alunos residentes no Concelho de Mafra, que frequentam cursos vocacionais na Escola Profissional Agrícola Fernando Barros Leal, em Runa, Concelho de Torres Vedras.

Os cursos de ensino vocacional foram criados pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de Julho, e posteriormente regulamentados através da Portaria n.º 292-A/2012, de 26/09, a qual refere na sua introdução que "Os cursos vocacionais orientados para a formação inicial dos alunos incluídos nesta oferta privilegiam tanto a aquisição de conhecimentos em disciplinas estruturantes, como o português, a matemática e o inglês, como o primeiro contacto com diferentes actividades vocacionais e permitem o prosseguimento de estudos no ensino secundário."

Anexo XII



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Educação e Juventude

No presente ano lectivo, existem dois cursos vocacionais a serem lecionados no Concelho de Mafra, designadamente: na Escola Básica Professor Armando Lucena, na Malveira, o curso vocacional de "Turismo, Comunicação e Multimédia, Meio Ambiente e Protecção Civil"; e na Escola Básica António Bento Franco, na Ericeira, o curso vocacional de "Mar e Turismo".

Estes alunos beneficiam do apoio no transporte escolar da Autarquia, nos termos do Regulamento para Atribuição de Transportes Escolares do Município de Mafra.

Os alunos que são beneficiários dos escalões A ou B da Acção Social Escolar beneficiam do apoio do título de transporte passe "4_18@escola.tp", monitorizado e fiscalizado pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., respectivamente em 60% ou 25% do seu valor, nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 138/2009, de 3 de Fevereiro, republicada pela Portaria n.º 268-A/2012 de 31 de Agosto.

Neste enquadramento, analisados os pedidos de transporte formulados pelos Encarregados de Educação dos 18 alunos, verifica-se que os mesmos não são enquadráveis no Regulamento Municipal. Não obstante, atendendo que não existe oferta educativa no Concelho e que esta área é considerada estratégica para o desenvolvimento económico do concelho;

Considerando por fim, que a frequência desses cursos vocacionais são a última alternativa ao dispor dos alunos para a conclusão da escolaridade obrigatória, em virtude da sua inadaptação ao ensino regular, contribuindo assim para a inclusão dos mesmos no sistema educativo, combatendo desta forma o abandono escolar;

Submete-se à consideração superior a comparticipação do transporte desses alunos em 50% do custo do passe escolar, nos termos seguintes:

Alunos sem escalão da Acção Social Escolar

Aluno - idade	Curso	Ano	Local de Embarque	Valor total do passe	Apóio da Autarquia (50%)		Encargo mensal das famílias (50%)
					Encargo mensal	Encargo Total (8 meses*)	
Carolina Vicente Morais - 15	Vocacional Mundo Equestre, Mundo Rural e Turismo	9.º	Póvoa da Galega	69,15 €	34,58 €	276,60 €	34,58 €



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Educação e Juventude

Aluno - idade	Curso	Ano	Local de Embarque	Valor total do passe	Apoio da Autarquia (50%)		Encargo mensal das famílias (50%)
					Encargo mensal	Encargo Total (8 meses*)	
Ivan Rafael Domingues Alves - 15	Vocacional Mundo Equestre, Mundo Rural e Turismo	9.º	Póvoa da Galega	69,15 €	34,58 €	276,60 €	34,58 €
José Duarte Neto Ferreira - 15		9.º	Vila Franca do Rosário	79,15€	39,58 €	316,60 €	39,58 €
Ruben Miguel Mendes de Matos - 15		7.º	Barreiralva	110,00€	55,00 €	440,00 €	55,00 €
Jorge Lopes Bento - 14	Vocacional - Produção Vegetal, Produção Animal e Transformação	9.º	Livramento	79,15€	39,58 €	316,60 €	39,58 €
Cristina Alexandre Santos Ramos - 15		9.º	Ericeira	110,00€	55,00 €	440,00 €	55,00 €
Hugo Miguel Lourenço Faustino - 16	Vocacional - Mecânica Agrícola, Mundo Rural, Higiene e Segurança no Trabalho	8.º	Milharado	69,15€	34,58 €	276,60 €	34,58 €
Paulo Jorge Quintais Carlos - 16		9.º	Charneca - VP	79,15€	39,58 €	316,60 €	39,58 €
Vitor Hugo Franco Neves - 14		8.º	Barras	79,15€	39,58 €	316,60 €	39,58 €
					372,03 €	2 976,20 €	

Alunos com escalão B da Ação Social Escolar

Aluno - idade	Curso	Ano	Local de Embarque	Valor total do passe	Apoio do IMTT (25%)	Apoio da Autarquia (50%)		Encargo das famílias (25%)
						Encargo mensal	Encargo Total (8 meses *)	
Francisco Manuel Batalha Leitão - 15	Vocacional Mundo Equestre, Mundo Rural e Turismo	7.º	Achada	118,95 €	29,74 €	59,48 €€	475,80 €	29,74 €
Márcio Alexandre Carvalho Lourenço - 16	Vocacional - Produção Vegetal, Produção Animal e Transformação	9.º	Venda do Pinheiro	79,15 €	19,79 €	39,58 €€	316,60 €	19,79 €
Carlos Bruno Tavares dos Santos - 16	Vocacional - Mecânica Agrícola, Mundo Rural, Higiene e Segurança no Trabalho	7.º	Gradil	79,15 €	19,79 €	39,58 €€	316,60 €	19,79 €
					138,63 €	1 109,00 €		



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Educação e Juventude

No caso dos alunos beneficiários do escalão A da Acção Social Escolar a comparticipação de 40% que actualmente são suportados pelas famílias:

Aluno - idade	Curso	Ano	Local de Embarque	Valor total do passe	Apóio IMTT 60%	Apóio da Autarquia (40%)		Encargo das famílias (0%)
						Encargo mensal	Encargo Total (8 meses *)	
Filipa Eduarda Romão Oliveira - 16	Vocacional Mundo Equestre, Mundo Rural e Turismo	9.º	Venda do Pinheiro	79,15 €	47,49 €	31,66 €	253,28 €	- €
Ruben Manuel Damas Gonçalves - 16		7.º	Livramento	79,15 €	47,49 €	31,66 €	253,28 €	- €
Tiago Alexandre Carvalho Freitas - 17		9.º	Póvoa da Galega	69,15 €	41,49 €	27,66 €	221,28 €	- €
David Fernandes Pereira 14	Vocacional - Mecânica Agrícola, Mundo Rural, Higiene e Segurança no Trabalho	7.º	Mafra	110,00 €	66,00 €	44,00 €	352,00 €	- €
Leonardo Dias Pereira - 16		9.º	Venda do Pinheiro	79,15 €	47,49 €	31,66 €	253,28 €	- €
Miguel Henrique Rodrigues Domingues - 16		9.º	Bocal de Baixo	110,00 €	66,00 €	44,00 €	352,00 €	- €

210,64 € 1.685,12 €

* Considerados 8 meses, de Dezembro de 2015 a Julho de 2016.

Atendendo o exposto, propõe-se o encargo total para o ano lectivo 2015/2016, com 9 (nove) alunos sem escalão da Acção Social Escolar, 3 alunos com escalão B e 6 alunos com escalão A da Acção Social Escolar, no montante de 5770,32€ (cinco mil setecentos e setenta euros e trinta e dois céntimos).

Mafra, 23 de Novembro de 2015

A Assistente Técnica,

(Fátima Franco Silva)

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO N.º 2706
ORÇAMENTO

Orçamento para o ano de 2015

C. O. Cap. 0403	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE	
C. F. 2.1.2. 02	Serviços auxiliares de ensino	
C. E. 020210	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Transportes	
1	Orcamento Inicial	1.670.040,00
2	Reforços / Anulações	-2.000,00
3= 1 + -2	Orçamento Corrigido	1.668.040,00
4	Despesas Pagas	1.041.191,47
5	Encargos Assumidos (a)	413.514,54
6 = 3 - 4 - 5	Saldo Disponível	213.333,99
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	5.770,32
8 = 6 - 7	Saldo Residual	207.563,67

2015/11/24 (c)

TRANSPORTES ESCOLARES ANO LECTIVO 2015/2016 - COMPARTICIPAÇÃO NO PASSE ESCOLAR DOS ALUNOS A FREQUENTAR A ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA FERNANDO BARROS LEAL - RUNA

DULCE MARIA DUARTE
LOURENÇO
2015.11.24 20:00:10 Z

(d)

_____ (e)

(f)

- (a) - Independentemente da gerência em que o foram, desde que o seu pagamento seja devido neste ano
- (b) - Despesa a cabimentar
- (c) - Data
- (d) - Identificação funcional
- (e) - Assinatura
- (f) - Nome

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Obras e Manutenção

PARECER

(Concordo).

À consideração superior

13.11.2015

O(A) Director(a) de Departamento,

DESPACHO

Aprovo a prorrogação do prazo e os respectivos planos de trabalhos e de pagamentos.

13.11.15

À reunião de Câmara para ratificação.

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Trabalhos de Remodelação do Antigo Edifício dos Bombeiros Voluntários de Mafra - Prorrogação de prazo

Junto se envia para apreciação e tomada de decisão Superior, o ofício do empreiteiro, datado de 13/11/2015, a solicitar a prorrogação do prazo por mais 17 dias, ou seja, até 30/11/2015. Analisada a pretensão, com base na alínea a) do artigo 312º do Código da Contratação Pública, informa-se que este pedido de prorrogação do prazo se justifica, dado que a indefinição que existiu por parte da EDP para alimentação elétrica ao edifício (pela Rua dos Bombeiros Voluntários, ou pela Av. 25 de Abril), não permitiu concluir alguns trabalhos, devido à necessidade de compatibilizar a alimentação elétrica ao edifício com as redes internas deste mesmo edifício. É ainda de salientar que o condicionamento provocado nas redes internas também não permitiu executar alguns revestimentos.

Anexam-se também os novos planos de trabalhos e de pagamentos, correspondentes a esta prorrogação, os quais estão em condições de ser aceites.

À consideração Superior.

Mafra, 13 de Novembro de 2015,
O Chefe da Divisão de Obras e Manutenção,

(António Fernandes)



Município de Mafra
Praça do Município
Mafra
2644-001 Mafra

Rólia, 13 de Novembro de 2015

Carta: 117-2015/JP

Assunto: Remodelação do Antigo Edifício dos Bombeiros Voluntários de Mafra

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra

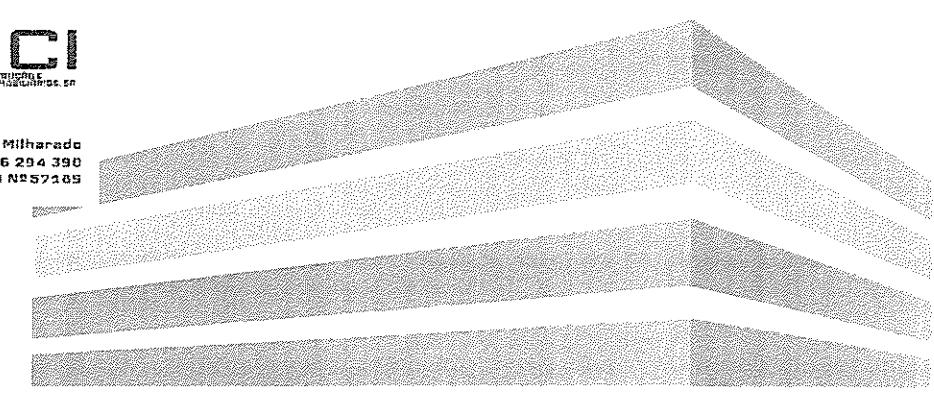
No seguimento da execução da empreitada em epígrafe, vimos por este meio solicitar a prorrogação do respetivo prazo de execução, por mais 17 (Dezassete) Dias (até 30/11/2015), dado que a indefinição que existiu por parte da EDP para alimentação elétrica ao edifício (pela Rua dos Bombeiros Voluntários, ou pela Av. 25 de Abril), não permitiu concluir alguns trabalhos, devido à necessidade de compatibilizar a alimentação elétrica ao edifício com as redes internas deste mesmo edifício. É ainda de salientar que o condicionamento provocado nas redes internas também não permitiu executar alguns revestimentos.

Com os melhores Cumprimentos,

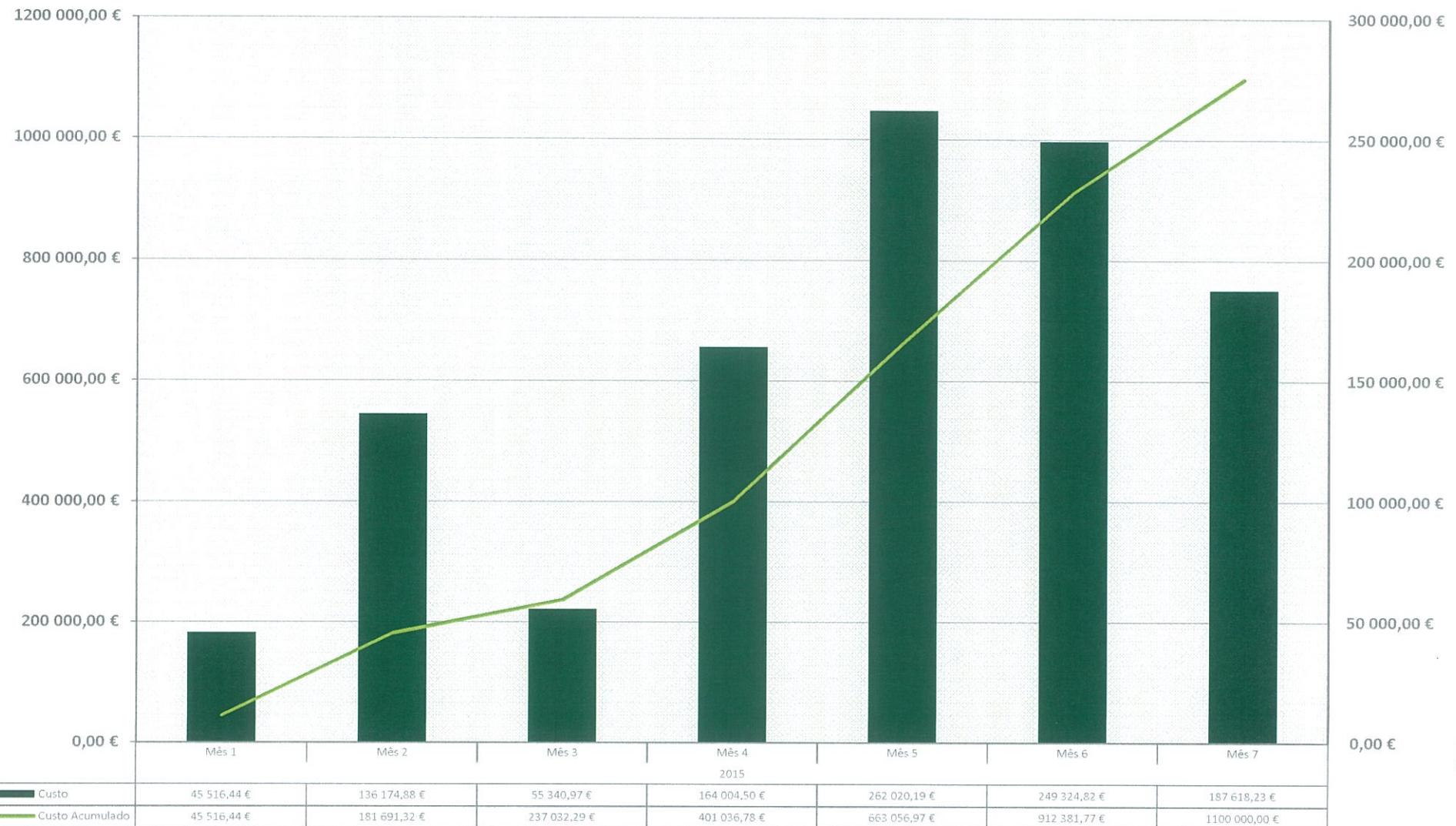


Rua da Carreira Nº 1
Tlf. 219 856 056 | TLM. 963 420 022
e-mail: geral@aeci.pt

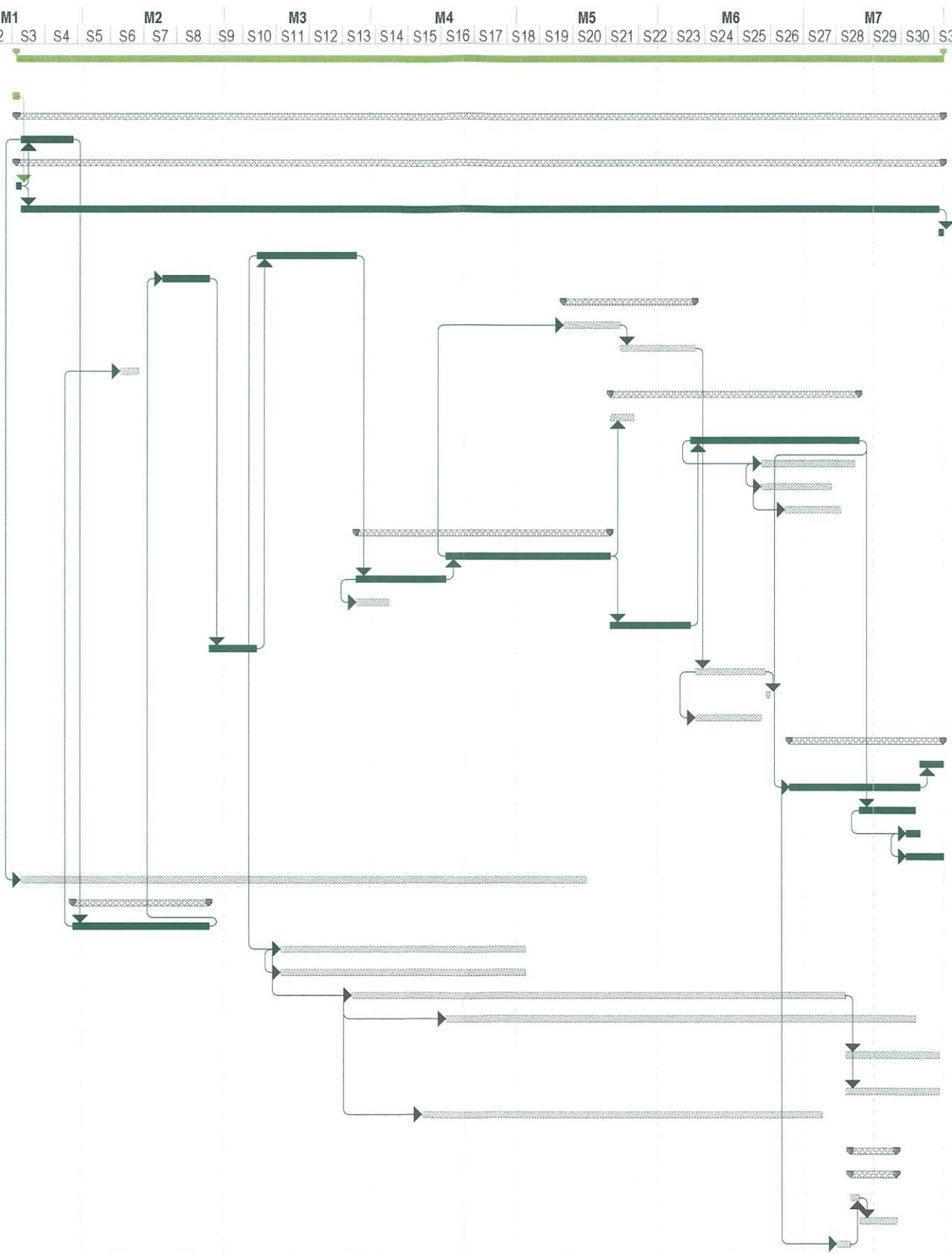
2665-375 Milharado
NIPC: 506 294 390
ALVARÁ Nº 57189



Cronograma Financeiro



ID	Artigo	Actividades	Un	Quant.	Duração Dias Calendário	Data Início	Data Fim	Relações
1		Remodelação do Antigo Edifício dos Bombeiros Voluntários de Mafra	0	197 d	18-05-15	30-11-15		
2		INICIO DA EMPREITADA	0	0 d	18-05-15	18-05-15		
3	A	ARQUITECTURA	0	197 d	18-05-15	30-11-15		
4	O-	DEMOLIÇÕES	0	11 d	19-05-15	29-05-15		6
5	1-	ESTALEIRO	0	197 d	18-05-15	30-11-15		
6		Montagem de Estaleiro	0	1 d	18-05-15	18-05-15		2
7	1.1	Manutenção de Estaleiro	0	195 d	19-05-15	29-11-15		6
8		Desmontagem de Estaleiro	0	1 d	30-11-15	30-11-15		7
9	2-	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	0	21 d	08-07-15	28-07-15		26
10	3-	COBERTURAS	0	10 d	18-06-15	27-06-15		38Cl-10 d
11	4-	VÃOS EXTERIORES E INTERIORES	0	28 d	11-09-15	08-10-15		
12		VÃOS EXTERIORES	0	12 d	11-09-15	22-09-15		22II+25 d
13		VÃOS INTERIORES	0	16 d	23-09-15	08-10-15		12
14	5-	ENCHIMENTOS	0	4 d	09-06-15	12-06-15		38II+10 d
15	6-	REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS E RODAPÉS	0	53 d	21-09-15	12-11-15		
16		EXTERIORES	0	5 d	21-09-15	25-09-15		22
17		INTERIORES	0	36 d	08-10-15	12-11-15		25
18		RODAPÉS	0	20 d	23-10-15	11-11-15		17II+15 d
19		ESCADAS	0	15 d	23-10-15	06-11-15		18II
20		RODAPÉS de ESCADAS	0	12 d	28-10-15	08-11-15		19II+5 d
21	7-	REVESTIMENTO DE PAREDES	0	54 d	29-07-15	20-09-15		
22		EXTERIORES	0	35 d	17-08-15	20-09-15		23
23		INTERIORES	0	19 d	29-07-15	16-08-15		9
24		ESCADAS	0	7 d	29-07-15	04-08-15		23II
25	8-	REVESTIMENTO DE TECTOS	0	17 d	21-09-15	07-10-15		22
26	9-	ISOLAMENTOS e IMPERMEABILIZAÇÕES	0	10 d	28-06-15	07-07-15		10
27	10.	CARPINTARIAS	0	15 d	09-10-15	23-10-15		13
28	11-	CANTARIAS	0	1 d	24-10-15	24-10-15		27
29	12-	SERRALHARIAS	0	14 d	09-10-15	22-10-15		27II
30	13-	PINTURAS	0	33 d	29-10-15	30-11-15		
31		EXTERIORES	0	5 d	26-11-15	30-11-15		32
32		INTERIORES	0	28 d	29-10-15	25-11-15		17Cl-15 d
33	14-	EQUIPAMENTO SANITÁRIO	0	12 d	13-11-15	24-11-15		17
34	15-	EQUIPAMENTO COPAS	0	3 d	23-11-15	25-11-15		33II+10 d
35	16-	DIVERSOS	0	8 d	23-11-15	30-11-15		34II
36	17-	APOIO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	0	120 d	19-05-15	15-09-15		4II
37	B	ESTABILIDADE	0	29 d	30-05-15	27-06-15		
38	1	FUNDÂOES E ESTRUTURA	0	29 d	30-05-15	27-06-15		4
39	C	REDE PREDIAL DE ÁGUAS	0	52 d	13-07-15	02-09-15		9II+5 d
40	D	REDE PREDIAL DE DRENAGEM	0	52 d	13-07-15	02-09-15		39II
41	E	INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS ELÉCTRICOS	0	105 d	28-07-15	09-11-15		39II+15 d
42	F	INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO - AVAC	0	100 d	17-08-15	24-11-15		41II+20 d
43	G	INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA INTEGRADA	0	20 d	10-11-15	29-11-15		41
44	H	SEGURANÇA CONTRA RISCO DE INCÊNDIO	0	20 d	10-11-15	29-11-15		41
45	I	INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES ITED	0	85 d	12-08-15	04-11-15		41II+15 d
46	J	ARQUITECTURA PAISAGISTA	0	10 d	11-11-15	20-11-15		
47	1.	PAVIMENTOS, REVESTIMENTOS E REMATES	0	10 d	11-11-15	20-11-15		
48	1.1	ABERTURA DE CAIXAS	0	2 d	11-11-15	12-11-15		50
49	1.2	PAVIMENTOS	0	8 d	13-11-15	20-11-15		48
50	K	RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	0	3 d	08-11-15	10-11-15		32II+10 d



ID	Artigo	Actividades	Valor							
				M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7
1		Remodelação do Antigo Edifício dos Bombeiros Voluntários de Mafra	1.100.000,00	45.516,44 €	136.174,88 €	55.340,97 €	164.004,50 €	262.020,19 €	249.324,82 €	187.618,23 €
2										
3	A	ARQUITECTURA	€627.429,75	38.825,61 €	45.848,72 €	42.857,82 €	85.903,15 €	169.410,01 €	154.512,93 €	90.071,51 €
4	0-	DEMOLIÇÕES	€36.375,34	36.375,34 €						
5	1-	ESTALEIRO	€6.000,00	2.133,33 €	307,69 €	317,95 €	317,95 €	307,69 €	317,95 €	2.297,44 €
6		Montagem de Estaleiro	€2.000,00	2.000,00 €						
7	1.1	Manutenção de Estaleiro	€2.000,00	133,33 €	307,69 €	317,95 €	317,95 €	307,69 €	317,95 €	297,44 €
8		Desmontagem de Estaleiro	€2.000,00							2.000,00 €
9	2-	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	€24.463,25			24.463,25 €				
10	3-	COBERTURAS	€17.121,33		17.121,33 €					
11	4-	VÁOS EXTERIORES E INTERIORES	€99.169,89					75.761,73 €	23.408,16 €	
12		VÁOS EXTERIORES	€52.353,57					52.353,57 €		
13		VÁOS INTERIORES	€46.816,32					23.408,16 €		
14	5-	ENCHIMENTOS	€23.610,32		23.610,32 €					
15	6-	REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS E RODAPÉS	€73.082,95					1.836,77 €	43.634,94 €	27.611,24 €
16		EXTERIORES	€1.836,77					1.836,77 €		
17		INTERIORES	€52.081,54						34.721,03 €	17.360,51 €
18		RODAPÉS	€13.479,85						6.065,93 €	7.413,92 €
19		ESCADAS	€3.573,91						2.144,35 €	1.429,56 €
20		RODAPÉS de ESCADAS	€2.110,88						703,63 €	1.407,25 €
21	7-	REVESTIMENTO DE PAREDES	€162.105,42			7.805,56 €	84.829,42 €	69.470,44 €		
22		EXTERIORES	€121.573,27				52.102,83 €	69.470,44 €		
23		INTERIORES	€35.338,69			5.579,79 €	29.758,90 €			
24		ESCADAS	€5.193,46			2.225,77 €	2.967,69 €			
25	8-	REVESTIMENTO DE TECTOS	€36.835,06					21.667,68 €	15.167,38 €	
26	9-	ISOLAMENTOS e IMPERMEABILIZAÇÕES	€13.593,26		4.077,98 €	9.515,28 €				
27	10.	CARPINTARIAS	€47.884,80						47.884,80 €	
28	11-	CANTARIAS	€98,50						98,50 €	
29	12-	SERRALHARIAS	€21.680,48						21.680,48 €	
30	13-	PINTURAS	€24.839,56						2.320,72 €	22.518,84 €
31		EXTERIORES	€3.179,53						3.179,53 €	
32		INTERIORES	€21.660,03						19.339,31 €	
33	14-	EQUIPAMENTO SANITÁRIO	€12.554,63						12.554,63 €	
34	15-	EQUIPAMENTO COPAS	€3.211,93						3.211,93 €	
35	16-	DIVERSOS	€21.877,43						21.877,43 €	
36	17-	APOIO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	€2.925,60	316,94 €	731,40 €	755,78 €	755,78 €	365,70 €		
37	B	ESTABILIDADE	€97.016,99	6.690,83 €	90.326,16 €					
38	1	FUNDАÇÕES E ESTRUTURA	€97.016,99	6.690,83 €	90.326,16 €					
39	C	REDE PREDIAL DE ÁGUAS	€12.224,64			4.466,70 €	7.287,77 €	470,18 €		
40	D	REDE PREDIAL DE DRENAGEM	€10.050,62			3.672,34 €	5.991,72 €	386,56 €		
41	E	INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS ELÉCTRICOS	€114.032,90			4.344,11 €	33.666,86 €	32.580,83 €	33.666,86 €	9.774,25 €
42	F	INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO - AVAC	€165.868,12				24.880,22 €	49.760,44 €	51.419,12 €	39.808,35 €
43	G	INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA INTEGRADA	€18.353,62							18.353,62 €
44	H	SEGURANÇA CONTRA RISCO DE INCÊNDIO	€3.239,56							3.239,56 €
45	I	INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES ITED	€26.667,82			6.274,78 €	9.412,17 €	9.725,91 €	1.254,96 €	
46	J	ARQUITECTURA PAISAGISTA	€17.714,98						17.714,98 €	
47	1.	PAVIMENTOS, REVESTIMENTOS E REMATES	€17.714,98						17.714,98 €	
48	1.1	ABERTURA DE CAIXAS	€183,97						183,97 €	
49	1.2	PAVIMENTOS	€17.531,01						17.531,01 €	
50	K	RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	€7.401,00						7.401,00 €	

ID	Artigo	Actividade / Recurso	Duração Dias Calendário	Quant. Recurso	S1	S2	S3	S4	S5	S6	S7	S8	S9	S10	S11	S12	S13	S14	S15	S16	S17	S18	S19	S20	S21	S22	S23	S24	S25	S26	S27	S28	S29	S30	S31		
					M1					M2					M3					M4					M5					M6				M7			
28	11-	CANTARIAS	1 d																																		
		Aplicador de Cantaria		2																																	
		Pedreiro		1																																	
		Servente		1																																	
29	12-	SERRALHARIAS	14 d																																		
		Ajudante de Serralheiro		1																																	
		Serralheiro		2																																	
30	13-	PINTURAS EXTERIORES	33 d																																		
31		Pintor		5																																	
32		INTERIORES	28 d																																		
		Pintor		5																																	
33	14-	EQUIPAMENTO SANITÁRIO	12 d																																		
		Ajudante de Canalizador		1																																	
		Canalizador		2																																	
		Aplicador de Equipamento Sanitário		2																																	
34	15-	EQUIPAMENTO COPAS	3 d																																		
		Canalizador		2																																	
		Aplicador de Equipamento Hotelero		2																																	
35	16-	DIVERSOS	8 d																																		
36	17-	APOIO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	120 d																																		
		Servente		1																																	
37	B	ESTABILIDADE	29 d																																		
38	1	FUNDACOES E ESTRUTURA	29 d																																		
		Armador de Ferro		5																																	
		Ajudante de Carpinteiro		1																																	
		Carpinteiro de Cofragem		4																																	
		Manobrador / condutor		4																																	
		Aplicador de Betão		2																																	
		Pedreiro		1																																	
		Servente		2																																	
39	C	REDE PREDIAL DE ÁGUAS	52 d																																		
		Ajudante de Canalizador		1																																	
		Canalizador		2																																	
		Manobrador / condutor		1																																	
		Servente		2																																	
40	D	REDE PREDIAL DE DRENAGEM	52 d																																		
		Ajudante de Canalizador		1																																	
		Canalizador		2																																	
		Manobrador / condutor		1																																	
		Servente		2																																	
41	E	INSTALAÇOES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS ELÉCTRICOS	105 d																																		
		Ajudante de Electricista		1																																	
		Electricista		2																																	
42	F	INSTALAÇOES DE AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO - AVAC	100 d																																		
43	G	INSTALAÇOES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA INTEGRADA	20 d																																		
		Ajudante de Electricista		1																																	
		Electricista		2																																	
44	H	SEGURANÇA CONTRA RISCO DE INCÊNDIO	20 d																																		
		Ajudante de Electricista		1																																	
		Electricista		2																																	
45	I	INSTALAÇOES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE COMUNICAÇOES ITED	85 d																																		
		Ajudante de Electricista		1																																	
		Electricista		2																																	
46	J	ARQUITECTURA PAISAGISTA	10 d																																		
47	1.	PAVIMENTOS, REVESTIMENTOS E REMATES	10 d																																		
48	1.1	ABERTURA DE CAIXAS	2 d																																		
		Manobrador / condutor		2																																	
49	1.2	PAVIMENTOS	8 d																																		
		Calcteiro		5																																	
		Aplicador de Pavimento Pre-Fabricado		2																																	
50	K	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS	3 d		</																																

ID	Artigo	Actividade / Recurso	Duração Dias Calendário	Quant. Recurso																																												
					S1	S2	M1	S3	S4	S5	S6	S7	S8	S9	S10	S11	S12	S13	S14	S15	S16	S17	S18	S19	S20	S21	S22	S23	S24	S25	S26	S27	S28	M7	S29	S30	S31											
		Conj de Ferramenta de Corte e Dobragem de Ferro		1						1	1	1	1	1																																		
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		1						1	1	1	1	1																																		
		Vibrador de Aquilhas		1						1	1	1	1	1																																		
39	C	REDE PREDIAL DE ÁGUAS	52 d																																													
		Compactador de Velas		1																																												
		Escavadora Giratória - KUBOTA 2.5		1																																												
		Conj de Ferramenta Canalizador		1																																												
		Conj de Ferramentas Diversas		1																																												
40	D	REDE PREDIAL DE DRENAGEM	52 d																																													
		Compactador de Velas		1																																												
		Escavadora Giratória - KUBOTA 2.5		1																																												
		Conj de Ferramenta Canalizador		1																																												
		Conj de Ferramentas Diversas		1																																												
41	E	INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS ELÉCTRICOS	105 d																																													
		Conj de Ferramenta de Electricidade		1																																												
43	G	INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA INTEGRADA	20 d																																													
		Conj de Ferramenta de Electricidade		1																																												
44	H	SEGURANÇA CONTRA RISCO DE INCÊNDIO	20 d																																													
45	I	INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES ITED	85 d																																													
		Conj de Ferramenta de Electricidade		1																																												
46	J	ARQUITECTURA PAISAGISTA	10 d																																													
47	1.	PAVIMENTOS, REVESTIMENTOS E REMATES	10 d																																													
48	1.1	ABERTURA DE CAIXAS	2 d																																													
49	1.2	PAVIMENTOS	8 d																																													
50	K	RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	3 d																																													
		Camião - Man 14 m3		1																																												
		Escavadora Giratória - KUBOTA 2.5		1																																												
		Conj de Ferramenta de Calçeteiro		1																																												
		Placa Vibratória Dynapac Ig200		1																																												

ID	Artigo	Actividade / Recurso	Duração Dias Calendário	Quant. Recurso	S1 S2 S3 S4 S5 S6 M1 S7 S8 S9 S10 M2 S11 S12 S13 M3 S14 S15 S16 M4 S17 S18 S19 M5 S20 S21 S22 S23 S24 M6 S25 S26 S27 S28 M7 S29 S30 S31
1		Remodelação do Antigo Edifício dos Bombeiros Voluntários de Mafra	197 d		
3	A	ARQUITECTURA	197 d		
4	0-	DEMOLIÇÕES	11 d		
		Camião - Man 14 m3		1	
		Conj de Ferramentas Diversas		1	
		Min Pá-Carregadora - BOBCAT		1	
		Martelo Pneumático Demolidor		1	
5	1-	ESTALEIRO	197 d		
6		Montagem de Estaleiro	1 d		
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		1	
		Conj de Ferramenta Canalizador		1	
		Conj de Ferramentas Diversas		1	
		Conj de Ferramenta de Electricidade		1	
7	1.1	Manutenção de Estaleiro	195 d		
8		Conj de Ferramentas Diversas		1	
		Desmontagem de Estaleiro	1 d		
		Camião c/ Grua - SCANIA p 94 gb		1	
		Conj de Ferramenta Canalizador		1	
		Conj de Ferramentas Diversas		1	
		Conj de Ferramenta de Electricidade		1	
9	2-	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	21 d		
		Conj de Ferramentas Diversas		1	
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		1	
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Gesso Cartonado		1	
10	3-	COBERTURAS	10 d		
		Conj de Ferramentas Diversas		1	
		Máquina de Jacto de Água		1	
11	4-	VÃOS EXTERIORES E INTERIORES	28 d		
12		VÃOS EXTERIORES	12 d		
		Conj de Ferramenta de Serralharia		1	
13		VÃOS INTERIORES	16 d		
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		1	
		Conj de Ferramenta de Serralharia		1	
14	5-	ENCHIMENTOS	4 d		
		AutoBetoneira 8 m³		1	
		Autobomba		1	
15	6-	REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS E RODAPÉS EXTERIORES	53 d		
16		Conj de Ferramenta de Ladrilhador	5 d		
17		INTERIORES	36 d		
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		1	
		Conj de Ferramenta de Ladrilhador		1	
18		RODAPÉS	20 d		
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		1	
		Conj de Ferramenta de Ladrilhador		1	
19		ESCADAS	15 d		
		Conj de Ferramenta de Ladrilhador		1	
20		RODAPÉS de ESCADAS	12 d		
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		1	
21	7-	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERIORES	54 d		
22		Betoneira 250L	35 d		
		Conj de Andairnes e Cavaletes		1	
		Conj de Ferramentas Diversas		1	
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		1	
		Conj de Ferramenta de Serralharia		1	
		Máquina de Jacto de Água		1	
23		INTERIORES	19 d		
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		1	
		Conj de Ferramentas Diversas		1	
		Conj de Ferramenta de Pedreiro		1	
		Conj de Ferramenta de Ladrilhador		1	
		Máquina de Projectar Estuque		1	
24		ESCADAS	7 d		
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		1	
25	8-	REVESTIMENTO DE TECTOS	17 d		
		Conj de Ferramenta de Aplicação de Gesso Cartonado		1	
26	9-	ISOLAMENTOS e IMPERMEABILIZAÇÕES	10 d		
		Conj de Ferramentas Impermeabilizadora		1	
27	10.	CARPINTARIAS	15 d		
		Conj de Ferramenta de Carpintaria		1	
28	11-	CANTARIAS	1 d		
		Conj de Ferramentas Diversas		1	
		Conj de Ferramenta de Canteiro		1	
29	12-	SERRALHARIAS	14 d		
		Conj de Ferramenta de Serralharia		1	
30	13-	PINTURAS EXTERIORES	33 d		
31		Conj de Ferramenta de Pintura	5 d		
		INTERIORES	28 d		
		Conj de Ferramenta de Pintura		1	
32	14-	EQUIPAMENTO SANITÁRIO	12 d		
		Conj de Ferramenta Canalizador		1	
33	15-	EQUIPAMENTO COPAS	3 d		
		Conj de Ferramenta Canalizador		1	
34	17-	APOIO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	120 d		
		Conj de Ferramentas Diversas		1	
35	B	ESTABILIDADE	29 d		
36	1	FUNDACÕES E ESTRUTURA	29 d		
		AutoBetoneira 8 m³		1	
		Autobomba		1	
		Camião - Man 14 m3		1	
		Escavadora Giratória - KUBOTA 2.5		1	



3.2

140

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente****Núcleo de Apoio Técnico - DUOMA****PARECER**

Concord com a proposta apresentada.
À consideração superior

23/11/2015

O Director de Departamento,

DESPACHO

Já reunião.

24/11/15

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2015/14190**ASSUNTO:** Pedido isenção de Taxa a que se refere o art.º 52º da Tabela de Taxas

Na sequência da tramitação do pedido de isenção de taxa efectuado pelo munícipe João Maria Rapoula Pacheco Marques relativo ao pedido de vistoria para autorização de detenção de mais de quatro cães na sua residência, sita na rua do Pinhal n.º 7, em São Miguel de Alcainça, previsto no artigo 3º do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de Dezembro, a que se refere a Distribuição Edoc/2015/39852, através do qual foi comprovada a sua insuficiência económica, através da informação interno/2015/14071, datada de 19 de Novembro de 2015, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora de Departamento Sócio-Económica, em anexo, e atendendo ao disposto no n.º 6 do artigo 5º do Regulamento de Taxas do Município de Mafra, o qual prevê que "A Câmara Municipal, a título excepcional, poderá, ainda dispensar do pagamento (parcial ou total) de taxas as pessoas singulares que, por comprovada insuficiência económica, não tenham possibilidade de pagar as importâncias devidas", proponho que seja deferido o pedido de isenção de taxa na sua totalidade.

Mafra, 23 de Novembro de 2015

Nuno Soares
Chefe de Divisão

Anexo XIV



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Núcleo de Apoio Técnico - DUOMA



141

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Acção Social e Apoio Institucional

INFORMAÇÃO Interno/2015/14071

ASSUNTO: Avaliação Socioeconómica _ João Maria Rapoula Pacheco Marques

No âmbito do edoc 2015/45107, relativo a pedido de vistoria, informamos que o munícipe João Maria Rapoula Pacheco Marques, cartão de cidadão n.º 07824316, NIF 153734710, é acompanhado nos Serviços de Ação Social, no âmbito da resposta Enfrente, desde o ano de 2012.

O agregado familiar é constituído pelo referido munícipe de 56 anos e pela sua irmã, Ana Maria Rapoula Pacheco Marques, de 58 anos. Residem na Rua do Pinhal, n.º 7, em Alcainça, em casa arrendada.

Em termos profissionais, encontram-se ambos desempregados, a receber prestação de Rendimento Social de Inserção.

Além do apoio prestado pelos Serviços de Ação Social, esta família é acompanhada por outras entidades de cariz social, nomeadamente pela Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro.

Nos termos do n.º 6 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas do Município de Mafra: "A Câmara Municipal, a título excepcional, poderá, ainda dispensar do pagamento (parcial ou total) de taxas as pessoas singulares que, por comprovada insuficiência económica, não tenham possibilidades de pagar as importâncias devidas".

Assim, foi efetuada análise da condição socioeconómica do agregado e concluiu-se de acordo com que a alínea e) do artigo 6.º do Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais do Município de Mafra, que o agregado em análise apresenta rendimentos inferiores ao valor da pensão social do regime não contributivo da Segurança Social, pelo que se atesta a condição de insuficiência económica.

Mafra, 19 de Novembro de 2015

19/11/2015

X Tânia J. Duarte

Assinado por: TÂNIA ALEXANDRA DUARTE DA SILVA

A Diretora do Departamento
de Desenvolvimento
Socioeconómico
(Ana Isabel Martins)

Concordo.
Anexa - se ao processo
19. NOV. 2015

Alcainça

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente**
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística**PARECER**

Concordo com a proposta apresentada.

A consideração superior

24.11.2015

O(A) Director(a) de Departamento,

Concordo com a informação
presentada. Submeto à consideração superior a proposta
elaborada.
24.11.2015

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

24.11.15

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2015/14314

ASSUNTO: Proposta de elaboração da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, da Área de Reabilitação Urbana de Mafra.

1. Considerando que o Plano Diretor Municipal de Mafra (PDM), aprovado por deliberação da Assémbleia Municipal e publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 114, através do Aviso n.º 6614/2015, de 15 de junho, visa, designadamente, a identificação e definição de princípios de valorização do património cultural, qualidade ambiental e paisagística do território, conforme o art.º 2.º do regulamento do referido PDM.
2. Considerando que foi aprovada, ao abrigo do regime jurídico da reabilitação urbana (RJRU), a delimitação da área de reabilitação urbana de Mafra, por deliberação da Assembleia Municipal, publicada no Diário da República, 2.ª série n.º 200, através do

Anexo XV



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

Aviso n.º 11675/2015, de 13 de outubro, devidamente comunicado ao IHRU, e assente sobre os seguintes objetivos estratégicos:

- 2.1. A revitalização do aglomerado urbano, recorrendo à qualificação do espaço público e do ambiente urbano.
- 2.2. A qualificação do espaço urbano em termos ambientais e paisagísticos.
- 2.3. A reabilitação, regeneração física e reconversão do património construído, em espaço urbano, assegurando a diversidade sociocultural, o desenvolvimento económico e a criação de novo emprego nos tecidos urbanos existentes.
- 2.4. A promoção dos espaços dedicados ao turismo, cultura e lazer, desenvolvendo de forma integrada o concelho.
3. Considerando que, de acordo com o RJRU, à ARU de Mafra deve corresponder o desenvolvimento de uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU), simples ou sistemática, através de instrumento próprio ou de um plano de pormenor de reabilitação urbana, de acordo com o previsto no art.º 7.º e 8.º do referido regime jurídico.
4. Considerando, também, que ao abrigo do art.º 8.º do RJRU, a ORU sistemática consiste numa intervenção integrada de reabilitação urbana de uma ARU, dirigida à reabilitação do edificado e à qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, visando a requalificação e revitalização do tecido urbano, associado a um programa de investimento público, enquadrada num programa estratégico de reabilitação urbana.
5. Considerando, ainda, que as ORU devem ser coordenadas e geridas por uma entidade gestora, conforme o art.º 9.º do RJRU.
6. Veem os serviços da Área de Planeamento e Ordenamento do Território, da Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística, propor que a Câmara Municipal de Mafra delibere sobre o seguinte:
 - 6.1. Iniciar a elaboração da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática para a ARU de Mafra, enquadrada por instrumento de programação próprio, designado por programa estratégico de reabilitação urbana, conforme o previsto no art.º 8.º do RJRU.
 - 6.2. Assumir que a entidade gestora da Operação de Reabilitação Urbana da ARU de Mafra seja o município, conforme a alínea a) do n.º 1 do art.º 10.º do RJRU.
 - 6.3. Estabelecer que os objetivos estratégicos gerais para o desenvolvimento da Operação de Reabilitação Urbana da ARU de Mafra, sejam os seguintes:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

- Requalificação e aproveitamento turístico-cultural dos elementos patrimoniais existentes;
- Integração do património construído na rede de equipamentos públicos;
- Requalificação do espaço público, do ambiente urbano e da paisagem urbana;
- Reabilitação, regeneração física e reconversão do edificado existente;
- Melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade.

Mafra, 24 de novembro de 2015

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Sofia dos Reis".

A Coordenadora da Área de Planeamento e Ordenamento do Território.



23

144

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Turismo, Cultura e Desporto

PARECER

Concordo.
A consideração do Exelso Selo
Pra si deelle!
24/11/2015

O(A) Vereador(a),
concordo. Proponho que o
assento seja objecto de
deliberacão do órgão
executivo.

24/11/2015

O(A) Director(a) de Departamento,

Concordo com a informaçao apresentada, no
âmbito da revisão do Plano Estratégico do Turismo
...24/11/2015 Para despedida à reunião.

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

24/11/15

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2015/14272

ASSUNTO: Revisão do Plano Estratégico do Turismo para o Concelho de Mafra

Tendo desempenhado um papel fundamental na maximização das potencialidades turísticas, o "Plano Estratégico do Turismo para o Concelho de Mafra 2007 -2016" (Mafra_PETurismo) traçou os principais objetivos estratégicos que orientaram a gestão municipal na última década. Pela articulação dos recursos patrimoniais e naturais com os valores da modernidade, a implementação integrada do referido Plano permitiu que o turismo do concelho emergisse como uma atividade qualificada, sustentável e diferenciada como destino turístico no contexto nacional.

Considerando que o setor do turismo tem vindo a assumir um papel de extrema relevância no desenvolvimento concelhio a nível económico e cultural, e dado se tratar de um setor em constante mutação e evolução, procedeu-se à revisão do mesmo no sentido de alcançar os seguintes objetivos:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Turismo, Cultura e Desporto

- Dispor de uma visão estratégica para o desenvolvimento do turismo para a próxima década, numa perspetiva de valorização e potenciação territorial, social, cultural e económica de todo o concelho, que englobe as grandes apostas e os principais objetivos do novo quadro estratégico de referência nacional e potencie as oportunidades decorrentes deste novo ciclo;
- Identificar os principais projetos estruturantes, materiais (infraestruturas, equipamentos, ações de reabilitação urbana ou de espaços naturais, entre outras) e imateriais (ações institucionais, propostas de organização, ações promocionais e de marketing territorial, entre outras) tendentes à prossecução das opções definidas;
- Apresentar um plano de ação dos projetos estruturantes associados ao turismo, bem como de formas de promoção e de incentivo da estratégia preconizada;
- Definir os projetos âncora de forma a explicitar os mecanismos de concretização, a tipologia, o programa funcional e respetivos custos associados para os projetos turísticos e os diretamente relacionados, nomeadamente de reabilitação do património cultural ou de reabilitação de centros urbanos;
- Desenvolver um programa detalhado para eixos estruturantes exemplificativos, a partir da apresentação de fichas individualizadas de projetos.

A revisão efetuada ao Plano Estratégico passou pela atualização do diagnóstico, avaliação da implementação do plano e redefinição da matriz estratégica, onde foram identificadas e desenvolvidas as grandes apostas e respetivos projetos âncora para a revisão da visão integrada de desenvolvimento do turismo no concelho.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico
Divisão de Turismo, Cultura e Desporto

Esta revisão foi desenvolvida pela empresa “Quaternaire Portugal”, responsável pela elaboração do Plano inicial, tendo envolvido a participação de diversos interlocutores, nomeadamente os membros do Conselho Municipal de Turismo, o Museu da Música, promotores e agentes turísticos locais e os serviços da Câmara Municipal. A proposta de revisão foi apresentada em reunião do Conselho Municipal de Turismo e mereceu parecer favorável que se apresenta em anexo.

Junto envio o documento finalizado, que coloco à consideração superior.

Mafra, 19 de Novembro de 2015

A Técnica Superior

Susan Costa

Susan Costa

ZB
FAD

146

MUNICÍPIO DE MAFRA
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE MAFRA
MINUTA

(n.º 6 do artigo 34.º do C.P.A., aprovado por D.L. n.º 4/2015, de 7 de Janeiro)

ACTA N.º _____

SESSÃO DE 04/11/2015

_____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

ASSUNTO: REVISÃO DO "PLANO ESTRATÉGICO PARA O TURISMO". -----

**DELIBERAÇÃO/
PROPOSTA DE ____/____/____**

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: Considerando a importância da revisão do Plano Estratégico de Turismo de Mafra, para o horizonte temporal de 2015-2020, com vista a constituir uma linha orientadora das políticas municipais e da ação dos agentes do setor, concertado com as estratégias definidas para o Turismo da Região de Lisboa e Turismo de Portugal;

Considerando que a revisão periódica dos seus objetivos, políticas e iniciativas, no sentido de melhorar a resposta à evolução do contexto global e do setor turístico, configura o caminho adequado ao fortalecimento da economia local e dignificação do destino turístico;

Considerando os contributos prestados pelos conselheiros, deste CMTM, para a definição da estratégia global do desenvolvimento do Turismo no Município de Mafra; O Conselho Municipal de Turismo de Mafra deliberou emitir parecer favorável ao Plano Estratégico para o Turismo. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor:

Votos Contra:

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Mafra,

(Hélder Sousa Silva)

REVISÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE TURISMO DE MAFRA

[2015 - 2020]

Novembro 2015



ÍNDICE

1.	Introdução	1
1.1.	Alterações de Contexto.....	1
1.2.	Pilares para uma Estratégia.....	2
1.3.	Roteiro Metodológico e Estrutura do Relatório	3
2.	Diagnóstico Revisitado.....	5
3.	Estratégia para o Turismo de Mafra 2015-2020.....	8
3.1.	Enquadramento Estratégico.....	8
3.2.	Conceito Estratégico, Visão, Princípios Orientadores	12
3.3.	Desafios, Objetivos Estratégicos e Metas.....	15
3.4.	Objetivos Específicos.....	16
4.	Plano de Ação	19
5.	Sistema de Acompanhamento, Operacional e Estratégico do PET	29
5.1.	Enquadramento e objetivos.....	29
5.2.	Atividades e mecanismos de acompanhamento.....	31
5.2.1.	Acompanhamento operacional	31
5.2.2.	Acompanhamento estratégico	48
6.	Anexos	51
6.1.	Anexo A: Plano de Ação 2020 – Fichas de Projetos	51
6.2.	Anexo B: Diagnóstico – Atualização da Situação de Referência	51
6.3.	Anexo C: Organograma da Câmara Municipal de Mafra.....	51

ÍNDICE GERAL DE TABELAS

Tabela 1 - Análise SWOT	5
Tabela 2 – Sistema de Indicadores de Objetivo para a Monitorização estratégica do PET	16
Tabela 3 - Execução do Plano de Ação 2007-2015, segundo informação fornecida pela Câmara Municipal de Mafra.....	19
Tabela 4 - Contributo dos Projetos para os Objetivos Estratégicos	23
Tabela 5 - Cronograma de Execução dos Projetos	26
Tabela 6 - Prioridade Face à Estratégia dos Projetos	27
Tabela 7 - Sistema de Indicadores de acompanhamento do Plano de Ação do PET Mafra	33
Tabela 8 - Sistema de indicadores estatísticos da atividade turística (de contexto)	37
Tabela 9 - Sistema de Indicadores de Objetivo para a monitorização estratégica do PET	49
Tabela 10 - Indicadores de monitorização do nível de funcionamento da parceria envolvida no PET	49

INDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Mosaico de Recursos e Atrativos Turísticos de Mafra.....	2
Figura 2 - Roteiro Metodológico da Revisão do Plano Estratégico de Turismo.....	4
Figura 3 - Estrutura do Plano de Ação – Eixos Estratégicos de Intervenção.....	21
Figura 4 - Estrutura do Plano de Ação – Eixos Estratégicos de Intervenção – Programas de Intervenção	22
Figura 5 - Enquadramento da estrutura de gestão e acompanhamento do PET no organigrama da CMM (em anexo)	29

REVISÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE TURISMO DE MAFRA

EQUIPA TÉCNICA

Técnicos	Formação	Funções
Carla Melo	Gestão e Planeamento em Turismo Gestão de Informação	Coordenação Geral Turismo e Sistema de Monitorização
Ana Barroco	Arquitetura Paisagística	Ordenamento do Território, Ambiente e Paisagem
José Portugal	Antropologia Gestão e Políticas Culturais	Cultura, Património
Isabel Leal	Economia	Informação Estatística, Economia e Sistema de Monitorização
Rui Figueiredo	Arquitetura Paisagística	Ordenamento do Território, Ambiente e Paisagem

1. INTRODUÇÃO

1.1. ALTERAÇÕES DE CONTEXTO

O presente relatório consubstancia a proposta de Revisão do Plano Estratégico do Turismo para o concelho de Mafra [Mafra_PETurismo_Revisão], que surge precisamente da necessidade de atualização da Estratégia definida para o horizonte 2007-2016.

No período de oito anos decorrido após a apresentação do [Mafra_PETurismo], e para além das intervenções e projetos implementados, foi possível observar algumas alterações no contexto (macro e micro) que justificam uma revisitação da Estratégia, no sentido de propiciar uma reflexão crítica sobre a execução do Plano, e sobre as necessidades de reorientação e posicionamento estratégico para o futuro. Que resultados foram já alcançados? Que desafios ainda persistem?

Entre as alterações de contexto com capital de influência sobre a dinâmica da atividade turística no concelho de Mafra, podem desde já salientar-se:

- A crise económica e social registada em Portugal e no Mundo nos últimos anos, afetando a dinâmica de investimento, os fluxos turísticos mundiais e as preferências/comportamentos dos turistas;
- A implementação da estratégia e dos instrumentos financeiros que integram o Portugal 2020 (Acordo de Parceria entre Portugal e a Comissão Europeia no qual se definem os princípios de programação que consagram a política de desenvolvimento económico, social e territorial para promover, em Portugal, entre 2014 e 2020);
- Alterações no contexto estratégico, legislativo e institucional do setor do turismo a nível nacional e regional;
- O crescimento da dinâmica associada ao surf e a consagração da Reserva Mundial de Surf da Ericeira;
- A consolidação de uma cultura municipal em torno da Música, consubstanciada em projetos como a criação do Conservatório de Música de Mafra, e a futura localização do Museu da Música no Palácio Nacional de Mafra;
- A preparação de uma candidatura a Património Mundial da UNESCO do conjunto composto por Palácio, Convento e Tapada Nacional de Mafra (na lista indicativa de Portugal);
- O crescimento populacional registado no concelho de Mafra nos últimos anos, configurando novos segmentos de população residente/ novos públicos;
- A criação do Conselho Municipal de Turismo e a construção de um processo participativo de planeamento do desenvolvimento turístico do concelho de Mafra.

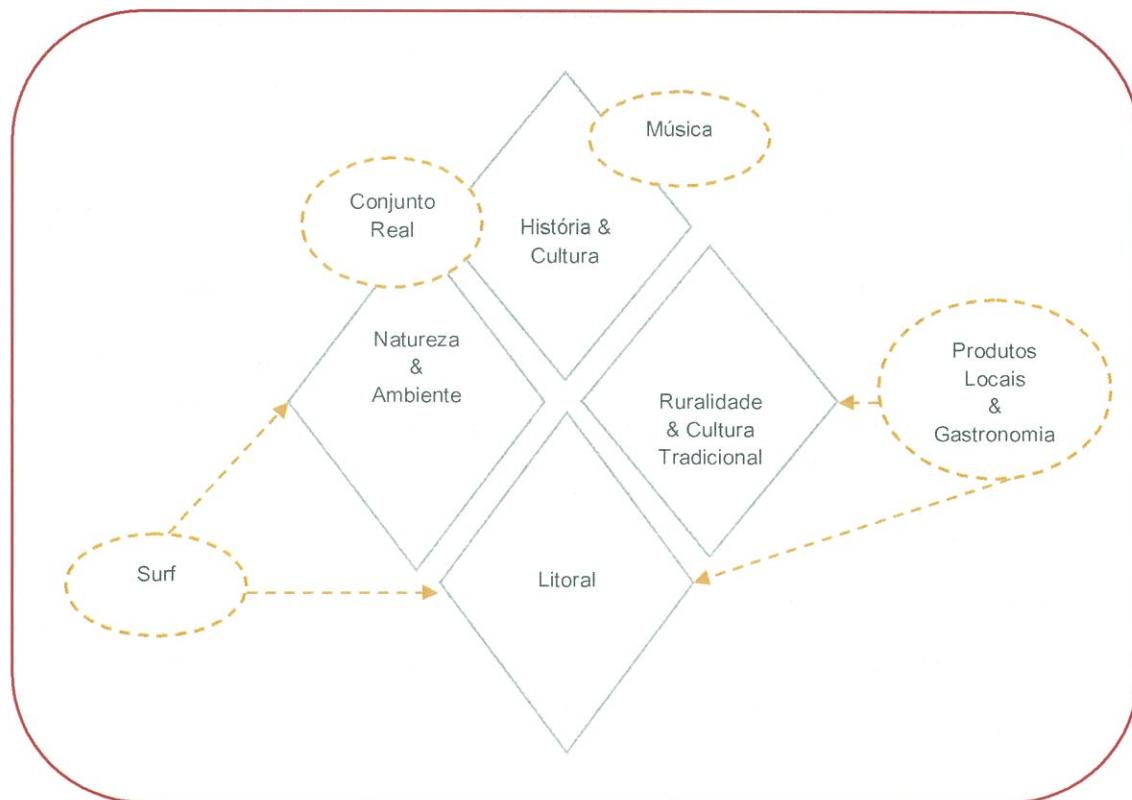
1.2. PILARES PARA UMA ESTRATÉGIA

A atualização do diagnóstico à luz da leitura e interpretação destas alterações de contexto (entre outras) permitiu confirmar alguns dos pressupostos que estiveram na origem da definição da Estratégia delineada em 2007, bem como identificar *drivers* de mudança que sugerem alguns ajustamentos, a consolidação de algumas ações e a integração de novas iniciativas e projetos.

Como em 2007, a leitura e observação do território permitem, logo numa primeira impressão, inferir da atualidade dos pilares da atratividade turística de Mafra anteriormente identificados, impressão essa confirmada ao longo de todo o exercício de planeamento: a História e a Cultura, a Natureza e o Ambiente, o Litoral, a Ruralidade e a Cultura Tradicional.

Contudo, e considerados agora sob uma outra perspetiva e num contexto relativamente diferente, estes mesmos pilares podem ser reinterpretados, identificando os atrativos âncora de cada um deles, matéria amplamente analisada no capítulo de Diagnóstico.

Figura 1 - Mosaico de Recursos e Atrativos Turísticos de Mafra



Fonte: Elaboração Própria. Quaternaire Portugal, SA; 2015.

Efetivamente, o potencial diferenciador de Mafra reside no seu mosaico integrador de recursos e atrativos em áreas tão diversas como a Natureza & Ambiente ou a História & Cultura, e que podem resultar em combinações diversas e inovadoras.

Assiste-se atualmente a uma evolução da procura em torno de experiências únicas, diferenciadoras, ancoradas naquilo que é único em cada destino, e com capacidade de estimular as emoções e ligações afetivas entre os turistas e o destino, a sua cultura e vida próprias. A capacidade de cada destino para formatar experiências que ofereçam esse tipo de ligação e vivência, experiências que irão permanecer na memória dos turistas, que por sua vez irão sentir o desejo de voltar e de partilhar as suas emoções, aumentando assim a promoção direta do destino e o seu exponencial de crescimento, constitui um dos principais elementos de sucesso dos destinos turísticos.

Mafra detém importantes recursos que permitem um conjunto alargado de combinações que, se bem estruturadas, podem resultar numa oferta muito diversificada, fortemente associada à sua cultura e tradições, e simultaneamente dotada da contemporaneidade e inovação que os turistas atuais procuram.

Tal como a Estratégia inicial, esta Revisão propõe-se definir as linhas orientadoras para a intervenção da Câmara Municipal de Mafra, em matéria de turismo e em todas aquelas que de alguma forma se interligam com / influenciam a capacidade de afirmação de Mafra como destino turístico, no contexto local/ regional, nacional e internacional.

Este documento pretende constituir-se como um instrumento de gestão para os próximos anos, apontando as linhas de intervenção estratégica, de acordo com a Visão de Mafra enquanto Destino Turístico que agora se apresenta, bem como um conjunto de ações através das quais se considera ser possível alcançar as metas e objetivos propostos.

1.3. ROTEIRO METODOLÓGICO E ESTRUTURA DO RELATÓRIO

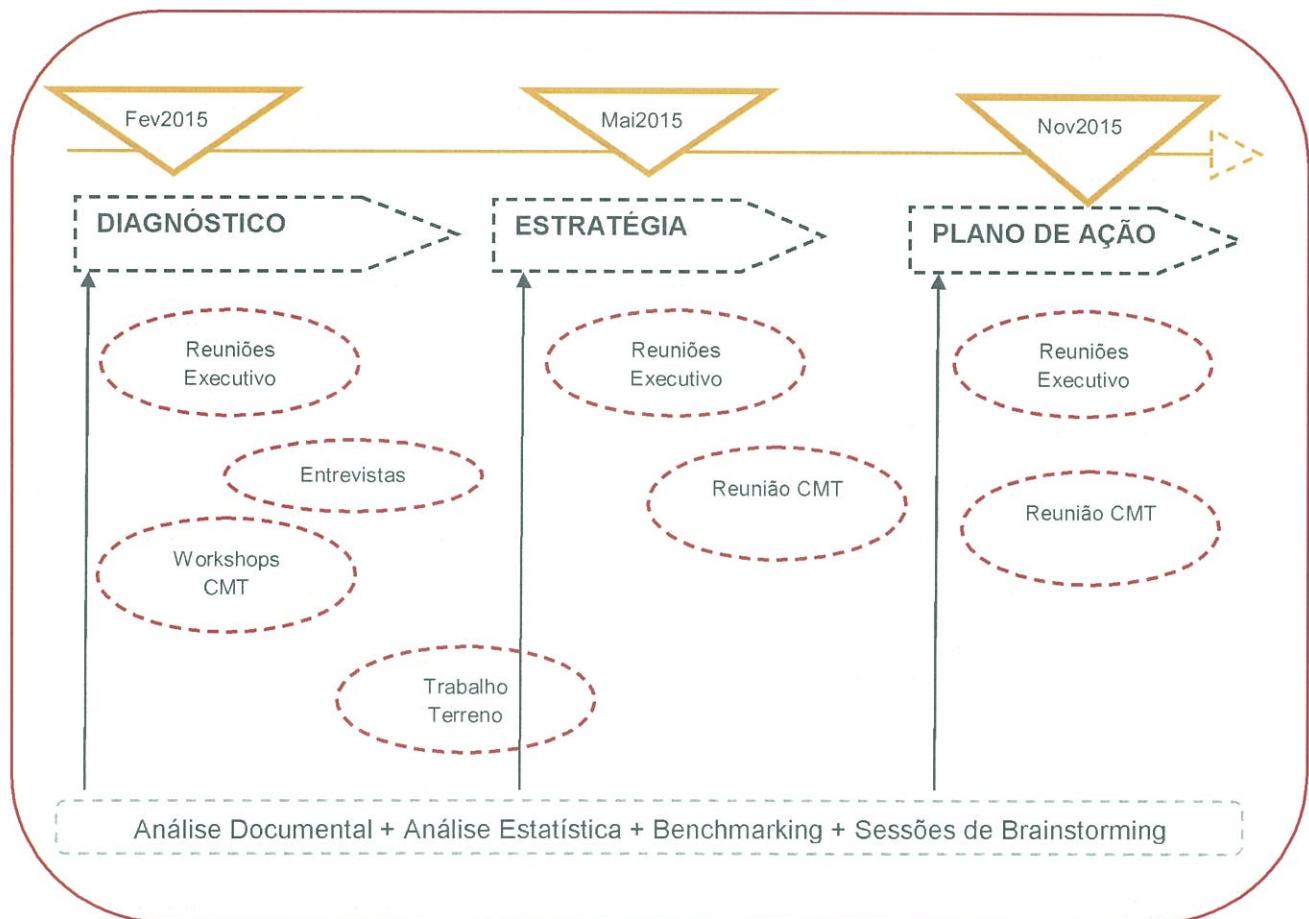
A metodologia adotada para a Revisão da Estratégia de Turismo privilegiou o contacto com os agentes locais, enquanto elementos intervenientes e destinatários da operacionalização da estratégia, dando assim continuidade ao trabalho prosseguido anteriormente. A existência do Conselho Municipal de Turismo de Mafra (CMTM), no qual estão congregados representantes dos vários subsetores turísticos e a ele ligados, conciliando interesses públicos e empresariais, foi de uma enorme relevância, quer no que diz respeito à organização do próprio trabalho de terreno, quer no que concerne aos valiosos contributos recebidos, os quais foram integrados no conjunto de intervenções propostas.

Para além de *workshops* com os grupos de trabalho do CMT, organizados em três temáticas: (i) defesa e valorização da costa e da Reserva Mundial de Surf; (ii) valorização do destino Mafra/ Cultura; (iii) valorização do alojamento local e restauração; foram realizadas entrevistas com a diretora da Tapada Nacional de Mafra, com o diretor do Palácio Nacional de Mafra e com a diretora do Museu da Música.

Foram ainda realizadas visitas orientadas a diversos locais, como o Jardim do Cerco, a Escola das Armas, o Palácio Nacional de Mafra, o Posto de Turismo de Mafra, o Centro Interpretativo das Linhas de Torres, a Aldeia da Mata Pequena, a Aldeia de Broas, o Penedo do Lexim, a Reserva Mundial de Surf e a diversas olarias do concelho.

Todo o trabalho de terreno foi acompanhado pela equipa técnica da Câmara Municipal de Mafra, e monitorizado em reuniões com o Executivo.

Figura 2 - Roteiro Metodológico da Revisão do Plano Estratégico de Turismo



Fonte: Elaboração Própria. Quaternaire Portugal, SA; 2015.

Os capítulos seguintes retratam a síntese atualizada do Diagnóstico [Capítulo 2], a partir do qual foi desenhada a Estratégia [Capítulo 3] e o Plano de Ação [Capítulo 4].

O Capítulo 5, Sistema de Acompanhamento, sistematiza a estrutura de gestão, as ações e instrumentos propostos para a monitorização da implementação da Estratégia, do respetivo plano de ação, bem como do funcionamento da parceria.

Em anexo pode encontrar-se:

- A versão mais alargada do Plano de Ação, numa compilação de Fichas de Projeto relativas às ações propostas no âmbito da Revisão da Estratégia [Anexo A];
- A atualização da caracterização da situação de referência, nas variáveis consideradas relevantes para a redefinição da Estratégia [Anexo B].

2. DIAGNÓSTICO REVISITADO

Este capítulo apresenta uma sistematização dos principais elementos de diagnóstico que presidiriam à definição da Estratégia, a partir da reavaliação do diagnóstico efetuado em 2007 e da recolha e atualização de informação primária, a qual poderá ser analisada em maior detalhe no Anexo B. Foram igualmente consideradas as informações resultantes das análises documentais, das entrevistas e visitas de terreno realizadas.

A Tabela seguinte retrata de forma sintética, através de uma análise SWOT, os principais pontos fortes e fracos, bem como as principais ameaças e oportunidades identificadas no destino Mafra:

Tabela 1 - Análise SWOT

ANÁLISE INTERNA	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Forte capacidade para atrair e fixar população; ▪ Imagem de destino seguro e com bons recursos ao nível da saúde; ▪ Património histórico e cultural rico abrangendo múltiplas áreas, com boas capacidades de aproveitamento e transformação em produtos turísticos; ▪ Recursos naturais diversificados de grande valor; ▪ Pluralidade de recursos e atrativos com elevado potencial de diferenciação ainda pouco explorados; ▪ Emergência de uma nova dinâmica cultural associada à Música, com a instalação do Conservatório de Música e do Museu da Música (prevista); ▪ Detenção de galardão internacional único em Portugal e na Europa (Reserva Mundial de Surf); ▪ Presença em Redes Internacionais associadas ao património, à cultura e ao desporto; ▪ Posicionamento de "charneira" relativamente a áreas geograficamente próximas e de relevante atratividade turística; ▪ Boas acessibilidades rodoviárias; ▪ Existência de um contexto institucional local favorável ao desenvolvimento turístico; ▪ Conselho Municipal de Turismo, que integra atores públicos e privados com intervenção no setor do turismo, fortemente motivado para a concertação e trabalho em rede; ▪ Cooperação institucional (entre instituições públicas e público – privadas); ▪ Iniciativas de investimento turístico em torno da valorização de elementos patrimoniais específicos, com elevado sentido de internacionalização e potencial de alavancagem de outros investimentos; ▪ Orientação não restritiva do desenvolvimento turístico adotada no Plano Diretor Municipal; ▪ Disponibilidade de Planos Estratégicos em setores cruciais para a atividade turística (Plano Estratégico da Tapada Nacional de Mafra); ▪ Mobilização dos agentes locais para o desenvolvimento do turismo da Ericeira. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Envolvimento e conhecimento reduzido da população relativamente aos valores patrimoniais de Mafra, em especial os segmentos de 'novos residentes'; ▪ Taxas de ocupação reduzidas na globalidade dos meios de alojamento; ▪ Inexistência de oferta de alojamento atrativa e qualificada no centro da vila de Mafra; ▪ Fraca visibilidade externa dos recursos e atrativos turísticos; ▪ Insuficiência de produtos turísticos integrados e estruturados/ oferta turística desarticulada; ▪ Dinâmica e animação urbana no centro da vila de Mafra ainda pouco estruturada e sem visibilidade externa; ▪ Fraca dinâmica entre o Palácio Nacional de Mafra e o tecido económico empresarial da Vila de Mafra; ▪ Excesso de jurisdições que são conflituantes nas zonas balneares e omissão legal de regulações dos desportos de deslize; ▪ Fraca visibilidade externa da Agenda Cultural; ▪ Insuficiente mobilização dos agentes locais para o desenvolvimento turístico (em especial do comércio) na vila de Mafra; ▪ Reduzida formação profissional dos funcionários dos estabelecimentos de restauração e bebidas; ▪ Política de marketing territorial/ turístico e estratégia de branding pouco desenvolvida.

ANALISE EXTERNA	OPORTUNIDADES	AMEACAS
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Procura turística internacional com crescente valorização de elementos diferenciadores resultantes da combinação única de cada destino dos seus recursos e atrativos; ▪ Crescente procura por férias curtas ou short breaks; ▪ Possibilidade de concertação com destinos vizinhos em áreas temáticas transversais, com ganhos ao nível de escala e capacidade de atração do mercado internacional; ▪ Revisão do POOC possibilitando a compatibilização de interesses na faixa litoral do concelho de Mafra; ▪ Existência na região de instituição de ensino superior na área do turismo, favorecendo a formação de recursos humanos e a qualificação dos serviços turísticos; ▪ Contexto institucional nacional e regional favorável ao desenvolvimento turístico; ▪ Instrumentos de apoio financeiro para o investimento turístico (público e privado) no âmbito do Portugal 2020. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Contexto global desfavorável ao investimento; ▪ Forte concorrência de destinos turísticos próximos e de características similares; ▪ Fraca integração e visibilidade do destino Mafra no contexto da AML e da sua estratégia de desenvolvimento turístico.

Fonte: Elaboração Própria. Quaternaire Portugal, SA; 2015.

Desta leitura de diagnóstico resulta a identificação de um conjunto de desafios a que a Estratégia proposta procurará dar resposta, e que se podem enunciar da seguinte forma:

- O concelho de Mafra tem evidenciado uma forte capacidade de atração de população, constituindo estes novos segmentos de residentes uma importante oportunidade para a revitalização das vivências urbanas do concelho, que permitam criar uma atmosfera atrativa quer para residentes quer para visitantes e turistas. É necessário assim reforçar a ligação emocional destes novos residentes, estimular a sua participação ativa na vida social e cultural do concelho, e oferecer-lhe oportunidades para a descoberta do património municipal. Dado que grande parte destes novos residentes correspondem a famílias jovens com filhos em idade escolar, é importante também envolver os agrupamentos escolares na dinamização de uma nova oferta, orientada em primeira instância para a comunidade local, mas apelativa para os visitantes e turistas.
- A localização e a qualidade dos acessos de e para Mafra, nomeadamente no contexto da AML permitem uma boa circulação intra e extra concelhia, o que é também um fator potenciador do desenvolvimento turístico do concelho, principalmente se se conseguir captar parte dos fluxos de turistas que se deslocam a Lisboa para este concelho. É necessário reforçar politicamente a presença de Mafra nas Estratégias Regionais, dando-lhe maior visibilidade externa, assim como aumentar a promoção turística de Mafra e viabilizar soluções de transportes dedicados ou de vocação turística atrativos para os turistas.
- Apesar da imensa riqueza de recursos e atrativos turísticos diferenciadores, verifica-se ainda uma limitada integração da oferta turística, resultante na insuficiência de oferta de programas turísticos integrados, desenhados de acordo com as características específicas os principais mercados. Para ultrapassar esta lacuna, é necessário reforçar a articulação entre os agentes públicos e privados, sendo que a Câmara Municipal detém neste contexto um importante papel de intermediação/ facilitação. Paralelamente, o desenvolvimento de uma estratégia de comunicação e marketing

turístico, suportado por um estudo de mercado e da procura, poderia ajudar a divulgar esta oferta, de forma mais eficiente.

- A ausência de uma oferta de alojamento atrativa, em particular na sede do concelho é um fator extremamente limitador do desenvolvimento turístico de Mafra, e que pode inviabilizar muito do esforço empreendido quer na formatação de produtos integrados, quer na comunicação e divulgação. Se os potenciais turistas não tiverem oferta de alojamento atrativa, e dada a proximidade a Lisboa e a outras cidades, a tendência será para optarem por ficar alojados noutros concelhos, reduzindo assim não apenas o contributo económico da sua mais extensa permanência, como a própria experiência de visitação, que tenderá a ser mais curta, mais restrita, e por conseguinte, menos marcante e memorável. Assim, é fundamental atrair investidores que queiram apostar no desenvolvimento de unidades de alojamento em Mafra, e sensibilizar os agentes já existentes para a necessidade da qualificação da sua oferta, quer ao nível dos produtos e serviços, quer ao nível da formação dos seus recursos humanos.
- Mafra é o concelho mais seguro da Área Metropolitana de Lisboa, podendo ser considerado em matéria de Turismo como um destino seguro e 'saudável', quer pela existência de estruturas, equipamentos e forças de segurança e saúde pública eficientes e disponíveis, quer pela ausência de criminalidade e de situações que possam ser consideradas críticas pelos turistas. Sendo a segurança um dos requisitos mais valorizados pelos turistas contemporâneos, é fundamental comunicar esta mais-valia, de forma a beneficiar deste importante capital.

A Estratégia a desenvolver deverá integrar estas preocupações, definindo objetivos estratégicos e operacionais que permitam dar resposta aos desafios identificados e contribuir decisivamente para a afirmação turística do destino Mafra.

3. ESTRATÉGIA PARA O TURISMO DE MAFRA 2015-2020

3.1. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

O processo de definição de uma estratégia de desenvolvimento de um destino turístico deve considerar não apenas a realidade específica do destino em questão, mas também observar articulação e coerência com as estratégias (turísticas e não só) que incidem sobre o território, sejam elas internacionais, nacionais e/ou regionais.

Esta concertação é tanto mais importante quanto se reconhece (i) a transversalidade setorial do turismo, com implicações em áreas tão diferenciadas como o ambiente, a saúde e os transportes (entre muitas outras); (ii) o potencial contributo da atividade turística para o desenvolvimento económico e social do destino, para a preservação e valorização dos seus recursos endógenos e para o reconhecimento externo desse mesmo destino; (iii) a importância da capacidade do destino para atrair e fixar turistas determina em grande parte o sucesso (competitividade e atratividade) do destino, o que depende fortemente de todo o contexto ambiental, social, político, económico e tecnológico em que o mesmo se insere.

No período decorrido entre 2007 e a actualidade, para além das já referidas alterações de contexto, foram revistas e/ou definidas um conjunto de estratégias com capital de influência na afirmação do destino Mafra, das quais se salientam:

A recente publicação da Estratégia Nacional que irá substituir o Plano Estratégico Nacional de Turismo (PENT). O documento **"Turismo 2020: cinco princípios para uma ambição – Tornar Portugal o destino mais ágil e dinâmico da Europa"**, apesar de se encontrar ainda em período de discussão pública, aponta desde logo alguns princípios orientadores para a atuação das entidades públicas do setor do turismo, afirmando a visão estratégica para o destino Portugal:

- “Um destino sustentável e de qualidade, onde crescimento turístico é compatível com a produção de benefícios para o território e as comunidades e onde o Estado, na preservação do território, deve saber cumprir o seu papel;
- Um destino de empresas competitivas, onde um ambiente saudável para a iniciativa privada promove a concorrência e inovação na atividade turística;
- Um destino empreendedor, facultado de todas as competências e conhecimento que lhe permita ser o país campeão do empreendedorismo turístico;
- Um destino ligado ao Mundo, onde a conectividade e a mobilidade dos turistas são ferramentas importantes na ativação da procura;
- Um destino gerido de forma eficaz, onde a definição clara das competências de cada agente não deve ser um entrave à iniciativa privada, à exploração de sinergias e intensificação da transversalidade do turismo;

- Um destino que marca, cujas estratégias de promoção e comercialização devem resultar de visões técnicas e não políticas no sentido de almejar a eficiência.¹

Os cinco princípios orientadores apontados pelo documento citado podem traduzir-se, sinteticamente, da seguinte forma:

- Pessoa: traduzindo o enfoque na procura turística, e reforçando a necessidade de estudar, conhecer, analisar e antecipar o perfil da procura, no sentido de conseguir exceder as suas expectativas, aumentando a satisfação dos turistas e os benefícios para os destinos;
- Liberdade: enfatizando simultaneamente a capacidade de escolha e adaptação do setor privado e a necessidade de criar um ambiente global que favoreça a iniciativa privada, nos investimentos e modelos que os agentes privados considerem mais apelativos para o seu negócio e o seu próprio desenvolvimento;
- Abertura: à mudança como instrumento para a necessária adaptação às constantes alterações do contexto, da procura e da realidade intrínseca dos destinos e territórios;
- Conhecimento: num apelo ao reforço da produção e partilha de conhecimento entre os vários agentes intervenientes na atividade turística;
- Cooperação: entre empresas, instituições, regiões, setores e países, como único caminho para o crescente desenvolvimento do setor do turismo e para a maximização dos seus contributos para o desenvolvimento dos territórios.

Algumas das ações propostas pela Estratégia Nacional encontram especial eco no exercício de planeamento estratégico em curso para o destino Mafra, salientando-se desde já:

- Reforço dos processos de validação, reconhecimento e referência internacional da mais-valia de recursos naturais;
- Valorização do posicionamento costeiro das principais cidades portuguesas e de todo o litoral;
- Alteração do Regulamento da Náutica de Recreio, mitigando os constrangimentos ao desenvolvimento da náutica de recreio;
- Reorientação dos instrumentos financeiros (na apreciação de projetos por parte do Turismo de Portugal) para a qualificação e sustentabilidade do destino e para a requalificação e inovação do alojamento;
- Afirmação da animação turística já existente no território promovendo uma divulgação não meramente institucional da mesma;
- Estimular a procura de segmentos alvo específicos;
- Esforço acrescido ao nível do *trade marketing*;

¹ Turismo de Portugal, 2015, Turismo 2020: Cinco Princípios para uma Ambição – Tornar Portugal o destino turístico mais ágil e dinâmico da Europa.

- Estruturação de rotas e itinerários de acordo com as necessidades da procura e as características do território;
- Revisão, atualização e monitorização de um eficaz sistema de sinalização das principais atrações e rotas;
- Desenvolvimento de parcerias entre Entidades Regionais, públicas e privadas, com vista à promoção de rotas, itinerários e eventos regionais com interesse turístico;
- Reforçar a iniciativa privada enquanto motor de inovação, competitividade e qualificação do destino;
- Melhorar as competências estratégicas das PME do setor do turismo;
- Potenciar as Escolas de Hotelaria e Turismo no desenvolvimento pessoal e profissional dos recursos humanos ao dispor do turismo;
- Estimular uma cultura de empreendedorismo no setor;
- Implementação de um sistema de *Business Intelligence* no Turismo de Portugal;
- Apoio ao desenvolvimento de novas metodologias e ferramentas inovadoras de monitorização da atividade turística;
- Realizar inquéritos regulares de caracterização das atividades turísticas e dos turistas;
- Apoiar soluções inovadoras de requalificação e desenvolvimento das cidades em torno do conceito de destinos inteligentes, tendo em vista a adoção de soluções inteligentes que contribuam para a resolução de problemas urbanos e respondam aos atuais desafios ligados à qualidade de vida, quer dos residentes, quer dos turistas;
- Promover a mobilidade sustentável dos fluxos turísticos, numa lógica de potenciar a intermodalidade e os transportes coletivos na atividade turística;
- Estudar os benefícios e vantagens que a *sharing economy* pode conferir ao transporte turístico;
- Identificação do que promover e em que mercados;
- Reforço da presença do digital e aposta no *mobile*.

As ações apresentadas traduzem diferentes níveis de atuação e de objetivos estratégicos, sendo que, a concretizar-se a sua operacionalização, em particular, as mais dependentes da atuação central, o destino Mafra sairá beneficiado pelos potenciais resultados alcançados por essas mesmas ações. Simultaneamente, o destino Mafra pode também ele protagonizar e/ou contribuir para a implementação de algumas destas ações, começando por realizá-las no seu próprio território à sua escala, sendo por demais evidente a necessidade de articular e concertar a estratégia do município de Mafra com a Estratégia Nacional para o Turismo.

No contexto regional, o **Plano Estratégico para o Turismo na Região de Lisboa 2015-2019**, é igualmente uma referência a considerar, pela sua mais direta e iminente influência no desenvolvimento turístico de Mafra.

Neste Plano Estratégico, Mafra é referenciada como um dos concelhos limítrofes a Lisboa em que a oferta turística se encontra ainda por desenvolver, mas com potencial de desenvolvimento do surf como produto de nicho e da oferta cultural complementar à da cidade de Lisboa.

É igualmente referido como exemplo de experiências a desenvolver a promoção de roteiros integrados entre os palácios de Sintra e Mafra.

Na estratégia global para a Região Lisboa, ancorada num conjunto de centralidades estratégicas, é considerado o alargamento da centralidade de Lisboa aos concelhos que, pela sua escala e complementaridade de oferta são entendidos como uma extensão da cidade. Nestes concelhos está incluído Mafra, considerando a existência de ativos de elevado valor para a Região, como o complexo do Convento de Mafra e o Surf.

No que concerne aos principais objetivos estratégicos da Estratégia Turística para a Região de Lisboa, são enunciados os seguintes:

- Aumento da abrangência em termos de oferta;
- Aumento da estadia média;
- Aumento do número de *repeat visitors*.

Numa leitura imediata, as referências a Mafra no contexto turístico da Região de Lisboa não parecem traduzir a globalidade e o potencial dos recursos e atrativos de Mafra, deixando antever um conjunto de oportunidades com relevo e significância que será crucial explorar no futuro.

Ainda a nível regional, mas no âmbito de uma estratégia não setorial, a **Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Área Metropolitana de Lisboa**, aponta seis Prioridades Estratégicas para o desenvolvimento da AML:

- Prioridade Estratégica 1: Sustentar a atratividade do território na complementaridade de um tripé composto pelas dimensões do turismo, qualidade de vida e base ecológica;
- Prioridade Estratégica 2: Promover um ciclo virtuoso progressivamente mais dinâmico entre Universidades e Centros de Conhecimento, Inovação e *Business Services* e desenvolvimento logístico;
- Prioridade Estratégica 3: Acentuar a força patrimonial e cultural da AML;
- Prioridade Estratégica 4: Reforçar a vertente de desenvolvimento urbano inclusivo e sustentável que incorpore uma estratégia de regeneração e reabilitação urbana, promovendo a articulação de intervenções coerentes com o estabelecido no PNROT, PROTAML, na ENDS e na Estratégia Regional de Lisboa 2020;
- Prioridade Estratégica 5: Promover a capacitação regional no âmbito da inclusão social, incluindo o abandono escolar precoce, num contexto de mobilização concertada da rede social existente no território, focalizando assim a intervenção de redes sociais já existentes e articulando as intervenções numa lógica multidimensional e multinível;

- Prioridade Estratégica 6: Aprofundar e reforçar as dinâmicas económicas locais, incluindo as prioridades em matéria de ajustamento das ofertas formativas e de outras políticas ativas de emprego às características de desenvolvimento do território.

Paralelamente, durante o período considerado, foram ainda produzidas algumas alterações legislativas, nomeadamente do **Regulamento Jurídico dos Empreendimentos Turísticos (RJET)** com implicações no enquadramento das unidades de alojamento e em especial, do Alojamento Local.

A análise crítica das diretrizes delineadas em cada uma das Estratégias referidas, não sendo exaustiva, permitiu (i) enquadrar a Estratégia do Turismo de Mafra, garantindo a coerência e articulação dos seus objetivos e metas com as das estratégias nacionais e regionais; (ii) identificar oportunidades para a consolidação e afirmação do destino Mafra nos contextos internacional, nacional e regional.

As Estratégias consideradas, e aquelas que não sendo aqui citadas² terão também importantes repercussões no desenvolvimento do território em que Mafra se insere, consideram objetivos e metas estratégicas que procuram responder, em conjunto, aos desafios que Portugal e a Europa enfrentam. Neste contexto, Mafra tem não apenas um papel relevante de afirmação turística, mas também de contributo, por via da atividade turística e da valorização inerente dos seus recursos endógenos para a sua própria competitividade e atratividade, da Região e do País.

3.2. CONCEITO ESTRATÉGICO, VISÃO, PRINCÍPIOS ORIENTADORES

Na definição do Conceito Estratégico para o Destino Mafra foram considerados, para além dos princípios orientadores observados nas Estratégias Turísticas Nacional e Regional, um conjunto de **pressupostos** resultantes de todo o processo de diagnóstico e análise estratégica consequente, que nortearam a definição da Estratégia para o Turismo de Mafra 2015-2020, e que devem orientar a implementação da mesma:

- A importância dos residentes, e das vivências urbanas. Um destino deve antes de mais ser atrativo para quem nele reside, oferecendo indubitáveis condições para o acréscimo progressivo das condições de vida das suas populações. As vivências urbanas, reflexo sobretudo da vida destas mesmas comunidades e da sua ligação com o território e as suas origens e tradições, são um dos elementos de maior atratividade dos destinos, dado que traduzem um património vivo e vivido, que se quer conhecer e explorar.
- O reconhecimento que o potencial de afirmação de Mafra reside na diferente combinação dos seus recursos (integrada e orientada). Se abordados de forma individual ou meramente temática, por produtos estratégicos (como o Sol & Praia, Turismo de Natureza, ...), os recursos de Mafra veem minimizados o seu potencial

² No âmbito do Portugal 2020, refere-se entre outras as EDL promovidas pela A2S no âmbito das candidaturas a DLBC Rural e DLBC Costeiro, ainda em apreciação da segunda fase de concurso, bem como todas as Estratégias e Orientações Comunitárias e Nacionais relativas ao quadro de programação 2014-2020.

diferenciador. Analisando a concorrência, a partir dos destinos geograficamente próximos de Mafra, não é difícil encontrar locais com ofertas similares e que podem igualmente oferecer aos turistas e visitantes, impressionantes experiências turísticas. O capital de diferenciação de Mafra reside não apenas nos seus ícones, mas na variedade de combinações diferentes que estes podem proporcionar (conjungendo oferta de natureza com gastronomia e cultura, por exemplo).

- A necessidade de se trabalhar de forma orientada para segmentos específicos. Mafra detém um conjunto de recursos e atrativos turísticos únicos pela sua própria diversidade e possibilidade de combinações. Contudo, os turistas procuram cada vez mais experiências enriquecedoras da sua própria vivência, pelo que é necessário oferecer propostas de consumo/ experiências adequadas a cada um dos turistas, orientadas para as especificidades de cada um dos segmentos de procura existentes ou potenciais. Considerando a estratificação da procura por segmentos geográficos de origem, é possível antecipar que a atratividade de Mafra para o segmento internacional seja resultante de um conjunto de elementos eventualmente diferentes daqueles que vão atrair o segmento de proximidade, dos visitantes da AML. É portanto crucial identificar quais os elementos que poderão desencadear o desejo de visita em cada um dos segmentos e construir ofertas diferenciadas para cada um deles.
- A necessidade de trabalhar a competitividade (oferta) e a atratividade (procura). Ainda que o foco deva estar na construção da atratividade percecionada pela procura, procurando conhecer e monitorizar as suas preferências e as tendências internacionais, é importante mobilizar os agentes da oferta para a construção de uma linguagem comum, ainda que com as especificidades inerentes aos negócios e posicionamentos de cada um. Não se pretende restringir a iniciativa mas sim orientá-la para uma narrativa que permita efetivamente fazer corresponder o que se tem com aquilo que o turista procura.
- O papel da formação, sensibilização e dotação de estruturas e recursos de gestão da atividade turística. Em estreita ligação com a competitividade turística, são fundamentais as componentes associadas ao atendimento e à qualidade dos serviços prestados, fortemente devedoras da existência de recursos humanos qualificados e de estruturas e abordagens profissionalizantes, quer no âmbito dos serviços prestados pelos agentes privados, quer sobretudo, pelos serviços prestados pela Câmara Municipal de Mafra, por se esperar que esta assuma um papel demonstrativo neste contexto.
- O papel crucial da articulação/ cooperacão institucional (intra e intermunicipal). Mafra não existe isolada, mas inserida num contexto regional e nacional que importa articular, de forma a potenciar sinergias, obter ganhos de escala e beneficiar de fluxos turísticos existentes ou a criar. Esta articulação, acrescida da linguagem comum já referenciada, deve reger a atuação do município em matéria de turismo, não apenas na ligação aos agentes do seu território, mas àqueles que, no contexto supramunicipal possam contribuir e enriquecer a Estratégia Turística de Mafra, estimulando no âmbito da sua própria atuação e junto dos seus técnicos e recursos humanos a partilha de informação e a concertação de atividades e eventos.
- A necessidade de maior visibilidade nacional e internacional à atividade turística de Mafra. Nomeadamente através de uma política de comunicação e promoção que, não se sobrepondo às Estratégias de Marketing Turístico Nacionais e Regionais, permita

criar uma dinâmica comunicacional e promocional atrativa e acessível aos seus destinatários, de acordo com uma prévia priorização de segmentos de mercado a conquistar.

- A oportunidade para dinamizar a atividade turística de Mafra através da valorização dos recursos e apoios disponíveis no âmbito do Portugal 2020. Ainda que obviamente restritos, estes apoios poderão alavancar um conjunto de investimentos privados e públicos que, se devidamente canalizados e geridos, poderão alimentar de forma crucial a implementação da Estratégia proposta.
- A possibilidade do desenvolvimento turístico de Mafra constituir um instrumento preferencial para o desenvolvimento socioeconómico do concelho. O turismo tem visto reconhecido, em termos mundiais, o seu contributo para o desenvolvimento socioeconómico dos territórios, por diversas razões, entre as quais o seu contributo para a geração de emprego e rendimento, para o aumento da qualidade de vida das populações, para a preservação e valorização dos recursos endógenos, e para a promoção de experiências enriquecedoras e perduráveis na memória de quem os visita. Este deve ser o fim primeiro de uma qualquer estratégia de desenvolvimento turístico, e um dos princípios que a Estratégia proposta para Mafra procura respeitar.

A **Missão para o Turismo de Mafra** pode assim ser enunciada como traduzindo o lema orientador de atuação para os próximos anos:

“Afirmar Mafra como destino turístico diferenciado no contexto internacional, nacional e regional, privilegiando a dinâmica local como motor de vivências únicas e reveladoras do seu mais autêntico património.”

No que concerne à **Visão para o Destino Mafra**, ela traduz o conceito estratégico do destino, ancorado em valores únicos:

“Mafra: Destino de Experiências singulares que REALmente MARc@m”

- Paisagem urbana qualificada, apostada na valorização dos serviços e do espaço público;
- Litoral excepcional, reconhecido, classificado e protegido;
- Atmosferas e vivências urbanas que transmitem uma visão polissémica de Mafra feita de tradição, de património, de ambiente, de cultura e de práticas artísticas contemporâneas;
- Espaço rural qualificado e detentor de uma identidade marcante;

- Herança cultural e patrimonial excepcional;
- População acolhedora, autêntica, património vivo do concelho;
- Produtos locais de qualidade;
- Combinação virtuosa entre atividades de lazer de recorte moderno e ativo e atividades mais clássicas de fruição do património (modernidade aliada à tradição);
- Experiências que marcam quem visita o concelho.

3.3. DESAFIOS, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E METAS

A análise de diagnóstico permitiu identificar um conjunto de **desafios** que, não obstante as diligências implementadas na operacionalização da Estratégia de 2007, permanecem como potenciais obstáculos à prossecução da Missão e Visão delineadas:

- A captacão/ fixacão de turistas. Mafra recebe um considerável fluxo de visitantes, contudo não consegue ainda reter esses visitantes transformando-os em turistas e aumentando as receitas resultantes da sua permanência no território por períodos mais extensos.
- A notoriedade externa. Apesar da presença de recursos e atrativos de inigualável importância e expressão, a notoriedade externa de Mafra encontra-se ainda restrita e apenas capitalizada por alguns dos seus equipamentos, não tendo sido ainda possível estender essa notoriedade a outros recursos e atrativos, contribuindo assim para a afirmação de Mafra enquanto destino turístico.
- O posicionamento competitivo no destino Lisboa. A avaliar pela expressão granjeada pelo concelho de Mafra no contexto turístico da Região de Turismo de Lisboa, é possível considerar uma margem de crescimento e afirmação que ainda não foram plenamente exploradas e traduzidas numa oferta turística à escala regional na qual Mafra assuma o protagonismo que os seus recursos permitem ambicionar.
- A atração de investimento, nomeadamente em setores como o alojamento, em particular na sede do concelho e em categorias mais consentâneas com a grandeza e especificidade dos seus recursos, é ainda muito débil, resultando em carências significativas em áreas chave para o desenvolvimento turístico.
- A preservacão, valorização e rentabilização de recursos, que não tem sido capaz de os transportar para um patamar de maior visibilidade e eficiente exploração turística.

A ponderação dos desafios identificados face às condições existentes no concelho de Mafra permitem definir como **Objetivos Estratégicos** para o período 2015-2020:

- **Consolidar e qualificar a oferta turística** dando continuidade ao processo iniciado com a Estratégia 2007-2016;
- **Diferenciar a oferta turística, evidenciando o que torna Único o turismo em Mafra**, através da formatação de experiências ancoradas nos seus recursos endógenos e que respondam de forma inovadora e diferenciada às expetativas de quem o procura;

- **Comunicar de forma eficiente e inovadora**, orientada para segmentos específicos de mercado;
- **Promover e agilizar a concertação entre agentes, públicos e privados, intra e intermunicipais;**
- **Atrair e estimular o investimento turístico.**

O reforço do compromisso com a estratégia delineada e com os seus objetivos estratégicos faz-se com a definição e estabelecimento de um número reduzido, pertinente e adequado de indicadores de resultado. Este sistema de indicadores visa medir os resultados a alcançar face a metas quantitativas previamente definidas, constituindo por isso um importante instrumento de monitorização. A implementação do plano de ação do PET deve ser devidamente acompanhado, no sentido de serem alcançados os resultados previstos. Entende-se que o seu alcance traduzirá o sucesso da estratégia traçada. A tabela abaixo explicita o compromisso com a estratégia ao nível dos resultados que se pretende alcançar.

Tabela 2 – Sistema de Indicadores de Objetivo para a Monitorização estratégica do PET

Designação	Situação de Partida	Indicadores de Resultado	
		2019	2013
Crescimento médio anual das dormidas globais (%)	125.743 (em 2013)	10%	15%
Crescimento médio anual das dormidas de estrangeiros (%)	73.229 (em 2013)	15%	20%
Acréscimo do emprego nas atividades características do turismo (ou Aumento da proporção do emprego nas atividades características do turismo face ao emprego total)	1.458 (pessoas ao serviço em 2012) ou 7,8% (do emprego total em 2012)	9	13
Aumento da taxa de ocupação dos alojamentos hoteleiros (%)	46,9 (em 2013)	48	50
Aumento da estada média (nº noites)	2,1(em 2013)	2,3	2,5

Fonte: Elaboração Própria. Quaternaire Portugal, SA; 2015.

3.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Para melhor enquadrar as intervenções consideradas necessárias para a prossecução dos objetivos estratégicos definidos, foram identificados os **Objetivos Específicos** subjacentes:

- Consolidar e qualificar a oferta turística dando continuidade ao processo iniciado com a Estratégia 2007-2015:
 - **Aumentar e qualificar a oferta de alojamento;**
 - **Promover o desenvolvimento de uma dinâmica urbana no centro da vila de Mafra que crie uma atmosfera cosmopolita atrativa para turistas e residentes, e que permita criar novos públicos;**

- Reforçar e dinamizar as práticas conviviais urbanas, recuperando tradições e práticas ancestrais;
 - Sensibilizar e formar os agentes locais (do setor do turismo e de outros como o comércio e a cultura) para a importância do turismo e do acolhimento ao turista;
 - Estruturar a programação cultural de forma mais apelativa;
 - Potenciar a divulgação, comercialização e distribuição dos produtos regionais de qualidade;
 - Garantir a preservação e valorização (rentabilização) dos recursos naturais e culturais existentes através da estruturação de programas e produtos integrados, orientados para segmentos e temáticas específicas;
 - Potenciar o papel dinamizador do Conjunto Real no contexto global da oferta turística;
 - Promover a concertação e colaboração entre agentes locais.
- Diferenciar a oferta turística, evidenciando o que torna Único o turismo em Mafra:
 - Potenciar a música como elo de ligação entre os diferentes recursos e atrativos turísticos, através da definição de propostas de consumo combinadas em que a música surge como narrativa estruturante;
 - Potenciar o desenvolvimento de experiências turísticas diferenciadas, integradoras de diferentes recursos e orientadas para segmentos específicos;
 - Estimular a oferta de produtos turísticos de nicho mas com elevadas mais-valias, quer em termos de impacto económico quer em termos de contributo para a diferenciação da oferta;
 - Transformar os recursos e atrativos turísticos em propostas de consumo específicas e especializadas, em programas integrados acessíveis ao consumidor;
 - Reforçar o valor histórico da presença Real através da formatação de produtos turísticos inovadores;
 - Mobilizar a população e os artifícies locais para a dinamização e envolvimento ativo na criação de eventos;
 - Promover o envolvimento das instituições de solidariedade social, e outras, que promovam a inclusão e o voluntariado na dinamização de eventos turísticos;
 - Dinamizar um sistema de certificação da oferta patrimonial;
 - Dinamizar um sistema de certificação dos produtos e serviços turísticos.

- Comunicar de forma eficiente e inovadora:
 - Definir uma estratégia de comunicação e promoção turística atenta às novas plataformas e tecnologias;
 - Comunicar o destino tendo em atenção a necessidade de alterar a *distância mental* existente relativamente a Mafra para um novo posicionamento geográfico relativo à Grande AML: *suficientemente longe, surpreendentemente perto.*
 - Promover a articulação entre agentes no sentido de aumentar a eficácia do esforço de marketing e comunicação;
 - Potenciar as redes internacionais como instrumentos de comunicação e promoção;
 - Criar um sistema de acompanhamento e monitorização da atividade turística que permita conhecer a evolução da procura e da oferta, conhecer o perfil do turista de Mafra, monitorizar novas tendências e dinâmicas, entre outros fatores.
- Promover e agilizar a concertação entre agentes, públicos e privados, intra e inter municipais:
 - Reforçar o envolvimento do CMT e promover a criação de grupos de missão com vocações específicas para a monitorização da atividade turística no concelho de Mafra;
 - Reforçar a posição estratégica no contexto do destino Lisboa, através de uma maior articulação com os agentes relevantes;
 - Promover o desenvolvimento de ofertas de transportes alternativo/integrado de ligação a Lisboa e a outras vilas e cidades da Região, mobilizando os agentes locais do setor para a formatação de soluções.
- Atrair e estimular o investimento turístico:
 - Criar condições para a atração de investimento no setor do turismo, através do desenvolvimento de *dossiers* informativos, missões de divulgação e apoio direto aos empresários na estruturação do investimento a realizar.

4. PLANO DE AÇÃO

A implementação da Estratégia deve pautar-se pela implementação de um conjunto de intervenções que se considera poderem responder de forma efetiva aos objetivos delineados, e que se encontram estruturados no Plano de Ação que seguidamente se apresenta.

A identificação dos projetos resulta de um processo em duas fases, de acordo com a metodologia de revisão estratégica prosseguida:

Numa primeira fase, foi avaliado o grau de execução dos projetos propostos no Plano de Ação de 2007, procurando avaliar da pertinência de execução e/ou de continuação dos projetos ainda não concluídos, de acordo com os objetivos agora traçados. Esta fase procurou garantir a continuidade da atuação do município em áreas que permanecem atuais e pertinentes para a Estratégia. A tabela abaixo sintetiza a informação recolhida.

Tabela 3 - Execução do Plano de Ação 2007-2015, segundo informação fornecida pela Câmara Municipal de Mafra

PROJETO	EXECUTADO	EM EXECUÇÃO	NÃO EXECUTADO
1.1.1. Requalificação urbanística e paisagística da envolvente do PNM	X		
1.1.2. Requalificação urbanística do núcleo histórico de Mafra		X	
1.1.3. Requalificação dos espaços públicos dos núcleos urbanos com especial interesse turístico	Parcialmente Executado		
1.1.4. Acompanhamento do Plano Estratégico do Litoral de Mafra		X	
1.1.5. Construção do Porto de Recreio da Ericeira			Projetado
1.1.6. Requalificação da Foz do Lizandro	X		
1.1.7. Acompanhamento do Plano Estratégico da TNM		X	
1.1.8. Execução do Centro de Interpretação Ambiental da TNM			Candidatura Aprovada
1.1.9. Elaboração do Master Plan para o Pólo do Celebreiro			
1.1.10. Projeto Mafra com Vida	Aguarda Aprovação Ministerial		
1.1.11. Mafra com Vida: Animação		X	
1.1.12. Mafra com Vida: Estudos		X	
1.1.13. Desenvolvimento de atividades de formação <i>outdoor</i> e mista na TNM		X	
1.1.14. Revisão do Plano Diretor Municipal	X		
1.1.15. Desenvolvimento da Agenda 21 Local			X
1.1.16. Reordenamento da circulação e do estacionamento automóvel		X	
1.1.17. Reforço, atualização e inovação de infraestruturas e equipamentos de apoio ao turismo	X		
1.1.18. Valorização turística das artes e ofícios tradicionais	X		
1.2.1. Requalificação dos meios de alojamento existentes		X CMT	
1.2.2. Apoio à instalação de novas unidades de alojamento		X GAET	
1.2.3. Requalificação dos estabelecimentos de restauração	X 2008-2010		
1.2.4. Criação de condições adequadas para o desenvolvimento do <i>Touring</i> ou Turismo de Itinerância		X	
1.2.5. Melhoria do sistema de acolhimento ao turista			Plano de Atividades
1.2.6. Criação de uma agenda de eventos turísticos de médio prazo		X	
1.2.7. Promoção do Roteiro dos Palácios Reais		X	

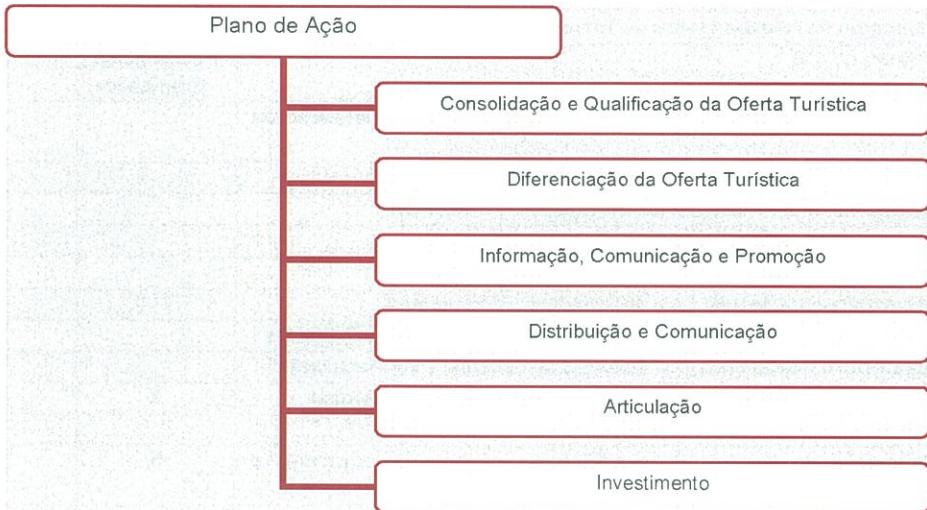
PROJETO	EXECUTADO	EM EXECUÇÃO	NÃO EXECUTADO
1.2.8. Valorização da rota das Linhas de Torres	X		
1.2.9. A cultura do Pão	Parcialmente Executado		
1.2.10. Lançamento de novas formas de organização e comercialização da oferta			X
1.3.1. Aperfeiçoamento do sistema de informação ao utilizador			X
1.3.2. Concepção, lançamento e implementação do SIT			X
1.3.3. Criação e gestão de uma base de dados para o turismo			X
1.3.4. Desenvolvimento de uma rede de contactos permanentes			X
1.3.5. Desenvolvimento de um programa de estudos técnicos especializados			X
1.3.6. Preparação e lançamento dos "Sistemas de Controlo e Monitorização"			X
1.4.1. Execução de um Programa Operacional de Formação Profissional	X		
1.4.2. Operacionalização de ações de dignificação das profissões			
1.4.3. Elaboração de <i>dossiers</i> de candidatura a programas nacionais e comunitários	X		
2.1.1. Elaboração de um Plano de Marketing do destino turístico			X
2.1.2. Implementação do Plano de Marketing			X
2.1.3. Lançamento de Estudos de Opinião periódicos			X
2.1.4. Lançamento de Estudos sobre o Perfil do Turista em Mafra			X
2.2.1. Lançamento de Estudo de Imagem Turística do Concelho			X
2.2.2. Criação de uma Marca Turística	X		
2.2.3. Promoção e criação de um <i>slogan</i> e logotipo			Plano de Atividades
2.2.4. Revisão do material promocional existente, sua edição e distribuição			
2.2.5. Presença de Mafra em feiras, workshops e eventos similares			
2.2.6. Lançamento de uma campanha de sensibilização da população residente para o Turismo			
2.3.1. Estabelecimento de um Programa Estratégico de Comunicação		Gabinete de Comunicação da Câmara Municipal de Mafra	
2.3.2. Mobilização de <i>Opinion Leaders</i>			
2.3.3. Sistematização das relações permanentes com a Comunicação Social			
2.4.1. Seleção de Canais de Distribuição			
3.1.1. Criação de um novo modelo institucional para o Turismo	X		
3.2.1. Elaboração e implementação de um Guia do Investidor			X
3.3.1. Criação / Reestruturação de um serviço de apoio aos investidores	X		

Fonte: Elaboração Própria. Quaternaire Portugal, SA; 2015.

Numa segunda fase, foram identificadas as ações que, não tendo sido consideradas no anterior Plano, deveriam agora integrar o Plano de Ação, como intervenções de resposta e concretização dos desafios e metas estratégicas entretanto delineadas.

Para maior facilidade de leitura, o Plano de Ação está estruturado em 5 Eixos Estratégicos. O contributo destes eixos para os seis objetivos estratégicos definidos não é linear, dado que diferentes intervenções vão contribuir e impactar de forma direta ou indireta as metas a atingir. Paralelamente, as ações incluídas em cada um dos Eixos estão simultaneamente relacionadas com múltiplos objetivos específicos, tendo a sua integração por eixo sido ditada pela função principal a desempenhar/ principal objetivo da intervenção proposta.

Figura 3 - Estrutura do Plano de Ação – Eixos Estratégicos de Intervenção



Fonte: Elaboração Própria. Quaternaire Portugal, SA; 2015.

No eixo relativo à **Consolidação e Qualificação da Oferta Turística** inserem-se um conjunto de intervenções [Ver Anexo A] que visam contribuir para a consolidação e qualificação da oferta turística e do território em que a mesma ocorre, dando continuidade à atuação já desenvolvida pelo município de Mafra.

No eixo de **Diferenciação da Oferta Turística**, procura estimular-se a inovação e diferenciação da oferta através de um conjunto de ações que têm como objetivo central afirmar a unicidade dos recursos e atrativos turísticos de Mafra, através da formação de experiências únicas e marcantes.

O eixo dedicado à **Informação, Comunicação e Promoção** integra projetos que visam contribuir para a dinamização de uma política de informação, comunicação e promoção que aproxime turistas e agentes da oferta, bem como fomentar o papel de dinamizador que o próprio município pode desempenhar, especificamente, na área da informação e partilha de conhecimento.

No eixo **Distribuição e Comercialização** são propostas ações que visam agilizar o contacto com os principais agentes de comercialização e distribuição turística.

Os projetos integrados no eixo **Articulação** visam fomentar uma política de articulação e concertação entre agentes públicos e privados, nos contextos local, regional, nacional e internacional. Este eixo está fortemente associado ao eixo de Diferenciação da Oferta, dado considerar-se que a concertação entre os diversos agentes promotores da atividade turística constitui a ferramenta essencial ao fomento da inovação e da diferenciação da oferta turística.

O eixo relativo ao **Investimento** integra os projetos cujos objetivos se prendem com a atração de investimento turístico.

No âmbito de cada um dos Eixos Estratégicos foram ainda definidos programas de intervenção, no sentido de melhor identificar a tipologia de projetos propostos e os objetivos específicos a que se propõem responder.

Figura 4 - Estrutura do Plano de Ação – Eixos Estratégicos de Intervenção – Programas de Intervenção

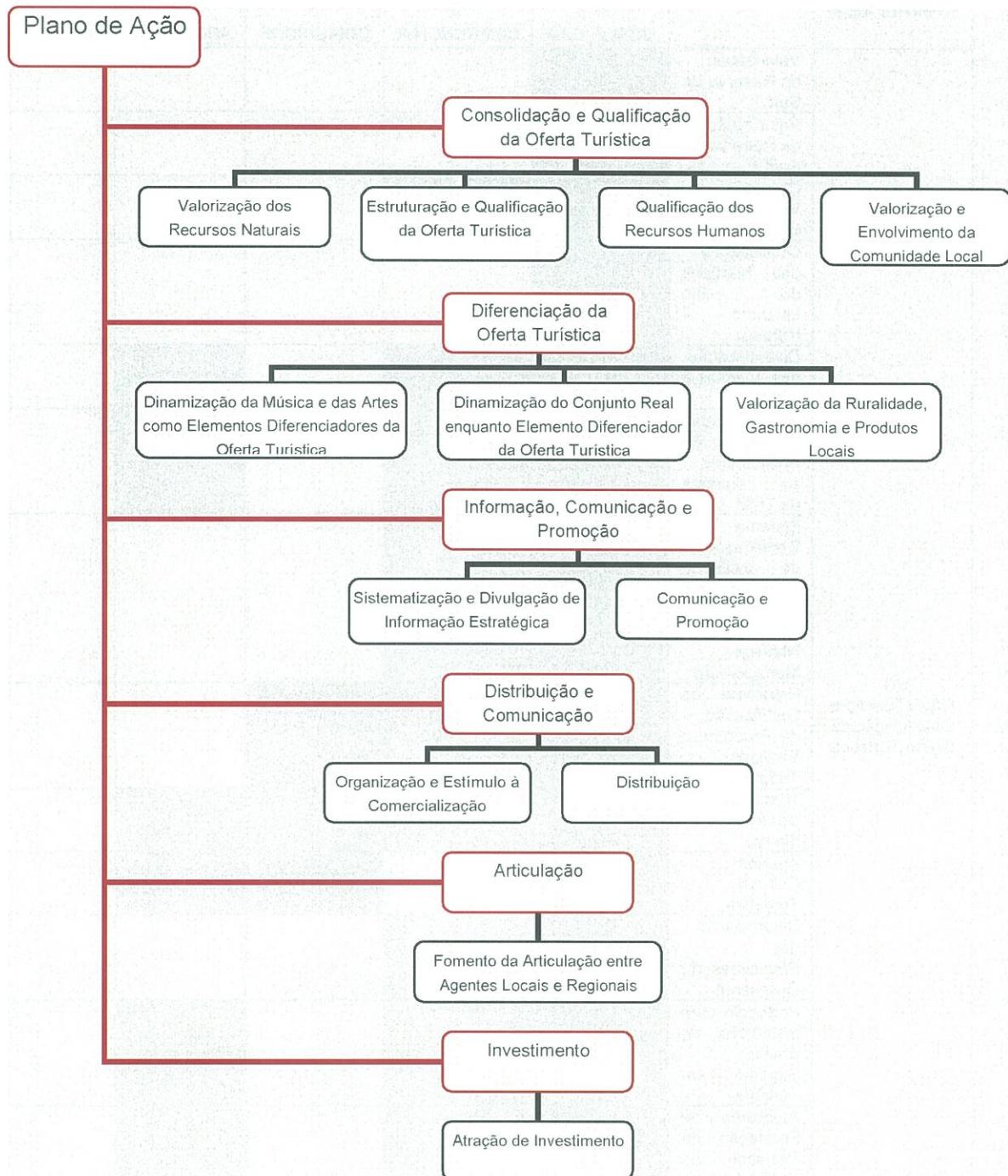


Tabela 4 - Contributo dos Projetos para os Objetivos Estratégicos

Eixo Estratégico Plano de Ação	PROJETO	Objetivo Estratégico 1 QUALIFICAR	Objetivo Estratégico 2 DIFERENCIAR	Objetivo Estratégico 3 COMUNICAR	Objetivo Estratégico 4 ARTICULAR	Objetivo Estratégico 5 INVESTIR
EI1: Consolidação e Qualificação da Oferta Turística	Valorização da Reserva de Surf 1					
	Valorização da Reserva de Surf 2					
	Corredor Verde Ericeira Mafra					
	Qualificação das Margens do Rio Lizandro – Roteiro					
	Diversificação dos Acessos à TNM					
	Requalificação do Espaço de Acolhimento ao Visitante da TNM					
	Sistema de Certificação de Visitação ao Património – Herity: Cultural Heritage Management					
	Programa de Certificação de Produtos e Serviços Turísticos					
	Welcome Center de Mafra					
	Agenda Cultural Temática					
	Dinamização das Procissões da Quaresma					
	Protocolo com Instituição de Ensino Superior em Turismo					
	Programa de Formação de Técnicos do AL/Gestores do Património					
	Programa de Formação dos Agentes Locais					
	A Escola Descobre Mafra					
	Mafra Convida					

Eixo Estratégico Plano de Ação	PROJETO	Objetivo Estratégico 1 QUALIFICAR	Objetivo Estratégico 2 DIFERENCIAR	Objetivo Estratégico 3 COMUNICAR	Objetivo Estratégico 4 ARTICULAR	Objetivo Estratégico 5 INVESTIR
EI2: Diferenciação da Oferta Turística	à Descoberta					
	Bolsa de Voluntariado do Concelho de Mafra - Turismo					
	Instalação do Museu da Música					
	Restauro dos Carrilhões do Convento					
	Programa de Criação e Transcrição de Partituras e Composições					
	Centro de Música, Artes e Ofícios					
	Espaço Multimédia de Música					
	Ciclo de Concertos de Mafra					
	Candidatura à Rede de Cidades Criativas da Música da UNESCO					
	Conjunto Real Património Mundial da UNESCO					
	Conjunto Real – Uma Viagem Digital					
	Era Uma Vez um Palácio...					
	Tricentenário do Lançamento da 1.ª Pedra do Real Edifício de Mafra					
	Revitalização do Mercado Municipal – Espaço Mostra					
	Dinamização Turística dos Núcleos Rurais – Concurso de Ideias					
	Edição Digital de Caderno sobre Gastronomia e Produtos Locais					
	Criação de					

Eixo Estratégico Plano de Ação	PROJETO	Objetivo Estratégico 1 QUALIFICAR	Objetivo Estratégico 2 DIFERENCIAR	Objetivo Estratégico 3 COMUNICAR	Objetivo Estratégico 4 ARTICULAR	Objetivo Estratégico 5 INVESTIR
	Roteiros Turísticos					
EI3: Informação, Comunicação e Promoção	Criação de Instrumentos de Monitorização do PET					
	Estudo de Mercados e Procura					
	Plano de Comunicação e Marketing					
	Mafra App					
EI4: Comercialização e Distribuição	Experimenta Mafra – Fase 1					
	Experimenta Mafra – Fase 2					
	Mafra Fam Trips					
EI5: Articulação	Roteiro dos Palácios Reais					
	Mafra Open Days					
	Transportes Turísticos Alternativos					
EI6: Investimento	Boutique Hotel Real					
	Mafra Business Cases					
	Dossier do Investidor					
	Ciclo de Workshops/ Best Practices Negócios Turísticos					
	Alojamento na Vila de Mafra					

Fonte: Elaboração Própria. Quaternaire Portugal, SA; 2015.

Tabela 5 - Cronograma de Execução dos Projetos

Eixo Intervenção	Projeto	Curto-prazo	Médio-longo Prazo
EI1: Consolidação e Qualificação da Oferta Turística	Valorização da Reserva de Surf 1		
	Valorização da Reserva de Surf 2		
	Corredor Verde Ericeira Mafra		
	Qualificação das Margens do Rio Lizandro - Roteiro		
	Diversificação dos Acessos à TNM		
	Requalificação do Espaço de Acolhimento aos Visitantes da TNM		
	Sistema de Certificação de Visitação ao Património – Herity: Cultural Heritage Management		
	Programa de Certificação de Produtos e Serviços Turísticos		
	Welcome Center de Mafra		
	Agenda Cultural Temática		
	Dinamização das Procissões da Quaresma		
	Protocolo com Instituição de Ensino Superior em Turismo		
	Programa de Formação dos Técnicos do AL/ Gestores do Património		
	Programa de Formação dos Agentes Locais		
	A Escola Descobre Mafra		
	Mafra Convida à Descoberta		
	Bolsa de Voluntariado do Concelho de Mafra - Turismo		
EI2: Diferenciação da Oferta Turística	Instalação do Museu da Música		
	Restauro dos Carrilhões do Convento de Mafra		
	Programa de Criação e Transcrição de Partituras e Composições		
	Centro de Música, Artes e Ofícios		
	Espaço Multimédia de Música		
	Ciclo de Concertos de Mafra		
	Candidatura à Rede de Cidades Criativas da Música UNESCO		
	Conjunto Real Património Mundial da UNESCO		
	Conjunto Real – Uma Viagem Digital		
	Era Uma Vez um Palácio...		
	Tricentenário do Lançamento da 1.ª Pedra do Real Edifício de Mafra		
	Revitalização do Mercado Municipal – Espaço Mostra		
	Dinamização Turística dos Núcleos Rurais – Concurso de Ideias		
	Edição Digital de Caderno sobre Gastronomia e Produtos Locais		
EI3: Informação, Comunicação e Promoção	Criação de Instrumentos de Monitorização do PET		
	Estudo de Mercados e Procura		
	Plano de Comunicação e Marketing		
	Mafra App		
EI4: Comercialização e Distribuição	Experimenta Mafra: Fase 1		
	Experimenta Mafra: Fase 2		
	Mafra Fam Trips		
EI5: Articulação	Roteiro dos Palácios Reais		
	Mafra Open Days		
	Transportes Turísticos Alternativos		
EI6: Investimento	Boutique Hotel Real		
	Mafra Business Cases		
	Dossier do Investidor		
	Ciclo de Workshops/ Best Practices Negócios Turísticos		
	Alojamento na Vila de Mafra		

Fonte: Elaboração Própria. Quaternaire Portugal, SA; 2015.

Tabela 6 - Prioridade Face à Estratégia dos Projetos

Eixo Intervenção	Projeto	Alta	Média
E11: Consolidação e Qualificação da Oferta Turística	Valorização da Reserva de Surf 1 Valorização da Reserva de Surf 2 Corredor Verde Ericeira Mafra Qualificação das Margens do Rio Lizandro - Roteiro		
E12: DiferenciAÇÃO da Oferta Turística	Diversificação dos Acessos à TNM Requalificação do Espaço de Acolhimento aos Visitantes da TNM Sistema de Certificação de Visitação ao Património – Herity: Cultural Heritage Management		
E13: Informação, Comunicação e Promoção	Programa de Certificação de Produtos e Serviços Turísticos Welcome Center de Mafra Agenda Cultural Temática Dinamização das Procissões da Quaresma Protocolo com Instituição de Ensino Superior em Turismo Programa de Formação dos Técnicos do AL/ Gestores do Património Programa de Formação dos Agentes Locais A Escola Descobre Mafra		
E14: Comercialização e Distribuição	Mafra Convida à Descoberta Boisa de Voluntariado do Concelho de Mafra - Turismo Instalação do Museu da Música Restauro dos Carrilhões do Convento de Mafra		
E15: Articulação	Programa de Criação e Transcrição de Partituras e Composições Centro de Música, Artes e Ofícios Espaço Multimédia de Música Círculo de Concertos de Mafra Candidatura à Rede de Cidades Criativas da Música UNESCO Conjunto Real Património Mundial da UNESCO Conjunto Real – Uma Viagem Digital Era Uma Vez um Palácio... Tricentenário do Lançamento da 1.ª Pedra do Real Edifício de Mafra Revitalização do Mercado Municipal – Espaço Mostra Diramização Turística dos Núcleos Rurais – Concurso de Ideias Edição Digital de Caderno sobre Gastronomia e Produtos Locais Criação de Roteiros Turísticos Criação de Instrumentos de Monitorização do PET Estudo de Mercados e Procura Plano de Comunicação e Marketing Mafra App		
E16: Investimento	Experimenta Mafra: Fase 1 Experimenta Mafra: Fase 2 Mafra Fam Trips Roteiro dos Palácios Reais Mafra Open Days Transportes Turísticos Alternativos Boutique Hotel Real Mafra Business Cases Dossier do Investidor Círculo de Workshops/ Best Practices Negócios Turísticos Alojamento na Vila de Mafra		

Fonte: Elaboração Própria. Quatemaire Portugal, SA; 2015.

Ainda que maioritariamente os projetos propostos no âmbito deste Plano de Ação sejam de **iniciativa pública**, considera-se que o envolvimento e participação ativa da comunidade local e de todos os agentes turísticos/ **iniciativa privada e/ou associativa** é condição essencial ao sucesso da implementação da Estratégia para o Turismo de Mafra.

Tal como identificado no diagnóstico, na análise SWOT, e nos objetivos definidos, há áreas especialmente críticas para o sucesso desta Estratégia que dependem fundamentalmente da iniciativa privada. Podem referir-se, a título de exemplo, as carências ainda registadas ao nível da oferta de alojamento (em particular na vila de Mafra), de transportes turísticos e de programas de animação integrados e articulados, todas dependentes de intervenções de natureza privada.

Atendendo às dificuldades que atualmente se colocam aos investidores privados, quer no acesso ao financiamento, quer na instrução dos processos, são igualmente propostas ações de natureza pública especialmente vocacionadas para a criação de um contexto favorável para os empresários e investidores que pretendam operar no concelho de Mafra.

Será contudo necessária uma estreita articulação entre entidades públicas e privadas, sendo que o envolvimento ativo de ambas será um elemento chave para a exploração e implementação de soluções articuladas que permitam fazer face à eventual dificuldade de acesso ao financiamento, por parte das entidades públicas e privadas, que se regista no atual contexto económico.

Por último, mas não menos importante, é necessário garantir que à semelhança do procedido no processo da elaboração da Estratégia, as fases de implementação, monitorização e avaliação sejam igualmente participadas pelos diferentes intervenientes do setor, nomeadamente, através da sua representatividade no Conselho Municipal de Turismo.

Tornar “**Mafra: Destino de Experiências singulares que REALmente MARc@m**” depende de todos, e da forma como todos se reveem nesta Estratégia, e nesta forma de trabalhar o turismo em Mafra.

5. SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, OPERACIONAL E ESTRATÉGICO DO PET

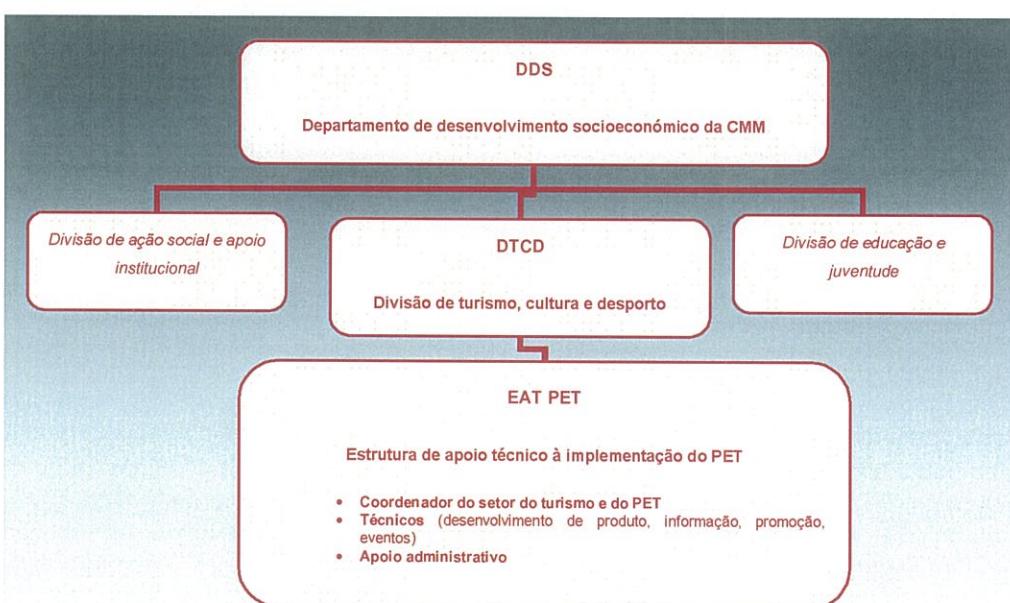
5.1. ENQUADRAMENTO E OBJETIVOS

A monitorização do PET é fundamental para garantir o alcance dos objetivos delineados. Sendo os programas e projetos, previstos e a integrar no plano de ação, dinâmicos, a sua qualificada e eficaz implementação exige o acompanhamento regular (operacionalização e execução, física e financeira, dos processos necessários à concretização do plano de ação) e estratégico no sentido de avaliar regularmente os resultados e corrigir atempadamente eventuais desvios que criariam dificuldade à concretização dos objetivos traçados.

O modelo e estrutura a adotar para o acompanhamento regular e monitorização estratégica do PET deverão enquadrar-se no modelo de governação global do PET, para que o acompanhamento seja integrado e útil ao processo de decisão e de medição regular de resultados com vista ao alcance dos objetivos estratégicos. O sistema de acompanhamento integrado da implementação do PET deverá rentabilizar os mecanismos/instrumentos a adotar e a estrutura funcional de recursos a afetar à gestão do PET, por atribuição de funções específicas de acompanhamento, sobretudo de natureza estratégico a alguns dos seus elementos.

Assim, o modelo de gestão e organização de suporte à implementação global do PET, bem como a especificação das atividades e instrumentos a operacionalizar, deverá atender não só às necessidades de desenvolvimento e acompanhamento operacional, resultante da programação e execução dos projetos integrados no plano de ação, bem como da sua promoção e divulgação, mas também às necessidades de monitorização estratégica, no sentido de melhor garantir o sucesso da estratégia definida.

Figura 5 - Enquadramento da estrutura de gestão e acompanhamento do PET no organograma da CMM (em anexo)



Fonte: Elaboração Própria. Quaternaire Portugal, SA; 2015.

Globalmente, caberá à Estrutura de Apoio Técnico à implementação do PET (EAT PET) assegurar as seguintes funções de operacionalização, de programação/desenvolvimento e de acompanhamento operacional e estratégico:

- Coordenação integrada do PET, assegurando a articulação e apoio à decisão (Presidência da CM) - *a assegurar pelo coordenador;*
- Articulação com os restantes e relevantes setores de atuação municipal, na medida necessária ao desenvolvimento e operacionalização de produtos e programas integrados sectorialmente - *a assegurar pelo coordenador e pela restante estrutura de apoio;*
- Articulação com as entidades externas relevantes, à implementação do PET, nomeadamente com entidades copromotoras e com as estruturas de programas financiadores de projetos do plano de ação previsto, bem como à sua promoção e informação (operadores turísticos, agências de viagem, jornalistas, etc.) - *a assegurar pelo coordenador e pela restante estrutura de apoio;*
- Desenvolvimento e operacionalização de projetos previstos no plano de ação do PET e/ou de outros igualmente relevantes a considerar - *a assegurar pelo coordenador e pela restante estrutura de apoio.* Neste âmbito caberá o desenvolvimento da programação dos projetos (afinamento de objetivos específicos, de ações, de orçamentos, etc.) e respetiva instrução, no sentido da sua aprovação e posterior operacionalização e acompanhamento;
- Elaboração e implementação dos planos transversais de marketing, comunicação e informação do PET- *a assegurar pelo coordenador e pela restante estrutura de apoio, com ou sem apoio externo especializado (aspeto a ser avaliado pela própria estrutura em função das suas valências);*
- Coordenação da EAT do PET - *a assegurar pelo coordenador;*
- Operacionalização do PET e respetivo acompanhamento, operacional e estratégico, nomeadamente através da conceção e ativação dos instrumentos necessários ao qualificado e eficaz exercício do leque de atividades associadas à execução do PET. Entre estas funções de operacionalização e de acompanhamento da implementação do PET, as de natureza vincadamente estratégica deverão ser asseguradas pelo coordenador e pelos órgãos de orientação estratégica, remetendo as atividades regulares de natureza mais operacional para a restante estrutura técnica. A programação de alguns destes instrumentos de monitorização poderão exigir o recurso a serviços externos especializados, a avaliar pela própria EAT do PET. Podem constituir exemplos de instrumentos de acompanhamento a adotar:
 - a criação de um cronograma integrado temporal de execução, financeira e física, do plano de ação;
 - a criação e manutenção de um sistema de informação sobre a atividade turística;
 - a criação e manutenção de um sistema de indicadores de acompanhamento do plano de ação do PET e da respetiva estratégia;
 - a criação e manutenção de um sistema de indicadores de funcionamento da parceria;

- a criação e manutenção de um sistema de acompanhamento da execução do plano de marketing, comunicação e divulgação do PET;
- a criação e funcionamento de grupos de trabalho temáticos;
- a criação e funcionamento de um conselho de orientação estratégica (Conselho Municipal de Turismo), onde participem todas as entidades relevantes à implementação do PET.

5.2. ATIVIDADES E MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO

5.2.1. Acompanhamento operacional

Acompanhamento dos processos resultantes da programação e execução, física e financeira, dos projetos integrados no plano de ação, instrumento de concretização da estratégia preconizada no PET.

No exercício desta atividade de acompanhamento, serão assumidas as seguintes funções e produzidos conteúdos informativos a integrar e centralizar nos respetivos instrumentos a adotar para o acompanhamento:

- Criação dos mecanismos/instrumentos necessários ao acompanhamento total da tipologia de processos associados à operacionalização e execução do plano de ação;
- Apoio e gestão de projetos de investimento, municipal e partilhado com outros promotores relevantes, nomeadamente de acordo com a abertura de concursos por parte dos PO financiadores a projetos do plano de ação enquadráveis;
- Acompanhamento da execução física e financeira dos projetos municipais, nomeadamente através de missões de acompanhamento da execução física e de reuniões de trabalho destinadas a discutir as condições de progressão dos projetos, a identificar constrangimentos à boa execução dos mesmos e a propor soluções para os remover, bem como registo da informação daí resultante nos instrumentos de registo criados;
- Elaboração de reportes informativos para apoio ao processo de decisão, de acordo com as necessidades e periodicidades acordadas;
- Elaboração de reportes informativos para monitorização estratégica do PET, de acordo com as necessidades e exercícios de monitorização a definir. Trata-se da disponibilização de informação específica da implementação do PET, nomeadamente para a animação dos grupos de trabalho e das reuniões do conselho estratégico (CMT);
- Criação, gestão e manutenção de uma bateria de indicadores estatísticos da atividade turística. Este sistema de indicadores constitui um instrumento de enquadramento e acompanhamento da atividade geral associada ao setor do turismo, de acordo com a informação oficial disponibilizada. Na seção seguinte é apresentada a proposta de indicadores relevantes à caracterização do setor com a meta informação associada, no sentido de permitir a sua manutenção/atualização, e quantificados segundo os últimos dados disponíveis, não só para Mafra mas também para a região de Lisboa (AML), para a Grande Lisboa e para o Continente, para viabilizar análises comparativas;

- Gestão e manutenção da bateria de indicadores, de realização e de resultado, de suporte ao acompanhamento dos projetos de investimento do plano de ação. A definição desta bateria de indicadores de acompanhamento dos projetos atenderá às especificidades e natureza dos projetos a desenvolver, bem como a orientações e domínios de investimento a contratar com eventuals Programas financiadores, tendo em vista contribuir para a concretização dos resultados do PET e do(s) PO financiador(es), assegurando desta forma a manutenção da cadeia de objetivos. Abaixo apresenta-se uma proposta de sistema de indicadores de acompanhamento tendo por base o plano de ação agora proposto, exemplificando igualmente uma tipologia de *inputs* informativos necessários à alimentação dos exercícios de acompanhamento, quer de natureza operacional quer estratégica. Desta forma, trata-se de um sistema de indicadores a manter atualizados pela estrutura responsável pelo acompanhamento regular da operacionalização do PET.

Tabela 7 - Sistema de Indicadores de acompanhamento do Plano de Ação do PET Mafra

Objetivos estratégicos	Objetivos específicos	Indicador de realização	Indicador de resultado
Consolidar e qualificar a oferta turística	Sensibilizar os agentes locais (do setor do turismo e de outros como o comércio e a cultura) para a importância do turismo e do acolhimento ao turista;	Novas unidades de alojamento turístico instaladas (Nº)	Acréscimo da capacidade de alojamento (Nº camas)
	Estruturar a programação cultural de forma mais apelativa;	Ações de qualificação dos alojamentos turísticos existentes (Nº)	Acréscimo de dormidas nos alojamentos turísticos em funcionamento (Nº)
	Potenciar a divulgação, comercialização e distribuição dos produtos regionais de qualidade;	Folhetos de divulgação da programação cultural e desportiva (Nº)	Folhetos de divulgação da programação cultural e desportiva distribuídos (Nº)
	Garantir a preservação e valorização (rentabilização) dos recursos naturais e culturais existentes através da estruturação de programas e produtos integrados, orientados para segmentos e temáticas específicas;	Eventos de animação, nomeadamente turística (Nº)	Participantes em eventos de animação turística (nº total; nº de estrangeiros; nº de famílias residentes)
	Potenciar o papel dinamizador do Conjunto Real no contexto global da oferta turística;	Eventos ligados ao Surf (Nº)	
	Promover a concertação;	Eventos envolvendo o Conjunto Real (nº)	
	Aumentar e qualificar a oferta de alojamento;	Ações de formação dos agentes locais (nº)	Agentes locais participantes em ações de formação que visam promover a qualidade de acolhimento do turista (Nº)
	Promover o desenvolvimento de uma dinâmica urbana no centro da vila de Mafra que crie uma atmosfera cosmopolita atrativa para turistas e residentes, e que permita criar novos públicos;	Feiras realizadas/participadas para a promoção de produtos regionais (Nº)	
	Reforçar e dinamizar as práticas conviviais urbanas;	Zonas habitacionais reabilitadas (Nº)	População abrangida por ações de regeneração urbana (Nº)
	Sensibilizar e formar os agentes e colaboração entre agentes locais.	Edifícios recuperados (Nº)	Área de intervenção reabilitada (m2)
			Novos residentes na área habitacional reabilitada (Nº)
			Novas alternativas de transporte de ligação a Lisboa e a outras vilas e cidades da Região, de acordo com os programas turísticos desenvolvidos (Nº)
		Roteiros turísticos de acordo com programas específicos concebidos (Nº)	Área coberta com os novos roteiros turísticos criados (m2)
			Turistas utilizadores dos roteiros criados segundo a nacionalidade (Nº)

Objetivos estratégicos	Objetivos específicos	Indicador de realização	Indicador de resultado
Diferenciar a oferta turística, evidenciando o que torna Único o turismo em Mafra	Potenciar a Música como elo de ligação entre os diferentes recursos e atrativos turísticos, através da definição de propostas de consumo combinadas em que a Música surge como narrativa estruturante;	Eventos musicais realizados (Nº)	Participantes nos eventos musicais realizados (total, estrangeiros e famílias residentes) (Nº)
	Potenciar o desenvolvimento de experiências turísticas diferenciadas;	Eventos dinamizados pela população e/ou artífices locais (Nº)	
	Estimular a oferta de produtos turísticos de nicho mas com elevadas mais-valias;	Novos produtos turísticos inovadores, por tipologia, formatados e disponibilizados (Nº)	Participantes em ações de divulgação e promoção de novos produtos turísticos (Nº)
	Transformar os recursos e atrativos turísticos em propostas de consumo;		Materiais de divulgação dos novos produtos turísticos distribuídos (Nº)
	Reforçar o valor histórico da presença Real através da formatação de produtos turísticos inovadores; Mobilizar a população e os artífices locais para a dinamização e envolvimento ativo na criação de eventos;	Ações promovidas por instituições de solidariedade social que promovam a inclusão e o voluntariado na dinamização de eventos turísticos (Nº)	
	Promover o envolvimento das instituições de solidariedade social, e outras, que promovam a inclusão e o voluntariado na dinamização de eventos turísticos;	Sistema de monitorização de novas tendências e dinâmicas, face às quais Mafra detenha recursos diferenciadores – geocaching, turismo equestre, ... (Nº)	Relatórios de monitorização de novas tendências e dinâmicas associadas a recursos turísticos diferenciadores, objeto de reflexão estratégica no CMT (Nº)
	Dinamizar um sistema de certificação da oferta patrimonial;	Estudo sobre a viabilidade de transformação do mercado em espaço dedicado à gastronomia, produtos regionais e eventos culturais 'urbanos' (Nº)	Públicos, por tipologia (famílias, alunos, turistas, comerciantes e agentes locais em geral), auscultados no âmbito do estudo sobre a transformação do mercado (Nº)
	Dinamizar um sistema de certificação dos serviços turísticos.	Oferta patrimonial certificada (Nº)	

Objetivos estratégicos	Objetivos específicos	Indicador de realização	Indicador de resultado
Comunicar de forma eficiente e inovadora	<p>Definir uma estratégia de comunicação e promoção turística atenta às novas plataformas e tecnologias;</p> <p>Comunicar o destino tendo em atenção a necessidade de alterar a distância mental existente relativamente a Mafra para um novo posicionamento geográfico relativo à Grande AML: suficientemente longe, surpreendentemente perto;</p> <p>Promover a articulação entre agentes no sentido de aumentar a eficácia do esforço de marketing e comunicação;</p> <p>Potenciar as redes internacionais como instrumentos de comunicação e promoção;</p> <p>Realizar estudos de mercado/ perfil aos turistas para identificar de forma clara os <i>triggers</i> e os produtos âncora que poderão induzir a viagem a Mafra;</p> <p>Criar um sistema de acompanhamento e monitorização da atividade turística que permita conhecer a evolução da procura e da oferta, conhecer o perfil do turista de Mafra, monitorizar novas tendências e dinâmicas, entre outros fatores.</p>	<p>Plano de comunicação do PET (Nº)</p> <p><i>Famtrip</i> (Nº)</p> <p>Programas turísticos criados por tipologia (Nº)</p> <p>Estudo de mercado/inquérito alargado aos turistas (Nº)</p> <p>Estudo sobre bilhética combinada (Nº)</p> <p>Sistema de monitorização da atividade turística (Nº)</p> <p>Modelo de gestão e monitorização do PET operacionalizado</p> <p>Relatórios semestrais de monitorização do PET (Nº)</p> <p>Sessão para apresentação dos resultados finais do PET (Nº)</p>	<p>Participantes nas sessões de divulgação e promoção dos projetos do PET (Nº)</p> <p>Participantes nas <i>famtrip</i> realizadas (<i>bloggers</i>, media, etc.), (Nº)</p> <p>Entidades envolvidas nos novos programas turísticos criados (Nº)</p> <p>Participantes na sessão de divulgação dos resultados do estudo de mercado (Nº)</p> <p>Participantes na sessão de divulgação do estudo sobre bilhética combinada (Nº)</p> <p>Utilizadores do sistema de monitorização da atividade turística (Nº)</p>
Promover e agilizar a concertação entre agentes, públicos e privados, intra e intermunicipais	<p>Reforçar o envolvimento do CMT e promover a criação de grupos de missão com vocações específicas para o acompanhamento e monitorização da atividade turística no concelho de Mafra;</p> <p>Reforçar a posição estratégica no contexto do destino Lisboa;</p> <p>Promover o desenvolvimento de ofertas de transportes alternativo/ integrado de ligação a Lisboa e a outras vilas e cidades da Região, mobilizando os agentes locais do setor para a formatação de soluções.</p>	<p>Reuniões do conselho estratégico do PET (CMT), (Nº)</p> <p>Reuniões dos grupos de trabalho temáticos do PET (Nº)</p> <p>Programas temáticos de visitação e de concertação de agentes (Nº)</p> <p><i>Famtrip</i> (Nº)</p>	<p>Participantes nas reuniões do conselho estratégico do PET (CMT), (Nº)</p> <p>Participantes em reuniões dos grupos de trabalho temáticos do PET (Nº)</p> <p>Participantes em programas de visitação e de concertação de agentes (Nº)</p> <p>Participantes nas <i>famtrip</i> realizadas (<i>bloggers</i>, media, etc.), (Nº)</p>

Objetivos estratégicos	Objetivos específicos	Indicador de realização	Indicador de resultado
Atrair e estimular o investimento turístico	Criar condições para a atração de investimento no setor do turismo, através do desenvolvimento de dossiers informativos, missões de divulgação e apoio direto aos empresários na estruturação do investimento a realizar.	Dossier do investidor (Nº)	Participantes na sessão de divulgação do dossier do investidor (Nº)

Fonte: Elaboração Própria. Quaternaire Portugal, SA; 2015.

Nota: A matriz contém exemplos de indicadores com base no desenvolvimento que o plano de ação atual permite, mas o sistema de indicadores deve ser adaptado às futuras programações dos projetos a implementar.

Tabela 8 - Sistema de indicadores estatísticos da atividade turística (de contexto)

Indicadores			Continente	Região de Lisboa (=AML)	Grande Lisboa	Mafra	Designação/ Fórmula de cálculo	Fonte	Observações
Indicadores da atividade turística									
Estrutura Económica	Empresas	Proporção dos Estabelecimentos das atividades características do turismo face ao total de estabelecimentos, 2012 (%)	13,9	17,2	17,6	12,9	Proporção dos Estabelecimentos das atividades características do turismo face ao total de estabelecimentos*100	MTSS_Quadros de pessoal; Cálculos QP	CAE Ver 3; Aproximação às atividades características do turismo definidas pela conta satélite do turismo.
	Emprego	Proporção de Pessoas ao Serviços nos Estabelecimentos das atividades características do turismo face ao total de pessoas ao serviço nos estabelecimentos, 2012 (%)	10,1	12,8	13,3	7,8	Proporção de Pessoas ao Serviços nos Estabelecimentos das atividades características do turismo face ao total de pessoas ao serviço nos estabelecimentos*100	MTSS_Quadros de pessoal; Cálculos QP	Consideração dos seguintes ramos de atividade: 551+552+553+559+561+563+491+493+501+503+511+522+771+791+R (900+910+920+931+932)
Procura	Dormidas	Dormidas nos estabelecimentos hoteleiros por município, segundo o país de residência habitual, 2013	Total	36.214.676	10.386.705	9.633.868	125.743	Permanência de um indivíduo num estabelecimento que fornece alojamento, por um período compreendido entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.	INE
			UE27	31.262.932	7.430.574	6.762.313	119.858		INE
			UE25	31.130.925	7.341.683	6.684.225	119.778		INE
			UE15	30.571.226	7.147.100	6.503.934	119.186		INE
			Portugal	12.122.665	2.553.722	2.200.361	52.514		INE
			Alemanha	2.651.941	721.147	684.174	37.555		INE
			Espanha	2.946.827	1.077.817	952.874	6.943		INE
			França	1.961.305	825.977	787.023	4.506		INE
			Itália	744.023	422.723	414.481	1.074		INE
			Países Baixos	1.900.494	309.315	292.831	5.980		INE
			Reino Unido	5.686.237	498.600	479.359	3.775		INE
			E.U.A.	722.315	469.816	463.765	699		INE
	Estada média	Estada média no estabelecimento, 2013 (Nº de noites)	Estada média de hóspedes estrangeiros; N.º de noites					Relação entre o número de dormidas e o número de hóspedes que deram origem a essas dormidas, no período de referência, na perspetiva da oferta.	INE
			Total	2,7	2,3	2,3	2,1		INE
			Hoteis	2,3	2,3	2,3	...		INE
			Pensões	2,2	2,5	2,7	...		INE
			Outros estabel		INE

Indicadores			Continente	Região de Lisboa (=AML)	Grande Lisboa	Mafra	Designação/ Fórmula de cálculo	Fonte	Observações
Sazonalidade	Proporção de dormidas entre Julho-Setembro de 2013 (%)		40,4	33,8	-	-	Proporção de dormidas entre Julho-Setembro, (%)	INE	
	Gasto Turístico	Gasto médio por visitante					Gasto médio por visitante tendo em conta a permanência média no país de destino	TP	Recolha pontual deste indicador pelo ITP
	Grau de Satisfação						Nível de satisfação do turista segundo vários aspetos (imagem; recursos turísticas; infraestruturas de suporte ao turismo; preço apercebido)		Recolha com base em estudos pontualmente realizados (ex.: RN; RAM; RLVT;)
	Fidelidade						Avaliação do nível de fidelidade com base no nº de visitas repetidas ao local		Recolha com base em estudos pontualmente realizados
Estrutura Espacial	Densidade da procura			154	1482	2961	192	Nº de hóspedes / Km2	INE, Cálculos próprios
	Densidade da oferta			2,9	18,8	37,0	2,2	Capacidade de alojamento (nº camas dos estabelecimentos hoteleiros) / Km2	INE, Cálculos próprios

Indicadores			Continente	Região de Lisboa (=AML)	Grande Lisboa	Mafra	Designação/ Fórmula de cálculo	Fonte	Observações
Oferta	Hóspedes	Hóspedes	Total	13.741.217	4.469.396	4.115.753	55.910	Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num estabelecimento de alojamento turístico.	INE
			Hotéis	9.493.214	3.762.560	3.490.379	...		INE
			Pensões	701.936	254.947	229.980	...		INE
			Outros	3.546.067	451.889	395.394	...		INE
		Hóspedes nos estabelecimentos hoteleiros por município, segundo o país de residência habitual	UE27	11.707.488	3.282.102	2.964.275	53.756		INE
			UE25	11.667.031	3.256.675	2.941.330	53.727		INE
			UE15	11.476.894	3.177.655	2.867.940	53.515		INE
			Portugal	6.211.262	1.455.850	1.252.547	29.076		INE
			Alemanha	695.517	252.765	239.871	16.068		INE
			Espanha	1.249.232	443.509	396.712	2.370		INE
			França	729.586	319.996	302.669	1.700		INE
			Itália	320.483	165.632	162.603	507		INE
			Países Baixos	402.516	103.309	97.545	1.189		INE
			Reino Unido	1.204.465	193.603	186.580	864		INE
			E.U.A.	328.607	209.542	207.121	316		INE
		Proporção de hóspedes estrangeiros, 2013 (%)		55,9	67,7	69,9	48,1	Relação entre o número de dormidas e o número de camas disponíveis no período de referência, considerando como duas as camas de casal."T. O. L. (cama) = [Nº de dormidas durante o período de referência / (Nº de camas disponíveis x Nº de dias do período de referência)] x 100"	INE
			Hóspedes por habitante, 2013	1,4	1,6	2,0	0,7		INE
	Taxas de Ocupação	Taxa de ocupação-cama (líquida), 2013 (%)	Total	39,4	49,1	50,4	46,9		INE
			Hotéis	41,8	50,7	51,8	...		INE
			Pensões	23,6	40,9	42,3	...		INE
		Outros estabelecimentos		-	-	-	-		INE

Indicadores			Continente	Região de Lisboa (=AML)	Grande Lisboa	Mafra	Designação/ Fórmula de cálculo	Fonte	Observações	
Preços ao balcão	Preços ao balcão	Preço médio de aposento ao balcão, 2012 (€)	117,2	131,5	-	-		TP	Existe segundo a categoria dos estabelecimentos	
		Variação do Preço médio de aposento, 2011/2012 (%)	-4,5	-4,2	-	-		TP	Existe segundo a categoria dos estabelecimentos	
REVPAR	Rendimento médio por quarto (Rev Par - €) dos estabelecimentos hoteleiros, 2013			29,9	43,1	-	Relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos disponíveis, no período de referência. Rev Par = Proveitos de aposento do ano/ Somatório (Número de quartos no mês * Número de dias do mês)	INE	Existe segundo a categoria dos estabelecimentos	
	Proveitos e Ganhos	Proveitos de aposento, (milhares euros)	Total	1.166.609	424.682	403.268	2.760	Valores cobrados pelas dormidas de todos os hóspedes nos meios de alojamento turístico.	INE	
			Hotéis	829.198	370.213	353.844	...		INE	
			Pensões	39.174	16.804	15.901	...		INE	
			Outros	298.237	37.665	33.523	...		INE	
Capacidade de Alojamento	Proveitos de aposento por capacidade de alojamento (milhares de euros)			4,49	7,47	7,84	4,34		INE	
	Capacidade de Alojamento	Capacidade de alojamento por 1000 habitantes, 2013			26	20	25	8	Número máximo de indivíduos que os estabelecimentos podem alojar num determinado momento ou período, sendo este determinado através do número de camas existentes e considerando como duas as camas de casal.	INE
		Total	259.984	56.821	51.470	636	INE			
		Hotéis	149.505	46.703	42.746	...	INE			
		Pensões	19.776	4.424	4.035	...	INE			
		Outros	90.703	5.694	4.689	...	INE			

Indicadores	Continente	Região de Lisboa (=AML)	Grande Lisboa	Mafra	Designação/ Fórmula de cálculo	Fonte	Observações
Total de estabelecimentos das atividades características do turismo, 2012	44.368	14.179	11.543	318		MTSS, Quadros de Pessoal; Cálculos QP	CAE Ver 3; Aproximação às atividades características do turismo definidas pela conta satélite do turismo. Consideração dos seguintes ramos de atividade: 551+552+553+559+561+563+491+493+501+503+511+522+771+791+R (900+910+920+931+932)
Estabelecimentos (alojamento), 2012	3.325	670	597	16		MTSS, Quadros de Pessoal; Cálculos QP	CAE Ver 3; Aproximação às atividades características do turismo definidas pela conta satélite do turismo. Consideração dos seguintes ramos de atividade: 551+552+553+559
Estabelecimentos de Restauração e bebidas, 2012	30.105	9.061	7.099	238		MTSS, Quadros de Pessoal; Cálculos QP	CAE Ver 3; Aproximação às atividades características do turismo definidas pela conta satélite do turismo. Consideração dos seguintes ramos de atividade: 561+563

Indicadores	Continente	Região de Lisboa (=AML)	Grande Lisboa	Mafra	Designação/ Fórmula de cálculo	Fonte	Observações
Estabelecimentos de Transporte de passageiros, 2012	6.630	2.922	2.565	33		MTSS, Quadros de Pessoal; Cálculos QP	CAE Ver 3; Aproximação às atividades características do turismo definidas pela conta satélite do turismo. Consideração dos seguintes ramos de atividade: 491+493+501+503+511+522+771
Agências de Viagens, Operadores Turísticos e Guias Turísticos, 2012	1.144	428	369	6		MTSS, Quadros de Pessoal; Cálculos QP	CAE Ver 3; Aproximação às atividades características do turismo definidas pela conta satélite do turismo. Consideração dos seguintes ramos de atividade: 791
Estabelecimentos Culturais, de recreação e lazer, 2012	3.164	1.098	913	25		MTSS, Quadros de Pessoal; Cálculos QP	CAE Ver 3; Aproximação às atividades características do turismo definidas pela conta satélite do turismo. Consideração dos seguintes ramos de atividade: R (900+ 910+ 920+ 931+ 932)
Pessoas ao serviço nas atividades características do turismo, 2012	257.256	104.983	91.339	1.458			
Pessoas ao serviço nos Estabelecimentos (alojamento), 2012	41.330	12.175	11.302	172			
Pessoas ao serviço nos Estabelecimentos de Restauração e bebidas, 2012	125.382	45.516	37.460	883			
Pessoas ao serviço nos Estabelecimentos de Transporte de passageiros, 2012	63.432	36.037	32.606	301			

Indicadores			Continente	Região de Lisboa (=AML)	Grande Lisboa	Mafra	Designação/ Fórmula de cálculo	Fonte	Observações
Áreas Protegidas, 2010	Pessoas ao serviço nas Agências de Viagens, Operadores Turísticos e Guias Turísticos, 2012			5.980	2.921	2.768	17		
	Pessoas ao serviço nos Estabelecimentos Culturais, de recreação e lazer, 2012			21.132	8.334	7.203	85		
	Estabelecimentos hoteleiros		Total	1765	327	287	6	INE	
			Hotéis	924	208	184	5	INE	
			Pensões	450	87	78	1	INE	
			Outros	391	32	25	0	INE	
	Áreas protegidas, 2010 (ha)		Sítios (Rede Natura 2000), 2010 (ha)	1.522.193	56.971	20.914	731	INE	
			Zonas de proteção especial (Rede Natura 2000), 2010 (ha)	920.821	28.871	13.268	0	INE	
			Total	699.985	44.803	21.935	0	INE	
			Parque natural	554.441	26.708	14.414	0	INE	
			Parque nacional	69.533	0	0	0	INE	
			Reserva natural	59.387	16.460	7.440	0	INE	
			Paisagem protegida	15.185	1.525	0	0	INE	
			Monumento natural	1.094	19	6	0	INE	
			Sítio classificado	129	90	76	0	INE	
	Índice de Preferência turística, 2013			-	100	92,1	1,3	Ip = (n.º hóspedes numa área geográfica/ n.º Total de hóspedes numa dada região ou País)*100 INE, QP	Cálculos O índice calcula-se com o nº de turistas, mas uma vez que não existe esta informação substitui-se pelo nº de hóspedes
Atratividade	Índice de Saturação turística, 2013			137	158	202	73	Ist=(n.º hóspedes / n.º de residentes)*100 INE, QP	Cálculos O índice calcula-se com o nº de turistas, mas uma vez que não existe esta informação substitui-se pelo nº de hóspedes;

Indicadores			Continente	Região de Lisboa (=AML)	Grande Lisboa	Mafra	Designação/ Fórmula de cálculo	Fonte	Observações
Impacto	Intensidade turística, 2013	Nº Dormidas nos estabelecimentos hoteleiros por Km2	406	3.445	6.931	431	Indicador que permite avaliar a pressão turística sobre o território, através da relação entre o número de dormidas nos meios de alojamento recenseados e a área do território, medida em km2.	INE (conceito aprovado pelo CSE = OCDE); Cálculos QP	
Indicadores de contexto									
População residente, decenal e anual 2011			10.047.621	2.821.876	2.042.477	76.685	Conjunto de pessoas que, independentemente de estarem presentes ou ausentes num determinado alojamento no momento de observação, viveram no seu local de residência habitual por um período contínuo de, pelo menos, 12 meses anteriores ao momento de observação, ou que chegaram ao seu local de residência habitual durante o período correspondente aos 12 meses anteriores ao momento de observação, com a intenção de aí permanecer por um período mínimo de 1 ano.	INE - Recenseamento Geral População (decenais) e Estatísticas demográficas (anuais)	
População residente na cidade (freguesia sede de concelho de Mafra, porque Mafra não tem nenhuma cidade estatística segundo o INE, e cidades estatísticas para as restantes unidades territoriais), decenal, 2011 (Nº)			4.199.352	1.459.813	1.083.669	17.986	População residente nas freguesias urbanas e/ou em secções estatísticas correspondentes à cidade (Nº)	INE - Recenseamento Geral População (decenais)	

Indicadores	Continente	Região de Lisboa (=AML)	Grande Lisboa	Mafra	Designação/ Fórmula de cálculo	Fonte	Observações
Proporção da população residente na cidade (freguesia sede de concelho de Mafra, porque Mafra não tem nenhuma cidade estatística segundo o INE, e cidades estatísticas para as restantes unidades territoriais), decenal, 2011 (%)	41,8	51,7	53,1	23,5	Peso da população residente nas freguesias urbanas e/ou em secções estatísticas correspondentes à cidade face ao total do concelho (%)	INE - Recenseamento Geral População (decenais)	
Taxa de variação da Pop. residente, 2001/2011 (%)	1,8	6,0	4,9	41,1	Variação populacional observada durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população do ano base (expresso normalmente em %)	INE - Recenseamentos Gerais da População, decenais, e estatísticas demográficas anuais	
Taxa de crescimento efetivo, anual, 2013 (%)	-0,58	-0,39	-0,46	1,19	Variação populacional observada durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (10^2) ou 1000 (10^3) habitantes).	INE, Indicadores Demográficos	
Taxa de crescimento natural, anual, 2013 (%)	-0,23	0,03	0,06	0,2	Saldo natural observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (10^2) ou 1000 (10^3) habitantes).	INE, Indicadores Demográficos	

Indicadores	Continente	Região de Lisboa (=AML)	Grande Lisboa	Mafra	Designação/ Fórmula de cálculo	Fonte	Observações
Taxa de crescimento migratório, anual, 2013 (%)	-0,35	-0,42	-0,52	0,99	Saldo migratório observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (10^2) ou 1000 (10^3) habitantes).	INE, Indicadores Demográficos	
Índice de envelhecimento, anual, 2011 (N.º)	131	117	119	79	Relação entre a população idosa e a população jovem, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos (expressa habitualmente por 100 (10^2) pessoas dos 0 aos 14 anos).	INE Recenseamento Geral População	

Indicadores	Continente	Região de Lisboa (=AML)	Grande Lisboa	Mafra	Designação/ Fórmula de cálculo	Fonte	Observações
Famílias, decenal, 2011 (Nº)	3.873.767	1.148.947	836.538	28.918	Conjunto de pessoas residentes: num alojamento coletivo que, independentemente da relação de parentesco entre si, observam uma disciplina comum, são beneficiários dos objetivos de uma instituição e são governados por uma entidade interior ou exterior ao grupo, e no mesmo alojamento e que têm relações de parentesco (de direito ou de facto) entre si, podendo ocupar a totalidade ou parte do alojamento.	INE Recenseamento Geral População	
Variação das Famílias, 2001/2011 (%)	10,5	14,2	12,6	44,5	Variação do nº de famílias observada durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao nº de famílias do ano base (expresso normalmente em %)	INE Recenseamentos Gerais da População	

Fonte: Elaboração Própria. Quaternaire Portugal, SA; 2015.

5.2.2. Acompanhamento estratégico

A atividade de monitorização estratégica deverá ser suportada num sistema de informação integrado e adequado, a manter no âmbito das atividades de acompanhamento regular dos processos relevantes à implementação do PET (acompanhamento operacional). A informação integrada neste instrumento de acompanhamento deverá colmatar as necessidades e alimentar a categoria de exercícios de monitorização a implementar (animação dos painéis temáticos, reuniões do CMT, estudos, etc. A informação resultante do acompanhamento regular dos processos, bem como a resultante dos exercícios específicos de monitorização estratégica deverão alimentar o processo de decisão, bem como eventuais exercícios de auto avaliação ou mesmo de avaliação externa do PET. Por via da realização de painéis de monitorização e avaliação de resultados, nomeadamente no âmbito de grupos de trabalho específicos e do funcionamento do Conselho Municipal do Turismo, poderão ser envolvidas entidades relevantes ao desenvolvimento integrado do setor do turismo em Mafra.

As atividades de acompanhamento estratégico a desenvolver visam analisar e refletir sobre informação relativa aos investimentos integrados no plano de ação, nomeadamente quanto ao contributo destes para o nível de concretização dos resultados programados e com meta quantificada (sistema de indicadores de objetivo do PET), bem como elaborar reportes informativos para animação dos espaços de reflexão a operacionalizar (Grupos de trabalho e CMT) e eventualmente para a satisfação de compromissos assumidos com o(s) PO financiador(es). O exercício de monitorização estratégica incidirá ainda sobre o funcionamento da rede/partnerias a envolver na concretização da estratégica delineada, bem como sobre os resultados ao nível da atividade de promoção, comunicação e divulgação das ações do PET, no sentido de monitorizar/avaliar o alcance e reconhecimento dos projetos e da estratégia junto dos diferentes públicos-alvo. A monitorização do funcionamento da parceria apoia-se igualmente num conjunto de indicadores específicos e que importa regularmente atualizar.

Concretizando, estas atividades de monitorização estratégica poderão suportar-se nos seguintes mecanismos:

- Reuniões de reflexão estratégica do Conselho Municipal de Turismo (CMT), onde serão levados pontos de situação da implementação do PET e debatidos de forma integrada os resultados alcançados face às metas a atingir. Dada a rede de entidades relevantes presentes neste fórum, estes momentos serão também utilizados para a recolha de informação sobre aspectos do desenvolvimento turístico e geral do território de Mafra, bem como do estado de implementação de projetos municipais (e intermunicipais) complementares que poderão maximizar o alcance dos resultados do PET;
- Painéis de monitorização e avaliação de resultados: operacionalização de Grupos de Trabalho específicos constituídos por entidades participantes no CMT e por outras entidades/personalidades entendidas como cruciais para analisar criticamente os investimentos e os resultados das ações preconizadas pelo PET. Os temas de constituição dos Painéis serão determinados a partir dos domínios de intervenção mobilizados pela estratégia e traduzidos no plano de ação do PET, podendo definir-se sobretudo no âmbito do desenvolvimento turístico (processos de valorização de Mafra como destino turístico, de organização da oferta e animação turística, de estruturação dos serviços e equipamentos de apoio e de formação), mas também nos domínios da promoção turística (processos de marketing, de promoção da imagem turística e de comunicação) e do investimento turístico (processos que visam apoiar e informar devidamente os potenciais investidores no setor);

- Gestão e manutenção da bateria de indicadores de objetivos quantificados, de suporte ao acompanhamento estratégico do PET. A definição da bateria de indicadores de objetivo atende aos objetivos estratégicos definidos, ao plano de ação de concretização da estratégia, aos objetivos e prioridades mobilizadas, bem como à necessidade de contribuir para os objetivos e metas de eventuais PO financiadores. Abaixo segue uma proposta de indicadores de objetivo a monitorizar;
- Gestão e manutenção da bateria de indicadores de avaliação do nível de funcionamento da parceria preconizada pela implementação do PET, bem como indicadores resultantes da comunicação e divulgação das realizações e resultados do plano de investimentos. Abaixo segue uma proposta de indicadores de funcionamento da parceria a manter atualizados;
- Elaboração de relatórios semestrais e/ou anuais de monitorização do PET.

Tabela 9 - Sistema de Indicadores de Objetivo para a monitorização estratégica do PET

Designação	Situación de partida	Indicador de resultado	
		Meta	
		2019	2023
Crescimento médio anual das dormidas globais (%)	125.743 (em 2013)	10%	15%
Crescimento médio anual das dormidas de estrangeiros (%)	73.229 (em 2013)	15%	20%
Acréscimo do emprego nas atividades características do turismo (ou Aumento da proporção do emprego nas atividades características do turismo face ao emprego total)	1.458 (pessoas ao serviço em 2012) ou 7,8% (do emprego total em 2012)	9	13
Aumento da taxa de ocupação dos alojamentos hoteleiros (%)	46,9 (em 2013)	48	50
Aumento da estada média (nº noites)	2,1(em 2013)	2,3	2,5

Fonte: Elaboração Própria. Quaternaire Portugal, SA; 2015.

Tabela 10 - Indicadores de monitorização do nível de funcionamento da parceria envolvida no PET

Designação do Indicador e unidade de medida	Fonte de recolha dos dados de base	Quartilização da data da realização
Nº de reuniões do Conselho de Orientação Estratégica do PET (CMT)	EAT do PET: Convocatórias; atas; folhas de presença;	
Nº de participantes nas reuniões do COE/CMT	EAT do PET: Convocatórias; atas; folhas de presença;	
Nº de reuniões dos Grupos de Trabalho Temáticos (GTT) por tipo de área temática	EAT do PET: Convocatórias; atas; folhas de presença;	
Nº de participantes em reuniões dos GTT do PET	EAT do PET: Convocatórias; atas; folhas de presença;	
Nº de relatórios de monitorização do PET produzidos	EAT do PET e Relatórios de Monitorização	
Nº de relatórios de comunicação do PET produzidos	EAT do PET e Relatórios de Comunicação	
Nº de candidaturas submetidas aos PO do Portugal 2020	EAT do PET	
Nº de candidaturas aprovadas pelas AG dos PO do Portugal 2020	EAT do PET	

Designação do Indicador e unidade de medida	Fonte de recolha dos dados de base	Quantificação à data de xx/xx/xxxx
Nº de projetos concluídos e aprovados pelas AG dos PO do Portugal 2020	EAT do PET	
% de Investimento apoiado pelos PO do Portugal 2020 face ao investimento total realizado na execução do plano de ação do PET	EAT do PET	
Distribuição relativa do nº de projetos implementados por entidade promotora (%)	EAT do PET	
Nº de novas ações complementares (novos projetos) criadas por articulação entre as entidades envolvidas na implementação do PET	EAT do PET	
Nº de ações de animação da rede realizadas	EAT do PET: Convocatórias; atas; folhas de presença;	
Nº de entidades e de personalidades envolvidas nas ações de animação da rede realizadas (<i>instituições de ensino superior e de investigação, estudantes e investigadores, associações empresariais, instituições culturais, meios de comunicação social; etc.</i>)	EAT do PET e Relatórios de Comunicação	
Nº de participantes nas sessões de divulgação e promoção dos projetos do PET	EAT do PET e Relatórios de Comunicação	
Nº de participantes na sessão de apresentação do relatório de monitorização final do PET	EAT do PET e Relatórios de Monitorização	

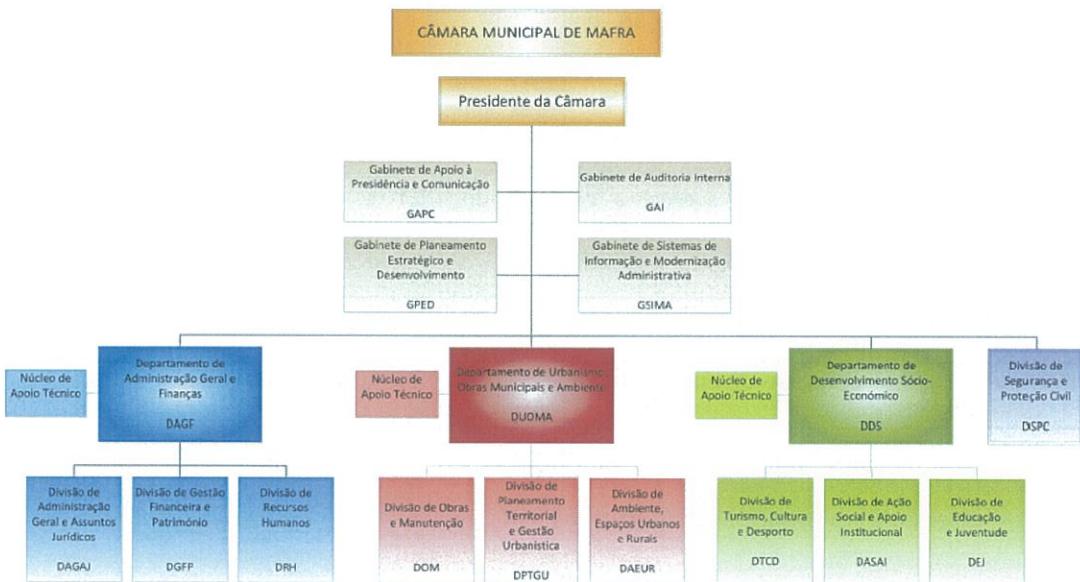
Fonte: Elaboração Própria. Quaternaire Portugal, SA; 2015.

6. ANEXOS

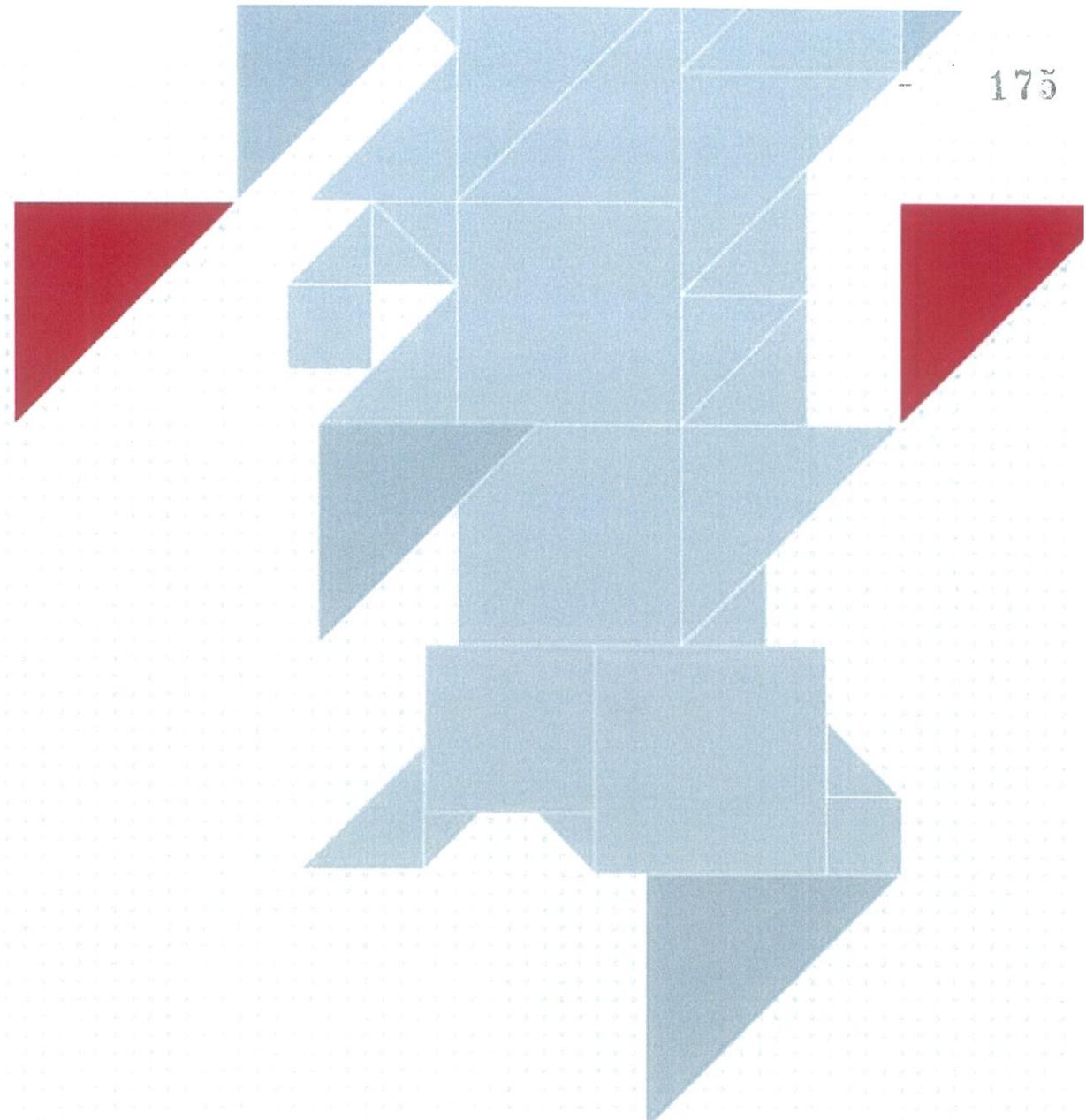
6.1. ANEXO A: PLANO DE AÇÃO 2020 – FICHAS DE PROJETOS

6.2. ANEXO B: DIAGNÓSTICO – ATUALIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

6.3. ANEXO C: ORGANOGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA



Fonte: Câmara Municipal de Mafra; 2015.



Matosinhos

R. Tomás Ribeiro, nº 412 – 2º
4450-295 Matosinhos Portugal

Tel (+351) 229 399 150
Fax (+351) 229 399 159

Lisboa

Av. 5 de Outubro, nº77 – 6º ESq
1050-049 Lisboa Portugal

Tel (+351) 213 513 200
Fax (+351) 213 513 201

geral@quaternaire.pt
www.quaternaire.pt

REVISÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE TURISMO DE MAFRA

ANEXO A: PLANO DE AÇÃO
_ FICHAS DE PROJETO _

[2015 - 2020]

Novembro 2015



Designação do Projeto:

A Escola Descobre Mafra

177

Eixo de intervenção:

EI2: Diferenciação da Oferta Turística

Objetivos e Ações:

Desenvolvimento de programas anuais de experimentação do património de Mafra, em articulação com os agrupamentos escolares e as escolas de música do concelho.

Este projeto visa reforçar a ligação e esforço pedagógico entre o Município, as Escolas e as crianças e jovens, fomentando por um lado, a ligação dos segmentos mais jovens ao património e à cultura do concelho e, por outro, permitindo a realização de atividades que introduzam novos e inovadores olhares sobre esse mesmo património e cultura.

Propõe-se, a título de exemplo, a realização de um concurso anual, adaptado aos diferentes níveis escolares, em que os estudantes sejam convidados a mostrar a sua própria visão sobre o património (um equipamento único, ou à escolha do estudante) através de manifestações artísticas e criativas, como a fotografia, a música, artes plásticas, ofícios e artes tradicionais, entre outros.

Promotor:

Câmara Municipal de Mafra

Outros agentes a envolver:

Escolas de Música, Teatro, Dança e Artes; Agrupamentos Escolares e Colégios

Código do Projeto:

1.4.1.

Prioridade face à Estratégia:

média

Cronograma:

curto-prazo

Financiamento Portugal 2020:

não

Implementação:

A implementação deste projeto pressupõe a criação de um grupo de trabalho que integre representantes da autarquia e dos agrupamentos escolares e escolas de música do concelho.

Este grupo de trabalho deve definir a forma como este projeto vai ser operacionalizado, isto é, qual o formato que vai assumir, definir o respetivo regulamento, temas, estratégias e meios de divulgação, prémios a atribuir, etc..

Projetos complementares:

Revitalização do Mercado Municipal - Espaço Mostra

Custo Estimado:

Sem custos financeiros.

Observações:

Designação do Projeto:

Agenda Cultural Temática

Eixo de intervenção:

EI1: Consolidação e Qualificação da Oferta Turística

Objetivos e Ações:

Este projeto visa reforçar o papel da Agenda Cultural como elemento por excelência de Comunicação da vitalidade do concelho com uma programação distintiva, de qualidade, coerente, com um encadeamento previsível e equilibrado que integra eventos e manifestações de natureza e repercussão diversas.

A agenda de eventos de Mafra deve refletir (i) as prioridades de afirmação estratégica da vila e do concelho nos planos regional, nacional e internacional. A intervenção da autarquia deverá assim ser seletiva ao nível das apostas de diferenciação e de qualificação/consolidação. (ii) Os ritmos mensal, trimestral (marcado pelas estações do ano) anual, bienal.

Trata-se essencialmente de um processo de estruturação dos eventos já regularmente realizados, numa agenda cultural organizada por temáticas, que permita uma leitura mais abrangente daquelas que são as áreas culturais mais fortes de Mafra, de uma forma visual mais atrativa, e a partir da qual o turista/ visitante/ residente possa identificar uma linha temática condutora. Propõe-se, a título de exemplo, que esta agenda seja estruturada de acordo com as estações do ano, já que estas refletem os usos e costumes, as tradições e as práticas culturais ancestrais e contemporâneas. Para além dos eventos já realizados regularmente, propõe-se a criação/ integração de novos eventos, de acordo com o proposto no presente relatório, devendo ser definidos eventos âncora que ajudem a estruturar o calendário. Propõe-se ainda a análise da viabilidade de criação dos seguintes eventos:

- Mercado de Produtos da Terra e do Mar com alguma encenação e animação: comerciantes com trajes antigos e apontamentos artísticos (apresentação de grupos de música antiga, mimos, etc.).
- Festival Internacional de Música de Mafra (Outono) - Pela qualidade e inserção internacional e pela qualidade cénica dos locais em que se realiza (Convento de Mafra: basílica, biblioteca, sala do trono) é um dos eventos que se poderá tornar charmeira na oferta cultural do concelho.
- Etapa do Campeonato do Mundo de Surf (Ericeira-Ribeira de Ilhas), evento que atrai os melhores praticantes da modalidade de todo o mundo, agora que foi criada a Reserva Mundial de Surf.
- Festivais de Verão: concertos de música clássica ou erudita em distintos espaços patrimoniais; concertos ao ar livre em jardins e praças, de características ecléticas, jazz, músicas do mundo.
- Criação de um evento de referência nacional nos desportos equestres.
- Manifestações que assinalam o calendário festivo anual (ex. Festa do Círio da Prata) e gastronómico tradicional (Festival Internacional do Pão, Sabores da Tapada Real; Festa dos Merendeiros, dos Morangos, da Pêra, da Castanha, Festival do Marisco, Semana da Caça; Festival das Sopas).
- Bienal de Arte Pública (evento anual nas disciplinas de cerâmica e pedra, alternadamente, inspirada na tradição da importante Escola de Escultura de Mafra).

O desenvolvimento desta Agenda Cultural temática, que deverá partir da reestruturação e eventual recalendariação de eventos já regulares, deve ainda articular-se com o desenvolvimento do Plano de Comunicação e Marketing.

Promotor:

Câmara Municipal de Mafra; Palácio Nacional de Mafra; Tapada Nacional de Mafra; Museu da Música; Escola das Armas; Juntas de Freguesia; Ericeira Surf Clube; Escola de Música Juventude de Mafra

Outros agentes a envolver:

Conselho Municipal de Turismo

Código do Projeto:	Prioridade face à Estratégia:	Cronograma:	Financiamento Portugal 2020:
1.2.4.	alta	curto-prazo	não

Implementação:

Propõe-se que a operacionalização deste projeto fique a cargo da Câmara Municipal, através da articulação entre os serviços de turismo, cultura, desporto, educação e ação social.

Propõe-se ainda a articulação entre este projeto e o Plano de Comunicação em Marketing.

Projetos complementares:

Plano de Comunicação e Marketing

Custo Estimado:

Sem estimativa de Custos. Iniciativa a ser desenvolvida internamente pela CMM.

Observações:

Designação do Projeto:

Alojamento na Vila de Mafra

178

Eixo de intervenção:

EI6: Investimento

Objetivos e Ações:

De acordo com o diagnóstico efetuado, um dos maiores constrangimentos ao desenvolvimento turístico de Mafra prende-se com a insuficiente e desadequada oferta de alojamento, em especial na vila de Mafra.

Atendendo aos recursos turísticos existentes e às tendências da procura turística, torna-se evidente que a vantajosa localização de Mafra, quando acrescida desta ausência de alojamento atrativo, torna pouco apetecível para o turista a pernoita em Mafra, o que se traduz num retorno económico para o concelho relativamente reduzido.

Assim, no âmbito desta Estratégia são propostas diversas iniciativas de natureza pública com vista à criação de um contexto favorável ao investimento turístico.

Contudo, em última instância, o investimento turístico deve provir de iniciativas privadas, sobre as quais o município não detém mais intervenção se não a de fornecer informação e facilitar os processos de investimento, nomeadamente, através das ações aqui previstas.

Recomenda-se que sejam divulgadas e incentivadas as oportunidades de investimento turístico em Mafra, em particular aquelas que permitam colmatar a fragilidade registada ao nível do alojamento.

Considera-se que as unidades de alojamento a criar devem ser de dimensão média, oferecendo um serviço de qualidade mas financeiramente acessível, e sempre que possível, temático.

Unidades com tipologias associadas à designação de Hotel de Charme ou Boutique Hotel afiguram-se como as melhor adaptadas à realidade turística de Mafra.

Promotor:

Empresários e Investidores

Outros agentes a envolver:

Câmara Municipal de Mafra; Turismo de Portugal, IP

Código do Projeto:

6.1.5.

Prioridade face à Estratégia:

alta

Cronograma:

médio/longo-prazo

Financiamento Portugal 2020:

sim

Implementação:

A implementação destas ações depende da iniciativa privada.

Projetos complementares:

Dossier do Investidor

Custo Estimado:

Sem estimativa de custos.

Observações:

Diversos Instrumentos Financeiros.

Designação do Projeto:

Bolsa de Voluntariado do Concelho de Mafra - Turismo

Eixo de intervenção:

EI1: Consolidação e Qualificação da Oferta Turística

Objetivos e Ações:

Propõe-se a criação de uma linha de intervenção no âmbito da Bolsa de Voluntariado do Concelho de Mafra dedicada ao setor do Turismo.

Os voluntários que desejassem realizar ações de suporte ao desenvolvimento da atividade turística poderiam, entre outras ações, participar nos eventos a promover, bem como na administração de inquéritos aos turistas.

Trata-se sobretudo de uma iniciativa que tem como objetivo a participação ativa da comunidade local no desenvolvimento turístico de Mafra.

Promotor:

Câmara Municipal de Mafra

Outros agentes a envolver:

Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado

Código do Projeto:

1.4.2.

Prioridade face à Estratégia:

média

Cronograma:

médio/longo-prazo

Financiamento Portugal 2020:

não

Implementação:

A implementação deste projeto implica

- (i) a abertura de uma manifestação de interessados para integrar a BVCM,
- (ii) a identificação de oportunidades de participação quer no âmbito das atividades promovidas pela Câmara, quer junto de outros promotores,
- (iii) a preparação de uma ação de formação/ sensibilização preparatória, no sentido de fornecer aos voluntários o conjunto de conceitos e informações pertinentes para o desenvolvimento das suas ações.

Projetos complementares:

Era uma vez um Palácio

Custo Estimado:

Iniciativa sem custos financeiros.

Observações:

Designação do Projeto:

Boutique Hotel Real

179

Eixo de intervenção:

EI6: Investimento

Objetivos e Ações:

Realização de um estudo de viabilidade para a instalação de um boutique hotel no pavilhão real de caça, que tire partido da história privilegiada e distinta da sua utilização por membros de várias gerações da família real que aqui procuravam momentos de descanso e lazer, de atividades de caça, de passeio, contemplação e atividades artísticas como a pintura (o rei D. Carlos tinha por hábito pintar quando aqui se deslocava).

A oferta de alojamento de elevado standard que tire partido do caráter único da utilização da família real deste equipamento, combina com aproveitamento da Tapada Nacional enquanto espaço de lazer e turismo, através do desenvolvimento de uma oferta de produtos e serviços diferenciados e que resultem da exploração e combinação das diferentes vertentes da TNM e da sua articulação com os restantes elementos patrimoniais do território.

Melhorar as condições de alojamento turístico é condição essencial à permanência dos visitantes no território e na Tapada. Estas melhorias devem ser acompanhadas pela qualificação para um nível irrepreensível da prestação do serviço ao cliente.

Este investimento num novo alojamento turístico requintado deverá ser acompanhado pela melhoria de condições existentes ao nível da restauração, dos centros interpretativos e dos postos de observação de fauna que ainda se não equiparam ao grau de excelência do património que é possível apreciar/ experienciar na Tapada.

Ação 1: Elaboração de estudo de viabilidade que avalie as condições de execução do projeto, quer no que concerne ao conceito de alojamento, à viabilidade económica e financeira quer ao modelo de gestão a adotar: gestão pública, concessão de exploração a privado, entre outras.

Promotor:

Câmara Municipal de Mafra; Tapada Nacional de Mafra

Outros agentes a envolver:

Investidores Privados; Empresas Especializadas

Código do Projeto:	Prioridade face à Estratégia:	Cronograma:	Financiamento Portugal 2020:
6.1.4.	alta	curto-prazo	não

Implementação:

A implementação deste projeto pressupõe a contratação de equipa especializada na elaboração de projetos de alojamento turístico.

Projetos complementares:

Dossier do Investidor

Custo Estimado:

35,000.00 Euros

Observações:

A construção da unidade de alojamento a implementar posteriormente pelos agentes privados poderá ter enquadramento nos Instrumentos Financeiros/ Sistemas de Incentivos.

Designação do Projeto:

Centro de Música, Artes e Ofícios

Eixo de intervenção:

EI2: Diferenciação da Oferta Turística

Objetivos e Ações:

A música e as vivências que lhe estão associadas são um dos elementos diferenciadores da oferta turística de Mafra, reforçada pela instalação do Conservatório de Música e do Museu da Música.

Paralelamente, as artes e os ofícios têm em Mafra uma larga tradição e povoaram um imenso estaleiro na construção do convento em que muitas artes e artífices foram convocados. Estes saberes e atividades formam parte do património imaterial de Mafra que importa valorizar, atualizar e divulgar aos novos residentes e aos visitantes e turistas.

Assim, este projeto visa a conceção e criação de um Centro de Música, Artes e Ofícios em local central da vila de Mafra (a localização que à equipa pareceria ideal – opção nunca abordada com as instituições implicadas - seria o edifício arruinado à entrada da Coudelaria Militar).

Este Centro deverá conciliar componentes de formação e de divulgação, oferecendo designadamente:

(i) oficinas de restauro e afinação de instrumentos musicais.

(ii) centro de restauro de partituras históricas;

(iii) oficinas de escultura, retomando a herança e a tradição da Escola de Escultura de Mafra – aconselha-se o estabelecimento de protocolos com a Faculdade de Belas Artes de Lisboa e com a Escola Secundária Artística António Arroio para deslocar para Mafra algumas das suas formações, pós-graduações, em escultura em pedra e cerâmica, no domínio de escultura de grande formato para arte pública;

(iv) oficinas de cerâmica no domínio da olaria figurativa, podendo vir a assumir a iniciativa da organização de um Encontro Bienal Nacional de Barristas Populares;

(v) atividades de divulgação das artes e ofícios que se praticam ou praticavam em Mafra, através de exposições monográficas sobre uma determinada arte, ou sobre o trabalho de um artista; oficinas de experimentação de técnicas para turistas e público em geral loja de venda de produtos; organização de visitas a oficinas de artesãos (Turismo Criativo).

Recomenda-se ainda o estudo da viabilidade de instalação neste Centro, do Espaço Multimédia de Música, proposto no âmbito desta Estratégia.

Promotor:

Câmara Municipal de Mafra; Palácio Nacional de Mafra; Museu da Música; Artesãos, ceramistas, escultores; Faculdade de Belas Artes de Lisboa; Escola António Arroio; Centro de Formação Profissional do Artesanato; Escolas, em especial, Profissionais.

Outros agentes a envolver:

Conselho Municipal de Turismo

Código do Projeto:

2.1.4.

Prioridade face à Estratégia:

alta

Cronograma:

médio/longo-prazo

Financiamento Portugal 2020:

não

Implementação:

Recomenda-se a contratação de equipa especializada para o desenvolvimento do Centro de Música, Artes e Ofícios de Mafra.

Projetos complementares:

Experimenta Mafra - Fase 1: Um Destino, Múltiplas Experiências

Custo Estimado:

Estudo/ Concessão: 10,000.00 Euros; Execução: Sem estimativa de custos.

Observações:

Designação do Projeto:

Ciclo de Concertos de Mafra

130

Eixo de intervenção:

EI2: Diferenciação da Oferta Turística

Objetivos e Ações:

A música é um dos elementos diferenciadores do Turismo de Mafra, oferecendo possibilidades diversas para a realização de ações e eventos temáticos, que deem a conhecer as tradições musicais de Mafra, sejam elas de cariz mais popular ou de cariz mais erudito.

Assim, e de acordo com o proposto no âmbito da Agenda Cultural Temática, propõe-se que seja estruturado um calendário anual de concertos, integrados na Agenda e selecionados de acordo com os restantes eventos que sejam propostos.

Propõe-se ainda que, sempre que possível, estes concertos tenham lugar ao ar livre e em locais emblemáticos do concelho, entre os quais se salienta desde já, o Jardim do Cerco.

Promotor:

Câmara Municipal de Mafra

Outros agentes a envolver:

Escolas de Música; Conservatório de Música; Museu da Música; Artistas locais

Código do Projeto:

2.1.6.

Prioridade face à Estratégia:

média

Cronograma:

curto-prazo

Financiamento Portugal 2020:

não

Implementação:

A definição do Ciclo de Concertos de Mafra deve ser realizada em estreita ligação com a estruturação da Agenda Cultural Temática.

Propõe-se a integração de eventos já regulares e a inserção de novos eventos, que valorizem em primeiro lugar a divulgação dos talentos locais.

Projetos complementares:

Agenda Cultural Temática

Custo Estimado:

Sem estimativa de custos.

Observações:

Designação do Projeto:

Ciclo de Workshops/ Best Practices Negócios Turísticos

Eixo de intervenção:

EI6: Investimento

Objetivos e Ações:

A partilha de experiências e a divulgação de boas práticas são muitas vezes elementos motivadores para os investidores, quer na definição do seu próprio conceito de negócio, quer na aferição das melhores opções a tomar e dos riscos a evitar.

Nesse pressuposto, considera-se relevante a organização de um ciclo de workshops/ apresentação de boas práticas de negócios turísticos, como forma de estimular o investimento turístico em Mafra.

Promotor:

Câmara Municipal de Mafra

Outros agentes a envolver:

Mafra Business Factory (abertura prevista em 2016), Ericeira Business Factory; Turismo de Portugal, ip; Empresários

Código do Projeto:

6.1.3.

Prioridade face à Estratégia:

alta

Cronograma:

curto-prazo

Financiamento Portugal 2020:

não

Implementação:

Para a implementação deste ciclo propõe-se a realização bimensal de um evento, alternando entre um evento mais orientado para a formação/ sensibilização e outro mais vocacionado para a partilha de experiências e apresentação de boas práticas. Para os primeiros, recomenda-se o convite a instituições como o Turismo de Portugal que possam efetuar sessões de esclarecimento sobre processos de licenciamento, sistemas de apoio financeiro, entre outros. Para os eventos dedicados à apresentação de boas práticas sugere-se a identificação prévia de um conjunto de negócios turísticos de sucesso, nas áreas do alojamento, restauração, animação, transportes ou outros, e que os mesmos sejam convidados a apresentar/ partilhar a sua 'história' em sessões abertas aos empresários e potenciais investidores locais.

Projetos complementares:

Dossier do Investidor

Custo Estimado:

Sem estimativa de custos.

Observações:

Designação do Projeto:

Conjunto Real - Património Mundial da UNESCO

181

Eixo de intervenção:

EI2: Diferenciação da Oferta Turística

Objetivos e Ações:

A preparação de uma candidatura do Conjunto Real a Património Mundial da UNESCO, já em curso, constitui uma mais-valia para a dinamização turística de Mafra, integralmente em consonância com as orientações e intervenções propostas no âmbito da Estratégia de Turismo.

O reconhecimento mundial da grandiosidade deste recurso dará uma maior visibilidade internacional a Mafra, que deverá ser potenciada através da formatação de produtos turísticos compósitos, isto é, através de uma maior e mais sólida articulação entre o Conjunto Real e os restantes recursos/atrativos de Mafra.

Promotor:

Câmara Municipal de Mafra; Palácio Nacional de Mafra; Tapada Nacional de Mafra

Outros agentes a envolver:

Empresas especializadas.

Código do Projeto:

2.2.1.

Prioridade face à Estratégia:

alta

Cronograma:

curto-prazo

Financiamento Portugal 2020:

sim

Implementação:

Projeto em curso.

Projetos complementares:

Projetos Programa 2.2.

Custo Estimado:

Sem estimativa de custos.

Observações:

PO Lisboa (Eixo 4 PI6c)

Designação do Projeto:

Conjunto Real - Uma Viagem Digital

Eixo de intervenção:

EI2: Diferenciação da Oferta Turística

Objetivos e Ações:

Esta ação visa a conceção, produção e disponibilização de conteúdos digitais sobre o conjunto monumental real, inovadores, atrativos, estimulantes, com capacidade de oferecer uma visita/ experiência que transporte o visitante/ turista para o tempo e para o espaço em que o património foi gerado e foi parte integrante.

Importa assegurar que, como é referido na Carta Internacional sobre Turismo Cultural (ICOMOS, 1999), os visitantes tenham acesso a "... informação com elevada qualidade para otimizarem a sua compreensão sobre as características significativas do património e sobre a necessidade da sua proteção".

A conceção destes elementos interpretativos deverão realçar a singularidade do conjunto monumental real através do desenvolvimento e aplicação de ferramentas de Realidade Aumentada e Virtual que possibilitem a oferta de elementos interpretativos do património, com recurso às TIC, que contribuam para uma "visitor's self education".

Pretende-se com este projeto enriquecer a visita turística ao património com os processos tecnológicos mais modernos que acrescentam informação aos processos tradicionais de representação. O resultado esperado será disponibilizar novos conteúdos, de outra forma não acessíveis, baseados na fotografia digital, fotogrametria e outras ferramentas computacionais, que produzem uma realidade que acrescenta objetos virtuais à realidade recriando espaços e vivências que transportam o visitante para o tempo histórico em que esses objetos patrimoniais foram criados.

Além da conceção deverão prever-se a produção e distribuição de materiais diversos em suportes diversos, como guias, aplicações móveis, informação disponível on-line, nos postos de turismo ou outros pontos onde essa informação seja acessível aos visitantes, proporcionando experiências vibrantes a que, nomeadamente, os jovens turistas são sensíveis.

Para atrair a atenção desse segmento de público, em particular, é necessário que o discurso interpretativo seja apelativo, estimulando assim a adesão, facilitando o acesso e cumprindo um papel pedagógico essencial para fazer descobertas e partilhar resultados.

Promotor:

Câmara Municipal de Mafra; Palácio Nacional de Mafra; Tapada Nacional de Mafra; Museu da Música

Outros agentes a envolver:

Conselho Municipal de Turismo; Empresas especializadas

Código do Projeto:

2.2.2.

Prioridade face à Estratégia:

alta

Cronograma:

curto-prazo

Financiamento Portugal 2020:

sim

Implementação:

A operacionalização deste projeto pressupõe o lançamento de um concurso público para a elaboração de conteúdos e fornecimento de meios.

Projetos complementares:

Welcome Centre de Mafra

Custo Estimado:

10,000.00 Euros

Observações:

PO Lisboa (Eixo 4 PI6c)

Designação do Projeto:

Corredor Verde Ericeira Mafra

182

Eixo de intervenção:

EI1: Consolidação e Qualificação da Oferta Turística

Objetivos e Ações:

Este projeto tem como objetivo a realização de um estudo abrangente sobre a possibilidade de criação de um corredor verde entre os dois principais polos turísticos do concelho: Mafra e Ericeira.

Este estudo avaliará os diferentes cenários possíveis para o desenvolvimento deste corredor ou corredores. Deverão ser estudadas as áreas de menor declive que permitam a realização de um percurso que permita um maior conforto aos utilizadores.

A componente ciclável deverá ser estudada podendo desenvolver-se em conjunto ou separada relativamente a este corredor.

Assim serão estudadas as ligações viárias entre estes dois polos assim como outros trilhos de ligação tais como os vales das ribeiras ou outros tipos de caminhos rurais, nomeadamente, em articulação com o roteiro proposto no âmbito da qualificação das margens do Lizandro.

Alternativas deverão ser desenhadas com o intuito de elaborar propostas em contexto urbano e outras em contexto de maior ruralidade.

Este estudo deve ainda avaliar a possibilidade deste(s) corredor(s) vir(em) a configurar a criação de uma Via Verde e respetiva integração na Rede Europeia de Vias Verdes.

Promotor:

Câmara Municipal de Mafra

Outros agentes a envolver:

Juntas de freguesia, ONGA.

Código do Projeto:

1.1.3.

Prioridade face à Estratégia:

média

Cronograma:

médio/longo-prazo

Financiamento Portugal 2020:

não

Implementação:

A implementação deste projeto pressupõe a subcontratação de uma equipa especializada para o desenvolvimento de um estudo de viabilidade de criação de corredor verde de ligação entre Ericeira e Mafra e eventualmente, a outros trilhos já existentes ou em processo de criação.

Projetos complementares:

Experimenta Mafra - Fase 1: Um Destino, Múltiplas Experiências

Custo Estimado:

50,000.00 Euros

Observações:

O Estudo não é financiável, mas as ações a desenvolver posteriormente poderão ter enquadramento no PO Lisboa e/ou no PO SEUR.

Designação do Projeto:

Criação de Instrumentos de Monitorização do Plano Estratégico para o Turismo de Mafra

Eixo de intervenção:

EI3: Informação, Comunicação e Promoção

Objetivos e Ações:

Este projeto visa criar um modelo de gestão e acompanhamento, operacional e estratégico, do PET, com vista a assegurar a sua implementação qualificada e eficaz.

Ações previstas:

Definição dos órgãos de funcionamento do modelo e dos respetivos recursos humanos afetos;

Definir as competências de cada um dos órgãos e unidades funcionais, nomeadamente do Conselho Estratégico a assumir pelo CMT;

Conceção dos instrumentos e mecanismos de acompanhamento, nomeadamente a criação de uma plataforma informática (sistema de informação) capaz de centralizar e sistematizar toda a informação relevante à implementação e acompanhamento do PET e a elaboração do Plano de Comunicação e Marketing.

Promotor:

Câmara Municipal de Mafra

Outros agentes a envolver:

CMT e eventualmente empresas de prestação de serviços especializados a contratualizar pela CMM

Código do Projeto:

3.1.1.

Prioridade face à Estratégia:

alta

Cronograma:

curto-prazo

Financiamento Portugal 2020:

não

Implementação:

A criação de Instrumentos de Monitorização do PET deverá ser protagonizada pela Câmara Municipal de Mafra, de acordo com a proposta apresentada no capítulo relativo ao Sistema de Acompanhamento do PET que integra este relatório.

Propõe-se a contratação de assessoria especializada.

Projetos complementares:

Plano de Comunicação e Marketing

Custo Estimado:

Projeto a desenvolver pelos recursos internos da CMM. Estimativa de custo para assessoria especializada: 5,000.00 Euros/ Ano.

Observações:

As funções a assegurar pela estrutura a criar e os instrumentos de acompanhamento a conceber e implementar, no sentido do cumprimentos das funções a assumir e das articulações a manter, encontram-se especificadas no ponto do relatório "Sistema de Acompanhamento do PET"

Designação do Projeto:

Criação de Roteiros Turísticos

183

Eixo de intervenção:

EI2: Diferenciação da Oferta Turística

Objetivos e Ações:

Mafra detém importantes recursos naturais e paisagísticos, nomeadamente nas suas áreas mais rurais, muitos dos quais associados ao património imaterial do concelho, à sua história e cultura.

É importante capitalizar esses recursos através da definição de roteiros turísticos temáticos, como por exemplo, o roteiro dos moinhos, propiciando aos turistas momentos de contacto com a natureza e com a cultura de Mafra.

Este projeto propõe a criação de roteiros turísticos de Mafra que permitam a valorização dos recursos e património material e imaterial do concelho, e simultaneamente, propiciem experiências memoráveis aos turistas e visitantes.

Promotor:

Câmara Municipal de Mafra

Outros agentes a envolver:

Conselho Municipal de Turismo

Código do Projeto:

2.3.4.

Prioridade face à Estratégia:

média

Cronograma:

médio/longo-prazo

Financiamento Portugal 2020:

sim

Implementação:

A implementação deste projeto pressupõe a identificação das temáticas de base e o desenvolvimento dos roteiros, incluindo as marcações e qualificações territoriais necessárias.

Projetos complementares:

Experimenta Mafra - Fase 1: Um Destino, Múltiplas Experiências

Custo Estimado:

10.000,00 Euros

Observações:

PO Lisboa (Eixo 4 PI6c)

Designação do Projeto:

Dinamização das Procissões da Quaresma

Eixo de intervenção:

EI1: Consolidação e Qualificação da Oferta Turística

Objetivos e Ações:

As procissões da Quaresma registam um fluxo de visitantes/ participantes considerável, o que requer uma dinamização diferenciada do ponto de vista da atração de turistas e da articulação destes eventos com a restante oferta turística de Mafra.

Apesar do turismo religioso não ser um segmento considerado prioritário no âmbito desta Estratégia, considera-se que a integração destes eventos na Agenda Cultural Temática e na exploração de produtos e serviços turísticos que lhe possam estar associados irão contribuir para a diversificação da oferta turística de Mafra.

Propõe-se assim a integração das celebrações da Quaresma na Agenda Cultural temática e a sua dinamização turística.

Promotor:

Câmara Municipal de Mafra

Outros agentes a envolver:

Paróquia e outras entidades encarregues da dinamização dos eventos da Quaresma.

Código do Projeto:

1.2.5.

Prioridade face à Estratégia:

média

Cronograma:

curto-prazo

Financiamento Portugal 2020:

sim

Implementação:

A implementação desta iniciativa pressupõe a discussão junto da Igreja e das entidades responsáveis pela organização das celebrações da Quaresma da possibilidade de alargar em termos temporais e/ou temáticos os festejos, de forma a que os mesmos configurem a estruturação de um programa integrado de turismo religioso.

Projetos complementares:

Agenda Cultural Temática

Custo Estimado:

Sem estimativa de custos.

Observações:

PO Lisboa (Eixo 4 PI6c)

Designação do Projeto:

Dinamização Turística dos Núcleos Rurais - Concurso de Ideias

184

Eixo de intervenção:

EI2: Diferenciação da Oferta Turística

Objetivos e Ações:

O concelho de Mafra tem um conjunto de núcleos rurais abandonados e/ou em risco de abandono e degradação, que pela sua localização, paisagem e história, constituem núcleos com potencial de desenvolvimento turístico.

Contudo, o aproveitamento turístico destes núcleos implica um elevado esforço financeiro, quer por parte do promotor que o venha a desenvolver, quer por parte da autarquia, no respeita à qualificação das envolventes, garantias de acesso e dotação de serviços básicos.

Considera-se no entanto, que a identificação de um projeto inovador e criativo poderá estimular alguns potenciais investidores, pelo que se sugere o lançamento de um concurso de ideias de nível internacional, para a apresentação de propostas de aproveitamento turístico para os seguintes núcleos: Penedo do Lexim, Mata Pequena, Cheleiros, Carvalhal, Ramilo, Gradil e Aldeia de Broas.

Promotor:

Câmara Municipal de Mafra e investidores

Outros agentes a envolver:

Conselho Municipal de Turismo

Código do Projeto:

2.3.2.

Prioridade face à Estratégia:

média

Cronograma:

médio/longo-prazo

Financiamento Portugal 2020:

não

Implementação:

A implementação do projeto implica o lançamento de um concurso de ideias a nível internacional, ao qual corresponderá o procedimento normal associado a este tipo de concursos, entre os quais, a publicação de um caderno de encargos que especifique quer as regras do concurso quer o que se pretende do espaço a requalificar.

Sugere-se a consulta à EUROPAN.

Projetos complementares:

Mafra Business Cases

Custo Estimado:

Os custos dependerão dos prémios a atribuir, sendo que estes podem ser ou não em numerário. Estima-se um custo na ordem dos 1000 Euros.

Observações:

Designação do Projeto:

Diversificação dos Acessos à TNM

Eixo de intervenção:

EI1: Consolidação e Qualificação da Oferta Turística

Objetivos e Ações:

O acesso à Tapada Nacional de Mafra tem-se mantido restrito a um único ponto de entrada, afastado do centro da vila de Mafra, o que tem diminuído ou tornado menos atrativa a visitação deste espaço, de acordo com a opinião dos vários agentes consultados no decorrer do exercício de planeamento que agora se apresenta.

Paralelamente, a restrição do acesso a um único ponto de acesso inviabiliza ou restringe a articulação da oferta turística da TNM com a restante oferta turística do concelho, particularmente no que concerne aos restantes elementos do conjunto real.

Este projeto propõe a diversificação dos acessos à Tapada através da criação de uma entrada contígua ao Palácio Nacional, que permita a definição de itinerários de visita integrados em outros programas turísticos.

Promotor:

Tapada Nacional de Mafra; Escola das Armas; Palácio Nacional de Mafra.

Outros agentes a envolver:

Câmara Municipal de Mafra

Código do Projeto:

1.1.5.

Prioridade face à Estratégia:

alta

Cronograma:

curto-prazo

Financiamento Portugal 2020:

não

Implementação:

Projeto em curso.

Assinado protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Mafra e o Ministério da Defesa Nacional que tutela a área militar da Tapada.

Projetos complementares:

Corredor Verde Ericeira Mafra

Custo Estimado:

Sem custos financeiros.

Observações:

Designação do Projeto:

Dossier Investidor

185

Eixo de intervenção:

EI6: Investimento

Objetivos e Ações:

Este projeto visa a elaboração de um Dossier que contenha toda a informação relevante sobre o concelho de Mafra e a dinâmica turística local que possa ser de interesse para um potencial investidor.

A captação de novos investimentos turísticos para o concelho de Mafra poderá estimular e incentivar a dinamização da economia local, aumentar e diversificar a oferta turística, e aumentar o grau de satisfação dos turistas.

Para isso é necessário garantir que o investidor tem um contexto favorável ao investimento e toda a informação pertinente, competindo à Câmara Municipal, no âmbito das suas funções e competências, um importante papel na criação deste contexto e condições.

O Dossier do Investidor deverá ter uma seção de informação mais genérica sobre o concelho, e uma seção mais específica, relativa à atividade turística de Mafra.

Paralelamente, deve incluir um capítulo sobre as principais tendências internacionais, sobre as características dos principais mercados e dos principais segmentos de turistas.

A informação deve ter simultaneamente um carácter retrospectivo e prospectivo, no sentido de permitir ao potencial investidor uma análise das tendências de evolução.

Informação sobre eventuais fontes de financiamento e contactos, será igualmente pertinente. Esta informação será decisiva para o investidor, mas carece de uma atualização constante (anual).

A realização do Mafra Open Days poderá ser uma oportunidade para apresentação deste Dossier, contudo deve procurar-se uma distribuição mais assertiva junto de gabinetes de consultoria e projetos, instituições financeiras e gabinetes de apoio ao empresário, locais e regionais.

A disponibilização do dossier a partir do website da Câmara é também uma opção, dada a sua maior abrangência de distribuição.

Promotor:

Câmara Municipal de Mafra

Outros agentes a envolver:

Instituições Financeiras; CMT; eventualmente empresas de serviços especializados a contratualizar pela CMM

Código do Projeto:

6.1.1.

Prioridade face à Estratégia:

alta

Cronograma:

curto-prazo

Financiamento Portugal 2020:

não

Implementação:

A implementação do projeto pressupõe a definição específica dos conteúdos a integrar, a recolha, tratamento e sistematização de informação a disponibilizar, bem como toda a componente de design gráfico e estratégia de comunicação.

Recomenda-se a contratação de assessoria especializada na fase inicial do processo, ficando posteriormente a cargo dos serviços municipais de turismo a atualização de dados para edições posteriores.

Projetos complementares:

Mafra Open Days e Estudo de Mercados e Procura

Custo Estimado:

10,000.00 Euros

Observações:

Designação do Projeto:

Edição Digital Caderno s/ Gastronomia e Produtos Locais

Eixo de intervenção:

EI2: Diferenciação da Oferta Turística

Objetivos e Ações:

Considerando o rico património gastronómico de Mafra, as lendas e tradições associadas a alguns dos seus produtos locais/ pratos típicos, bem como o receituário tradicional, propõe-se a edição digital de um Caderno sobre a Gastronomia e Produtos Locais de Mafra.

Este Caderno deve integrar três seções: uma abordagem mais histórica e cultural sobre a gastronomia e produtos locais de Mafra; uma coletânea de receitas de pratos tradicionais, eventualmente comentados e/ou ilustrados por artistas locais; e por último um suplemento/ guia dos restaurantes e produtores locais onde os turistas poderão degustar/ adquirir os produtos e pratos referenciados no Caderno.

Promotor:

Câmara Municipal de Mafra

Outros agentes a envolver:

Conselho Municipal de Turismo; Universidade Sénior; Empresas locais, e outras individualidades locais de relevo; Empresas especializadas

Código do Projeto:

2.3.3.

Prioridade face à Estratégia:

média

Cronograma:

médio/longo-prazo

Financiamento Portugal 2020:

sim

Implementação:

A implementação desta iniciativa deverá começar pela estruturação e definição de conteúdos, à qual se seguirá a recolha e sistematização de informação.

Estas tarefas deverão ser conduzidas pelo Conselho Municipal de Turismo, mobilizando os atores locais relevantes.

Recomenda-se a contratação de empresa especializada para o design gráfico e produção digital.

Projetos complementares:

Mercado Municipal - Espaço Mostra

Custo Estimado:

15,000.00 Euros

Observações:

PO Lisboa (Eixo 4 PI6c)

Designação do Projeto:

Era uma vez um Palácio...

186

Eixo de intervenção:

EI2: Diferenciação da Oferta Turística

Objetivos e Ações:

Realização de evento de recriação espetacular - que conte com representação cénica de rua de grande formato, associada a conteúdos multimédia, com recurso a tecnologias de video mapping, utilizando o património como tela de suporte das projeções, que permita perceber a dimensão épica da edificação do palácio/convento que chegou a contar com mais de 50.000 operários e artífices na sua construção.

Este evento poderá valorizar artes e ofícios de Mafra e mobilizar entidades de solidariedade social e criar dinâmicas de voluntariado.

Promotor:

Câmara Municipal de Mafra; Palácio Nacional de Mafra; Tapada Nacional de Mafra; Museu da Música

Outros agentes a envolver:

Conselho Municipal de Turismo

Código do Projeto:

2.2.3.

Prioridade face à Estratégia:

média

Cronograma:

médio/longo-prazo

Financiamento Portugal 2020:

sim

Implementação:

A operacionalização deste projeto pressupõe a definição mais detalhada do programa do evento, da sua calendarização e das entidades a envolver.

Projetos complementares:

Agenda Cultural Temática

Custo Estimado:

500,000.00 Euros

Observações:

PO Lisboa (Eixo 4 PI6c)

Designação do Projeto:

Espaço Multimédia Música

Eixo de intervenção:

EI2: Diferenciação da Oferta Turística

Objetivos e Ações:

Este projeto visa a criação de um espaço multimédia dedicado à música que congregue funções de divulgação, experimentação e, eventualmente, de comercialização de produtos e instrumentos musicais.

Em articulação com as restantes iniciativas propostas no âmbito da Música, a criação de um espaço com estas características irá contribuir para a afirmação da Música como elemento identitário de Mafra, e simultaneamente, estimular a criação e vivência da Música de uma forma global e abrangente.

Propõe-se que seja estudada a melhor localização para este espaço, podendo desde já propor-se algumas alternativas, entre as quais o Museu da Música, o Centro de Música, Artes e Ofícios, o Welcome Centre de Mafra ou o Mercado Municipal.

A decisão de localização do Espaço deverá ser tomada após uma definição mais exaustiva do conceito do Espaço, das valências que irá assumir, bem como do modelo de gestão a adotar.

Promotor:

Câmara Municipal de Mafra

Outros agentes a envolver:

Escolas de Música; Conservatório de Música; Museu da Música; Empresas especializadas

Código do Projeto:

2.1.5

Prioridade face à Estratégia:

média

Cronograma:

médio/longo-prazo

Financiamento Portugal 2020:

sim

Implementação:

Recomenda-se a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento do conceito do espaço a criar.

Projetos complementares:

Centro de Música, Artes e Ofícios

Custo Estimado:

Estudo: 15,000.00 Euros

Observações:

PO Lisboa (Eixo 4 PI6c)

Designação do Projeto:

Estudo de Mercados e Procura

187

Eixo de intervenção:

EI3: Informação, Comunicação e Promoção

Objetivos e Ações:

Esta ação visa

- (i) a realização de um estudo de mercado sobre a procura turística existente e potencial;
- (ii) a criação de instrumentos de recolha e sistematização de informação relativa à procura turística que permitam a compilação e posterior divulgação junto dos agentes locais, de informação fundamental à estruturação e diferenciação da oferta turística.

O estudo a desenvolver deverá não apenas caraterizar a procura atual e os principais mercados, mas identificar segmentos de mercado a explorar, nomeadamente em áreas de turismo de nicho, como o turismo equestre ou turismo gastronómico.

Paralelamente, o estudo deverá prever a criação de um sistema de informação que possa posteriormente ser alimentado e gerido pela Câmara Municipal de Mafra.

A informação sobre a procura turística permitirá, entre outros aspectos, identificar os triggers que poderão atrair segmentos de turistas diferentes, estratificados quer pela sua origem geográfica, quer pelas suas características sociais, demográficas e culturais.

Promotor:

Câmara Municipal de Mafra

Outros agentes a envolver:

CMT e eventualmente empresas de prestação de serviços especializados a contratualizar pela CMM

Código do Projeto:

3.1.2.

Prioridade face à Estratégia:

alta

Cronograma:

curto-prazo

Financiamento Portugal 2020:

não

Implementação:

A implementação deste projeto pressupõe a contratação de equipa especializada.

Projetos complementares:

Plano de Comunicação e Marketing

Custo Estimado:

75,000.00 Euros

Observações:

Eventualmente poderá ser elegível no PO Lisboa a componente relativa à criação e desenvolvimento de sistemas e interfaces de comunicação digital, caso os mesmos venham a ser criados.

Designação do Projeto:

Experimenta Mafra - Fase 1: Um Destino, Múltiplas Experiências

Eixo de intervenção:

EI5: Articulação

Objetivos e Ações:

Esta proposta visa ultrapassar um dos principais desafios identificados: a necessidade de estruturar produtos turísticos integrados (compostos por serviços de alojamento, restauração, animação e transportes), que constituam propostas de consumo atrativas, 'chave na mão' para os turistas que desejem visitar Mafra.

Para a criação deste tipo de produto é fundamental a elaboração do estudo sobre a procura, no sentido de melhor adequar o conteúdo e a oferta a desenvolver.

Simultaneamente, devem privilegiar-se os produtos turísticos de caráter experiencial e que promovam uma maior ligação emocional entre o turista e o destino.

Os diversos recursos turísticos de Mafra potenciam a criação de experiências e vivências criativas muito diferenciadoras, sejam no contexto da sua tradição musical, artística, artesanal, ou histórica, entre outras.

A título de exemplo, refere-se o potencial das experiências que recriem eventos históricos, ou possibilitem a criação artística ou culinária.

Estas experiências e produtos devem ser desenvolvidos em articulação com os diversos promotores turísticos.

O projeto pressupõe duas fases. Na primeira fase devem ser desenvolvidas as seguintes ações:

Ação 1: Inventariação dos produtos, serviços e experiências já disponíveis em Mafra. Definição de outros produtos, serviços e experiências a desenvolver com base nos recursos existentes.

Ação 2: Desenvolvimento dos programas turísticos. A segunda fase será descrita em ficha própria, dado considerar-se que embora complementares, as duas fases podem ser desenvolvidas separadamente.

Promotor:

Câmara Municipal de Mafra

Outros agentes a envolver:

CMT; Agentes turísticos locais; Comerciantes e eventualmente empresas de serviços especializados a contratualizar pela CMM

Código do Projeto:

4.1.1.

Prioridade face à Estratégia:

alta

Cronograma:

curto-prazo

Financiamento Portugal 2020:

não

Implementação:

A primeira fase do projeto deverá ser desenvolvida pela equipa técnica da Câmara Municipal, com consulta ao CMT.

A segunda fase deverá envolver a auscultação e articulação com os principais fornecedores de produtos e serviços turísticos.

Projetos complementares:

Estudo de Mercados e Procura

Custo Estimado:

Sem estimativa de custos.

Observações:

Designação do Projeto:

Experimenta Mafra - Fase 2: Plataforma Digital

188

Eixo de intervenção:

EI4: Distribuição e Comercialização

Objetivos e Ações:

Esta proposta é inspirada pela plataforma Activity Box Canada, e pretende aproximar o destino e os seus agentes da oferta aos potenciais turistas, garantindo maior rentabilidade para os primeiros, e maior satisfação para os segundos.

Trata-se de certa forma de um mecanismo semelhante a uma central de reservas, mas dedicada à comercialização de atividades turísticas, de programas integrados e experiências, de forma acessível.

O recurso às tecnologias potencia uma forte capacidade de penetração de mercado, bem como uma maior visibilidade externa.

O desenvolvimento desta plataforma implica a designação de uma entidade gestora, e o envolvimento ativo dos agentes turísticos.

Sendo uma proposta relativamente ambiciosa, é possível adaptá-la e desenvolvê-la de forma gradual, de acordo com a estruturação de produtos que for sendo realizada, e em função da capacidade de mobilização dos empresários privados.

Existem diversos casos a partir dos quais é possível realizar uma análise de benchmarking, e definindo a solução mais adequada à realidade turística de Mafra. O projeto constitui a Fase 2 do Experimenta Mafra.

Promotor:

Câmara Municipal de Mafra

Outros agentes a envolver:

CMT e eventualmente empresas de prestação de serviços especializados a contratar pela CMM

Código do Projeto:

4.1.2.

Prioridade face à Estratégia:

alta

Cronograma:

médio/longo-prazo

Financiamento Portugal 2020:

sim

Implementação:

Recomenda-se a contratação de equipa especializada para a criação da plataforma de comercialização/ informação.

Projetos complementares:

Estudo de Mercados e Procura e Plano de Comunicação e Marketing

Custo Estimado:

25,000.00 Euros

Observações:

PO Lisboa (Eixo 4 PI6c)

Designação do Projeto:

Mafra App

Eixo de intervenção:

EI3: Informação, Comunicação e Promoção

Objetivos e Ações:

Desenvolvimento de uma aplicação móvel disponível para download, gratuita, com as principais informações turísticas de Mafra.

Num contexto em que os turistas são cada vez mais autónomos na escolha dos seus itinerários de visita, e em que recorrem com maior frequência à utilização das tecnologias móveis, a criação e disponibilização de uma aplicação que permita saber, por exemplo, 'Onde Comer', 'Onde Ficar', 'O que Ver/Fazer', com informação sobre distância, contatos e preços (entre outras) seria uma forma de integrar a oferta turística e de tornar a informação mais acessível para o turista.

Paralelamente, deveria estudar-se a possibilidade de oferecer wi-fi gratuito nos principais locais de interesse turístico do concelho, no sentido de optimizar a utilização da aplicação.

Promotor:

Câmara Municipal de Mafra

Outros agentes a envolver:

CMT e eventualmente empresas de prestação de serviços especializados a contratualizar pela CMM

Código do Projeto:

3.2.2.

Prioridade face à Estratégia:

média

Cronograma:

médio/longo-prazo

Financiamento Portugal 2020:

sim

Implementação:

Projeto já em curso.

Projetos complementares:

Plano de Comunicação e Marketing e Conjunto Real - Uma Viagem Digital

Custo Estimado:

(campo vazio)

Observações:

PO Lisboa (Eixo 4 PI6c)

(campo vazio)

Designação do Projeto:

Mafra Business Cases

189

Eixo de intervenção:

EI6: Investimento

Objetivos e Ações:

A preparação de business cases consiste no desenvolvimento de planos de negócio para áreas de investimento que se consideram ser uma oportunidade de negócio.

Implica a identificação de oportunidades de negócio potencialmente atrativas, uma breve descrição do negócio e um primeiro estudo de viabilidade e de oportunidades de financiamento.

A apresentação de Business Cases é particularmente indicada em situações em que a atração de investidores é difícil, e permita ao seu promotor, neste caso a Câmara Municipal de Mafra, priorizar e minimamente orientar os investimentos privados para áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento do concelho.

Paralelamente, pode ser um instrumento de incentivo junto de potenciais investidores que, por falta de experiência ou dificuldade em concretizar as suas próprias ideias, vejam nestes casos uma oportunidade de investir, de forma mais segura e com apoio por parte das entidades oficiais.

Promotor:

Câmara Municipal de Mafra

Outros agentes a envolver:

CMT; AHRESP e eventualmente empresas de serviços especializados a contratualizar pela CMM

Código do Projeto:

6.1.2.

Prioridade face à Estratégia:

alta

Cronograma:

curto-prazo

Financiamento Portugal 2020:

não

Implementação:

A implementação deste projeto pressupõe a contratação de equipa especializada, com acompanhamento próximo da equipa dos serviços de turismo da Câmara Municipal.

Será também pertinente o envolvimento da AHRESP, nomeadamente, no âmbito do protocolo assinado com o município de Mafra para a instalação de Balcão Único Empresarial.

Projetos complementares:

Estudo de Mercados e Procura

Custo Estimado:

5,000.00 Euros/ Business Case

Observações:

Designação do Projeto:

Mafra Convida à Descoberta ...

Eixo de intervenção:

EI1: Consolidação e Qualificação da Oferta Turística

Objetivos e Ações:

Este projeto tem como objetivo o envolvimento da população local, e mais especificamente, a criação de uma ligação emocional ao território por parte dos novos segmentos de residentes, sem origens no concelho.

Dada a elevada atratividade de Mafra e a capacidade que tem evidenciado na atração de residentes, é importante dar a conhecer o património de Mafra à sua população, não apenas no sentido de contribuir para a sua qualidade de vida, mas também para fazer desta a principal embaixadora de Mafra.

Assim propõe-se que se definam eventos e/ou períodos de visita aos principais equipamentos/ recursos de Mafra, com acesso gratuito para a população.

Trata-se de convidar a população a conhecer o património de Mafra, sem custos e de forma acompanhada/ personalizada.

Este projeto contribuirá para um mais profundo conhecimento do território, da sua história e património, ao qual desejavelmente virá a corresponder a criação/ reforço de uma ligação emocional entre a população e Mafra.

Promotor:

Câmara Municipal de Mafra

Outros agentes a envolver:

Palácio Nacional de Mafra; Tapada Nacional de Mafra; Agentes locais

Código do Projeto:

1.4.3.

Prioridade face à Estratégia:

média

Cronograma:

curto-prazo

Financiamento Portugal 2020:

não

Implementação:

A implementação deste projeto deverá ser liderada pelo Conselho Municipal de Turismo, que designará um grupo de trabalho responsável pela programação destas ações, cabendo contudo à Câmara Municipal de Mafra o desenvolvimento das diligências necessárias junto das tutelas no sentido de facultar o acesso gratuito aos equipamentos/ eventos cuja gestão não seja municipal.

Projetos complementares:

Era uma vez um Palácio

Custo Estimado:

Iniciativa sem custos financeiros diretos.

Observações:

Designação do Projeto:

Mafra Fam Trips

- 190

Eixo de intervenção:

EI4: Distribuição e Comercialização

Objetivos e Ações:

O conceito de fam trips ou de visitas de familiarização tem sido aplicado com frequência no setor do turismo, como forma de promoção e de dar a conhecer a oferta de um dado destino a segmentos de comunicadores como os media ou mais recentemente os bloggers de viagens, assim como junto de operadores turísticos, no sentido de os incentivar a incluir esse mesmo destino nos seus pacotes de vendas.

Este projeto visa desenvolver um conjunto de ações que possam replicar este conceito, quer enquanto instrumento de promoção, quer como forma de intermediação junto de operadores.

O formato de cada uma das ações, assim como os agentes a envolver deve ser definido de forma específica em função dos objetivos de cada ação.

Deve contudo favorecer-se a vertente empresarial/ comercial das ações, dado que o seu principal objetivo está centrado na comercialização e distribuição da oferta turística de Mafra.

Promotor:

Câmara Municipal de Mafra

Outros agentes a envolver:

CMT; Empresários locais

Código do Projeto:

4.2.1.

Prioridade face à Estratégia:

média

Cronograma:

médio/longo-prazo

Financiamento Portugal 2020:

sim

Implementação:

A implementação deste projeto deverá proceder à definição do programa e destinatários prioritários das fam trips.

Contudo, no sentido de garantir o maior sucesso da ação recomenda-se que a mesma seja realizada em articulação com o desenvolvimento dos Estudos de Mercados e Procura, e do Plano de Comunicação e Marketing.

Projetos complementares:

Business Cases e Plano de Comunicação e Marketing

Custo Estimado:

3,500.00 Euros/ Evento

Observações:

PO Lisboa (Eixo 4 PI6c)

Designação do Projeto:

Mafra Open Days

Eixo de intervenção:

EI5: Articulação

Objetivos e Ações:

Os objetivos destes Mafra Open Days são:

Promover a troca de experiências e de informação entre os vários agentes do setor do turismo e da cultura e gestão do património.

Fomentar o networking.

Estimular o desenvolvimento de projetos em cooperação e que estimulem a ativação de parcerias entre os agentes turísticos e agentes do património para aumentar a eficácia -qualidade e visibilidade - do destino turístico Mafra.

Ação 1: O projeto consiste na conceção e realização de um evento anual de encontro que tem por finalidade a troca de informação e de experiências entre aos diversos agentes públicos e privados que oferecem produtos e serviços associados ao turismo de Mafra.

Este encontro, para além da apresentação de "boas práticas" de parceria, cooperação e networking, deverá fomentar a reflexão e avaliação do desempenho dos diversos setores no que se refere ao desenvolvimento, promoção e comercialização dos produtos turísticos ligados/com a Marca Mafra.

O evento poderá ter um formato de fim-de-semana situando-se preferencialmente na época baixa de turismo, que coincide com o período de maior investimento dos agentes na organização e promoção de produtos e serviços.

Poderá ainda incluir a realização de visitas temáticas de divulgação adaptadas às necessidades dos agentes com o intuito de lhes dar a conhecer o território do concelho e os seus recursos de maior interesse ou com maior potencial turístico.

O Conselho Municipal de Turismo terá o encargo de manter vivas as orientações e os princípios a satisfazer na sequência da realização do evento anual. Este evento deverá ser divulgado (em tempo real) nas redes sociais podendo mesmo incluir algumas "oficinas" geridas em ambiente on-line, convidando e fomentando a visibilidade de alguns projetos de novos produtos e serviços.

Promotor:

Câmara Municipal de Mafra

Outros agentes a envolver:

Conselho Municipal de Turismo; Empresas de transporte; empresas de animação turística, AHRESP, ACISM, empresas de hotelaria e restauração do concelho, entidades gestoras de equipamentos culturais e desportivos.

Código do Projeto:

5.1.1.

Prioridade face à Estratégia:

alta

Cronograma:

curto-prazo

Financiamento Portugal 2020:

sim

Implementação:

A implementação deste projeto implica a definição de programa e destinatários para um primeiro evento, a partir do qual será replicada a estrutura e conteúdos do mesmo.

Propõe-se que este projeto seja operacionalizado pela Câmara Municipal de Mafra e monitorizado pelo Conselho Municipal de Turismo.

Projetos complementares:

Mafra Business Cases

Custo Estimado:

Sem estimativa de custos.

Observações:

PO Lisboa (Eixo 4 PI6c)

Designação do Projeto:

Museu da Música

191

Eixo de intervenção:

EI2: Diferenciação da Oferta Turística

Objetivos e Ações:

O Município de Mafra e o Secretário de Estado da Cultura assinaram em 2014 um Acordo de Parceria para a instalação do Museu da Música em espaço do Palácio Real.

A instalação do Museu em Mafra, e mais particularmente, em espaço integrado no Conjunto Real vem reforçar a estratégia turística proposta para o concelho, na medida em que (i) permite complementar e diversificar a oferta turística naquela que é a sua vertente mais diferenciadora, (ii) consolida a ligação entre o território e a arte da Música, presente ao longo da sua história e fortemente enraizada nas suas origens, (iii) potencia o desenvolvimento de produtos turísticos integrados e diferenciadores.

Propõe-se que em sede da instalação do Museu se equacione a implementação de uma bilhética conjunta entre o Museu e o Palácio/Tapada, e que se explorem outras oportunidades de cooperação.

Promotor:

Câmara Municipal de Mafra; Palácio Nacional de Mafra; Secretaria de Estado da Cultura

Outros agentes a envolver:

Operadores de transportes

Código do Projeto:

2.1.1.

Prioridade face à Estratégia:

alta

Cronograma:

curto-prazo

Financiamento Portugal 2020:

Implementação:

Projeto em curso.

Projetos complementares:

Projetos Programa 2.1.

Custo Estimado:

Sem estimativa de custos.

Observações:

Designação do Projeto:

Plano de Comunicação e Marketing

Eixo de intervenção:

EI3: Informação, Comunicação e Promoção

Objetivos e Ações:

A comunicação e o marketing são um dos fatores de sucesso das estratégias de desenvolvimento turístico dos destinos.

A capacidade de fazer chegar a mensagem, da forma mais adequada e apelativa, aos segmentos de turistas e mercados potenciais, de acordo com as suas próprias preferências e padrões de consumo, depende essencialmente da definição de uma estratégia que se suporte no profundo conhecimento da procura.

Considera-se que a comunicação é um dos elementos mais relevantes para a afirmação de Mafra enquanto destino turístico.

O plano deve identificar a seleção de meios a utilizar, e ser desenvolvido em articulação com o Estudo de Mercados e Procura.

Promotor:

Câmara Municipal de Mafra

Outros agentes a envolver:

CMT e eventualmente empresas de prestação de serviços especializados a contratualizar pela CMM

Código do Projeto:

3.2.1.

Prioridade face à Estratégia:

alta

Cronograma:

curto-prazo

Financiamento Portugal 2020:

não

Implementação:

A implementação deste projeto pressupõe a contratação de empresa especializada na área de comunicação e marketing, sugerindo-se contudo que haja um acompanhamento ativo por parte da equipa dos serviços de turismo e de comunicação da Câmara Municipal de Mafra, no sentido de garantir (i) a plena integração dos princípios e objetivos estratégicos delineados para o Turismo, e a (ii) articulação com as restantes ações de comunicação e divulgação do território de Mafra.

Projetos complementares:

Estudo de Mercados e Procura

Custo Estimado:

75,000.00 Euros

Observações:

Designação do Projeto:

Programa de Certificação de Produtos e Serviços Turísticos

192

Eixo de intervenção:

EI2: Diferenciação da Oferta Turística

Objetivos e Ações:

Propõe-se a criação de um programa de certificação de produtos e serviços turísticos, associado à Marca M, de adesão voluntária.

O objetivo desta ação prende-se com a necessidade de sensibilizar todos os agentes para a prestação de serviços e produtos de qualidade e para um acolhimento de excelência ao turista.

Envolverá essencialmente a criação de um regulamento, de um mecanismo de avaliação e monitorização, bem como um sistema de atribuição de um 'selo'.

Não se pretende avaliar as questões específicas já regulamentadas pelas autoridades competentes em matérias como a higiene ou segurança, ou o cumprimento dos requisitos legais impostos para cada um dos setores (restauração, alojamento, animação, etc.) mas sim sensibilizar, de forma progressiva e pedagógica, os agentes locais para a qualificação da oferta turística do concelho.

Pode analisar-se, a título de exemplo, o sistema desenvolvido para a Rota do Românico.

Promotor:

Câmara Municipal de Mafra

Outros agentes a envolver:

CMT; ADL; Associações Comerciais

Código do Projeto:

1.2.2.

Prioridade face à Estratégia:

média

Cronograma:

médio/longo-prazo

Financiamento Portugal 2020:

não

Implementação:

A implementação deste projeto pressupõe a definição de um regulamento, de um sistema de monitorização e avaliação, e a realização de ações de divulgação junto dos eventuais destinatários.

Propõe-se a contratação de assessoria especializada.

Projetos complementares:

Sistema de Certificação de Visitação ao Património – Herity: Cultural Heritage Management

Custo Estimado:

50.000,00 Euros

Observações:

Designação do Projeto:

Programa de Criação e Transcrição de Partituras e Composições

Eixo de intervenção:

EI2: Diferenciação da Oferta Turística

Objetivos e Ações:

Dada a importância e exclusividade de algumas das partituras e composições desenvolvidas especialmente para os Órgãos da Basílica de Mafra, e em articulação com a dinâmica gerada pelo "Prémio Internacional de Composição", propõe-se a elaboração de programa de criação e transcrição de partituras e composições.

Este programa permitirá simultaneamente preservar e dar a conhecer algumas das mais importantes composições e partituras, contribuindo assim para o reforço da identidade musical de Mafra, destino turístico (e cultural).

Promotor:

Câmara Municipal de Mafra

Outros agentes a envolver:

Escolas de Música; Conservatório de Música; Museu da Música; Artistas locais; Empresas especializadas

Código do Projeto:

2.1.3.

Prioridade face à Estratégia:

média

Cronograma:

médio/longo-prazo

Financiamento Portugal 2020:

não

Implementação:

A Criação e Transcrição de Partituras e Composições implica (i) a seleção das partituras e composições, (ii) a contratação de empresa especializada.

Propõe-se ainda que seja estudada a possibilidade de edição das composições vencedoras do Prémio Internacional de Composição.

Projetos complementares:

Ciclo de Concertos de Mafra

Custo Estimado:

25,000.00 Euros

Observações:

Designação do Projeto:

Programa de Formação Técnicos da Administração Local / Gestores do Património

193

Eixo de intervenção:

EI1: Consolidação e Qualificação da Oferta Turística

Objetivos e Ações:

Nenhuma estratégia de desenvolvimento turístico será bem sucedida e sustentável no tempo se não for implementada por profissionais qualificados que se revejam nessa mesma Estratégia.

A necessidade de formação profissional na área do turismo é transversal a todos os agentes que direta ou indiretamente possam contribuir para o desenvolvimento da atividade turística no concelho, começando desde logo pelos próprios técnicos municipais e pelos gestores do património.

Este programa de formação deverá ser desenvolvido após a realização de um diagnóstico de necessidades e incidir em áreas diversas, como por exemplo, a utilização das redes sociais como ferramentas de comunicação e desenvolvimento, a recolha e sistematização de informação relevante, a utilização de bases de dados, as tendências do turismo internacional, etc..

Promotor:

Câmara Municipal de Mafra

Outros agentes a envolver:

Instituições de Ensino Superior; Empresas especializadas

Código do Projeto:

1.3.2.

Prioridade face à Estratégia:

alta

Cronograma:

curto-prazo

Financiamento Portugal 2020:

sim

Implementação:

Propõe-se a contratação de empresa especializada para realização de diagnóstico de necessidades e estruturação de programa de formação.

Posteriormente, recomenda-se o estabelecimento de protocolos com instituições de ensino superior que possam e estejam interessadas em ministrar o programa de formação definido.

Projetos complementares:

Protocolo com Instituição de Ensino Superior em Turismo

Custo Estimado:

Sem estimativa de custos.

Observações:

POISE/ Capital Humano

Designação do Projeto:

Programa Formação Agentes Locais

Eixo de intervenção:

EI1: Consolidação e Qualificação da Oferta Turística

Objetivos e Ações:

A presente proposta é inspirada no projeto Welcome by Taxi desenvolvido pelo Turismo de Portugal, com o objetivo de qualificar os taxistas para o atendimento e acolhimento turístico.

À semelhança dos taxistas, há um conjunto de outros agentes (policiais, comerciantes, etc.) que apesar de não terem uma intervenção direta na atividade turística, acabam por muitas vezes ser o elemento de contato dos turistas, a quem estes se dirigem para colocar questões sobre a oferta turística do destino.

Assim, esta intervenção visa o desenvolvimento de um programa de formação/ sensibilização junto dos atores que, em Mafra, se considerem pertinentes para o atendimento e acolhimento ao turista.

Promotor:

Escolas de Música; Conservatório de Música; Museu da Música; Artistas locais

Outros agentes a envolver:

Turismo de Portugal, IP

Código do Projeto:

1.3.3.

Prioridade face à Estratégia:

alta

Cronograma:

curto-prazo

Financiamento Portugal 2020:

não

Implementação:

Recomenda-se o contato com o Turismo de Portugal no sentido de avaliar a possibilidade de desenvolvimento de um programa semelhante ao Welcome by Taxi, adaptado à realidade do concelho de Mafra.

Projetos complementares:

Programa de Certificação de Produtos e Serviços Turísticos

Custo Estimado:

Sem estimativa de custos. Ação a protocolar.

Observações:

Designação do Projeto:

Protocolo com Instituição de Ensino Superior em Turismo

194

Eixo de intervenção:

EI1: Consolidação e Qualificação da Oferta Turística

Objetivos e Ações:

Fomentar e apoiar a qualificação dos recursos humanos que exerçam ou se proponham desempenhar funções de ligação com os turistas em diferentes entidades e organizações que integram a cadeia de serviços de natureza turística através da criação de um protocolo com uma Instituição de Ensino Superior com Formação na Área do Turismo.

Ação 1: Criar e implementar um sistema de estágios de jovens licenciados nas empresas turísticas do concelho.

Ação 2: Lançamento de programas de formação específica dirigidos a promotores, empresários e trabalhadores, com ênfase na formação on the job (reforço de competências para ativos).

Promotor:

Câmara Municipal de Mafra

Outros agentes a envolver:

Conselho Municipal de Turismo; Instituições de Ensino Superior

Código do Projeto:

1.3.1.

Prioridade face à Estratégia:

alta

Cronograma:

curto-prazo

Financiamento Portugal 2020:

não

Implementação:

A implementação destas ações pressupõe uma primeira fase de identificação de necessidades de formação e de apresentação de propostas de programas de formação específicas, particularmente destinadas a colmatar as necessidades de formação dos trabalhadores e empresários do setor identificadas em sede de diagnóstico. Posteriormente, devem ser realizados os contactos conducentes à criação do protocolo proposto e à implementação das ações previstas.

Recomenda-se que a componente de estudo de diagnóstico de competências e desenho de programas de formação seja realizada por empresa especializada.

Projetos complementares:

Programa de Certificação de Produtos e Serviços Turísticos

Custo Estimado:

Estudo: 20,000.00; Restantes ações sem estimativa de custos, ações a protocolar.

Observações:

Designação do Projeto:

Qualificação das Margens do Rio Lizandro - Criação de Roteiro Turístico

Eixo de intervenção:

EI1: Consolidação e Qualificação da Oferta Turística

Objetivos e Ações:

O projeto propõe a qualificação das margens do Rio Lizandro e a definição de trilhos pedestres/ cicláveis que potenciem a consolidação do produto Turismo de Natureza em Mafra.

Ação 1: Levantamento das condições pré-existentes e avaliação das necessidades de qualificação.

Ação 2: Definição de trilhos e criação de roteiro turístico.

Promotor:

Câmara Municipal de Mafra

Outros agentes a envolver:

CMT; Empresas regionais e locais de animação turística, Federação de Campismo e Caravanismo de Portugal (homologação de Trilhos)

Código do Projeto:

1.1.4.

Prioridade face à Estratégia:

média

Cronograma:

médio/longo-prazo

Financiamento Portugal 2020:

sim

Implementação:

A implementação deste projeto implica numa primeira fase o levantamento das condições e das necessidades de qualificação das margens do Rio Lizandro. Posteriormente, deverão ser estudadas as condições para a definição e homologação de trilho pedestre/ ciclável.

Por último, e assumindo como possível a implementação de um trilho, deverá ser criado um Roteiro Turístico que permita a fruição deste espaço e de outros trilhos já existentes em Mafra.

Projetos complementares:

Corredor Verde Ericeira Mafra

Custo Estimado:

Sem estimativa de custos.

Observações:

PO Lisboa (Eixo 4 PI6c)

Designação do Projeto:

Rede de Cidades Criativas da Música UNESCO

195

Eixo de intervenção:

EI2: Diferenciação da Oferta Turística

Objetivos e Ações:

A consolidação da Música enquanto elemento identitário de Mafra poderá consubstanciar a preparação de uma candidatura à Rede de Cidades Criativas da Música da UNESCO, pelo que se considera relevante a análise mais detalhada do interesse/ possibilidade para Mafra integrar esta Rede.

Promotor:

Câmara Municipal de Mafra

Outros agentes a envolver:

Escolas de Música; Conservatório de Música; Museu da Música; Empresas especializadas

Código do Projeto:

2.1.7.

Prioridade face à Estratégia:

alta

Cronograma:

médio/longo-prazo

Financiamento Portugal 2020:

sim

Implementação:

Propõe-se uma primeira avaliação por parte da equipa executiva e técnica da CMM, sendo que a concluir-se do interesse da preparação da candidatura se recomenda a contratação de equipa especializada.

Projetos complementares:

Ciclo de Concertos de Mafra

Custo Estimado:

Candidatura: 50,000.00 Euros

Observações:

PO Lisboa (Eixo 4 PI6c)

Designação do Projeto:

Requalificação do Espaço de Acolhimento ao Visitante da TNM

Eixo de intervenção:

EI1: Consolidação e Qualificação da Oferta Turística

Objetivos e Ações:

A forma como os turistas e visitantes são acolhidos é já parte integrante da experiência turística/ de visita, pelo que importa que os espaços de acolhimento e receção sejam adequados e atrativos.

Este projeto visa a qualificação do espaço de receção da Tapada Nacional de Mafra, dotando-o de melhores condições de atendimento ao turista e visitante.

Promotor:

Tapada Nacional de Mafra

Outros agentes a envolver:

Câmara Municipal de Mafra

Código do Projeto:

1.1.6

Prioridade face à Estratégia:

alta

Cronograma:

curto-prazo

Financiamento Portugal 2020:

sim

Implementação:

Projeto em curso.

Projetos complementares:

Diversificação dos Acessos à TNM

Custo Estimado:

1,2 Meuros

Observações:

PO Lisboa (Eixo 4 PI6c)

Designação do Projeto:

Restauro dos Carrilhões do Convento de Mafra

196

Eixo de intervenção:

EI2: Diferenciação da Oferta Turística

Objetivos e Ações:

O projeto integra duas ações:

Ação 1: recuperação dos carrilhões do Convento de Mafra (prevista para 2015),

Ação 2: definição de programação cultural que valorize e explore este recurso.

Promotor:

Câmara Municipal de Mafra; Palácio Nacional de Mafra

Outros agentes a envolver:

Escolas de Música; Conservatório de Música; Conselho Municipal de Turismo; Empresas especializadas restauro

Código do Projeto:

2.1.2.

Prioridade face à Estratégia:

alta

Cronograma:

curto-prazo

Financiamento Portugal 2020:

Implementação:

Projeto em curso.

Projetos complementares:

Projetos Programa 2.1.

Custo Estimado:

2 ME

Observações:

Designação do Projeto:

Revitalização do Mercado Municipal - Espaço Mostra

Eixo de intervenção:

EI1: Consolidação e Qualificação da Oferta Turística

Objetivos e Ações:

Este projeto visa reabilitar o Mercado Municipal de Mafra, transformando-o num espaço apelativo para residentes e turistas e que contribua para revitalizar o centro urbano da sede do concelho e para a 'diluição' da aparente barreira entre o Palácio e o centro da vila de Mafra.

Pretende-se que o Mercado se afirme como um espaço Mostra de Mafra, seja ao nível dos produtos comercializados, seja ao nível dos eventos a realizar.

A implementação deste projeto implica o desenvolvimento de um estudo mais aprofundado, recomendando-se a manutenção da sua função primária de venda de produtos agroalimentares, e a adoção de funções complementares, como a abertura do espaço à realização de eventos e performances criativas, à instalação de espaços de restauração e de mostra.

A título de exemplo deverão ser consideradas algumas das experiências já realizadas em Portugal, nomeadamente nos Mercados da Ribeira e de Campo de Ourique em Lisboa, sendo que, no âmbito desta estratégia, será fundamental que o mercado mantenha a sua função primária, e que seja assegurada não apenas uma função de animação urbana, mas também uma função de divulgação e promoção dos produtos endógenos do concelho de Mafra.

Deverá ainda ser equacionada uma intervenção semelhante no Mercado da Ericeira, estudando possibilidades de articulação, nomeadamente no que concerne aos eventos de animação.

Promotor:

Câmara Municipal de Mafra

Outros agentes a envolver:

CMT; População; Comerciantes/ associações de comerciantes; Utentes e eventualmente empresas de prestação de serviços especializados a contratar pela CMM

Código do Projeto:

2.3.1.

Prioridade face à Estratégia:

alta

Cronograma:

curto-prazo

Financiamento Portugal 2020:

sim

Implementação:

Recomenda-se a contratação de equipa especializada para o desenvolvimento do estudo para a reabilitação do Mercado Municipal.

Projetos complementares:

Agenda Cultural Temática

Custo Estimado:

Estudo e Projeto de Execução: 150,000.00 Euros

Observações:

PO Lisboa

Designação do Projeto:

Roteiro dos Palácios Reais

197

Eixo de intervenção:

EI5: Articulação

Objetivos e Ações:

Projeto de conceção e implementação de um Roteiro dos Palácios Reais, que integre os Palácios Nacionais que se localizam num raio de apenas umas dezenas de quilómetros.

Os conjuntos reais, constituídos por Palácios, Jardins e Tapadas, da Pena, Sintra, Ajuda, Queluz e Mafra.

Alguns destes palácios integram a European Royal Residences constituída em 2009 e que integra alguns dos mais importantes e significativos palácios europeus. Este Roteiro configura uma oferta turística de elevado potencial para mercados internacionais de standard superior.

O projeto poderá integrar a realização de coproduções de exposições, programas de animação, estratégias concertadas de comunicação, disponibilização de informação ao visitante e turista, coorganização de programas de animação, circuitos ou eventos, disponibilização de informação ao visitante e turista, bilhética concertada, programação cultural em rede, ações de divulgação de boas práticas ao nível da acessibilidade, certificação Herity, etc.

Ação 1: Criação e formalização de grupo de trabalho de responsáveis dos diversos Palácios Reais, mandatados para a operacionalização do projeto.

Ação 2: Criação e implementação do Roteiro.

Promotor:

Direções dos Palácios Nacionais; Empresas de animação turística; Direção Geral do Património e da Conservação

Outros agentes a envolver:

Conselho Municipal de Turismo

Código do Projeto:

5.1.3.

Prioridade face à Estratégia:

alta

Cronograma:

curto-prazo

Financiamento Portugal 2020:

sim

Implementação:

A implementação destas ações pressupõe antes de mais uma tomada de decisão estratégica e validação do interesse do Roteiro por parte das tutelas envolvidas.

Posteriormente, deverá ser criado um grupo de trabalho autónomo e com capacidade de decisão para a definição e implementação do Roteiro e das diversas atividades a promover.

Projetos complementares:

Experimenta Mafra - Fase 1: Um Destino, Múltiplas Experiências

Custo Estimado:

Sem estimativa de custos. As ações a desenvolver devem ser suportadas pelos orçamentos dos Palácios Reais envolvidos.

Observações:

PO Lisboa (Eixo 4 PI6c)

Designação do Projeto:

Sistema de Certificação de Visitação ao Património – Herity: Cultural Heritage Management

Eixo de intervenção:

EI2: Diferenciação da Oferta Turística

Objetivos e Ações:

Introdução de mecanismos de avaliação e certificação da qualidade da gestão dos bens patrimoniais (sítios arqueológicos, imóveis, conjuntos e rotas) disponibilizados ao grande público, segundo um conjunto de critérios de certificação baseado na avaliação da gestão do local, de acordo com a sua capacidade de preservação, a informação transmitida e os serviços fornecidos.

A criação do sistema de certificação da gestão dos bens patrimoniais é um instrumento poderoso para garantir que os monumentos e sítios estejam em bom estado de conservação, acessíveis ao público e que lhe sejam disponibilizados serviços e fornecida informação adequada.

A avaliação e certificação deverão ser realizadas com recurso a critérios e padrões reconhecidos internacionalmente, com base em sistemas de avaliação como o Sistema Global de Avaliação Herity para Locais do Património Cultural abertos ao público. Herity é uma organização não governamental, membro associado da UNESCO, cuja gestão em território nacional é assegurada pelo Comité Herity Portugal.

O seu objetivo principal é a qualificação do património na ótica do utilizador, na qualificação da experiência de visita ao património, através da:

- sensibilização das entidades gestoras do património para a necessidade de adoção de medidas de gestão que permitam disponibilizar ao público visitante as condições de uma fruição qualificada e de estrito respeito pela sensibilidade dos locais de interesse patrimonial.
- definição dos termos e condições de organização, desenvolvimento e realização da avaliação da gestão de sítios históricos e outros bens culturais.
- certificação da gestão dos locais de herança cultural de maneira a manter o equilíbrio entre uso e sustentabilidade em todas as formas de intervenção.

Ação 1: Definição dos Bens Patrimoniais a certificar.

Ação 2: Elaboração de Candidatura.

Promotor:

Câmara Municipal de Mafra; Palácio Nacional de Mafra; Tapada Nacional de Mafra; Museu da Música

Outros agentes a envolver:

Conselho Municipal de Turismo

Código do Projeto:

1.2.1.

Prioridade face à Estratégia:

média

Cronograma:

médio/longo-prazo

Financiamento Portugal 2020:

sim

Implementação:

A implementação deste projeto pressupõe desde logo a definição dos bens patrimoniais a certificar. Apesar de se considerar existir em Mafra diversos equipamentos passíveis de serem certificados, propõe-se que numa primeira fase seja candidatada a certificação do Conjunto Real.

Posteriormente, é necessário apresentar uma candidatura ao Comité Nacional do Herity.

Todo o processo poderá ser conduzido pelos recursos internos da Câmara Municipal, embora se recomende uma assessoria especializada.

Projetos complementares:

Conjunto Real - Património Mundial da UNESCO

Custo Estimado:

5.000,00 Euros (Herity) + 25.000,00 Euros (Assessoria)

Observações:

Se considerada como ação de valorização, promoção e interpretação de bens histórico-culturais de interesse turístico estratégico, poderá eventualmente ser enquadrado no PO Lisboa, Eixo 4, mas com algumas restrições.

Designação do Projeto:

Transportes Turísticos Alternativos

198

Eixo de intervenção:

EI5: Articulação

Objetivos e Ações:

Esta ação visa promover a reflexão em torno da possibilidade e viabilidade de estruturar alternativas de transporte com vocação turística, passíveis de personalização, e que permitam aos turistas visitar o concelho e outras localidades de interesse turístico a partir de Mafra, de forma cómoda, atrativa e acessível do ponto de vista económico.

Pode considerar-se a criação de pacotes promocionais, envolvendo não apenas as empresas de transportes, mas também as empresas de animação, restauração e alojamento, no sentido que definir propostas que potenciem os fluxos e despesas turísticas, e que simultaneamente, sejam lucrativas para os seus promotores.

Devem ser consideradas tendências atuais nomeadamente na área da sharing economy.

Promotor:

Câmara Municipal de Mafra

Outros agentes a envolver:

CMT; Empresas regionais e locais de transportes, comerciantes e agentes turísticos

Código do Projeto:

5.1.2.

Prioridade face à Estratégia:

alta

Cronograma:

médio/longo-prazo

Financiamento Portugal 2020:

não

Implementação:

Propõe-se uma primeira reflexão em sede do Conselho Municipal de Turismo, no sentido de identificar as principais necessidades, de acordo com os fluxos de turistas/ visitantes percecionados pelos próprios agentes locais. Esta reflexão poderá desde logo identificar oportunidades de parceria.

Paralelamente, recomenda-se a contratação de empresa especializada para o estudo e implementação de soluções de transportes turísticos alternativos.

Projetos complementares:

Estudo de Mercados e Procura

Custo Estimado:

30,000.00 Euros

Observações:

O Estudo não é financiável, mas as ações a desenvolver posteriormente poderão ter enquadramento no PO Lisboa e/ou no PO SEUR

Designação do Projeto:

Tricentenário do Lançamento da 1.ª Pedra do Real Edifício de Mafra

Eixo de intervenção:

EI2: Diferenciação da Oferta Turística

Objetivos e Ações:

Em 2017 comemoram-se os 300 anos do início da construção do Palácio e Convento de Mafra, elemento icónico da vila e alicerço do seu desenvolvimento turístico.

É importante que este aniversário seja devidamente assinalado, através da realização de um evento comemorativo de larga escala e de projeção internacional.

Será crucial o envolvimento ativo de todos os agentes locais, públicos e privados, no sentido de conferir uma maior visibilidade desta Comemoração.

Considera-se que a integração do evento Era uma Vez um Palácio, proposto no âmbito da presente Estratégia, consistiria numa mais-valia, dado que este evento pretende essencialmente dar a conhecer e valorizar todos os artifícies que participaram na construção do Convento, e todas as artes e ofícios que lhe estão associadas.

Promotor:

Câmara Municipal de Mafra

Outros agentes a envolver:

Conselho Municipal de Turismo; Empresas especializadas

Código do Projeto:

2.2.4.

Prioridade face à Estratégia:

média

Cronograma:

curto-prazo

Financiamento Portugal 2020:

sim

Implementação:

A organização do Evento deve ser conduzida pela Câmara Municipal de Mafra.

Projetos complementares:

Era uma vez um Palácio

Custo Estimado:

Sem estimativa de custos.

Observações:

PO Lisboa (Eixo 4 PI6c)

Designação do Projeto:

Valorização da Reserva de Surf 1

199

Eixo de intervenção:

EI1: Consolidação e Qualificação da Oferta Turística

Objetivos e Ações:

Valorização da Reserva de Surf através de ações promovidas pela Câmara Municipal no sentido de dotar a Reserva de maior reconhecimento por parte da população e turistas.

Ação 1: Acompanhamento da Revisão do POOC - Esta ação visa em primeiro lugar a articulação deste estatuto de Reserva com a revisão do Plano de Ordenamento da Orla Costeira permitindo desta forma utilizar este plano como vetor de resolução de algumas situações de conflito que ainda persistem no interior da Reserva, nomeadamente questões ligadas ao estacionamento e urbanização de áreas entre a estrada e o litoral.

Ação 2: Criação e implementação de sinalética informativa e interpretativa - Esta ação tem como objetivo dotar a área da Reserva de sinalética que permita a identificação dos valores em questão assim como maior informação de sensibilização para as questões associadas à existência da onda, tais como, a dinâmica costeira, o transporte de sedimentos, a qualidade ambiental, a instabilidade de arribas, etc..

Ação 3: Monitorização dos Fluxos e Resolução de Conflitos de Uso - Esta ação visa a resolução de algumas questões logísticas nomeadamente a compatibilização de áreas de ensino de surf com a prática da modalidade em modo free surf, a definição dos canais surfáveis face às áreas de banho para os veraneantes, etc..

Promotor:

Câmara Municipal de Mafra

Outros agentes a envolver:

Ericeira Surf Clube; Movimento SOS Salvem o Surf; Universidades e Escolas

Código do Projeto:

1.1.1.

Prioridade face à Estratégia:

alta

Cronograma:

curto-prazo

Financiamento Portugal 2020:

sim

Implementação:

A implementação das ações propostas pressupõe: a) a criação de um grupo de trabalho para o acompanhamento da Revisão do Plano de Ordenamento da Orla Costeira que proceda ao levantamento exaustivo de todos os eventuais conflitos de uso e questões críticas, garantindo a sua discussão e salvaguarda. Este grupo de trabalho deverá ainda monitorizar os fluxos de utilizadores das praias, em particular das praias com ondas classificadas, no sentido de identificar e solucionar eventuais conflitos de uso.

Deve ainda ser lançado um concurso público para a criação e implementação de sinalética informativa e interpretativa sobre a Reserva Mundial de Surf.

Projetos complementares:

Valorização da Reserva de Surf 2

Custo Estimado:

Sinalética Informativa e Interpretativa (incluindo design): 23,000.00 Euros; Restantes Ações: sem custos

Observações:

PO SEUR / PO Lisboa (Eixo 4)

Designação do Projeto:

Valorização da Reserva de Surf 2

Eixo de intervenção:

EI1: Consolidação e Qualificação da Oferta Turística

Objetivos e Ações:

Este projeto complementa o projeto anterior, tendo como principal objetivo dotar a Reserva Mundial de Surf da Ericeira de maior notoriedade e otimizar o seu desenvolvimento e fruição.

Ação 1: Realização de estudo de caracterização da RMS. Pretende-se com esta ação que seja, em primeiro lugar, reforçado o conhecimento sobre o meio biofísico onde se localiza a Reserva, o que permitirá ter noção mais detalhada dos riscos associados assim como das potencialidades de desenvolvimento de atividades complementares, permitindo desta forma tornar a Reserva num ativo turístico ainda mais importante.

Ação 2: Elaboração do Plano de Gestão da Reserva Mundial de Surf. Importa dotar a Reserva de um Plano de Gestão que permita desenvolver um plano de ações e investimentos específicos para a Reserva no sentido de permitir uma melhor gestão do recurso assim como estabelecer medidas de promoção da Reserva, o que vai no futuro permitir um maior reconhecimento da mesma, aumentando a sua visibilidade no meio do Surf e noutros meios geradores de fluxos turísticos complementares.

Ação 3: Programa de Formação. Para que as Ações 1 e 2 sejam bem sucedidas, é necessário estabelecer medidas de capacitação dos técnicos gestores da reserva no sentido de melhorar as suas capacidades tanto ao nível da gestão como da promoção da mesma.

Ação 4: Edição de Guia de Boas Práticas/ Código de Conduta. Por último, este plano deve também ser o principal guião para uma maior articulação entre os diferentes players que atuam na área da Reserva, nomeadamente as escolas de Surf, tentando melhorar a sua articulação e as ofertas disponíveis, pelo que se recomenda a edição de Manual/ Guia com linhas orientadoras.

Promotor:

Ericeira Surf Club

Outros agentes a envolver:

Câmara Municipal de Mafra; SOS Salvem o Surf; Escolas de surf que desenvolvem atividade na reserva

Código do Projeto:

1.1.2.

Prioridade face à Estratégia:

alta

Cronograma:

curto-prazo

Financiamento Portugal 2020:

sim

Implementação:

A implementação das ações propostas deverá ser conduzida pelo Grupo de Trabalho da Reserva Mundial de Surf, e com o envolvimento dos diversos agentes públicos e privados com intervenção direta e/ou indireta na RMS.

Para a Ação 3: Programa de Formação, e para apoio às restantes ações propostas, recomenda-se a criação de protocolo com instituição de ensino superior com competências na matéria (IPLeiria - ESTurismo e Tecnologia do Mar).

Projetos complementares:

Valorização da Reserva de Surf 1

Custo Estimado:

Ação 1 e 2: 30,000.00 Euros; Ação 3: 2,000.00 Euros; Ação 4: 10,000.00 Euros.

Observações:

PO Lisboa (Eixo 4 PI6c)

Designação do Projeto:

Welcome Centre de Mafra

200

Eixo de intervenção:

EI1: Consolidação e Qualificação da Oferta Turística

Objetivos e Ações:

O objetivo desta intervenção é a criação de um espaço diferenciado para o acolhimento de turistas e visitantes.

Pretende-se qualificar o acolhimento aos turistas, através da criação de um espaço que integre funções informativas, interpretativas e experienciais.

Atualmente, e numa sociedade em que a tecnologia e as redes sociais imperam, os turistas procuram um atendimento mais profissional e personalizado, que permita não apenas a obtenção de informação, mas também que possibilite uma pré-experiência de visitação.

Isto é, os turistas gostam de antecipar aquilo que podem ver e fazer num determinado destino, quer para fazerem as suas opções de visita, quer para obter uma visão mais alargada e detalhada de tudo o que o destino tem para oferecer.

Assim, propõe-se a qualificação do posto de turismo, dotando-o de um conjunto de valências que surpreendam o visitante, possibilitando-lhe o uso de ferramentas multimédia, a visualização de vídeos, a realização de visitas virtuais, experiências sensoriais, entre outras.

O turista deverá ainda ter oportunidade de adquirir/ reservar produtos e serviços turísticos, tais como visitas guiadas, merchandising, etc..

Deverá ainda ser equacionada a possibilidade de neste espaço ser também criada uma pequena loja/ mostra de produtos locais.

No que concerne ao espaço físico para a instalação deste Welcome Centre, deve ser estudada a melhor alternativa, entre a reabilitação do espaço atual do Posto de Turismo ou uma nova localização, sendo que a decisão deve considerar a localização de outros equipamentos propostos, como o Espaço Multimédia de Música e o Centro de Música, Artes e Ofícios.

Promotor:

Câmara Municipal de Mafra; Palácio Nacional de Mafra; Tapada Nacional de Mafra; Museu da Música; Escola das Armas

Outros agentes a envolver:

Conselho Municipal de Turismo; Empresários do setor do turismo; Comerciantes e artesãos

Código do Projeto:

1.2.3.

Prioridade face à Estratégia:

alta

Cronograma:

curto-prazo

Financiamento Portugal 2020:

sim

Implementação:

O projeto pressupõe a elaboração de um estudo mais aprofundado que defina as valências que o Welcome Centre deve ter, e quais as medidas mais adequadas, nomeadamente no que diz respeito aos conteúdos e ferramentas a disponibilizar.

Este estudo poderá ser realizado pela equipa dos serviços de turismo em articulação com o Conselho Municipal de Turismo, e atendendo também às diretrizes do Plano de Comunicação e Marketing a desenvolver.

Projetos complementares:

Experimenta Mafra - Fase 1: Um Destino, Múltiplas Experiências

Custo Estimado:

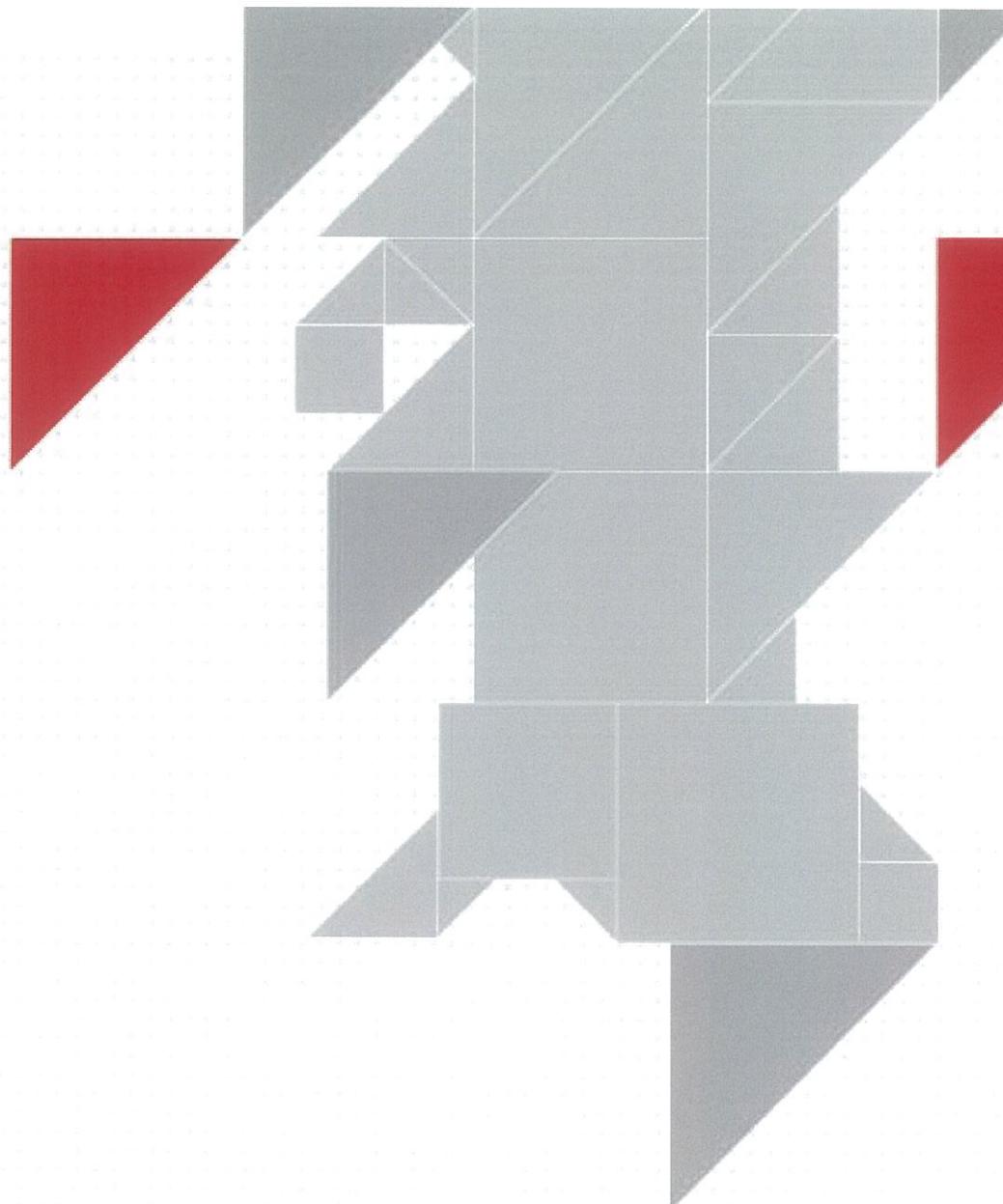
Estudo: 10,000.00 Euros; Qualificação do Espaço: 15,000.00 Euros

Observações:

PO Lisboa (Eixo 4 PI6c)

201

1



— **Matosinhos**

R. Tomás Ribeiro, n° 412 – 2º
4450-295 Matosinhos Portugal

Tel (+351) 229 399 150
Fax ('351) 229 399 159

— **Lisboa**

Av. 5 de Outubro, n°77 – 6º ESq
1050-049 Lisboa Portugal

Tel (+351) 213 513 200
Fax (+351) 213 513 201

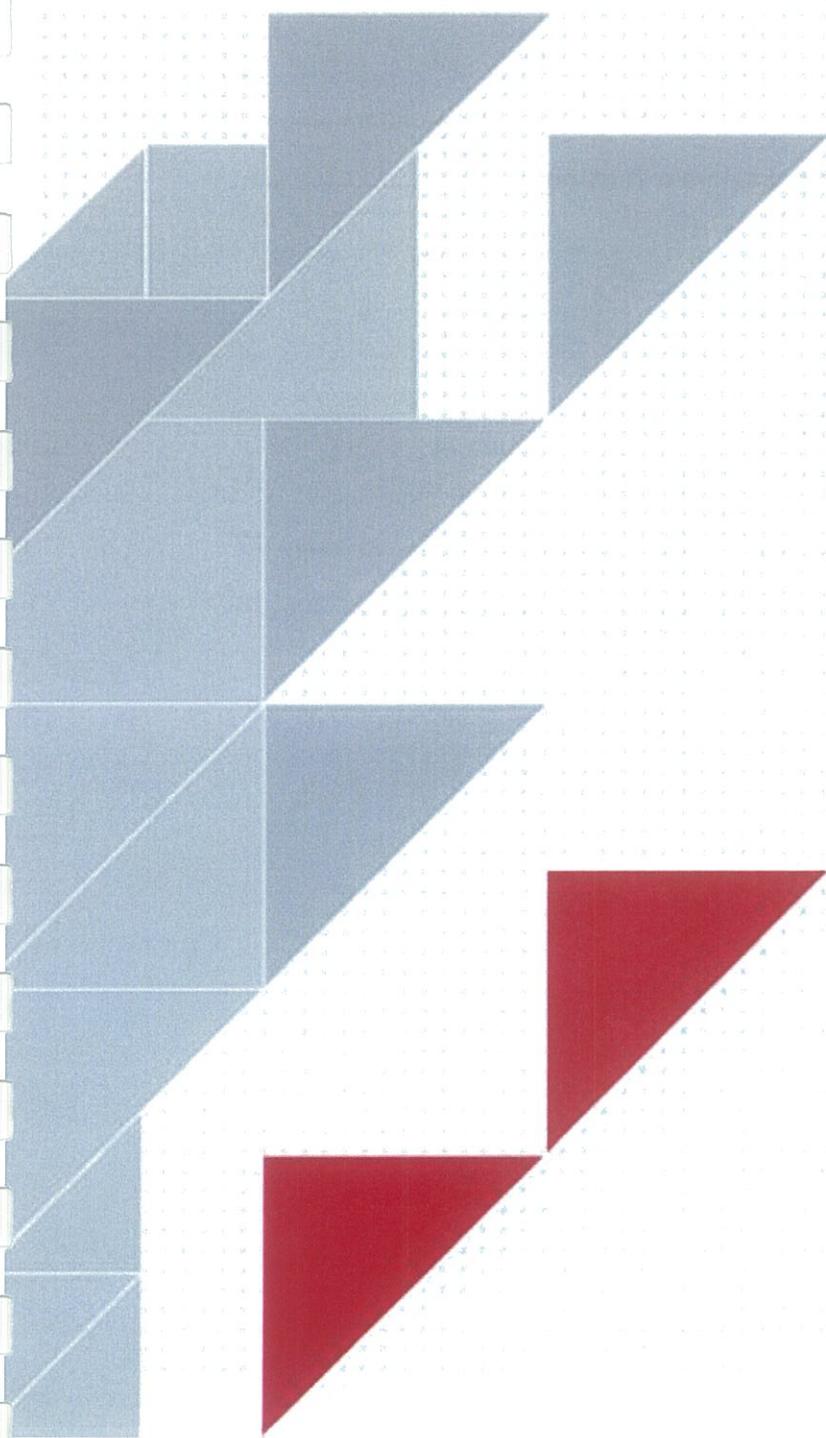
—
geral@quaternaire.pt
www.quaternaire.pt

REVISÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE TURISMO DE MAFRA

ANEXO B: DIAGNÓSTICO _ ATUALIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA _

[2015 - 2020]

Novembro 2015



ÍNDICE

1.	Nota Metodológica	1
2.	Enquadramento Territorial da Estratégia para o Turismo	1
2.1.	Inserção territorial	1
2.2.	Demografia, povoamento, sistema urbano	3
2.3.	Qualidade e condições de vida	11
2.4.	População, educação e emprego	14
2.5.	Estrutura e atividades económicas	20
3.	Caraterização da Oferta Turística.....	22
4.	Caraterização da Procura Turística	28

ÍNDICE GERAL DE TABELAS

Tabela 1 - Evolução da População Residente.....	3
Tabela 2 - Variação das Famílias	4
Tabela 3 - Variação dos Edifícios	5
Tabela 4 - Variação dos Edifícios de habitação familiar clássica	5
Tabela 5 - Alojamentos Familiares Clássicos 1991, 2001 e 2011.....	6
Tabela 6 - Alojamentos Familiares Clássicos 2012-2014	6
Tabela 7 - Alojamentos por Edifício	7
Tabela 8 - População Residente nas Freguesias	9
Tabela 9 - Distribuição das Famílias nas Freguesias	10
Tabela 10 - Edifícios Exclusivamente Residenciais por Número de Alojamentos (%), 2011...12	12
Tabela 11 - Alojamentos Clássicos, segundo a Época de Construção dos Edifícios (%), 2011.....	12
Tabela 12 - Alojamentos Clássicos de Uso Sazonal ou Secundário (%).....	13
Tabela 13 - Edifícios, segundo Necessidades de Reparações (%), 2011	13
Tabela 14 - Indicadores sobre o Poder de Compra e Rendimentos.....	14
Tabela 15 - Distribuição e Variação da População Residente por Grupos Etários, 1991, 2001 e 2011	15
Tabela 16 - Distribuição e Variação da População Residente por Grupos Etários dos 25 aos 64 anos, 2001 e 2011	15
Tabela 17 - Distribuição e Variação da População Residente por Grupos Etários, 2012 a 2014.....	16
Tabela 18 - Distribuição e Variação da População Residente por Grupos Etários dos 25 aos 64 anos, 2012 a 2014	16
Tabela 19 - Distribuição e Variação da População Residente por Grupos Etários dos 25 aos 64 anos nas freguesias do concelho de Mafra, 20121	17
Tabela 20 - Distribuição da População Residente segundo o Nível de Escolaridade Atingido, 2011	18
Tabela 21 - Evolução das Taxas de Emprego e Desemprego	19
Tabela 22 - Distribuição da População Empregada por Sector de Atividade	20
Tabela 23 - Distribuição das Empresas por Sector de Atividade Económica, 2012.....	21

INDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Enquadramento Regional	1
Figura 2 - Acessibilidades rodoviárias.....	2
Figura 3 - Crescimento Natural e Migratório, 1992-2014	4
Figura 4 - Distribuição da População por Freguesia.....	8
Figura 5 - Povoamento. Distribuição da População por Freguesia e Uniões de Freguesias, 2011.....	10
Figura 6 - Povoamento. Variação da População 2001-2011 por Freguesia e Uniões de Freguesias	11
Figura 7 - Distribuição da População Residente por Grupos Etários, nas Freguesias do Concelho de Mafra, em 2011.....	17
Figura 8 - Distribuição da População por Nível de Instrução, 2011.....	18
Figura 9 - Distribuição da População Empregada por Sector de Atividade, 2011 (%)	21
Figura 10 - Recursos e Atrativos Turísticos de Mafra.....	22
Figura 11 - Evolução do Número de Registos de Unidades de Alojamento Local de Mafra no RNAL	25
Figura 12 - Distribuição de Registos de Unidades de Alojamento Local de Mafra segundo a Modalidade	26
Figura 13 - Evolução do Número de Dormidas em Estabelecimentos Hoteleiros, 2010- 2014.....	30
Figura 14 - Evolução da Taxa Líquida de Ocupação Cama nos Estabelecimentos Hoteleiros, 2010-2014 (%).....	30
Figura 15 – Evolução da proporção de hóspedes estrangeiros, 2010-2014 (%)	31
Figura 16 - Evolução dos Proveitos por Aposento nos Estabelecimentos Hoteleiros, 2010- 2014.....	32

INDICE FONTES BIBLIOGRÁFICAS

Guia Michelin; 2015

INE, Recenseamento Geral da População, 1991, 2001 e 2011

INE, Estimativas Anuais da População, 2012, 2013 e 2014

INE, Indicadores demográficos 1992 a 2014

INE, Recenseamentos Gerais da Habitação, 1991, 2001 e 2011

INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE), 2012

INE, Estatísticas das Obras Concluídas, 2001, 2011, 2012, 2013 e 2014

INE, Estudo do Poder de Compra concelhio, 1993, 1995, 1997, 2000, 2002, 2004, 2005, 2007, 2009 e 2011

INE, Inquérito à permanência de hóspedes e outros dados na hotelaria, 2010 a 2014

Turismo de Portugal, Registo Nacional de Alojamento Turístico (consultado em 07/08/2015)

EQUIPA TÉCNICA

Técnicos	Formação	Funções
Carla Melo	Gestão e Planeamento em Turismo Gestão de Informação	Coordenação Geral Turismo e Sistema de Monitorização
Ana Barroco	Arquitetura Paisagista	Ordenamento do Território, Ambiente e Paisagem
José Portugal	Antropologia Gestão e Políticas Culturais	Cultura, Património
Isabel Leal	Economia	Informação Estatística, Economia e Sistema de Monitorização
Mariana Rodrigues	Economia	Informação Estatística
Rui Figueiredo	Arquitetura Paisagista	Ordenamento do Território, Ambiente e Paisagem

1. NOTA METODOLÓGICA

No âmbito da revisão do Plano Estratégico do Turismo para o Concelho de Mafra [Mafra_PETurismo 2007-2016], procedeu-se à atualização da caracterização da Situação de Referência, de acordo com a abordagem e roteiro metodológicos adotados para o presente trabalho.

Assim, a atualização da situação de referência incidiu essencialmente sobre as componentes analisadas anteriormente: o **Enquadramento Territorial** da Estratégia para o Turismo [Capítulo 2], a Caracterização da **Oferta Turística** [Capítulo 3] e da **Procura Turística** [Capítulo 4]. Cada um dos capítulos foi desenvolvido a partir de uma análise bipartida, usando elementos quantitativos e qualitativos, resultantes quer das análises documental e estatística efetuadas, quer da observação *in loco* e da informação recolhida através dos *workshops* e entrevistas realizadas.

À semelhança do procedido no restante relatório, procurou-se fundamentalmente identificar as principais alterações registadas durante o período decorrido entre 2007 e a actualidade, dando maior enfase à análise dos elementos considerados mais relevantes para a Estratégia a implementar no futuro, numa perspetiva menos descriptiva e mais analítica.

2. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL DA ESTRATÉGIA PARA O TURISMO

2.1. INSERÇÃO TERRITORIAL

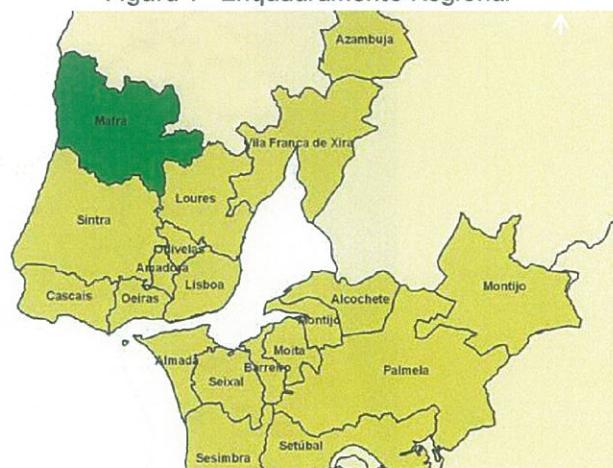
Mafra é um dos nove concelhos que integra o espaço a norte do Tejo da Área Metropolitana de Lisboa (NUTIII Grande Lisboa). Sendo, de todos estes, o terceiro maior em área, a sua população apenas representa 4% da população global da NUT III, correspondendo-lhe uma densidade populacional de 278,4 hab/km², valor significativamente inferior à média do território em que se insere.

Deste facto resulta a característica rural do território, marcada até muito recentemente pelas difíceis acessibilidades a Lisboa, que fazem de Mafra um concelho muito diferente do comum metropolitano.

A ligação à A8 (IC1) através da A21 veio alterar significativamente a posição do município de Mafra no contexto da AML ao permitir uma conexão eficaz com Lisboa e com todo o corredor litoral a Norte de Mafra.

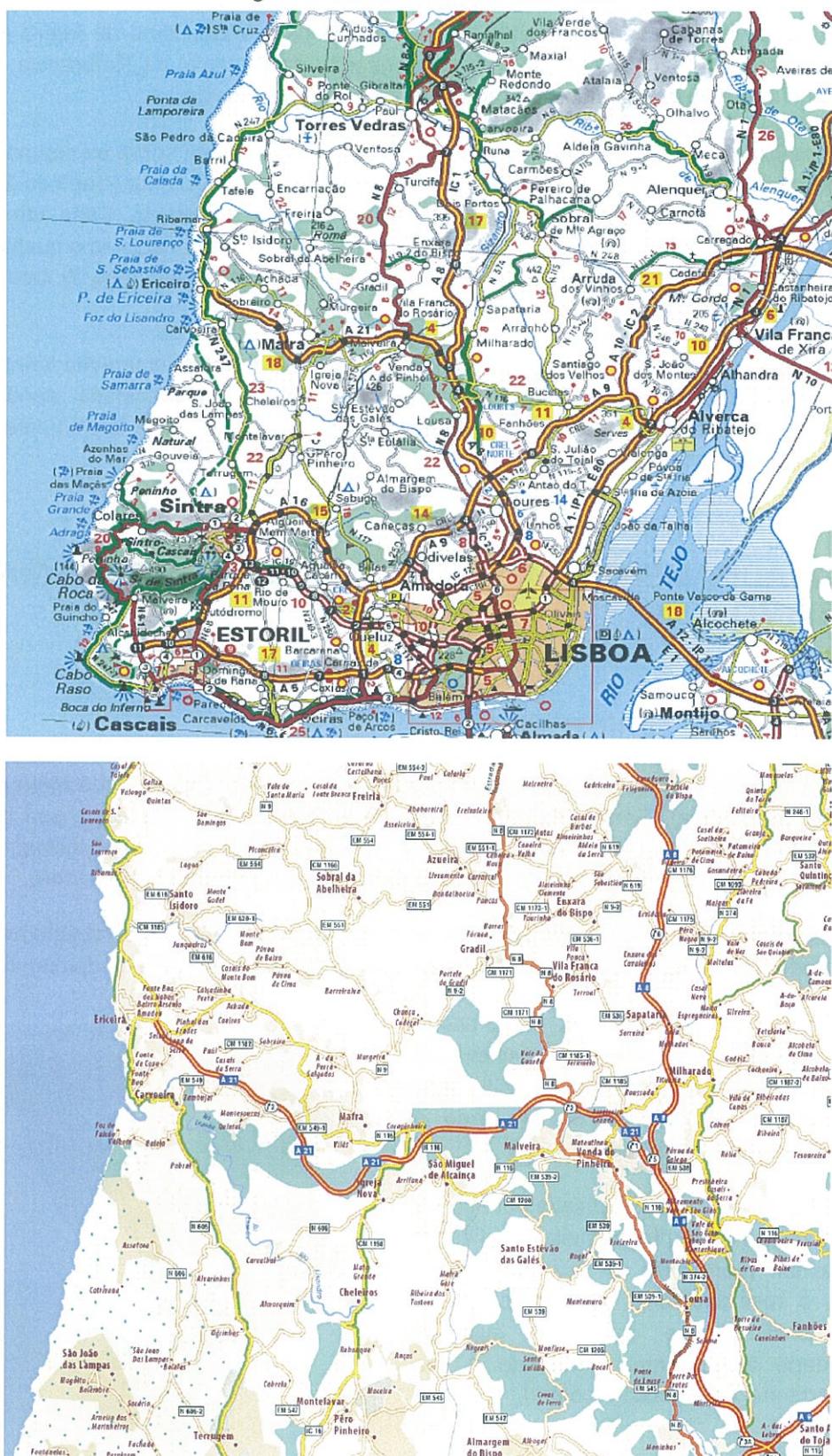
A conclusão da A21 até à Ericeira reforçou e beneficiou uma área territorial muito significativa do concelho, atenuando a sua localização periférica e melhorando a sua acessibilidade interna, constituindo-se como um eixo de acessibilidade fundamental atendendo à sua posição territorial transversal e central.

Figura 1 - Enquadramento Regional



Fonte: Guia Michelin; 2015.

Figura 2 - Acessibilidades rodoviárias



Fonte: Guia Michelin; 2015.

Esta posição relativa do município de Mafra na AML reforçou as tendências de crescimento verificadas nas últimas décadas, já repercutidas nos dados de 2011 e 2013 do INE, potenciando o fenómeno de crescimento verificado a uma maior extensão territorial mas, sobretudo, permitindo um alargamento da sua *catchment area*. Esta perspetiva da procura deve ser acrescida das chamadas populações flutuantes, compostas quer por turistas, quer por famílias que possuem residências secundárias ou de uso sazonal.

2.2. DEMOGRAFIA, POVOAMENTO, SISTEMA URBANO

Na década 2001/2011, à semelhança do registado entre 1991/2001 (24%), Mafra registou um crescimento muito significativo ao nível do quantitativo populacional, sendo mesmo o concelho da Grande Lisboa que registou o maior crescimento relativo (41%). Cascais registou igualmente um significativo crescimento populacional (21%), contrariamente ao decréscimo populacional registado em Lisboa (-3%) e na Amadora (-0.4%). Em termos absolutos, o acréscimo de residentes em Mafra pouco representa do ponto de vista da carga urbana da Grande Lisboa (+22.327 novos habitantes) mas tem significado em termos municipais, já que corresponde a um crescimento populacional de 41% em dez anos (75% nas duas últimas décadas), e tem uma expressão interessante no contexto global, uma vez que traduz 23,4% dos novos habitantes do espaço metropolitano (+95.216).

Entre 2001 e 2014, Mafra atraiu 4.514 novos habitantes, o que corresponde a um crescimento populacional de 5,89%, valor mais expressivo da Grande Lisboa, num período em que esta região perdeu cerca de 0,75% da sua população residente.

Tabela 1 - Evolução da População Residente

	Área (km ²)	População Residente						Densidade pop. (hab/ km ²)	
		2001	2011	2014	Var. abs. 2001/2014	Var. 2001/11 (%)	Var. 2011/14 (%)	2011	2014
Região de Lisboa	3 015,21	2.661.850	2.821.876	2.809.168	147.318	6,01	-0,45	941,7	931,7
Grande Lisboa	1 389,96	1.947.261	2.042.477	2.027.185	79.924	4,89	-0,75	1484,7	1458,45
Amadora	23,78	175.872	175.136	175.952	80	-0,42	0,47	7388,7	7397,7
Cascais	97,40	170.683	206.479	209.376	38.693	20,97	1,40	2134,7	2149,6
Lisboa	100,05	564.657	547.733	509.312	-55.345	-3,00	-7,01	6324,7	5090,4
Loures	167,24	199.059	205.054	204.695	5.636	3,01	-0,18	1223	1224
Mafra	291,65	54.358	76.685	81.199	26.841	41,07	5,89	268,2	278,4
Odivelas	26,54	133.847	144.549	152.840	18.993	8,00	5,74	5576,1	5758,1
Oeiras	45,88	162.128	172.120	172.959	10.831	6,16	0,49	3765,3	3769,6
Sintra	319,23	363.749	377.835	380.934	17.185	3,87	0,82	1189,7	1193,3
Vila Franca de Xira	318,19	122.908	136.886	139.918	17.010	11,37	2,21	434,2	439,7

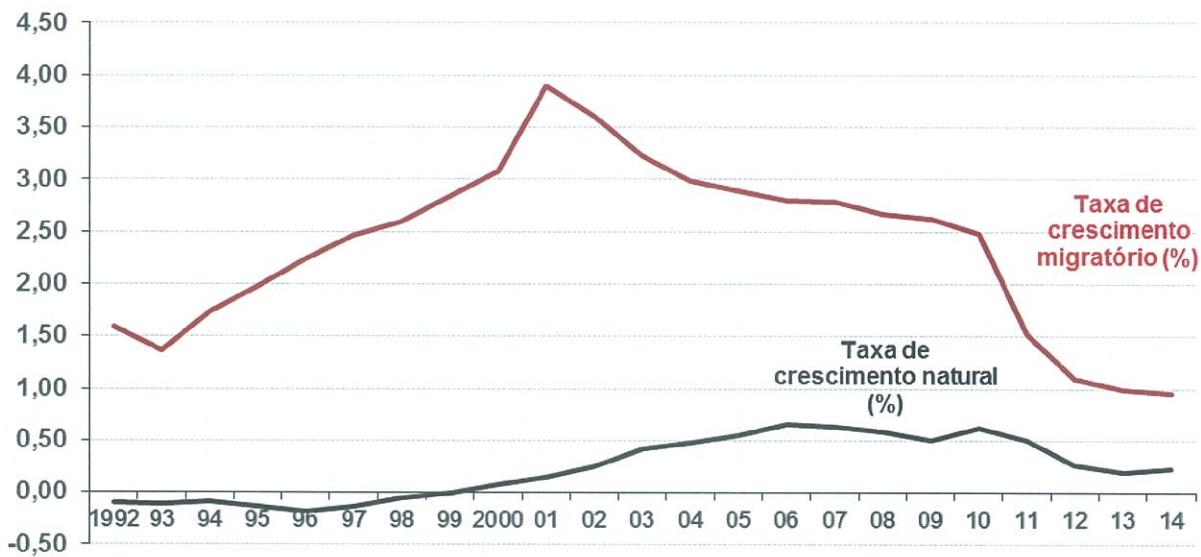
Fonte: INE, RGP 2001, 2011 e Estimativas anuais da população, 2014.

Este crescimento demográfico acelerado do município deve-se sobretudo ao crescimento migratório e não tanto ao crescimento natural registado, de 1992 a 2014. Porém, a capacidade de atração manifestada pelo concelho nas duas últimas décadas decresce a partir de 2011, conforme é possível constatar no gráfico seguinte.

Comparando a variação da população com a das famílias, a posição relativa de Mafra é semelhante. Mafra conserva o primeiro lugar no “ranking” metropolitano, com um acréscimo de famílias de 44%, na

última década (95% nas duas últimas décadas), que ultrapassa largamente a média da Grande Lisboa (12.5% entre 2001/2011 ou 29% entre 1991/2011).

Figura 3 - Crescimento Natural e Migratório, 1992-2014



Fonte: INE, Indicadores Demográficos, 1992 a 2014

Tabela 2 - Variação das Famílias

Unidade Geográfica	Famílias (clássicas e institucionais)					
	1991	2001	2011	Variação absoluta 1991-2011	Variação 1991-2001 (%)	Variação 2001-2011 (%)
Região de Lisboa	862.520	1.006.810	1.148.947	286.427	16,7	14,1
Grande Lisboa	649.563	743.586	836.538	186.975	14,5	12,5
Amadora	62.048	67.256	73.453	11.405	8,4	9,2
Cascais	51.215	62.980	82.216	31.001	23	30,5
Lisboa	245.414	234.918	244.271	-1.143	-4,3	4,0
Loures	61.991	71.017	80.531	18.540	14,6	13,4
Mafra	14.818	20.034	28.918	14.100	35,2	44,3
Odivelas	42.354	48.877	57.782	15.428	15,4	18,2
Oeiras	51.287	61.777	71.659	20.372	20,5	16,0
Sintra	86.503	132.099	144.279	57.776	52,7	9,2
Vila Franca de Xira	33.933	44.628	53.429	19.496	31,5	19,7

Fonte: INE, Recenseamentos Gerais da População, 1991, 2001 e 2011

Os dados constantes do presente Relatório relativos aos Recenseamentos da População e da Habitação são recolhidos e tratados pelo INE no âmbito dos Censos, pelo que a informação mais recente destas variáveis está remetida ao último exercício censitário realizado, em 2011, não existindo assim possibilidade de apresentar informação mais recente.

Em relação ao número de edifícios, a situação de Mafra no contexto metropolitano mantém-se pois foi o concelho que registou a maior variação relativa do número de edifícios (57% nas duas últimas décadas). O concelho regista em 2011 mais 10.171 edifícios do que em 1991 (+5.798 na última década),

representando 24% do acréscimo de edifícios na Grande Lisboa. Em termos absolutos, o acréscimo de edifícios foi superior em Cascais (+12.563) e em Sintra (+12.174). A evolução registada é representativa da dinâmica construtiva no concelho.

Considerando a evolução dos edifícios de habitação familiar clássica, de 2001 a 2014, confirma-se a tendência verificada, pois é expressivo o crescimento ocorrido em Mafra (24,4%) claramente acima da Região de Lisboa (14,8%) e dos outros concelhos considerados. Aliás, quando analisados os dados mais recentes, de 2001 a 2014, conclui-se que Mafra apresenta um crescimento ténue (1%), a par de Loures e apenas superado por Odivelas (4,1%).

Tabela 3 - Variação dos Edifícios

Unidade Geográfica	Edifícios					
	1991	2001	2011	Variação absoluta 1991-2011	Variação 1991-2001 (%)	Variação 2001-2011 (%)
Região de Lisboa	357.806	394.520	448.957	91.151	10,3	13,8
Grande Lisboa	235.012	249.649	277.387	42.375	6,2	11,1
Amadora	12.120	13.445	13.696	1.576	10,9	1,9
Cascais	31.061	36.630	43.624	12.563	17,9	19,1
Lisboa	62.041	53.387	52.496	-9.545	-13,9	-1,7
Loures	26.283	27.392	31.095	4.812	4,2	13,5
Mafra	17.831	22.204	28.002	10.171	24,5	26,1
Odivelas	12.210	14.115	16.344	4.134	15,6	15,8
Oeiras	15.355	16.052	18.243	2.888	4,5	13,6
Sintra	44.729	51.708	56.903	12.174	15,6	10,0
Vila Franca de Xira	13.382	14.716	16.984	3.602	10	15,4

Fonte: INE, Recenseamentos Gerais da Habitação, 1991, 2001, 2011.

Tabela 4 - Variação dos Edifícios de habitação familiar clássica

Anos	Edifícios						
	2001	2011	2012	2013	2014	Variação 2001-2014 (%)	Variação 2011-2014 (%)
Região de Lisboa	395.350	450.384	451.996	453.267	453.813	14,8%	0,8
Grande Lisboa	247.656	278.216	279.231	280.012	280.355	13,2%	0,8
Amadora	13.428	13.703	13.713	13.718	13.722	2,2%	0,1
Cascais	37.003	43.770	43.933	44.070	44.103	19,2%	0,8
Lisboa	54.153	52.500	52.499	52.519	52.531	-3,0%	0,1
Loures	27.226	31.218	31.343	31.439	31.515	15,8%	1,0
Mafra	22.827	28.116	28.257	28.347	28.405	24,4%	1,0
Odivelas	14.128	16.543	16.858	17.139	17.220	21,9%	4,1
Oeiras	16.052	18.287	18.353	18.395	18.420	14,8%	0,7
Sintra	47.857	57.067	57.225	57.311	57.347	19,8%	0,5
Vila Franca de Xira	14.982	17.012	17.050	17.074	17.092	14,1%	0,5

Fonte: INE, Estatísticas das Obras Concluídas, 2001, 2011, 2012, 2013 e 2014

Em 2011, Mafra registava 42.867 alojamentos familiares clássicos, ou seja, mais 20.566 do que em 1991 (+92%). Com exceção de Odivelas e da Amadora, foi o concelho da Grande Lisboa que produziu menos novos fogos nas duas últimas décadas. Entre 2011 e 2001, a Grande Lisboa regista mais 289.795 alojamentos clássicos, sendo Sintra, Lisboa e Cascais os concelhos que mais contribuíram para esse acréscimo de alojamentos.

No período 2012-2014, verificou-se um aumento de 216 alojamentos familiares clássicos em Mafra, que representou 4,6% do aumento ocorrido na Região de Lisboa. Com exceção de Vila Franca de Xira e da Amadora, Mafra foi o concelho onde se criaram menos fogos nos últimos 3 anos. Odívelas e Cascais foram os concelhos que registaram o maior crescimento de fogos e que mais contribuíram para o aumento de 3266 alojamentos na Grande Lisboa.

Tabela 5 - Alojamentos Familiares Clássicos 1991, 2001 e 2011

Unidade Geográfica	Alojamentos Familiares Clássicos					
	1991	2001	2011	Variação absoluta 1991-2011	Variação 1991-2001 (%)	Variação 2001-2011 (%)
Região de Lisboa	1.058.836	1.281.891	1.483.717	424.881	20,2	15,7
Grande Lisboa	774.241	923.162	1.064.036	289.795	18	15,3
Amadora	68.161	79.143	87.939	19.778	12,3	11,1
Cascais	71.082	89.077	108.840	37.758	24,7	22,2
Lisboa	270.835	288.481	322.865	52.030	5	11,9
Loures	73.342	83.952	99.060	25.718	14,6	18,0
Mafra	22.301	30.109	42.867	20.566	34,9	42,4
Odívelas	50.374	57.599	69.042	18.668	14,6	19,9
Oeiras	63.271	75.121	86.015	22.744	17	14,5
Sintra	113.455	165.969	182.489	69.034	46,1	10,0
Vila Franca de Xira	41.420	53.711	64.919	23.499	29,4	20,9

Fonte: INE, Recenseamentos Gerais da Habitação, 1991, 2001 e 2011

Tabela 6 - Alojamentos Familiares Clássicos 2012-2014

Unidade Geográfica	Alojamentos familiares clássicos				
	2012	2013	2014	Variação absoluta 2012-14	Variação 2012-14 (%)
Região de Lisboa	1.491.354	1.494.866	1.496.072	4.718	0,3
Grande Lisboa	1.068.731	1.071.134	1.071.997	3.266	0,3
Amadora	88.073	88.242	88.246	173	0,2
Cascais	109.374	109.928	109.995	621	0,6
Lisboa	323.351	323.579	323.729	378	0,1
Loures	99.557	99.896	100.052	495	0,5
Mafra	43.435	43.571	43.651	216	0,5
Odívelas	70.277	70.757	70.968	691	1,0
Oeiras	86.325	86.533	86.587	262	0,3
Sintra	183.115	183.311	183.384	269	0,1
Vila Franca de Xira	65.224	65.317	65.385	161	0,2

Fonte: INE, Estatísticas das Obras Concluídas, 2012, 2013 e 2014

Como pode verificar-se, o baixo número de alojamentos por edifício indica a existência de um alargado número de moradias unifamiliares em Mafra.

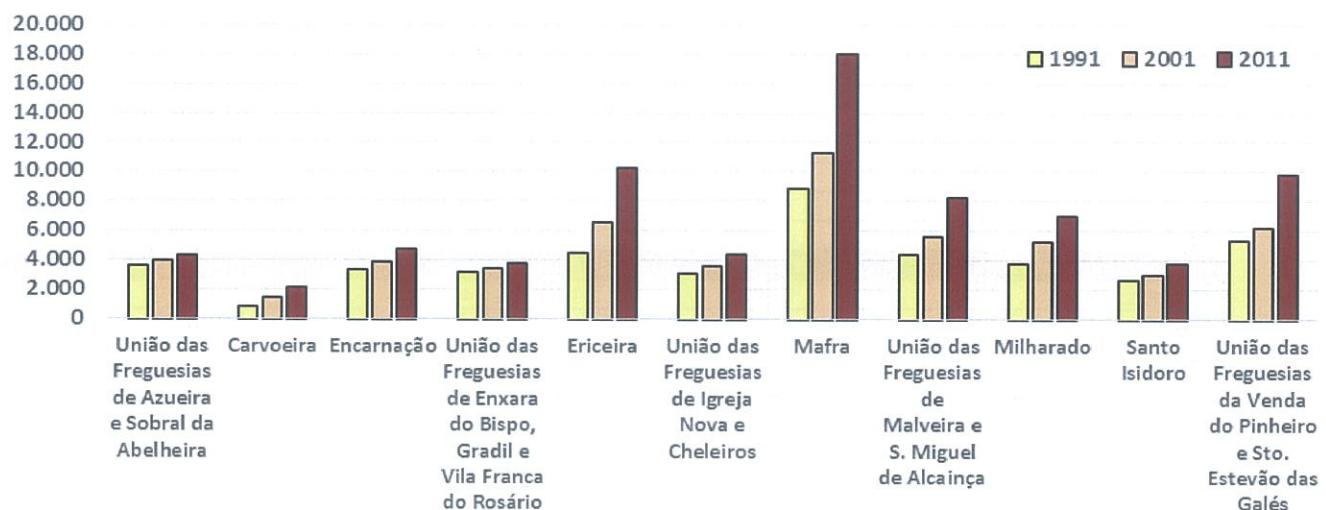
Tabela 7 - Alojamentos por Edifício

Unidade Geográfica	Alojamentos clássicos por Edifício		
	1991	2001	2011
Região de Lisboa			
Grande Lisboa	3,0	3,2	3,3
Amadora	3,3	3,7	3,8
Cascais	5,6	5,9	6,4
Lisboa	2,3	2,4	2,5
Loures	4,4	5,4	6,2
Mafra	1,3	1,4	1,5
Odivelas	4,1	4,1	4,2
Oeiras	4,1	4,7	4,7
Sintra	2,5	3,2	3,2
Vila Franca de Xira	3,1	3,6	3,8

Fonte: INE, Recenseamentos Gerais da Habitação, 1991, 2001 e 2011

O Município de Mafra reflete, assim, no seu povoamento, a influência da AML com uma forte componente urbana, a Sul, e a Região Oeste, a Norte, com um cariz menos urbano e mais pautado pelo equilíbrio com o espaço rural e natural, espelhando a sua situação de transição entre Regiões.

Nos cerca de 292 km² do concelho de Mafra, destacam-se, do ponto de vista urbano, as três freguesias, Mafra, Ericeira, Milharado e duas Uniões de Freguesias, Malveira e S. Miguel de Alcainça e Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés, que centralizam as funções mais relevantes do tecido urbano do concelho e definem a sua espinha dorsal. Este eixo central concentra na sua envolvente um conjunto de núcleos urbanos, os quais correspondem a cerca de 70% (53.381 residentes) da população residente no concelho em 2011. O demais território concelhio é polvilhado de pequenas povoações com menor relevância na estrutura urbana e vocacionalmente mais direcionadas, verificando-se que as freguesias localizadas a Norte (União de Freguesias da Azueira e Sobral da Abelheira e União de Freguesias da Enxara do Bispo, Gradi e Vila Franca do Rosário) contemplam um conjunto de núcleos urbanos de cariz rural, aos quais correspondem 11% da população e os localizados a Sul (União de Freguesias da Igreja Nova e Cheleiros) albergam cerca de 6% da população do concelho de Mafra em 2011.

Figura 4 - Distribuição da População por Freguesia

Fonte: INE, RGP, 1991, 2001 e 2011

Os indicadores estáticos e dinâmicos confirmam a heterogeneidade do concelho. Do ponto de vista da dimensão, a freguesia sede de concelho é a mais representativa (23% da população total residente em 2011), seguida da Ericeira (13%) e da União de Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés (13%). No que às densidades diz respeito, a freguesia da Ericeira (834,1 hab/Km²) e a União de Freguesias da Malveira e S. Miguel de Alcainça (480,1 hab/Km²) são as que mais se destacam, com valores superiores aos 378 hab/km² da freguesia de Mafra, em 2011.

Num contexto generalizado de crescimento nas duas últimas décadas, os valores relativos mais expressivos acontecem em freguesias como Mafra (59,5%), União de Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés (56,9%), freguesia da Ericeira (55,5%) e freguesia da Carvoeira (50,5%).

O crescimento do Milharado, bem como da União de Freguesias da Malveira e S. Miguel de Alcainça são resultado da proximidade à A8 e do fácil acesso a Lisboa. Por sua vez, o crescimento das freguesias do litoral, constatadas que são as más acessibilidades ao exterior, são consequência da mais-valia ambiental constituída pela proximidade do mar e pela massa crítica urbana possuída pela Ericeira. Com 5.722 novos habitantes, a Ericeira apresenta o crescimento mais próximo do registado pela sede de concelho (+9.163) entre 1991 e 2011. No entanto, em termos globais, o peso das freguesias do litoral (Encarnação, Santo Isidoro, Ericeira e Carvoeira) no total da população do concelho pouco se alterou nas últimas décadas (de 26,2% em 1991 para 27,4% em 2001 e 2011), apesar de apresentar uma tendência crescente (29% do crescimento da população do concelho, entre 1991 e 2011, ocorreu nestas 4 freguesias do litoral).

Se atendermos ao facto de boa parte dos novos residentes trabalhar nos concelhos concêntricos da AML, é no entanto de destacar a performance de crescimento das freguesias do litoral, bem como das situadas na envolvente da A8.

A melhoria das acessibilidades a Lisboa, com a construção da A21, veio consolidar e reforçar a dinâmica já em curso na década de 90 naquele eixo transversal, registando-se entre 2001 e 2011 um aumento de 6.113 residentes (41%) no litoral.

Tabela 8 - População Residente nas Freguesias

Unidade Geográfica	Área (Km2)	População residente					
		1991	2001	2011	Variação absoluta 1991-2011	Variação 1991-2001 (%)	Variação 2001-2011 (%)
Mafra (concelho)	291,65	43.731	54.358	76.685	32.954	24,3	41,1
União de Freguesias da Azueira e Sobral da Abelheira	31,1	3612	3929	4316	704	8,8	9,8
Carvoeira	7,87	849	1.432	2.155	1.306	68,7	50,5
Encarnação	28,44	3.376	3.893	4.798	1.422	15,3	23,2
União de Freguesias da Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	31,41	3172	3436	3837	665	8,3	11,7
Ericeira	12,3	4.538	6.597	10.260	5.722	45,4	55,5
União de Freguesias da Igreja Nova e Cheleiros	37,12	3128	3645	4384	1256	16,5	20,3
Mafra	47,58	8.823	11.276	17.986	9.163	27,8	59,5
União de Freguesias da Malveira e S. Miguel de Alcainça	17,2	4416	5627	8257	3841	27,4	46,7
Milharado	21,01	3.792	5.251	7.023	3.231	38,5	33,7
Santo Isidoro	24,77	2.688	2.992	3.814	1.126	11,3	27,5
União de Freguesias da Venda do Pinheiro e Sto. Estevão das Galés	32,85	5337	6280	9855	4518	17,7	56,9

Fonte: INE, Recenseamentos Gerais da População, 1991, 2001 e 2011

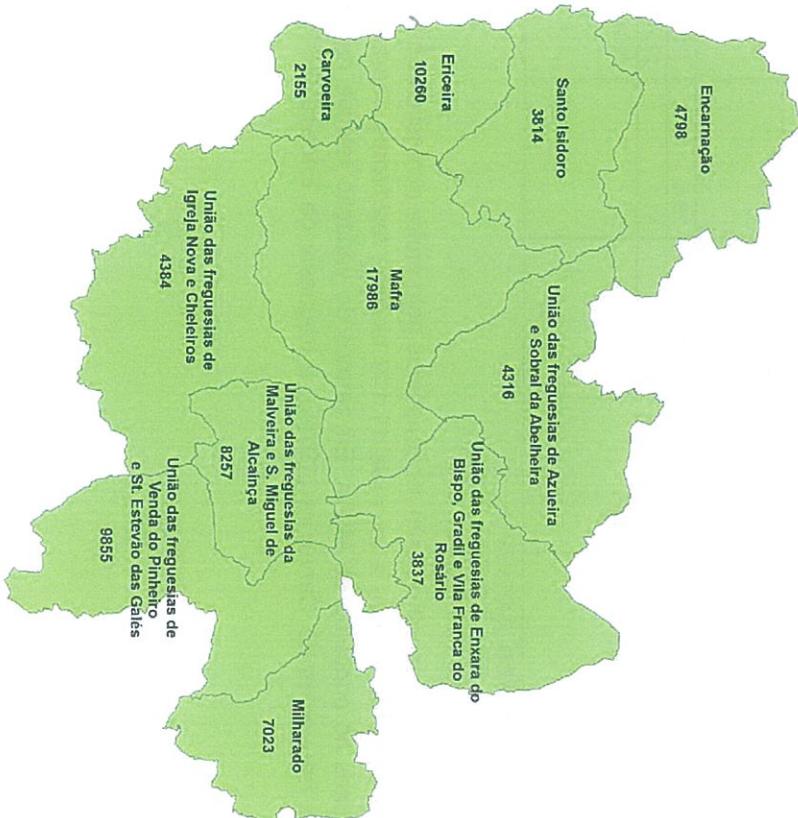
As cinco freguesias do núcleo central do concelho foram responsáveis pelo maior acréscimo de famílias, ou seja, entre 1991 e 2011 este conjunto passou a ter mais 11.149 famílias residentes, representando 70% das novas famílias residentes no concelho de Mafra. Em termos de variação relativa nas últimas duas décadas, destacam-se as freguesias da Carvoeira (191%), a freguesia da Ericeira (161%) e de Mafra (130%).

Tabela 9 - Distribuição das Famílias nas Freguesias

Unidade Geográfica	Famílias (clássicas e institucionais)				Variação 1991-2001 (%)	Variação 2001-2011 (%)
	1991	2001	2011	2001-2011 (%)		
Mafra (concelho)	14.818	20.034	28.918	35,2	44,3	
União das Freguesias da Azueira e Sobral da Abelheira	1255	1451	1620	15,6	11,6	
Carvoeira	292	551	849	88,7	54,1	
Encarnação						
União das Freguesias da Enxara do Bispo, Gradiil e Vila Franca do	1.107	1.370	1.706	23,8	24,5	
Ericeira						
União das Freguesias da Igreja Nova e Cheleiros	1.148	1.388	1.698	20,9	22,3	
Mafra	2.948	4.147	6.788	40,7	63,7	
União das Freguesias da Malveira e S. Miguel de Alcainça	1.538	2.126	3.234	38,2	52,1	
Milharado	1.159	1.863	2.480	60,7	33,1	
Santo Isidoro	884	1.077	1.436	21,8	33,3	
União das Freguesias da Venda do Pinheiro e Sto. Estevão das Galés	1.818	2.254	3.591	24,0	59,3	

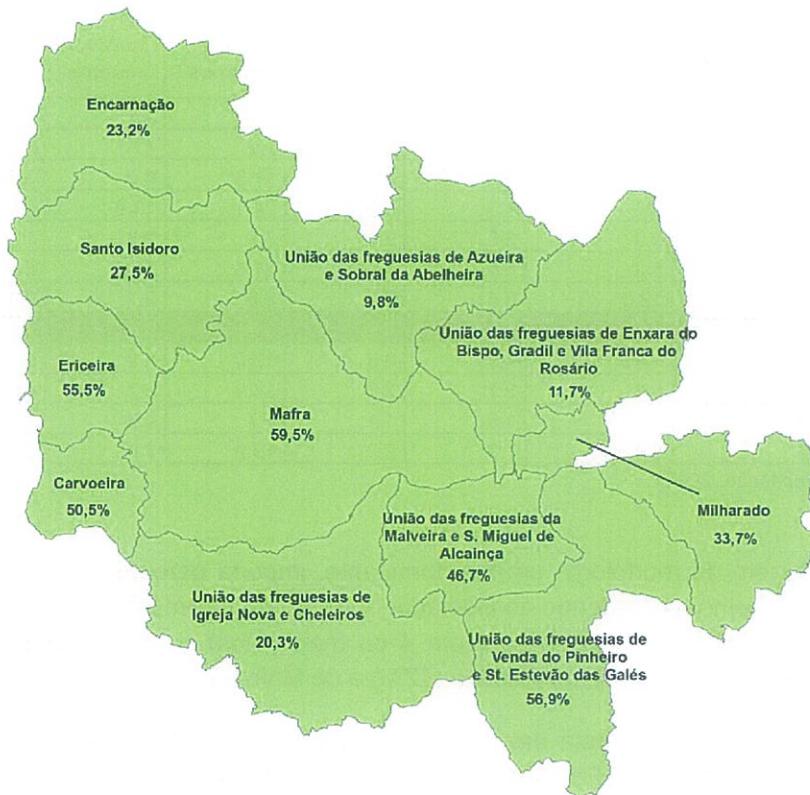
Fonte: INE, Recenseamentos Gerais da População, 1991, 2001 e 2011

Os mapas seguintes permitem comprovar a distribuição da população por Freguesias e Uniões de Freguesias e a respetiva variação no período 2001-2011.

Figura 5 - Povoamento. Distribuição da População por Freguesia e Uniões de Freguesias, 2011¹

Fonte: INE; RGP, 2011

¹ Ainda que com dados relativos aos exercícios censitários de 2001 e 2011, a informação sobre a população é apresentada de acordo com a atual configuração administrativa das freguesias do concelho de Mafra.

Figura 6 - Povoamento. Variação da População 2001-2011 por Freguesia e Uniões de Freguesias²

Fonte: INE, RGP, 2001 e 2011

A informação apresentada carecerá de uma atualização em função dos próximos Censos, uma vez que à data dos dados apresentados (2001 e 2011) a distribuição das freguesias apresentavam uma configuração distinta da atual. Até à reorganização administrativa do território das freguesias, ocorrida em 2013, de acordo com a Lei nº11-A/2013, de 28 de janeiro, o concelho de Mafra era constituída por 17 freguesias, momento em que passou a estar dividido em 6 freguesias e 5 uniões de freguesias.

2.3. QUALIDADE E CONDIÇÕES DE VIDA

No presente ponto serão abordados os aspetos referentes às principais características do parque habitacional no concelho, a sua adequação às exigências de qualidade e conforto atuais; a existência de equipamentos e serviços de apoio à população e a evolução recente de alguns indicadores de qualidade de vida.

Começando por observar as condições existentes ao nível do parque habitacional através do último Recenseamento Geral da Habitação, de 2011, é possível constatar que Mafra apresenta a maior percentagem de edifícios exclusivamente residenciais com um único alojamento (88.7%) de entre os concelhos da Grande Lisboa – tal significa que a grande maioria dos edifícios existentes no concelho corresponde à tipologia de habitação unifamiliar.

² Ainda que com dados relativos aos exercícios censitários de 2001 e 2011, a informação sobre a população é apresentada de acordo com a atual configuração administrativa das freguesias do concelho de Mafra.

Tabela 10 - Edifícios Exclusivamente Residenciais por Número de Alojamentos (%), 2011

Unidade Geográfica	Com 1 Alojamento	Com 2 Alojamentos	Com 3 Alojamentos	Com 4 Alojamentos	Com 5 a 9 Alojamentos	Com 10 a 15 Alojamentos	Com 16 ou mais Alojamentos
Portugal	89.1	4.7	1.0	0.8	2.7	1.1	0.5
Região de Lisboa	71.4	6.9	2.5	2.3	9.9	4.8	2.2
Grande Lisboa	65.6	8.1	3.2	2.9	11.3	6.0	3.0
Amadora	39.2	9.8	4.3	3.5	24.1	13.8	5.3
Cascais	72.1	9.6	3.6	2.4	7.6	3.3	1.4
Lisboa	43.3	5.2	5.4	7.4	21.5	11.0	6.2
Loures	66.5	12.3	3.6	2.7	8.6	3.7	2.5
Mafra	88.7	4.7	1.2	0.9	3.4	0.8	0.3
Odivelas	54.3	13.3	4.8	3.5	13.0	8.2	2.8
Oeiras	58.1	8.9	2.7	2.3	14.9	8.7	4.3
Sintra	77.0	6.3	1.6	1.1	6.7	4.6	2.8
Vila Franca de Xira	64.2	8.4	2.2	2.2	13.2	7.8	2.0

Fonte: INE, Recenseamento Geral da Habitação, 2011.

No sentido de se obter uma imagem da morfologia urbana dominante, importa perceber a distribuição das diferentes volumetrias pelo concelho – atendendo ao indicador “número de pavimentos por edifício” é possível constatar que os edifícios de maior volumetria (com 4 ou mais pisos) se concentram quase exclusivamente nas freguesias da Malveira (19%), da Ericeira (12%) e de Mafra (9%).

A maioria dos edifícios do concelho de Mafra data das duas últimas décadas (51%), valor este muito superior ao registado na Grande Lisboa (29%). Por outro lado, 30% dos edifícios foram construídos no período de 2006 a 2011. A justificação para esta diferença significativa na percentagem de edifícios “novos” surge associada ao fenómeno da procura de segunda habitação, que foi potenciada pela melhoria das acessibilidades rodoviárias ao concelho através da construção da autoestrada A8 de ligação Lisboa – Malveira.

Tabela 11 - Alojamentos Clássicos, segundo a Época de Construção dos Edifícios (%), 2011

Unidade Geográfica	Até 1919	1919 - 1945	1946 - 1960	1961 - 1970	1971 - 1980	1981 - 1990	1991 - 1995	1996 - 2000	2001 - 2005	2006 - 2011
Portugal	4,3	6,4	9,2	11,1	16,8	17,3	8,6	10,1	9,9	6,3
Região de Lisboa	3,5	4,8	10,6	14,4	20,3	16,1	7,5	9,5	8,4	5,1
Grande Lisboa	4,1	5,6	11,4	14,8	19,9	15,3	7,1	9,0	7,9	4,9
Amadora	0,2	1,5	13,4	22,8	20,6	22,4	4,9	5,8	4,7	3,7
Cascais	1,1	2,4	6,0	12,4	20,9	21,8	9,2	9,2	10,9	6,0
Lisboa	10,8	13,1	19,5	16,3	12,3	6,9	4,0	6,3	7,0	3,7
Loures	1,3	2,9	10,3	15,1	28,1	16,9	5,3	6,3	6,1	7,6
Mafra	3,5	5,3	7,4	8,7	10,7	12,9	8,2	13,5	18,9	10,9
Odivelas	0,3	0,9	8,3	16,5	27,1	18,1	8,1	5,3	8,1	7,3
Oeiras	1,5	1,6	5,9	14,7	32,0	15,3	7,8	8,1	8,2	4,8
Sintra	1,6	2,4	6,0	12,0	20,6	20,1	12,7	16,0	5,9	2,7
Vila Franca de Xira	1,3	3,4	6,6	10,4	22,9	18,3	6,8	12,1	12,3	5,8

Fonte: INE, Recenseamento Geral da Habitação, 2011

Comparando a informação relativa à época de construção dos edifícios com a informação relativa à ocupação classificada como *uso sazonal ou residência secundária* é possível compreender o motivo pelo qual Mafra apresenta a maior percentagem de edifícios “recentes” – o concelho apresenta igualmente a maior percentagem (superior ao dobro da média da Grande Lisboa) de alojamentos destinados a segunda habitação.

Tabela 12 - Alojamentos Clássicos de Uso Sazonal ou Secundário (%)

	% Aloj. uso sazonal ou secundário, 2001	% Aloj. uso secundário, 2011
Região de Lisboa	12.6	11.5
Grande Lisboa	10.7	10.1
Amadora	8.6	7.9
Cascais	19.1	12.7
Lisboa	9.1	11.0
Loures	8.5	8.2
Mafra	25.0	21.8
Odivelas	8.8	7.9
Oeiras	10.0	7.5
Sintra	10.5	9.2
Vila Franca de Xira	8.1	7.6

Fonte: INE, Recenseamento Geral da Habitação, 2001 e 2011

Ao nível das carências de conservação, grande parte do edificado, observando os indicadores relativos à estrutura e à cobertura dos edifícios – por representarem a componente mais importante da conservação, sem a qual éposta em causa a habitabilidade do edifício – é possível constatar que a carência média de obras de reabilitação no concelho é de aproximadamente 6% da totalidade dos edifícios. Em termos relativos, a União das Freguesias da Malveira e São Miguel de Alcainça, da Azueira e Sobral da Abelheira, da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, e da Igreja Nova e Cheleiros são as que apresentam maiores carências de reabilitação.

Tabela 13 - Edifícios, segundo Necessidades de Reparações (%), 2011

	(%) Edifícios seg. as necessidades de reparações - Na cobertura - Médias	(%) Edifícios seg. as necessidades de reparações - Na estrutura - Médias
CC - Mafra	6,4	5,9
União de Freguesias da Azueira e Sobral da Abelheira	8,0	7,9
Carvoeira	4,7	5,2
Encarnação	4,9	4,4
União de Freguesias da Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	4,0	3,5
Ericeira	5,9	5,1
União de Freguesias da Igreja Nova e Cheleiros	7,5	5,8
Mafra	6,0	6,3
União de Freguesias da Malveira e S. Miguel de Alcainça	10,9	9,4
Milharado	5,9	5,1
Santo Isidoro	5,5	4,3
União de Freguesias da Venda do Pinheiro e Sto. Estevão das Galés	7,7	7,0

Fonte: INE, Recenseamento Geral da População e Habitação, 2011

Relativamente à existência de infraestruturas básicas nos alojamentos familiares de residência habitual, já em 2001 existia uma cobertura quase total em termos de sistema de esgotos e da rede de distribuição de água, sendo que de acordo com os dados mais recentes, relativos em 2011, esta cobertura era de 99,4% em ambas as infraestruturas.

Ao nível dos equipamentos de saúde, o concelho de Mafra dispõe de um Centro de Saúde e de dez Extensões do Centro de Saúde. Existe ainda uma significativa cobertura de consultórios médicos privados, catorze farmácias (em 2014) e onze para farmácias distribuídas pelo concelho.

No que diz respeito aos equipamentos de segurança pública, o concelho dispõe de quatro postos territoriais da Guarda Nacional Republicana dispersas pelo seu território, garantindo as condições de segurança necessárias ao desenvolvimento da atividade turística. Existem ainda corporações de bombeiros localizadas nos três principais núcleos populacionais: Malveira, Mafra e Ericeira. O concelho dispõe ainda de um Serviço Municipal de Proteção Civil e de Polícia Municipal, atuando em áreas diversas e contribuindo para o reforço da segurança pública do concelho.

A Câmara Municipal de Mafra possui um conjunto de Instalações Desportivas Municipais composto por um Parque Desportivo Municipal de Mafra, quatro piscinas municipais, quatro pavilhões desportivos e o Parque de Santa Marta, atualmente com várias valências desportivas. Estas instalações permitem o aluguer regular ou pontual, para diversos tipos de eventos desportivos de pequena e média dimensão (campeonatos regionais, distritais, nacionais e internacionais), ou mesmo para o munícipe que pretenda realizar um aluguer para um encontro de amigos, de semana ou ao fim-de-semana.

Em termos de equipamentos culturais e de lazer disponíveis para os residentes e para os visitantes, o concelho de Mafra dispõe de três Casas de Cultura, quatro Galerias, dois Museus, quatro auditórios, dois centros interpretativos, um conservatório de Música com pavilhão multiusos, uma Biblioteca com sete polos dispersos pelo concelho.

Finalmente, no que diz respeito à qualidade de vida geral da população, observando o quadro abaixo é possível constatar que o poder de compra *per capita* do concelho evoluiu positivamente entre 1995 e 2009, face à média nacional. Embora sempre inferior à média da Grande Lisboa e tendo registado uma quebra em 2004.

Tabela 14 - Indicadores sobre o Poder de Compra e Rendimentos

	Poder de compra <i>per capita</i> (%; base 100 para Portugal)									
	1993	1995	1997	2000	2002	2004	2005	2007	2009	2011
Região de Lisboa	162,68	166,40	164,56	155,30	147,86	149,32	137,32	136,85	134,15	130,97
Grande Lisboa	181,74	185,78	183,24	174,16	158,99	167,10	145,56	147,87	145,25	142,41
Amadora	132,62	122,10	145,57	131,36	126,38	129,09	111,98	114,73	115,76	105,74
Cascais	144,82	133,42	137,79	148,89	166,63	162,29	157,12	155,74	150,63	132,01
Lisboa	290,99	314,09	314,20	305,19	220,19	277,93	216,04	235,74	232,54	216,88
Loures	112,22	108,58	103,60	98,46	122,77	116,65	114,05	111,60	121,60	102,38
Mafra	83,60	80,55	84,32	86,40	94,14	92,02	108,94	109,89	109,65	101,63
Odivelas					100,47	109,43	99,53	98,70	94,20	91,94
Oeiras	139,71	152,95	143,97	164,30	184,07	180,97	173,33	172,95	185,27	193,70
Sintra	112,66	119,83	124,24	119,08	128,56	104,51	104,13	98,21	93,33	101,25
Vila Franca de Xira	104,64	112,38	106,01	102,19	116,02	96,29	109,83	112	103,12	100,85

Fonte: INE, Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio, 1993, 1995, 1997, 2000, 2002, 2004, 2005, 2007, 2009, 2011

2.4. POPULAÇÃO, EDUCAÇÃO E EMPREGO

Fazendo uma análise à evolução da população no concelho de Mafra, nos últimos 20 anos, verifica-se que é um concelho em forte crescimento populacional. Com base nos dados estatísticos de 2011, verifica-se que nesta área residem 76.685 indivíduos, número que sofreu um aumento de 75% em relação ao ano de 1991.

O grupo etário com mais peso no concelho (talvez por ser o mais alargado) corresponde ao grupo dos 25 aos 64 anos, com 57% dos indivíduos. O índice de envelhecimento da população residente no concelho

aumentou de 1991 para 2001, mas diminuiu de 2001 para 2011, situando-se em 79 idosos por 100 jovens (com menos de 15 anos).

Desagregando o grupo etário 25 aos 64 anos, apura-se que a maioria da população se encontra nos escalões 35-39 anos (10%), 30-34 anos (8,9%) e 40-44 anos (8,4%), que são aliás os escalões que apresentam uma variação positiva mais positiva no período compreendido entre 2001 e 2011 – 53%, 78,5% e 67,3%, respetivamente.

Tabela 15 - Distribuição e Variação da População Residente por Grupos Etários, 1991, 2001 e 2011

Escalão etário	1991		2001		2011		Variação 1991 – 2001 (%)	Variação 2001 – 2011 (%)	Variação 1991 – 2011 (%)
	abs.	%	abs.	%	abs.	%			
0 - 14 anos	8.210	19%	8.746	16%	14.365	19%	6,5	64,2	75,0
15 - 24 anos	6.521	15%	7.210	13%	7.526	10%	10,6	4,4	15,4
25 - 64 anos	22.718	52%	29.934	55%	43.450	57%	31,8	45,2	91,3
Mais de 64 anos	6.282	14%	8.469	16%	11.344	15%	34,8	33,9	80,6

Fonte: INE, Recenseamentos Gerais da População, 1991, 2001 e 2011

Tabela 16 - Distribuição e Variação da População Residente por Grupos Etários dos 25 aos 64 anos, 2001 e 2011

Escalão etário	2001		2011		Variação 2001-2011 (%)
	abs.	%	abs.	%	
25-29 anos	4.600	8,5	4.793	6,3	4,2
30-34 anos	4.453	8,2	6.814	8,9	53,0
35-39 anos	4.297	7,9	7.672	10,0	78,5
40-44 anos	3.835	7,1	6.417	8,4	67,3
45-49 anos	3.364	6,2	5.526	7,2	64,3
50-54 anos	3.318	6,1	4.521	5,9	36,3
55-59 anos	3.148	5,8	3.960	5,2	25,8
60-64 anos	2.919	5,4	3.747	4,9	28,4

Fonte: INE, Recenseamento da População e Habitação, 2001 e 2011

Quando analisados os últimos três anos (2012 a 2014) observa-se que a representatividade dos quatro grupos etários considerados se mantém constante neste período. O grupo etário dos 25 aos 64 anos, tal como ocorria em 2011, é o que tem maior peso, com 55% dos indivíduos. Em 2014, ao desagregar o escalão etário mencionado constata-se que os sub escalões etários 35-39 anos, 30-34 anos e 40-44 anos são aqueles que concentram uma maior percentagem de população – 18,9%, 15,8% e 14,3%, respetivamente. Há grupos etários que se destacam pela sua variação negativa entre 2012 e 2014, nomeadamente o escalão 40-44 anos com uma variação de -12,5%, enquanto o escalão 30-34 anos se destaca por um acréscimo de 6,7% no mesmo período temporal.

Neste período, de 2012 a 2014, importa ainda mencionar que o escalão dos 0-14 anos apresenta um decréscimo na ordem dos 1%, enquanto o escalão 15-24 anos tem um acréscimo de 5,9%.

Tabela 17 - Distribuição e Variação da População Residente por Grupos Etários, 2012 a 2014

Escalão etário	2012		2013		2014		Variação 2012-2014 (%)
	abs.	%	abs.	%	abs.	%	
0-14 anos	15.232	19%	15.168	19%	15.086	19%	-1,0
15-24 anos	8.510	11%	8.668	11%	9.008	11%	5,9
25-64 anos	43.609	55%	44.101	55%	44.539	55%	2,1
Mais de 64 anos	11.946	15%	12.310	15%	12.566	15%	5,2

Fonte: INE, Estimativas Anuais da População Residente, 2012, 2013 e 2014

Tabela 18 - Distribuição e Variação da População Residente por Grupos Etários dos 25 aos 64 anos, 2012 a 2014

Escalão etário	2012		2013		2014		Variação 2012-14 (%)
	abs.	%	abs.	%	abs.	%	
25-29 anos	4.636	10,4	4.813	10,9	4.930	11,3	6,3
30-34 anos	6.471	14,5	6.702	15,2	6.904	15,8	6,7
35-39 anos	8.142	18,3	8.225	18,7	8.246	18,9	1,3
40-44 anos	7.151	16,1	6.720	15,2	6.257	14,3	-12,5
45-49 anos	5.409	12,1	5.171	11,7	5.076	11,6	-6,2
50-54 anos	4.864	10,9	4.724	10,7	4.620	10,6	-5,0
55-59 anos	4.195	9,4	4.089	9,3	3.858	8,8	-8,0
60-64 anos	3.671	8,2	3.657	8,3	3.718	8,5	1,3

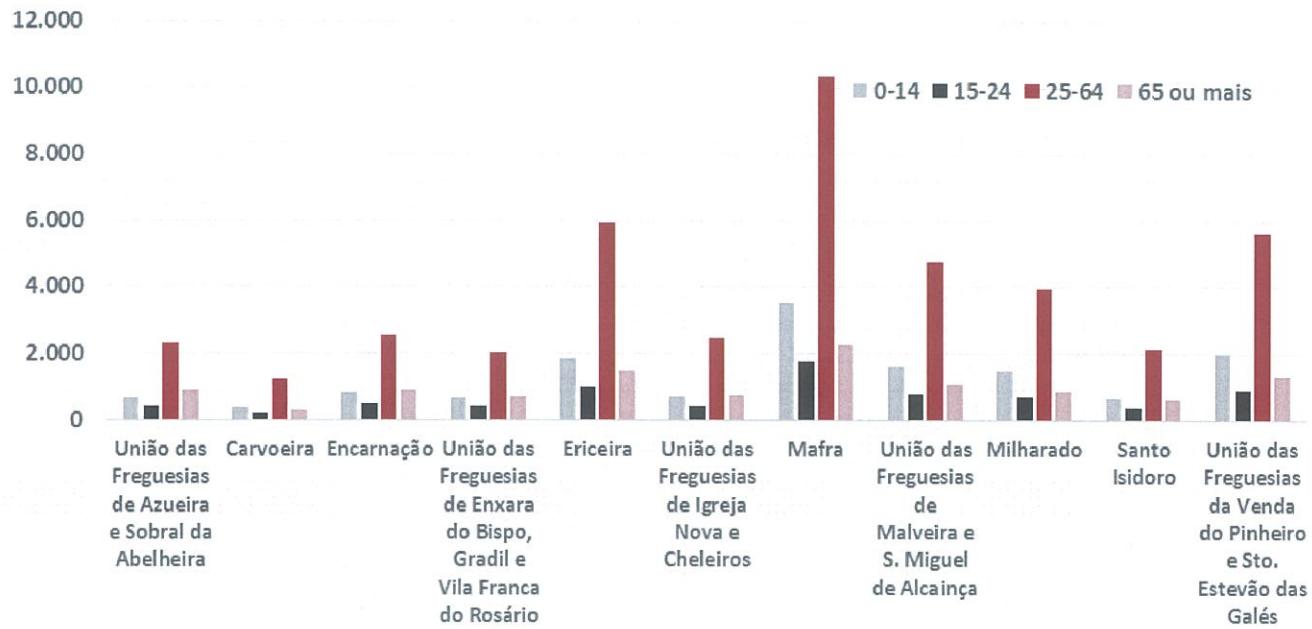
Fonte: INE, Estimativas Anuais da População Residente, 2012, 2013 e 2014

Na distribuição territorial dos grupos etários verifica-se que a concentração de população em idade ativa tem maior incidência nas freguesias de Mafra, da Ericeira, do Milharado e das Uniões de Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés e Malveira e S. Miguel de Alcainça, correspondendo ao eixo central mais desenvolvido do concelho. Se desagregarmos o escalão da população adulta em sub escalões mais pequenos, facilmente se constata que na maioria das freguesias do concelho de Mafra, concentram a maior fatia de população no grupo 35-39 anos, exceto a União de Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, que reúne o maior número de residentes no escalão 40-44 anos.

[ATUALIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE REFERÉNCIA]

 Quaternaire
 Portugal

Figura 7 - Distribuição da População Residente por Grupos Etários, nas Freguesias do Concelho de Mafra, em 2011



Fonte: INE, RGP, 2011

Tabela 19 - Distribuição e Variação da População Residente por Grupos Etários dos 25 aos 64 anos nas freguesias do concelho de Mafra, 2012¹

	25 - 29 anos	30 - 34 anos	35 - 39 anos	40 - 44 anos	45 - 49 anos	50 - 54 anos	55 - 59 anos	60 - 64 anos
UF de Azueira e Sobral da Abelheira	5,6%	7,0%	9,0%	7,2%	7,1%	6,4%	5,7%	5,4%
Carvoeira	5,2%	8,9%	10,3%	8,7%	6,7%	7,2%	5,3%	6,1%
Encarnação	6,4%	7,4%	8,7%	7,5%	7,3%	5,2%	5,8%	4,9%
UF de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	5,5%	7,1%	7,7%	8,7%	7,4%	5,7%	5,6%	5,2%
Ericeira	6,5%	9,2%	10,5%	7,9%	7,2%	5,9%	5,0%	5,3%
UF de Igreja Nova e Cheleiros	5,2%	8,1%	9,1%	8,7%	7,4%	5,6%	6,1%	6,4%
Mafra	6,4%	9,6%	10,6%	8,7%	7,4%	5,6%	4,8%	4,5%
UF de Malveira e S. Miguel de Alcainça	7,0%	10,5%	10,7%	8,4%	6,8%	5,6%	4,9%	4,2%
Milharado	7,0%	8,7%	10,2%	8,7%	6,7%	6,0%	4,6%	4,4%
Santo Isidoro	5,1%	6,8%	8,7%	8,4%	8,7%	7,2%	6,1%	5,3%
UF da Venda do Pinheiro e Sto. Estevão das Galés	6,1%	9,4%	10,4%	8,5%	6,9%	6,1%	5,1%	4,6%

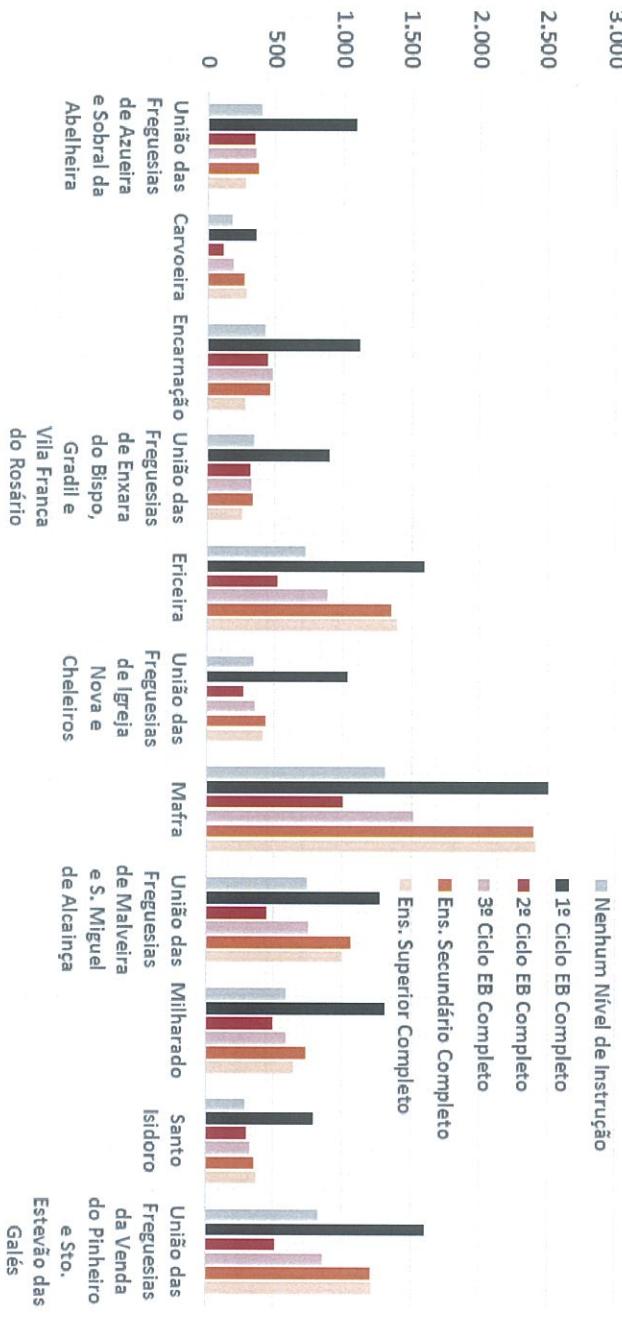
Fonte: INE, Recenseamento da População e Habitação, 2011

No que se refere ao nível de escolaridade da população é observável que a proporção de indivíduos que completou o 3º ciclo de ensino básico acompanha a média da Grande Lisboa (15,6%), assim como acontece com os residentes que concluíram o ensino secundário. A proporção da população residente que atingiu o ensino superior (16,5%) é inferior ao valor médio registado pela Grande Lisboa (23%).

Tabela 20 - Distribuição da População Residente segundo o Nível de Escolaridade Atingido, 2011

População residente segundo o nível de escolaridade atingido (%), 2011						
	Nenhum nível de escolaridade	Ensino básico			Ensino secundário	Ensino pós-secundário
		Ensino pré-escolar	1º Ciclo	2º Ciclo		
Região de Lisboa	7,5	2,6	24,1	8,3	16,0	19,5
Grande Lisboa	7,1	2,7	23,3	8,0	15,6	19,2
Amadora	7,9	2,5	26,8	8,7	16,7	19,5
Cascais	6,6	3,0	19,9	7,1	15,1	20,3
Lisboa	6,4	2,5	22,6	6,9	12,9	15,5
Loures	7,9	2,6	27,1	9,0	16,7	19,0
Mafra	8,0	3,6	26,0	9,7	15,5	19,5
Odivelas	7,8	2,2	26,2	8,5	16,4	19,9
Oeiras	6,0	3,2	18,7	6,5	13,9	19,0
Sintra	7,3	2,6	22,7	9,3	18,7	22,8
Vila Franca de Xira	7,7	3,1	24,2	8,8	17,4	22,6
Estat.: INE. Recenseamento Geral da População - 2011						

Figura 8 - Distribuição da População por Nível de Instrução, 2011



Fonte: INE, RGP, 2011

[ATUALIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA]

Relativamente à taxa de emprego da população, assistiu-se a um aumento significativo entre os anos de 1991-2001 sendo em 2011 de 57,7%. O grande destaque vai para o comportamento da taxa de desemprego do concelho que praticamente se manteve entre 1991-2001 registando um aumento de 2001 para 2011, situando-se nos 9,1% (valor inferior à média da Grande Lisboa, de 12,3%). Mafra apresentava, em 2011, a menor taxa de desemprego da região.

Tabela 21 - Evolução das Taxas de Emprego e Desemprego

	Taxa de desemprego (pop. desemp./pop. ativa)			Taxa de emprego (pop. empregada/pop. >=15 anos)		
	1991	2001	2011	1991	2001	2011
Região de Lisboa	7,7	7,6	12,9	51,1	56,7	51,3
Grande Lisboa	6,9	7,1	12,3	51,9	57,3	52,0
Amadora	6,8	7,8	15,0	55,5	57,9	49,4
Cascais	6,9	6,9	12,1	52,7	58,1	51,7
Lisboa	7,3	7,4	11,8	47,3	50,3	48,1
Loures	6,2	7,0	12,9	55,2	58,9	51,9
Mafra	4,6	4,5	9,1	47,6	58,3	57,7
Odivelas	6,2	6,7	12,1	57,1	60,7	54,3
Oeiras	6,9	7,1	10,8	53,2	58	52,7
Sintra	6,6	7,1	13,5	55,9	63,9	54,7
Vila Franca de Xira	8,9	6,7	11,3	52,8	60,8	57,8

Fonte: INE, Recenseamentos Gerais da População, 1991, 2001 e 2011

2.5. ESTRUTURA E ATIVIDADES ECONÓMICAS

Nesta caracterização genérica, apresenta-se uma última nota para descrever a distribuição da população ativa por setor de atividade e por esta via melhor caracterizar a população residente.

A primeira constatação é a de que, num espaço territorial em que a população ligada ao sector primário tem uma expressão quase nula, Mafra ainda possui alguma população ativa ligada a este setor produtivo, embora registando um decréscimo entre 2001 e 2011. À escala da freguesia, as Uniões das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira e de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário e a freguesia da Encarnação têm uma percentagem de população empregada no setor agrícola no mínimo duas vezes superior à média concelhia. Pelo contrário, as freguesias da Ericeira, de Mafra, da Carvoeira, do Milharado e as Uniões das Freguesias de Malveira e S. Miguel de Alcainça, da Venda do Pinheiro e Sto. Estevão das Galés registam mais de 70% da população empregada no setor terciário. Em relação ao setor secundário Mafra apresenta um valor relativo superior à Grande Lisboa, embora seja o setor de atividade que mais se aproxima dos valores da região. As freguesias da Ericeira e de Mafra possuem uma menor percentagem de população empregada no setor secundário quando comparadas com as restantes freguesias do concelho.

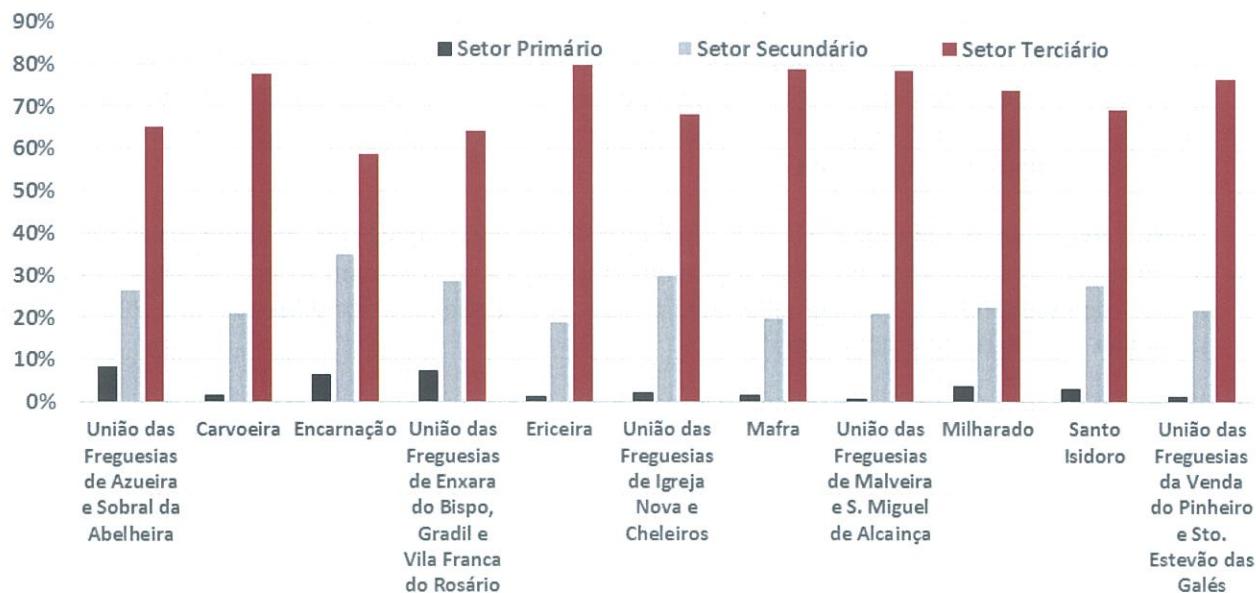
Tabela 22 - Distribuição da População Empregada por Sector de Atividade

	2001				2011			
	Pop. empregada (nº)	Primário (%)	Secundário (%)	Terciário (%)	Pop. empregada (nº)	Primário (%)	Secundário (%)	Terciário (%)
Grande Lisboa	951067	0,8	22,5	76,8	898.041	0,4	15,5	84,1
Mafra	26606	5,4	33,0	61,6	35.929	2,6	22,9	74,5
União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira	1766	15	33	52	1906	8,4	26,5	65,1
Carvoeira	706	5	32	63	974	1,6	20,8	77,5
Encarnação	1935	12	47	41	2075	6,6	34,8	58,6
União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	1570	10	37	53	1650	7,3	28,5	64,1
Ericeira	3317	2	30	68	4695	1,3	18,9	79,8
União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	1682	4	45	51	2004	2,3	29,7	68,0
Mafra	5640	3	27	69	8807	1,5	19,6	78,9
União das Freguesias de Malveira e S. Miguel de Alcainça	2811	2	26	72	4062	0,7	20,9	78,4
Milharado	2659	7	30	63	3420	3,6	22,5	73,9
Santo Isidoro	1356	8	41	51	1640	3,0	27,5	69,5
União das Freguesias da Venda do Pinheiro e Sto. Estevão das Galés	3164	3	34	64	4696	1,4	21,9	76,7

Fonte: INE, Recenseamentos Gerais da População, 2001 e 2011

[ATUALIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE REFERÉNCIA]

Figura 9 - Distribuição da População Empregada por Sector de Atividade, 2011 (%)



Fonte: INE, Recenseamentos Gerais da População, 2011

Através da análise da tabela seguinte é possível concluir que Mafra apresenta um número bastante reduzido de empresas instaladas no concelho comparativamente aos outros concelhos da Região de Lisboa, representando cerca de 2,8% das empresas totais e não chegando a atingir 9 mil empresas em 2012. Destas, pode identificar-se a maioria como pertencente ao setor terciário (77,4% do total), seguindo a mesma tendência de terciarização dos restantes concelhos. Cerca de 16,6% das empresas de Mafra encontram-se relacionadas com a indústria, mas apenas representam 4,6% das empresas da Região de Lisboa. É de salientar ainda, a presença significativa de empresas ligadas à agricultura e pesca (6% do total do concelho e 10,6% das empresas da Região de Lisboa), superior aos concelhos de Sintra, Oeiras, Loures, Cascais, Vila Franca de Xira, Amadora e Odivelas, mais uma vez evidenciando o caráter rural do território do concelho de Mafra.

Tabela 23 - Distribuição das Empresas por Sector de Atividade Económica, 2012

	Total de Empresas (n.º)	Setor primário		Setor secundário		Setor terciário	
		nº	%	nº	%	nº	%
Região Lisboa	309.136	4.943	1,6	31.125	10,1	273.068	88,3
Grande Lisboa	241.790	3.029	1,3	23.218	9,6	215.543	89,1
Amadora	15.432	62	0,4	1.716	11,1	13.654	88,5
Cascais	25.282	262	1,0	2.282	9,0	22.738	89,9
Lisboa	93.076	1.122	1,2	5.827	6,3	86.127	92,5
Loures	18.676	267	1,4	2.322	12,4	16.087	86,1
Mafra	8.782	526	6,0	1.455	16,6	6.801	77,4
Odivelas	13.571	50	0,4	1.776	13,1	11.745	86,5
Oeiras	21.586	203	0,9	1.465	6,8	19.918	92,3
Sintra	34.316	377	1,1	4.992	14,5	28.947	84,4
Vila Franca de Xira	11.069	160	1,4	1.383	12,5	9.526	86,1

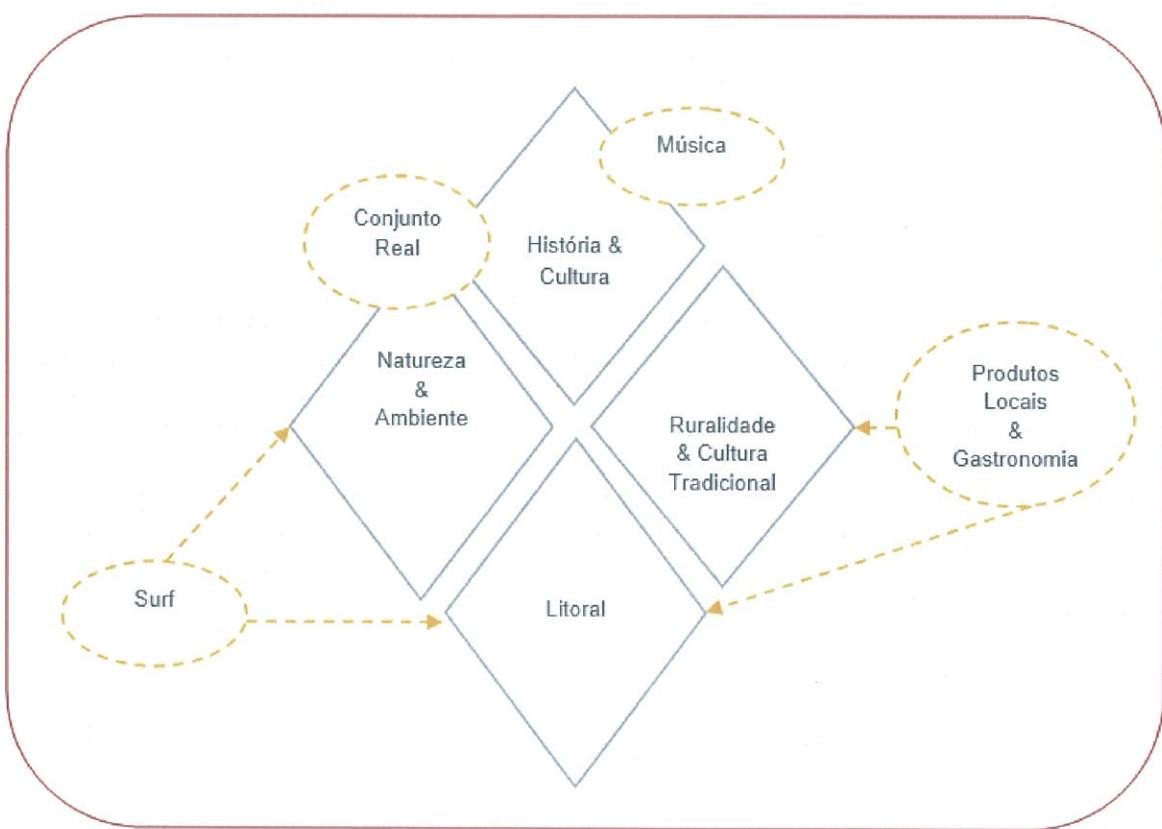
Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE), 2012

3. CARATERIZAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA

A avaliação da oferta turística do concelho de Mafra partiu da análise global (SWOT) realizada em 2007, da atualização dos dados estatísticos disponíveis, e ainda, da informação qualitativa recolhida através da observação *in loco* e no âmbito das entrevistas e workshops realizados (Março e Abril 2015). Dessa avaliação resulta a seguinte leitura:

Mafra é detentora de uma panóplia de **recursos** com potencial capacidade de atração turística, podendo os mesmos ser agregados em quatro grandes grupos, de acordo com a sua temática. Estes quatro grupos correspondem genericamente aos pilares de atratividade identificados em 2007, e que a avaliação recente permite confirmar:

Figura 10 - Recursos e Atrativos Turísticos de Mafra



Fonte: Elaboração Própria. Quaternaire Portugal, SA; 2015.

História & Cultura

Com diversos equipamentos, eventos, recursos e atrações, a História e a Cultura de Mafra constituem um dos polos da sua atratividade turística. O ex-libris do concelho é indubitavelmente o Conjunto Real: Palácio/Convento/Basílica/Jardim/Tapada de Mafra, um monumento com características únicas:

- A maior expressão monumental do Barroco em Portugal;
- O maior conjunto histórico de carrilhões do mundo, composto por dois carrilhões com noventa e dois sinos;
- Um conjunto único no mundo de seis órgãos históricos na basílica;
- Uma das mais importantes bibliotecas europeias com um valioso acervo de trinta e seis mil volumes, que abrange todas as áreas de estudo do séc. XVIII;
- 'O Memorial do Convento' escrito pelo Prémio Nobel da Literatura José Saramago é inteiramente dedicada ao Palácio Nacional de Mafra;
- Extensão da Tapada onde se integram diversas espécies cinegéticas.

Simultaneamente, Mafra teve um papel importante na história político-militar do séc. XVIII e XIX, podendo salientar-se alguns marcos relevantes, que influenciaram a evolução e o desenvolvimento do concelho:

- História Militar: a Guerra Peninsular, as invasões napoleónicas e a construção das Linhas de Torres, a instalação das Escolas Militares em Mafra desde 1840 até à atualidade.
- História da Monarquia: o embarque na Ericeira da família real na sua saída para exílio no Brasil; o facto do Palácio de Mafra se ter assumido como lugar de escape e tranquilidade para as famílias reais, de D. Maria II a D. Manuel II, após o conturbado período das Lutas Liberais. Foi ainda no torreão sul que o último rei de Portugal passou a sua derradeira noite em Portugal, de 4 para 5 de outubro de 1910, antes de partir para o exílio, aquando da Instauração da República.

A música, presente na cultura da região é um dos ativos de Mafra, com notoriedade internacional, assente no legado histórico dos carrilhões e dos órgãos, dignos de preservação e conservação. Para além da música mais erudita, existem no concelho de Mafra seis bandas filarmónicas e uma orquestra sinfónica. Estas instituições são bastante transversais sendo direcionadas para públicos de diferentes faixas etárias.

Litoral

Os recursos ambientais proporcionam atualmente condições de fruição geradoras de emoções fortes. As condições reconhecidamente únicas da costa e das ondas marinhas atraem a atenção de públicos cada vez mais conhecedores que rapidamente se tornam embaixadores deste recurso extraordinário.

Efetivamente, as praias, a atmosfera típica das vilas piscatórias, as paisagens associadas à boa gastronomia local, tornam o litoral de Mafra um importante polo de atração turística, a que a consagração da Reserva Mundial de Surf da Ericeira (primeira da Europa) pela organização mundial Save The Waves

Coalition veio conferir um maior relevo e impacto internacional. A possibilidade de se desenvolverem nestes espaços diversas atividades turísticas/ desportivas, como o mergulho, a pesca ou os desportos de deslize, contribui para o aumento da atratividade do destino Ericeira, a que também não é alheia, do ponto de vista do mercado nacional (em especial o oriundo da AML), a ligação afetiva a esta zona balnear, onde muitas das famílias da Grande Lisboa têm por tradição gozar férias ou momentos de lazer. A Ericeira é ainda reconhecida pela sua animação, diurna e noturna, pela existência de bons restaurantes, nos quais é possível degustar os pratos típicos e usufruir de uma ambiência do espaço, que sendo marcado pela sua história e cultura de vila piscatória, oferece uma atmosfera que não deixa de ser cosmopolita, nomeadamente, pela diversidade de turistas e residentes estrangeiros que habitam/ frequentam esta zona. Para a singularidade do património histórico-cultural da Ericeira muito contribui a relação que a vila estabeleceu com o mar, e de forma específica, com a comunidade piscatória, grupo socioeconómico prevalente na sociedade local até aos inícios do século XX.

Ruralidade e cultura tradicional

A paisagem rural associada às produções agrícolas é indubitavelmente uma das facetas que compõem a imagem identitária de Mafra. Os aglomerados rurais e conjuntos de arquitetura vernacular, a arquitetura de produção, como os moinhos e azenhas, conferem à paisagem e à cultura uma ruralidade de excelência, marcada pela produção de produtos alimentares de fabrico tradicional: pão de Mafra, queijo curado e fresco, que se podem saborear nas unidades de restauração existentes no concelho.

Natureza & Ambiente

A natureza é rica em Mafra, das ondas do mar classificadas como Reserva Mundial de Surf, às arribas e às ribeiras, do património geológico à avifauna, do espaço rural ao ambiente protegido e organizado da Tapada Real. A diversidade de experiências que é possível realizar nestes espaços, em estreito contato com a Natureza, é um dos seus maiores atrativos turísticos, sendo de destacar o potencial para a realização de passeios pedestres, de BTT, para a prática de atividades de observação de natureza (*birdwatching*), ou de atividades de natureza mais ativas, como o mergulho e os desportos de onda.

Para além dos referidos recursos e atrativos, Mafra detém um posicionamento geográfico e um grau de acessibilidades muito favorável ao desenvolvimento turístico, nomeadamente se conseguir atrair parte dos fluxos turísticos registados em Lisboa.

Apesar dos seus recursos e atrativos, do ponto de vista da oferta de **produtos turísticos estruturados**, Mafra observa ainda fortes constrangimentos, não dispondo de um 'catálogo' de produtos integrados, que combine diferentes propostas, e/ou que permita ao potencial turista programar a sua estadia e experiências de forma personalizada.

Verificam-se igualmente algumas dificuldades na articulação entre os agentes, públicos e privados, com competências na área do turismo, nomeadamente devido ao facto de alguns dos principais atrativos, em particular, o Convento e a Tapada Nacional de Mafra, estarem sob a alcada de diferentes tutelas, o que por vezes torna mais complexo e moroso o desenvolvimento de produtos turísticos integrados. Contudo, no período mais recente tem-se observado uma forte vontade em ultrapassar estes constrangimentos, estando já em curso algumas diligências que visam a oferta de um programa de visita integrado ao Conjunto Real.

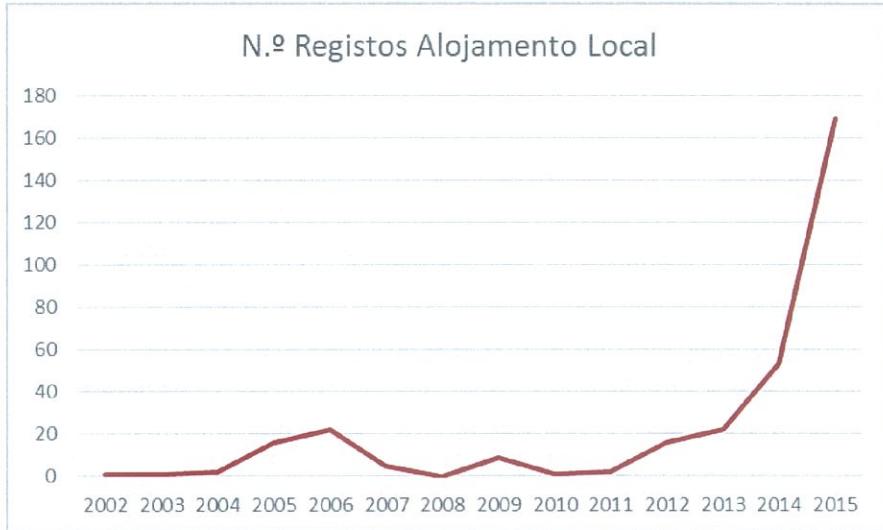
No que concerne à oferta de **alojamento**, verifica-se que a capacidade hoteleira é limitada, quer em número de camas disponíveis, quer em diversidade e adequabilidade de tipologias das unidades de alojamento.

No período entre 2009 e 2014, de acordo com os dados mais recentes disponibilizados pelo INE, não se registou alteração no número de estabelecimentos hoteleiros em Mafra (6), sendo a maioria hotéis (4) e o restante pensões (1) e apartamentos turísticos (1). Comparativamente, no mesmo período a Região de Lisboa registou um aumento da oferta de estabelecimentos hoteleiros (304 para 338), assim como Portugal (1988 para 2041). Ou seja, pode concluir-se que Mafra não conseguiu acompanhar a tendência de crescimento registada em Portugal e na Região de Lisboa, em termos de oferta de alojamento em estabelecimentos hoteleiros.

Efetivamente, e no que concerne aos dados relativos ao alojamento em estabelecimentos hoteleiros, verifica-se uma Capacidade de Alojamento por 1000 Habitantes (2013) relativamente reduzida em Mafra, especialmente se comparada com os valores registados no Continente e na Região de Lisboa.

Contudo, ao nível dos estabelecimentos de Alojamento Local existe uma oferta considerável, que registou um crescimento exponencial nos últimos anos. Estes dados são confirmados pelo número de registo efetuados no Registo Nacional do Turismo de Portugal, não correspondendo no entanto a uma informação exaustiva, dado o caráter voluntário do registo.

Figura 11 - Evolução do Número de Registos de Unidades de Alojamento Local de Mafra no RNAL



Fonte: Registo Nacional de Alojamento Local, Turismo de Portugal; consultado em 07/08/2015.

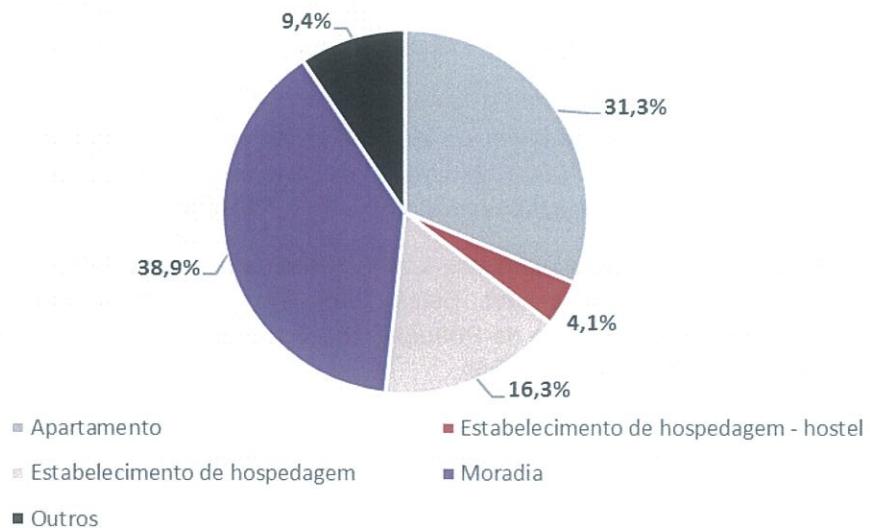
No segmento do Alojamento Local registado no RNAL, a modalidade de alojamento com maior expressão é a de Moradias (39%), seguida da de Apartamentos (31%). No que concerne à localização, cerca de 66% destas unidades encontram-se na freguesia da Ericeira.

O concelho dispõe ainda de oferta de alojamento em parque de campismo municipal, num total de 86 camas em *bungalows* e *teepees*.

No que concerne à oferta de alojamento, a maior fragilidade parece ser a inexistência de unidades hoteleiras, nomeadamente na sede do concelho de Mafra, sendo de destacar o contributo que unidades de alojamento temáticas, de cariz mais intimista e de maior proximidade às características culturais do

destino poderiam exercer no conjunto da sua atratividade turística. A existência de *boutique hotels*, hotéis de charme, ou de outras tipologias semelhantes, apostadas numa oferta diferenciada mas acessível do ponto de vista financeiro, poderiam ser de um enorme contributo para a competitividade turística de Mafra.

Figura 12 - Distribuição de Registos de Unidades de Alojamento Local de Mafra segundo a Modalidade



Fonte: Registo Nacional de Alojamento Local, Turismo de Portugal; consultado a 07/08/2015.

Na área da **Restauração e Bebidas**, verifica-se a existência de diversos estabelecimentos, com características e ementas diferentes, sendo de salientar a qualidade e riqueza da gastronomia local, quer nos pratos de peixe e marisco, quer nos pratos de caça, sendo possível encontrar esta oferta diferenciada em alguns dos estabelecimentos existentes. Alguns dos eventos gastronómicos realizados têm atraído fluxos de visitantes bastante significativos, porém, na maior parte dos casos, estes visitantes não pernoitam no concelho, pelo que esta dinâmica não se tem traduzido num aumento significativo da permanência dos turistas no concelho e dos inerentes benefícios económicos. Considera-se que uma maior integração da oferta turística, a formatação de produtos turísticos mais diferenciados e apelativos, assim como a definição de uma estratégia de marketing turístico para Mafra, venham a contribuir para uma inversão desta tendência e para o aumento das estadas médias e do retorno financeiro para a economia local.

A oferta no setor dos **Transportes Turísticos** é ainda reduzida e pouco diversificada, quer localmente, quer na ligação a outras cidades e concelhos vizinhos. Apesar da maioria dos turistas se deslocar em transporte próprio, a diversificação de uma oferta de transportes alternativos, ambientalmente responsáveis, que permitissem e tornassem mais atrativas estas ligações poderia constituir um elemento diferenciador da oferta turística de Mafra, e potenciar o prolongamento da estadia dos turistas no concelho.

De acordo com a informação constante no Registo Nacional de Agências de Viagens e Turismo³, operam no concelho dez agências de viagem.

³ Registo Nacional de Agências de Viagens e Turismo, consultado a 07/08/2015.

No que respeita à oferta de **Animação Turística**, existem 48 empresas de animação a operar no concelho⁴ oferecendo diferentes atividades de ar, água e terra, entre as quais se salientam as atividades relacionadas com o aluguer de embarcações ou outros equipamentos destinados à prática de pesca e outras atividades náuticas, as visitas guiadas a equipamentos culturais e locais de interesse, atividades de observação da natureza, passeios turísticos, desportos radicais, *geocaching*. Existem também diversas escolas de surf, que permitem alugar equipamento e adquirir aulas de surf e outros desportos aquáticos. Apesar de uma oferta bastante completa e diversificada, considera-se haver um elevado potencial de integração desta oferta de forma conjunta com a oferta de outros produtos e serviços turísticos, no sentido de potenciar a atratividade do destino Mafra/ Ericeira.

A oferta de **Eventos, Festas, Feiras e Romarias Populares** é igualmente rica e diferenciada, sendo promovidos alguns eventos com significativo reconhecimento. A Câmara Municipal de Mafra, bem como outras entidades locais, têm vindo a promover um vasto conjunto de iniciativas e eventos temáticos, que têm induzido fluxos de participantes bastante relevantes. Referem-se, a título de exemplo, os concertos dos Órgãos da Basílica de Mafra, cuja procura excede claramente a capacidade de oferta, isto é, verifica-se sempre uma procura superior ao limite da capacidade da Basílica. Paralelamente, têm sido dinamizados eventos com carácter inovador, com o intuito de promover alguns dos recursos endógenos mais emblemáticos do concelho, como o Festival do Ouriço-do-Mar, realizado em Abril de 2015 (1.^a Edição) na Ericeira. A oferta de eventos carece contudo de integração numa agenda tematicamente estruturada, de forma a potenciar os fluxos de visitantes e a divulgação de outros produtos e serviços turísticos através destes eventos.

De referir ainda o elevado número de artesãos do concelho, e as atividades com a olaria, a cerâmica artística, azulejaria, madeira, sendo possível visitar a maior parte das oficinas/ *ateliers* destes artesãos, ainda que mediante marcação prévia, isto é, sem que estejam garantidas as condições para a realização de visitas espontâneas/ de oportunidade. Em termos internacionais, tem-se assistido a uma evolução significativa da procura por experiências de turismo criativo, em que o turista pode não apenas visitar espaços de produção artística, mas participar ativamente, realizando pequenos trabalhos que pode levar consigo, perpetuando a memória da experiência vivida. Este é um segmento em crescimento e que se reverte de extrema relevância para a visibilidade dos destinos já que os processos de cocriação tendem a gerar emoções mais marcantes, uma mais forte ligação entre turista e destino, potenciando também o efeito de divulgação direta feita pelo próprio turista quando de regresso ao seu local de residência. Este é por conseguinte um segmento de potencial diferenciação da oferta turística de Mafra que carece de uma maior atenção.

A apreciação global da oferta turística do concelho de Mafra permite apontar como áreas de intervenção prioritária a maior estruturação e integração dos recursos e produtos turísticos em programas personalizados/ personalizáveis e a comunicação externa desses programas integrados. Como referido anteriormente, os turistas contemporâneos procuram crescentemente ofertas integradas, propostas de consumo orientadas para as suas próprias preferências e expectativas, o que implica o estudo e monitorização constantes da evolução da procura turística, existente e potencial. É igualmente crucial o desenvolvimento de uma estratégia de comunicação e marketing que permita que a informação chegue aos seus potenciais consumidores de forma atrativa.

⁴ Informação constante no Registo Nacional de Agentes de Animação Turística, consultado a 07/08/2015.

4. CARATERIZAÇÃO DA PROCURA TURÍSTICA

A caraterização da procura dos destinos turísticos constitui um elemento crucial para o seu desenvolvimento, dado que só conhecendo as características da procura, potencial e existente, se poderá estruturar e adaptar a oferta turística.

Num contexto em que os consumidores são cada vez mais exigentes e informados sobre as diversas alternativas ao seu dispor, este conhecimento é ainda mais importante, sendo que para ser eficaz o estudo da procura deve implicar a aplicação de instrumentos de monitorização contínua que permitam acompanhar a evolução do comportamento e padrões de consumo dos turistas, e consequentemente, avaliar da capacidade de adaptação da oferta e do alcance das estratégias eventualmente implementadas.

Apesar da reconhecida importância do estudo da procura turística, para além de indicadores estatísticos de ordem genérica, como a caraterização e evolução do número de dormidas, de hóspedes, da taxa de ocupação ou dos tempos de permanência média, não existem ainda instrumentos que permitam avaliar em maior detalhe as características específicas da procura, principalmente no que concerne ao seu perfil, às suas preferências e índices de satisfação. Os poucos estudos nestas matérias realizados em Portugal não oferecem a desagregação geográfica e a regularidade de recolha de informação necessárias à avaliação deseável.

Este aspeto havia já sido referido aquando da caraterização de Mafra realizada em 2007, e à semelhança do referido anteriormente, esta constatação confirma a necessidade de se implementar, no concelho de Mafra, um conjunto de mecanismos de recolha e análise de informação sobre a procura turística, o que será mais amplamente desenvolvido em sede de Plano de Ação.

A título de enquadramento, e de acordo com os dados refletidos no estudo promovido pelo Observatório de Turismo de Lisboa a partir do Inquérito às Atividades dos Turistas e Informação de 2013⁵, é possível apontar as seguintes características relativamente ao **perfil do turista estrangeiro** que visita a Região de Lisboa:

- Ligeiro predomínio dos turistas de sexo feminino (52,4%);
- Turistas maioritariamente de segmentos jovens, com idades inferiores a 35 anos (33,2%) ou entre os 35 e os 54 anos (47,2%);
- Formação superior ao nível da licenciatura em pelo menos 45,6% dos casos;
- Maioritariamente turistas casados ou em uniões de facto (57,1%);
- Mais de metade dos inquiridos já havia visitado Lisboa anteriormente (54,1%);
- Para mais de metade dos inquiridos, Lisboa foi o seu único destino de viagem;
- A grande maioria dos turistas ficou alojada na cidade de Lisboa;
- Cerca de três quartos dos inquiridos ficaram instalados em unidades hoteleiras, registando-se algum peso dos *hostels* e das casas de familiares/ amigos;

⁵ Disponível para consulta e download em <http://www.visitlisboa.com/Observatorio.aspx>; Julho 2015

- Viagens essencialmente realizadas em família (34,5%) ou em grupo de amigos (32%);
- A principal fonte de informação utilizada foram os guias e livros turísticos (80%) e o recurso aos sites das companhias aéreas e de viagens;
- As redes sociais são a fonte de informação que proporciona maior grau de satisfação (para os turistas que as usam com frequência);
- O metro foi o meio de transporte mais utilizado, seguido dos autocarros públicos;
- Visitar monumentos, atrações ou museus foi a atividade mais praticada pelos inquiridos, sendo as compras realizadas por mais de metade dos turistas;
- As principais atrações visitadas situavam-se em Lisboa Cidade, fora de Lisboa a atração mais visitada foi o Palácio da Pena em Sintra;
- O Convento de Mafra registou 5% das visitas a atrações na Região de Lisboa e a Ericeira foi visitada por 4,6% dos turistas que visitaram locais de interesse na Região de Lisboa;
- Cerca de três quartos dos inquiridos viram as suas expetativas superadas com a visita/ estadia.

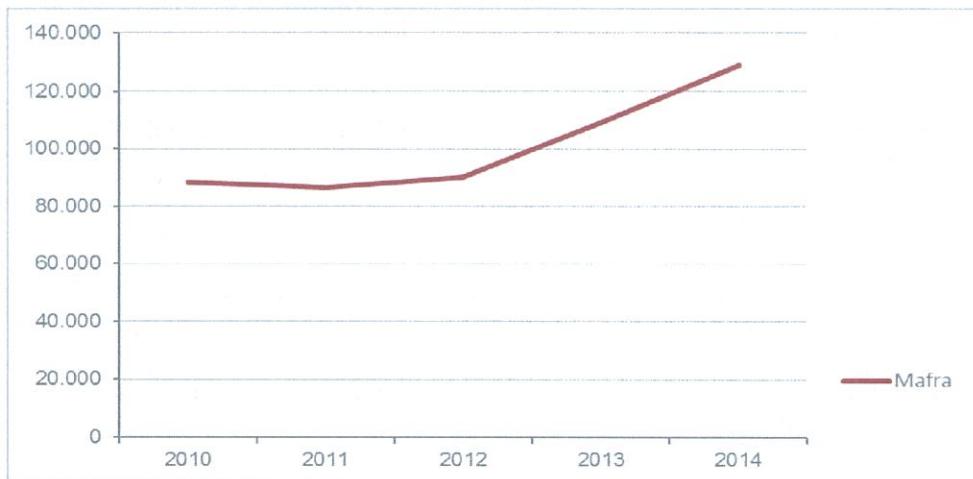
O perfil do turista estrangeiro que visita a Região de Lisboa, nomeadamente no que concerne ao tipo de atividades efetivamente realizadas, é demonstrativo da reduzida expressão de Mafra no contexto turístico da Região – apenas uma reduzida percentagem destes turistas visitou Mafra. Paralelamente, se se atender à tipologia das atividades procuradas, em especial, as relacionadas com a visita a equipamentos culturais, verifica-se que Mafra detém recursos e atrativos de enorme importância nesta temática, pelo que se pode considerar a existência de um enorme potencial de progressão da procura turística de Mafra através da captação dos fluxos turísticos para a Região de Lisboa.

De acordo com a informação recolhida nos Postos de Turismo de Mafra nos anos de 2013 e 2014, é possível identificar algumas das características específicas dos turistas que visitam Mafra e procuram informação nestes centros:

- A grande maioria dos turistas procura informação global sobre o concelho (1.º), Portugal (2.º), o Palácio Nacional de Mafra (3.º), a Tapada Nacional de Mafra e os eventos (4.º);
- Os principais países de origem são Portugal, França, Espanha e Alemanha;
- Mais de 50% dos turistas tem idades compreendidas entre os 21 e os 60 Anos;
- A maior procura de informação regista-se nos meses de Julho e Agosto.

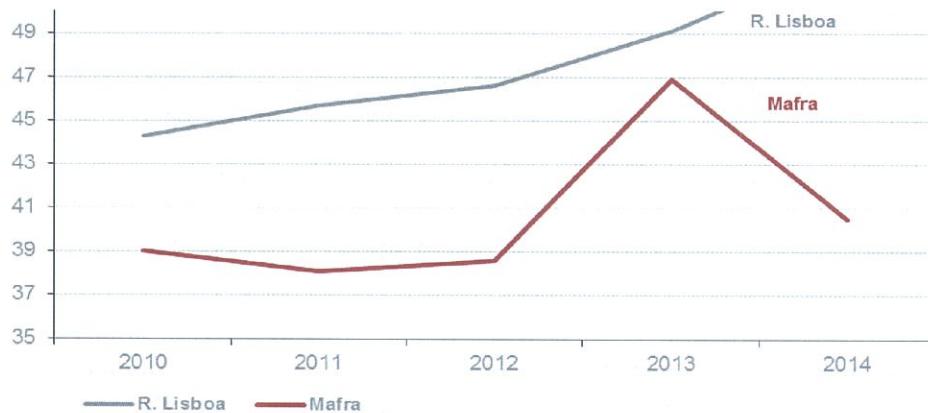
De acordo com os dados estatísticos disponíveis, é possível realizar uma caracterização mais padronizada da procura turística de Mafra, que se verifica não ter sofrido alterações significativas ao longo dos últimos anos, apesar de ser possível, em alguns indicadores, apontar uma tendência de crescimento/ evolução positiva, com particular expressão no último ano considerado na análise.

Em Mafra registam-se grandes fluxos de visitantes que se deslocam ao Palácio Nacional de Mafra, cujo potencial carece de forte incremento na dinâmica empresarial local.

Figura 13 - Evolução do Número de Dormidas em Estabelecimentos Hoteleiros, 2010-2014

Fonte: INE, Inquérito à Permanência de Hóspedes e Outros Dados na Hotelaria, 2010 a 2014

Apesar da **evolução do número de dormidas** registadas nos estabelecimentos hoteleiros de Mafra, com um acréscimo de mais de 20.000 dormidas entre 2013 e 2014, em termos de quota de mercado, representam apenas cerca de 0,26% das dormidas registadas em Portugal, e cerca de 1,1% das dormidas registadas na Região de Lisboa.

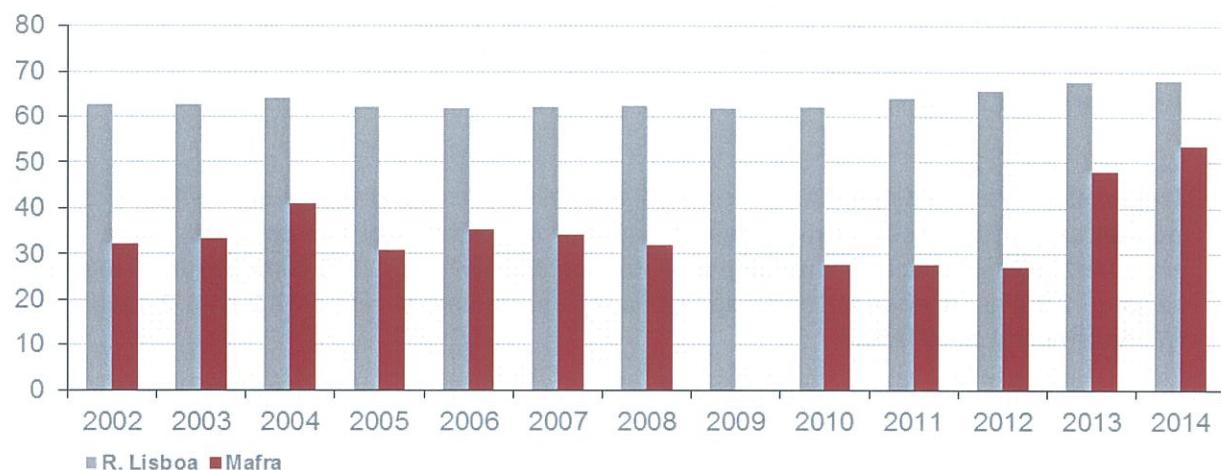
Figura 14 - Evolução da Taxa Líquida de Ocupação Cama nos Estabelecimentos Hoteleiros, 2010-2014 (%)

Fonte: INE, Inquérito à Permanência de Hóspedes e Outros Dados na Hotelaria, 2010 a 2014

A **evolução das taxas de ocupação** regista um crescimento mais significativo, representando um acréscimo de cerca de 8% no período entre 2010 e 2013, ano em que existiu uma tendência de aproximação aos valores médios registados na Região de Lisboa. No entanto, quando considerados os dados de 2014, assiste-se a uma quebra de aproximadamente 6,4% na taxa líquida de ocupação cama nos estabelecimentos hoteleiros.

A evolução dos hóspedes estrangeiros permite inferir um claro aumento da procura internacional face à procura nacional. Em 2014, a proporção de hóspedes estrangeiros em Mafra era de 53,7% face aos 32,3% registados em 2002. Ou seja, enquanto em 2002 a grande maior parte dos turistas de Mafra eram oriundos de Portugal (cerca de 70%), em 2014, verifica-se que mais de 50% dos turistas são de origem internacional. Os dados estatísticos (quantitativos) disponibilizados pelo INE não permitem a identificação das razões subjacentes a esta alteração, podendo a mesma estar relacionada quer com a diminuição dos fluxos de turistas nacionais, quer com o aumento dos fluxos de turistas internacionais (ou os dois). Contudo, e atendendo a outros dados analisados, pode inferir-se que quer o contexto económico nacional (desfavorável para o mercado turístico nacional), quer a classificação da Reserva Mundial e o crescimento da dinâmica do Surf na Ericeira (favorável para o mercado turístico internacional) poderão ter contribuído para esta alteração.

Figura 15 – Evolução da proporção de hóspedes estrangeiros, 2010-2014 (%)



Fonte: INE, Inquérito à Permanência de Hóspedes e Outros Dados na Hotelaria, 2002 a 2014

Entre 2010 e 2013, os **proveitos por aposento dos estabelecimentos hoteleiros** reduziram significativamente, contudo, a evolução registada em Mafra é semelhante à registada em Portugal e na Região de Lisboa, podendo atribuir-se este decréscimo ao contexto económico desfavorável ao qual correspondeu uma redução das margens de lucro e dos preços praticados em algumas unidades hoteleiras, tendência essa registada em todo o país. Em 2014, já se verifica um acréscimo dos proveitos por aposento dos estabelecimentos hoteleiros nas unidades territoriais em análise, o que poderá indicar o início da retoma em termos de margens de lucro e preços praticados, no entanto ainda em níveis inferiores aos registados em 2010.

Figura 16 - Evolução dos Proveitos por Aposento nos Estabelecimentos Hoteleiros, 2010-2014



Fonte: INE, Inquérito à Permanência de Hóspedes e Outros Dados na Hotelaria, 2010 a 2014

No que respeita à **estada média**, não se registaram alterações significativas em nenhum dos segmentos geográficos considerados. Mafra apresenta em 2014 o mesmo valor que em 2010, isto é, uma estada média de 2,2 dias; situação semelhante à de Portugal que tanto em 2010 como em 2014 registou estada média de 2,8 dias. Apenas a Região de Lisboa, apresenta uma subida de 2,2 para 2,3 dias no mesmo período temporal considerado.



Matosinhos

R. Tomás Ribeiro, nº 412 – 2º
4450-295 Matosinhos Portugal

Tel (+351) 229 399 150
Fax (+351) 229 399 159

Lisboa

Av. 5 de Outubro, nº77 – 6º ESq
1050-049 Lisboa Portugal

Tel (+351) 213 513 200
Fax (+351) 213 513 201

geral@quaternaire.pt
www.quaternaire.pt



PLANO ESTRATÉGICO DE TURISMO DE MAFRA 2015-2020

REVISÃO

Reunião de Câmara
Mafra, 27 de novembro de 2015



AGENDA

- I - Introdução
- II - Desafios e pressupostos de Construção Estratégica
- III - Missão/Visão/Estratégia
- IV - O Plano de Ação



OS DESAFIOS



- Capacidade de atração de residentes **versus** captação fluxos turísticos;
- Localização estratégica **versus** rede de transportes turísticos;
- Recursos e atrativos turísticos **versus** oferta estruturada e integrada;
- Dinâmica do alojamento local **versus** alojamento 'de charme'.

3

OS PRESSUPOSTOS



- A importância dos residentes e da animação urbana;
- O reconhecimento que o potencial de afirmação de Mafra assenta na diferente combinação dos seus recursos (integrada, estruturada);



OS PRESSUPOSTOS



- A importância de se trabalhar de forma orientada para segmentos específicos;
- A necessidade de trabalhar a competitividade (oferta) e a atratividade (procura);
- O papel da formação, sensibilização e dotação de estruturas e recursos de gestão da atividade turística;

5

OS PRESSUPOSTOS



- O papel crucial da articulação/cooperação institucional (intra e intermunicipal);
- A necessidade de maior visibilidade nacional e internacional da atividade turística de Mafra.

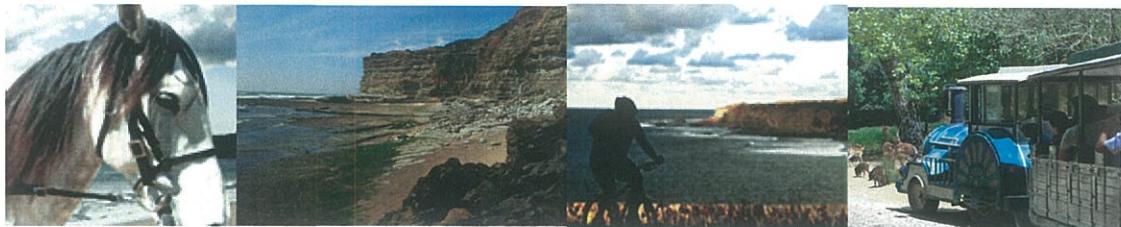


6

OS PRESSUPOSTOS



- A oportunidade para dinamizar a atividade turística de Mafra através da valorização dos recursos e apoios disponíveis no âmbito do Portugal 2020;



7

OS PRESSUPOSTOS



- A possibilidade do desenvolvimento turístico de Mafra constituir um instrumento fundamental para o desenvolvimento socioeconómico do concelho.



8

A MISSÃO



Afirmar Mafra como destino turístico diferenciado no contexto internacional, nacional e regional, privilegiando a dinâmica local como motor de vivências únicas e reveladoras do seu autêntico património.

9

A MISSÃO



10

A MISSÃO



Afirmar Mafra como destino turístico diferenciado no contexto internacional, nacional e regional, privilegiando a dinâmica local como motor de vivências únicas e reveladoras do seu autêntico património.

- reconhecimento internacional, nacional e regional
- oferta diferenciada por segmentos
- mobilização dos agentes locais (população + agentes económicos+ ...)
- vivências únicas = experiências
- património autêntico = cultural + natural + ...

11



12

A VISÃO



Mafra: destino de experiências singulares que REALmente MAR@ cam

- importância das **experiências** – implica estruturar produtos / propostas de consumo, com base em estudos de mercado e programas de comunicação segmentados
- ênfase nos principais elementos diferenciadores com capacidade de
 - atração internacional,
 - funcionar como elementos de ligação, narrativa.

13

A ESTRATÉGIA



- desenhada de forma a dar resposta aos **desafios identificados**

CAPTAÇÃO DE TURISTAS

- A captacão/ fixação de turistas. Mafra recebe um considerável fluxo de visitantes, contudo não consegue ainda reter esses visitantes transformando-os em turistas e aumentando as receitas resultantes da sua permanência no território por períodos mais extensos.

NOTORIEDADE EXTERNA

- A notoriedade externa. Apesar da presença de recursos e atrativos de inigualável importância e expressão, a notoriedade externa de Mafra encontra-se ainda restrita e apenas capitalizada por alguns dos seus equipamentos, não tendo sido ainda possível estender essa notoriedade a outros recursos e atrativos, contribuindo assim para a afirmação de Mafra enquanto destino turístico.

POSICIONAMENTO DESTINO LISBOA

- O posicionamento competitivo no destino Lisboa. A avaliar pela expressão granjeada pelo concelho de Mafra no contexto turístico da Região de Turismo de Lisboa, é possível considerar uma margem de crescimento e afirmação que ainda não foram plenamente exploradas e traduzidas numa oferta turística à escala regional na qual Mafra assuma o protagonismo que os seus recursos permitem ambicionar.

ATRAÇÃO INVESTIMENTO

- A atração de investimento, nomeadamente em setores como o alojamento, em particular na sede do concelho e em categorias mais consentâneas com a grandeza e especificidade dos seus recursos, é ainda muito débil, resultando em carências significativas em áreas chave para o desenvolvimento turístico.

VALORIZAÇÃO DE RECURSOS

- A preservação, valorização e rentabilização de recursos, que não tem sido capaz de os transportar para um patamar de maior visibilidade e eficiente exploração turística.

14

A ESTRATÉGIA



- ancorada em objetivos estratégicos

CONSOLIDAR E QUALIFICAR	▪ Consolidar e qualificar a oferta turística dando continuidade ao processo iniciado com a Estratégia 2007-2016;
DIFERENCIAR	▪ Diferenciar a oferta turística, evidenciando o que torna Único o turismo em Mafra, através da formatação de experiências ancoradas nos seus recursos endógenos e que respondam de forma inovadora e diferenciada às expectativas de quem o procura;
COMUNICAR	▪ Comunicar de forma eficiente e inovadora, orientada para segmentos específicos de mercado;
ARTICULAR	▪ Promover e agilizar a concertação entre agentes, públicos e privados, intra e intermunicipais;
ATRAIR INVESTIMENTO	▪ Atrair e estimular o investimento turístico.

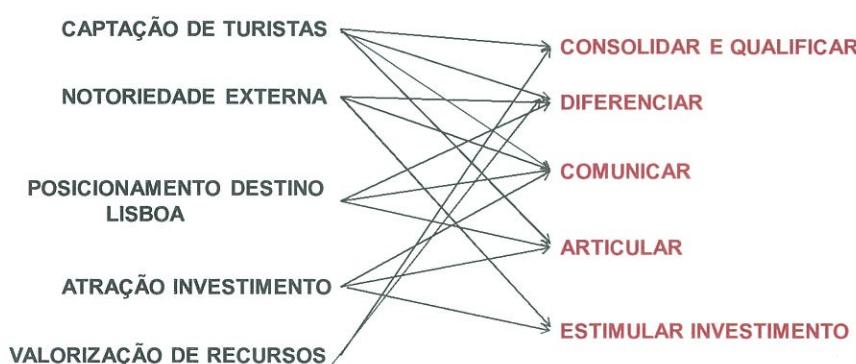
15

A ESTRATÉGIA



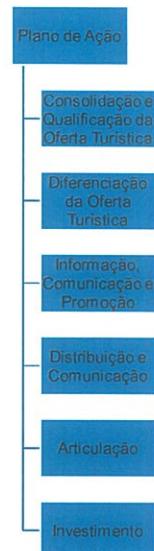
Desafios

Objetivos Estratégicos



16

O PLANO DE AÇÃO



17



Q & A

V. CELIA BATALHA FERNANDES

18